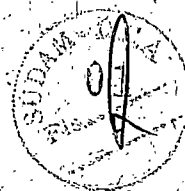


PROCESSO Nº CUP: 59004/000428/2014-79

INTERESSADO. LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA.

MOVIMENTO DO PROCESSO

[illegible]



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO

GUIA DE ABERTURA DE PROCESSO

Assunto: **PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DO FINANCIAMENTO**

Interessado: **LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA**

Procedência: **COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO - CGFDF**

Data: 03/10/2014 Hora: _____

Assinatura/carimbo

Unidade: **Chefe imediato**
Coordenadora Geral de Fundos de
Desenvolvimento e Financiamento
Portaria nº 45, de 18/03/2008.

Para uso do Protocolo

Encaminhar a: **CGFDF**

03/10/14
Data

Assinatura/carimbo
Protocolo

Rubens Gonçalves Resquillo
Agente Administrativo

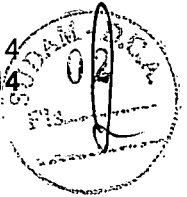
A CEFDF para análise e
assinatura.

23.09.14

Inocencio Renato Gasparim
Superintendente Substituto

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014

LXTE_74_14



Ao
Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia S.A.
Av. Almirante Barroso, 426
Bairro Marco
Belém – PA - 66.090-900

Atenção: Exmo. Sr Djalma Bezerra Mello
Superintendente da SUDAM

Assunto: Pedido de Complementação do financiamento

Prezado Senhor,

Devido à publicação das Portarias N°305 (18/08/14) e N°299 (14/08/14) do Ministério de Integração Nacional, que permitem o financiamento de projetos de transmissão de energia com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), desde que os empreendimentos sejam caracterizados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (MME), e que já tenham contratados operações de financiamento com recursos do fundo, apresentamos à sua consideração um pedido de complementação do financiamento assinado em dezembro de 2.010 para o projeto "Linhas de Xingu".

Conforme informado ao longo da construção do projeto, especialmente em nossos escritos de junho e outubro de ano passado, este incorreu em custos adicionais pelos motivos que se expõem com detalhe no **Anexo I**, aumentando o investimento em R\$457 milhões, um 45% de incremento sobre o orçamento estabelecido no contrato de financiamento. Este sobrecusto foi financiando pelos acionistas aportando capital adicional equivalente a R\$R\$273 milhões, duplicando o valor previsto, e o resto com dívida de fornecedores e empréstimos de curto prazo com diversas instituições financeiras, como se mostra na tabela a seguir:

INVESTIMENTO FONTES	Contrato FDA/FNO		Aumento Valor (R\$)	INVESTIMENTO FINAL	
	Valor (R\$)	%		Valor (R\$)	%
- Recursos do FDA	602.447.754	60,0%	-	602.447.754	41,2%
- Recursos do FNO	151.016.938	15,0%	-	151.016.938	10,3%
- Outras Fontes Curto Prazo	-	0,0%	183.703.409,94	183.703.410	12,6%
- Recursos próprios	250.614.956	25,0%	273.385.044,00	524.000.000	35,9%
TOTAL	1.004.079.648	100,0%	457.088.453,94	1.461.168.102	100,0%

A pesar do esforço realizado pelos acionistas, as dívidas de curto prazo estão ocasionando custos financeiros extremadamente altos e há necessidade de renovações contínuas, que põem em perigo a viabilidade financeira do empreendimento.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação de suplemento ao valor do contrato FDA que estimamos em R\$120 milhões, e que junto com o aumento adicional no empréstimo FNO que estamos solicitando ao BASA permitiria fechar as fontes de longo prazo de forma adequada aos projetos de infraestrutura, como se mostra na tabela a seguir:

Em, 23.09.14

ENTRADA

Gabinete da SUDAM

Gasparim

15:09 19/09/2014 000512 SUDAM REA15170

ESPECIFICAÇÃO	CONTRATOS		ADITIVO	TOTAL COM ADITIVOS	
	Valor (R\$)	%		Valor (R\$)	%
- Recursos do FDA	602.447.754	60,0%	120.465.579	722.913.333	49,5%
- Recursos do FNO	151.016.939	15,0%	63.237.830	214.254.768	14,7%
- Recursos próprios	250.614.956	25,0%	273.385.044	524.000.000	35,9%
TOTAL	1.004.079.649	100,0%	457.088.453	1.461.168.102	100,0%

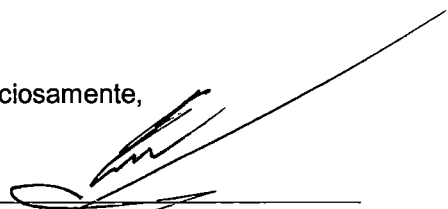
Informamos que com data do último 9 de setembro, solicitamos ao MME a manifestação do projeto como prioritário para os fines expostos neste escrito, que encaminharíamos assim que nos fosse disponibilizada.

No **Anexo II** apresentamos uma tabela comparativa do orçamento estabelecido no Contrato FDA com os valores definitivos que resultaram após a construção do empreendimento.

Agradecemos a sua atenção e ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Atenciosamente,



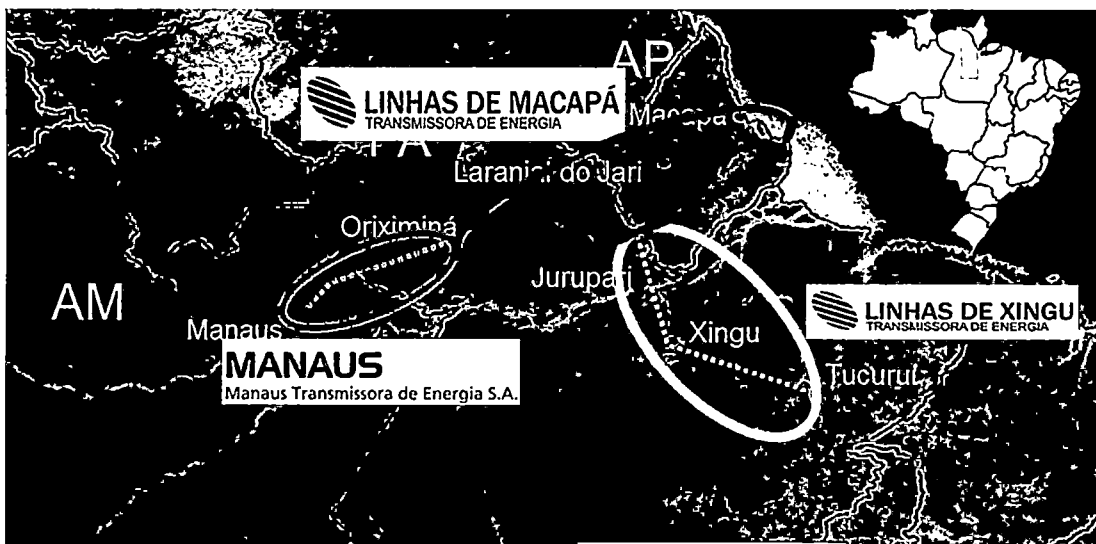
Angel Javier Casaseca de Prada
Diretor

Anexo I – Histórico da Construção

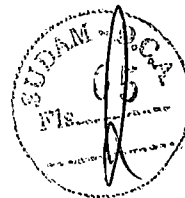
1. O projeto é composto pelas linhas de transmissão Tucuruí – Xingu e a LT Xingu – Jurupari em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 508 km, pela subestação de Xingu em 500 kV, subestação de Jurupari com transformação 500/230 kV (900 MVA), e demais instalações vinculadas, todas elas situadas no Estado do Pará, que foi ganho pela Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A ("LXTE") no leilão Aneel 004/2008, e objeto do Contrato de Concessão Nº 008/2008

A LXTE assinou em 16 de outubro de 2008 o contratos de concessão para a construção, operação e manutenção da linha de transmissão Tucuruí – Xingu – Jurupari.

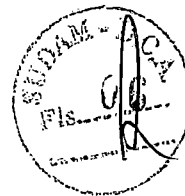
A Transmissora, juntamente com Linhas de Macapá e Manaus Transmissora (consórcio formado por Abengoa, Chesf e Eletronorte), formam parte da Interconexão ao Sistema Interligado Nacional das cidades de Manaus (AM) e Macapá (AP), os dois maiores centros consumidores de energia dos sistemas isolados e consequentemente os maiores consumidores de óleo combustível.



2. O projeto tem os seguintes benefícios:
- Conecta Manaus e Macapá ao Sistema de Interligado Nacional, garantindo maior confiabilidade ao sistema elétrico da região;
 - Permitirá estabelecer comunicações de voz e dados por meio de fibra ótica a Manaus e Macapá, garantindo a qualidade necessária para as comunicações atuais;
 - Favorecerá o desenvolvimento econômico e social, cujo insumo energia elétrica ainda hoje é um fator inibidor de crescimento do país, e é tratado como obra prioritária do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento;
 - Redução dos subsídios para geração de energia termoeletrica, CCC e redução do consumo de combustível derivados do petróleo;
 - Incluída no GT Copa 2.014, cujo objetivo é garantir o fornecimento de energia elétrica às cidades sedes do Mundial 2014;
 - Geração de uma média de mais de 3.000 empregos diretos durante a construção e 150 durante a operação.



3. A magnitude e complexidade do projeto se resumem nestes pontos:
- Construção de uma linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV com uma extensão de 528 km, em um prazo de construção de 24 meses, uma vez obtida a licença de instalação;
 - A linha atravessa algumas zonas floresta densa de extrema dificuldade construtiva, como 64 km de terreno alagado, trechos de mata espessa, e a travessia do Rio Amazonas com um vão de 2.200 km, o que exigiu a construção e montagem de duas torres de 300 metros de altura (apenas na China existem torres de linhas de transmissão com altura superior);
 - Construção de duas novas subestações de Xingu e Jurupari, com uma superfície construída de 206.900 m² (similar a 25 campos de futebol);
 - Foram construídos 8 (oito) canteiros de obra para dar atendimento aos trabalhadores do projeto;
 - No momento do pico da construção participaram mais de 3.000 trabalhadores;
 - Estão sendo utilizados mais de 300 veículos mecanizados, entre automóveis, caminhões, ônibus, guindastes, embarcações, barcas, veículos para movimento de terra, equipamento de tendido, ambulâncias, ambulanchas, etc..
4. O orçamento aprovado foi elaborado no começo do ano 2010, face os parâmetros orçamentais do mercado que foram se modificando e ao longo da construção da obra e que impactaram, na data de começo da obra, nos prazos de duração das atividades de execução do projeto, além da alteração da logística e procedimentos necessários, como se explica a seguir:
- Especial impacto na totalidade do projeto aconteceu com o licenciamento ambiental. O processo de emissão da licença de instalação só foi encerrado em maio de 2011, com um atraso significativo de dezoito meses sobre o cronograma contratual, além da imposição de diversas condicionantes não habituais nos projetos de linhas de transmissão licenciados anteriormente pelo mesmo órgão, como por exemplo: alteamento das torres, estreitamento da faixa de servidão com um comprimento apenas de 7 metros que dificultou enormemente o lançamento dos cabos;
 - Também, a dificuldade de contratação de empresas subempreiteiras, tanto pela existência simultânea de obras similares em construção em outras regiões de trabalho no País, como pela dificuldade intrínseca do projeto. Especial registro no processo construtivo aconteceu quando a própria Transmissora teve que assumir o maior volume de obra em forma direta, em vista da dificuldade de se contratar subempreiteiros para trabalhar na região Norte do País;
 - Não bastasse, houve atraso na liberação dos recursos do financiamento de longo prazo, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional, o que impactou nas despesas financeiras do projeto. Por exemplo, no primeiro desembolso do financiamento do FDA em que a STN demorou mais de quatro meses para liberar os fundos. A Transmissora teve que recorrer à contratação de empréstimos ponte para suprir a demora na liberação dos recursos, para evitar paralisação nos trabalhos de execução do projeto e cumprir com os prazos estabelecidos no contrato, com os consequentes aumentos dos custos financeiros.
5. Resumimos abaixo às partidas e custos adicionais que aumentaram o orçamento do projeto:
- Incidência de IPCA (fornecimento de equipamentos) e INCC (mão de obra) no período compreendido entre outubro de 2009 e maio de 2011 em razão do atraso de 19 (dezenove) meses no licenciamento ambiental, as empresas contratadas pela Transmissora para o fornecimento de equipamentos e para a construção incorreram em custos adicionais relativos à aplicação do IPCA no âmbito dos contratos de fornecimento de equipamentos, bem como no que se refere ao aumento dos preços de mercado aplicáveis aos serviços empregados na construção durante tal período (aplicação do INCC);



- Manutenção das estruturas da Transmissora para a administração e fiscalização das obras, despesas do escritório, prorrogação das apólices de seguros e garantias de cumprimento do contrato de concessão e dos contratos de financiamento, recondução das operações de cobertura dos contratos de fornecimento do cabo condutor, e outras despesas gerais;
- Imposição pelo IBAMA de alteamento das torres permitindo aos cabos passarem por cima do dossel das árvores, nas zonas de mata espessa, onde o normal seria supressão seletiva, sendo necessária a construção de torres mais elevadas e por tanto mais caras. A altura média das torres subiu para 45 metros, apesar dos 32 metros inicialmente estimados, ou seja um aumento na altura de mais de 40% (quarenta por cento).
- Imposição do IBAMA de se abrir apenas uma faixa de 7 metros de largura em áreas normais e de apenas 4 metros em áreas de preservação permanentes, em lugar dos 12 metros normalmente autorizados para a supressão de vegetação, o que dificultou sobremaneira as tarefas de montagem das torres e do lançamento dos cabos para raios e condutores;
- Aumento da altura das torres da travessia do Rio Amazonas, pela imposição da AHIMOR em estabelecer uma distância mínima de 72 metros entre o espelho d'água do Rio Amazonas e o cabo condutor inferior, em lugar dos 60 metros preconizados pelas normas técnicas brasileiras e pelos estudos de engenharia;
- Interferência da construção da Usina Belo Monte e outros grandes projetos elétricos que, em decorrência do atraso no licenciamento ambiental do nosso projeto, levou a uma indesejável sobreposição dos cronogramas de execução, com a consequente inflação dos níveis salariais devido à demanda pelos empreiteiros;
- O atraso nos desembolsos nos fundos FDA pela tramitação pela Secretaria do Tesouro Nacional, motivado principalmente pela publicação pela Medida Provisória Nº 564 de 03/04/12 e conversão posterior em setembro na Lei nº 12.712, de 30/08/2012, impôs a Transmissora custos financeiros adicionais decorrentes da contratação e renovação de empréstimos ponte contratados com vários bancos para cobrir as necessidades de caixa do projeto, não atendidas pela demora na liberação dos fundos FDA;
- Interferência no canal de fuga da Usina de Belo Monte, que onerou à Transmissora com a necessidade de modificar o traçado e o tipo de torre para conciliar a linha com o projeto da Usina;
- Graves entraves por parte de movimentos sociais e sindicais, na área de Tucuruí, Pacajá e na Reserva Verde para Sempre, com inibição do poder judicial e autoridades civis, paralisando a execução das diversas atividades das obras, desmobilizando frentes de trabalhos e praticando atos de vandalismo.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

PROCESSO Nº 59004/428/2014-79

Folha nº 07

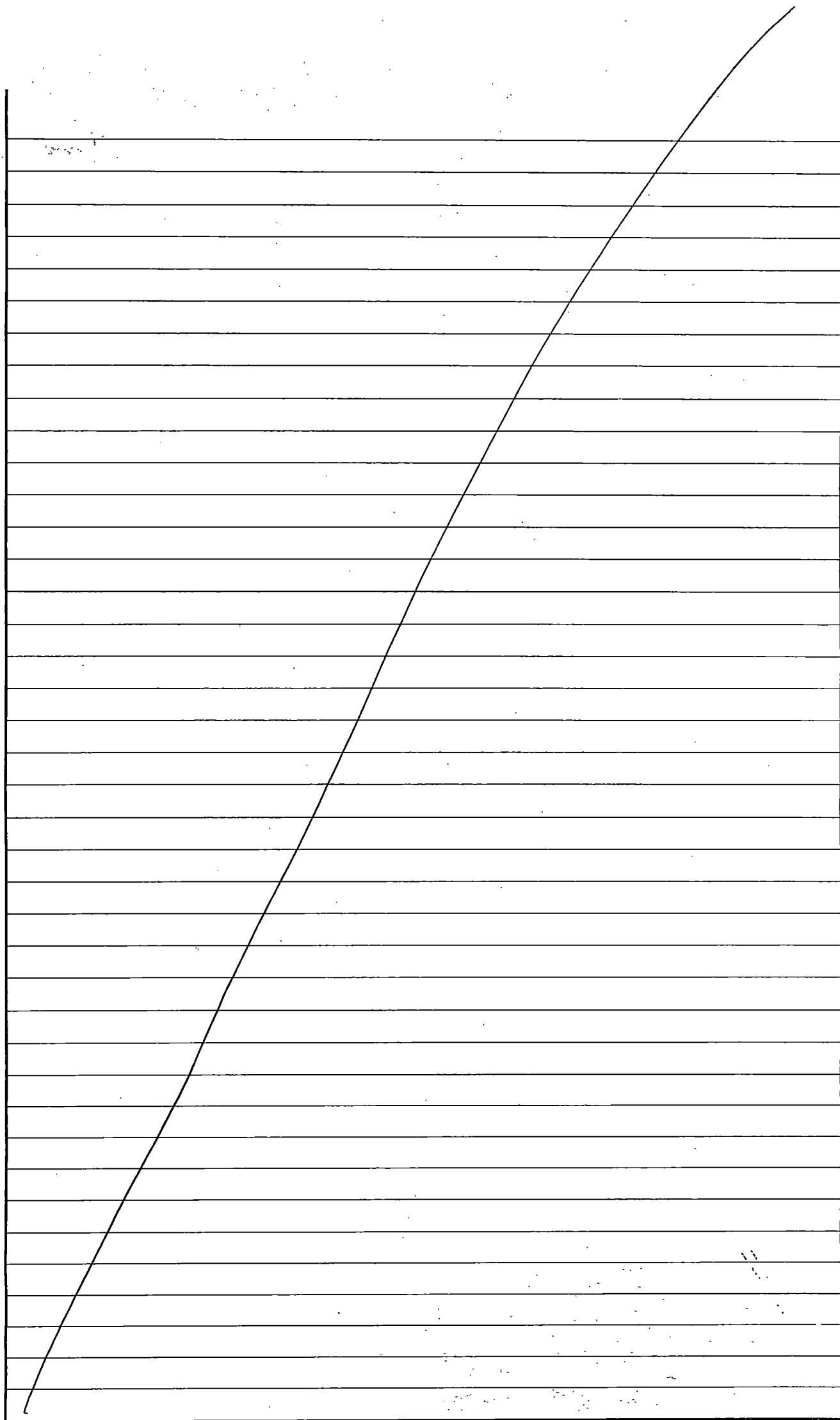
Rubrica

Encarregado - Sr. CGFDF

Em 03/10/2014

Rubens Gomes Mesquita

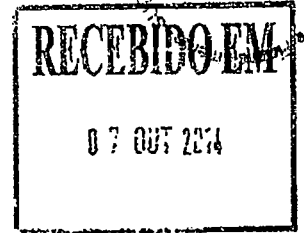
Agente Administrativo





48370.002380/2014-00

Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Energia Elétrica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 6º andar, sala 609
70065-900 – Brasília - DF
Telefone (61) 2032-5923 / see@mme.gov.br



Ofício nº 261/2014-SEE-MME

Brasília, 30 de setembro de 2014.

Ao Senhor

AILTON COSTA FERREIRA

Diretor-Geral da LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A.

Avenida Marechal Câmara, nº 160, sala 1.816 - Centro

20020-080 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica, Carta LXTE_75_14, de 18 de setembro de 2014.

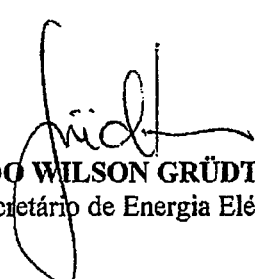
Senhor Diretor-Geral,

1. Faço referência à carta LXTE_75_14, de 18 de setembro de 2014, por meio do qual Vossa Senhoria solicita enquadramento de empreendimento de transmissão de energia elétrica, para cumprimento das exigências nas Portarias nos 296 e 299, de 14 de agosto de 2014, do Ministério de Integração Nacional.

2. A esse respeito, informo que, em 27 de junho de 2014, foi realizado o leilão de transmissão, Lote A do Edital nº 004/2008, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, adjudicado à empresa ISOLUX ENGENHARIA S. A. e, posteriormente, celebrado Contrato de Concessão nº 008/2008, entre a União, representada pela ANEEL, e a empresa LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.. A LT 500kV Tucuruí-Xingu-Jurupari entrou em operação em 12/06/2013.

3. Com referência ao enquadramento, nos termos das Portarias nos 296 e 299, de 14 de agosto de 2014, do Ministério de Integração Nacional, cumpre informar que o empreendimento integra o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para atender o Sistema Interligado Nacional – SIN, previsto no Plano de Decenal de Expansão de Energia – PDE.

Atenciosamente,


ILDO WILSON GRÜDTNER
Secretário de Energia Elétrica

Cc: GM; SE e ASSEC

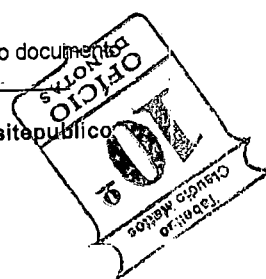
10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Nilo Peçanha, 26 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2014.

EAON13014-WY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

GLAUCIO DOS SANTOS CLEMENTE - Mat: 94/9066
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Memorando nº 2/2014-ASSEC/GM-MME

Em 26 de setembro de 2014.

Ao Gabinete do Ministro
José Antonio Corrêa Coimbra

Assunto: Enquadramento do Projeto de Linha de Transmissão de Xingu nos termos das Portarias 305 e 306, de 18 de agosto de 2014, e das Portarias 296 e 299, de 14 de agosto de 2014, do Ministério da Integração Nacional.

1. Fazemos referência à Carta enviada pelos representantes da Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A., de 18 de setembro de 2014, que trata do enquadramento do projeto nos termos das Portarias 305 e 306, de 18 de agosto de 2014 e das Portarias 296 e 299, de 14 de agosto de 2014, do Ministério da Integração Nacional.
2. A esse respeito, informamos que, em 27/06/2008, foi realizado o leilão da referida linha de transmissão (Lote A do Edital nº 004/2008 - ANEEL), adjudicado à empresa ISOLUX INGENIERIA S.A. pelo valor de R\$ 74.300.000,00/ano. Diante desse resultado, foi celebrado o Contrato de Concessão nº 0008/2008 entre a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.
3. No que concerne aos aspectos técnicos, o planejamento setorial indicou a necessidade de ampliar o sistema de transmissão da Rede Básica, para interligar a capital do Amazonas e do Amapá ao Sistema Interligado Nacional – SIN, visando substituir as fontes de geração térmica por fontes renováveis. A Interligação Tucuruí-Macapá-Manaus foi composta por três lotes, designados pela ANEEL como Lote A (LT 500 kV Tucuruí-Xingu-Jurupari), Lote B (LT 500 kV Jurupari-Oriximiná e Jurupari-Macapá) e Lote C (LT 500 kV Oriximiná-Silves-Lechuga). Os empreendimentos integram a estratégia do Governo Federal de dotar todos os Estados membros da Federação com a mesma infraestrutura energética e dar suporte ao crescimento econômico e social, com melhores níveis de confiabilidade, qualidade e garantia de suprimento de energia elétrica. No entanto, não somente as capitais Manaus e Macapá serão interligadas ao SIN, mas também diversas outras cidades do interior dos estados do Pará, Amazonas e Amapá poderão ser supridas com energia elétrica de maior qualidade e confiabilidade. A interligação, quando totalmente concluída, passa a ter papel relevante para a inserção da Amazônia no programa de universalização do uso da energia elétrica, para comunidades situadas na margem esquerda do Rio Amazonas. A LT 500 kV Tucuruí-Xingu-Jurupari e a LT 500 kV Jurupari-Oriximiná entraram em operação em 12/06/2013 e a LT 230 kV Jurupari-Macapá entrou em operação em 21/01/2014.

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Nilo Peçanha, 26 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf. por
Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2014.

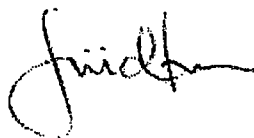
EAON13015-COI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

4. Em relação ao enquadramento do empreendimento nos termos das Portarias do Ministério da Integração Nacional nº 296, 299, 305 e 306/2014, cumpre-nos esclarecer que o Projeto da Linha de Transmissão de Xingu integra o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Além disso, conforme informado pelos empreendedores, o projeto foi financiado com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

Atenciosamente,



AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA
Chefe da Assessoria Econômica Substituto



ILDO WILSON GRÜDTNER
Secretário de Energia Elétrica

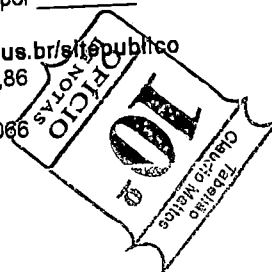
10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Cláudio Antonio Mattos Souza
Av. Nilo Peçanha, 26 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2014.

EAON13016 MHI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Emolumentos R\$4,33 Taxas R\$1,53 Total R\$5,86

GLAUCIO DOS SANTOS CLEMENTE - Mat: 94/9066
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014
LXTE_74_14

Ao
Sudam – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia S.A.
Av. Almirante Barroso, 426
Bairro Marco
Belém – PA - 66.090-900

Atenção: Exmo. Sr Djalma Bezerra Mello
Superintendente da SUDAM

Assunto: Pedido de Complementação do financiamento

Prezado Senhor,

Devido à publicação das Portarias N°305 (18/08/14) e N°299 (14/08/14) do Ministério de Integração Nacional, que permitem o financiamento de projetos de transmissão de energia com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), desde que os empreendimentos sejam caracterizados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (MME), e que já tenham contratados operações de financiamento com recursos do fundo, apresentamos à sua consideração um pedido de complementação do financiamento assinado em dezembro de 2.010 para o projeto "Linhas de Xingu".

Conforme informado ao longo da construção do projeto, especialmente em nossos escritos de junho e outubro de ano passado, este incorreu em custos adicionais pelos motivos que se expõem com detalhe no **Anexo I**, aumentando o investimento em R\$457 milhões, um 45% de incremento sobre o orçamento estabelecido no contrato de financiamento. Este sobrecusto foi financiando pelos acionistas aportando capital adicional equivalente a R\$R\$273 milhões, duplicando o valor previsto, e o resto com dívida de fornecedores e empréstimos de curto prazo com diversas instituições financeiras, como se mostra na tabela a seguir:

INVESTIMENTO	Contrato FDA/FNO		Aumento	INVESTIMENTO FINAL	
	Valor (R\$)	%		Valor (R\$)	%
- Recursos do FDA	602.447.754	60,0%	-	602.447.754	41,2%
- Recursos do FNO	151.016.938	15,0%	-	151.016.938	10,3%
- Outras Fontes Curto Prazo	-	0,0%	183.703.409,94	183.703.410	12,6%
- Recursos próprios	250.614.956	25,0%	273.385.044,00	524.000.000	35,9%
TOTAL	1.004.079.648	100,0%	457.088.453,94	1.461.168.102	100,0%

A pesar do esforço realizado pelos acionistas, as dívidas de curto prazo estão ocasionando custos financeiros extremamente altos e há necessidade de renovações contínuas, que põem em perigo a viabilidade financeira do empreendimento.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação de suplemento ao valor do contrato FDA que estimamos em R\$120 milhões, e que junto com o aumento adicional no empréstimo FNO que estamos solicitando ao BASA permitiria fechar as fontes de longo prazo de forma adequada aos projetos de infraestrutura, como se mostra na tabela a seguir:





LINHAS DE XINGU
TRANSMISSORA DE ENERGIA

ESPECIFICAÇÃO	CONTRATOS		ADITIVO	TOTAL COM ADITIVOS	
	Valor (R\$)	%		Valor (R\$)	%
- Recursos do FDA	602.447.754	60,0%	120.465.579	722.913.333	49,5%
- Recursos do FNO	151.016.939	15,0%	63.237.830	214.254.768	14,7%
- Recursos próprios	250.614.956	25,0%	273.385.044	524.000.000	35,9%
TOTAL	1.004.079.649	100,0%	457.088.453	1.461.168.102	100,0%

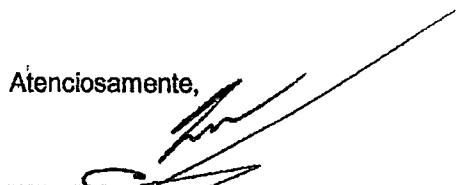
Informamos que com data do último 9 de setembro, solicitamos ao MME a manifestação do projeto como prioritário para os fines expostos neste escrito, que encaminharíamos assim que nos fosse disponibilizada.

No **Anexo II** apresentamos uma tabela comparativa do orçamento estabelecido no Contrato FDA com os valores definitivos que resultaram após a construção do empreendimento.

Agradecemos a sua atenção e ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Atenciosamente,



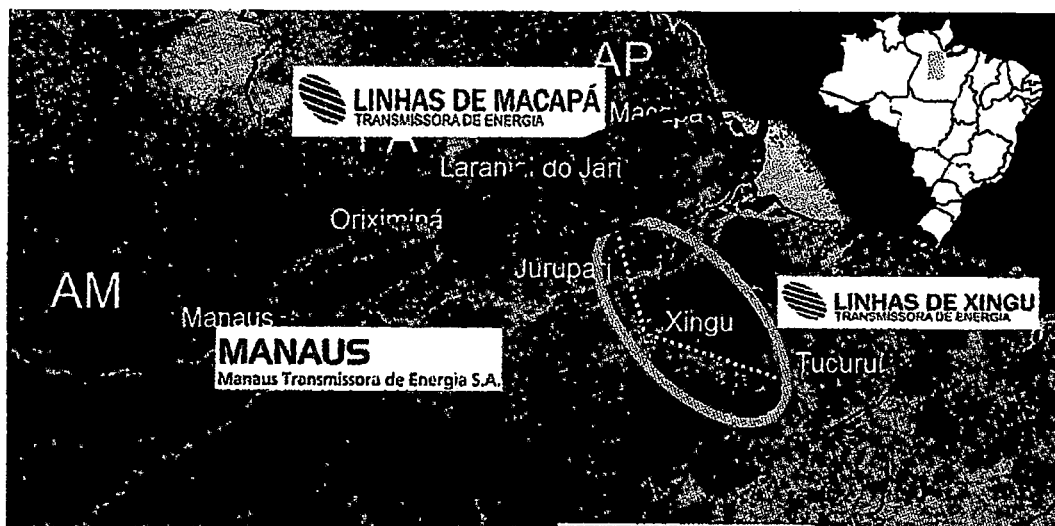
Angel Javier Casaseca de Prada
Diretor

Anexo I – Histórico da Construção

1. O projeto é composto pelas linhas de transmissão Tucuruí – Xingu e a LT Xingu – Jurupari em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 508 km, pela subestação de Xingu em 500 kV, subestação de Jurupari com transformação 500/230 kV (900 MVA), e demais instalações vinculadas, todas elas situadas no Estado do Pará, que foi ganho pela Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A ("LXTE") no leilão Aneel 004/2008, e objeto do Contrato de Concessão Nº 008/2008

A LXTE assinou em 16 de outubro de 2008 o contratos de concessão para a construção, operação e manutenção da linha de transmissão Tucuruí – Xingu – Jurupari.

A Transmissora, juntamente com Linhas de Macapá e Manaus Transmissora (consorcio formado por Abengoa, Chesf e Eletronorte), formam parte da Interconexão ao Sistema Interligado Nacional das cidades de Manaus (AM) e Macapá (AP), os dois maiores centros consumidores de energia dos sistemas isolados e consequentemente os maiores consumidores de óleo combustível.



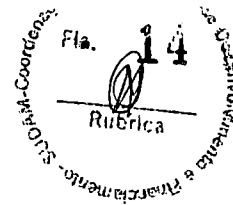
2. O projeto tem os seguintes benefícios:
- Conecta Manaus e Macapá ao Sistema de Interligado Nacional, garantindo maior confiabilidade ao sistema elétrico da região;
 - Permitirá estabelecer comunicações de voz e dados por meio de fibra ótica a Manaus e Macapá, garantindo a qualidade necessária para as comunicações atuais;
 - Favorecerá o desenvolvimento econômico e social, cujo insumo energia elétrica ainda hoje é um fator inibidor de crescimento do país, e é tratado como obra prioritária do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento;
 - Redução dos subsídios para geração de energia termoelétrica, CCC e redução do consumo de combustível derivados do petróleo;
 - Incluída no GT Copa 2.014, cujo objetivo é garantir o fornecimento de energia elétrica às cidades sedes do Mundial 2014;
 - Geração de uma média de mais de 3.000 empregos diretos durante a construção e 150 durante a operação.



3. A magnitude e complexidade do projeto se resumem nestes pontos:
- Construção de uma linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV com uma extensão de 528 km, em um prazo de construção de 24 meses, uma vez obtida a licença de instalação;
 - A linha atravessa algumas zonas floresta densa de extrema dificuldade construtiva, como 64 km de terreno alagado, trechos de mata espessa, e a travessia do Rio Amazonas com um vão de 2.200 km, o que exigiu a construção e montagem de duas torres de 300 metros de altura (apenas na China existem torres de linhas de transmissão com altura superior);
 - Construção de duas novas subestações de Xingu e Jurupari, com uma superfície construída de 206.900 m² (similar a 25 campos de futebol);
 - Foram construídos 8 (oito) canteiros de obra para dar atendimento aos trabalhadores do projeto;
 - No momento do pico da construção participaram mais de 3.000 trabalhadores;
 - Estão sendo utilizados mais de 300 veículos mecanizados, entre automóveis, caminhões, ônibus, guindastes, embarcações, barcas, veículos para movimento de terra, equipamento de tendido, ambulâncias, ambulanchas, etc..
4. O orçamento aprovado foi elaborado no começo do ano 2010, face os parâmetros orçamentais do mercado que foram se modificando e ao longo da construção da obra e que impactaram, na data de começo da obra, nos prazos de duração das atividades de execução do projeto, além da alteração da logística e procedimentos necessários, como se explica a seguir:
- Especial impacto na totalidade do projeto aconteceu com o licenciamento ambiental. O processo de emissão da licença de instalação só foi encerrado em maio de 2011, com um atraso significativo de dezoito meses sobre o cronograma contratual, além da imposição de diversas condicionantes não habituais nos projetos de linhas de transmissão licenciados anteriormente pelo mesmo órgão, como por exemplo: alteamento das torres, estreitamento da faixa de servidão com um comprimento apenas de 7 metros que dificultou enormemente o lançamento dos cabos;
 - Também, a dificuldade de contratação de empresas subempreiteiras, tanto pela existência simultânea de obras similares em construção em outras regiões de trabalho no País, como pela dificuldade intrínseca do projeto. Especial registro no processo construtivo aconteceu quando a própria Transmissora teve que assumir o maior volume de obra em forma direta, em vista da dificuldade de se contratar subempreiteiros para trabalhar na região Norte do País;
 - Não bastasse, houve atraso na liberação dos recursos do financiamento de longo prazo, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional, o que impactou nas despesas financeiras do projeto. Por exemplo, no primeiro desembolso do financiamento do FDA em que a STN demorou mais de quatro meses para liberar os fundos. A Transmissora teve que recorrer à contratação de empréstimos ponte para suprir a demora na liberação dos recursos, para evitar paralisação nos trabalhos de execução do projeto e cumprir com os prazos estabelecidos no contrato, com os consequentes aumentos dos custos financeiros.
5. Resumimos abaixo às partidas e custos adicionais que aumentaram o orçamento do projeto:
- Incidência de IPCA (fornecimento de equipamentos) e INCC (mão de obra) no período compreendido entre outubro de 2009 e maio de 2011 em razão do atraso de 19 (dezenove) meses no licenciamento ambiental, as empresas contratadas pela Transmissora para o fornecimento de equipamentos e para a construção incorreram em custos adicionais relativos à aplicação do IPCA no âmbito dos contratos de fornecimento de equipamentos, bem como no que se refere ao aumento dos preços de mercado aplicáveis aos serviços empregados na construção durante tal período (aplicação do INCC);



- Manutenção das estruturas da Transmissora para a administração e fiscalização das obras, despesas do escritório, prorrogação das apólices de seguros e garantias de cumprimento do contrato de concessão e dos contratos de financiamento, recondução das operações de cobertura dos contratos de fornecimento do cabo condutor, e outras despesas gerais;
- Imposição pelo IBAMA de alteamento das torres permitindo aos cabos passarem por cima do dossel das árvores, nas zonas de mata espessa, onde o normal seria supressão seletiva, sendo necessária a construção de torres mais elevadas e por tanto mais caras. A altura média das torres subiu para 45 metros, apesar dos 32 metros inicialmente estimados, ou seja um aumento na altura de mais de 40% (quarenta por cento).
- Imposição do IBAMA de se abrir apenas uma faixa de 7 metros de largura em áreas normais e de apenas 4 metros em áreas de preservação permanentes, em lugar dos 12 metros normalmente autorizados para a supressão de vegetação, o que dificultou sobremaneira as tarefas de montagem das torres e do lançamento dos cabos para raios e condutores;
- Aumento da altura das torres da travessia do Rio Amazonas, pela imposição da AHIMOR em estabelecer uma distância mínima de 72 metros entre o espelho d'água do Rio Amazonas e o cabo condutor inferior, em lugar dos 60 metros preconizados pelas normas técnicas brasileiras e pelos estudos de engenharia;
- Interferência da construção da Usina Belo Monte e outros grandes projetos elétricos que, em decorrência do atraso no licenciamento ambiental do nosso projeto, levou a uma indesejável sobreposição dos cronogramas de execução, com a consequente inflação dos níveis salariais devido à demanda pelos empreiteiros;
- O atraso nos desembolsos nos fundos FDA pela tramitação pela Secretaria do Tesouro Nacional, motivado principalmente pela publicação pela Medida Provisória Nº 564 de 03/04/12 e conversão posterior em setembro na Lei nº 12.712, de 30/08/2012, impôs a Transmissora custos financeiros adicionais decorrentes da contratação e renovação de empréstimos ponte contratados com vários bancos para cobrir as necessidades de caixa do projeto, não atendidas pela demora na liberação dos fundos FDA;
- Interferência no canal de fuga da Usina de Belo Monte, que onerou à Transmissora com a necessidade de modificar o traçado e o tipo de torre para conciliar a linha com o projeto da Usina;
- Graves entraves por parte de movimentos sociais e sindicais, na área de Tucuruí, Pacajá e na Reserva Verde para Sempre, com inibição do poder judicial e autoridades civis, paralisando a execução das diversas atividades das obras, desmobilizando frentes de trabalhos e praticando atos de vandalismo.



MINISTÉRIO DA INGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E
FINANCIAMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO CGFDF N.º 008/2014 - 03/11/2014

I – Assunto:

Pedido de complementação do financiamento com recursos do FDA para o projeto da Empresa: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A.

II – Antecedentes:

A empresa Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A, teve sua carta consulta aprovada, em 11/11/2009, Resolução n.º 018 e projeto aprovado em 24/09/2010, pela Resolução n.º 22, da Diretoria Colegiada da SUDAM, objetivando a implantação de uma Linha de Transmissão de 527,00 Km de extensão e subestações entre os Municípios de Tucuruí-PA e Jurupari-PA.

Os recursos do FDA aprovados para o projeto, no valor de R\$602.447.754,00 já foram liberados em sua totalidade.

III – Controle acionário do projeto: Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A.

ACIONISTA	CNPJ/CPF	%
Isolux Energia e Participações S/A	04.726.861/0001-02	100,00
Isolux Engenharia S/A	08.493.529/0001-04	-
TOTAL		100,00

IV – Fontes dos recursos aprovados:

Recursos	(R\$)
FDA	602.447.754,00
FNO	151.016.938,00
Recursos Próprios	250.614.956,00
TOTAL	1.004.079.648,00

V – O pedido:

A empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A**, solicita a esta SUDAM complementação de recursos ao contrato de financiamento assinado em dezembro de 2010 com o Banco da Amazônia, na qualidade de agente operador do projeto financiado com recursos do FDA, no valor adicional estimado pela empresa em R\$120.000.000,00.

Justifica seu pedido em razão de custos adicionais não previstos ocorridos durante a implantação do projeto, que aumentaram o investimento em R\$457 milhões, ocasionando um incremento de 45% sobre o orçamento estabelecido no contrato de financiamento.

A empresa alega que o orçamento do projeto aprovado foi elaborado no começo do ano de 2010, com base nos parâmetros orçamentais do mercado, que foram se modificando ao longo da construção e que impactaram na data de início da obra, nos prazos de duração das atividades de execução, alteração da logística e procedimentos necessários.

A beneficiária cita como principais fatores que ocasionaram o aumento do orçamento da obra:

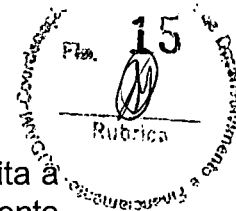
- Demora na emissão da licença de instalação, ocasionando um atraso de 18 meses sobre o cronograma contratual;
- Exigências do IBAMA de alteamento das torres para que os cabos passassem por cima do dossel das árvores nas zonas de mata espessa, quando o normal seria supressão seletiva. De acordo com a empresa houve um aumento de 40% na altura das torres;
- Exigências do IBAMA quanto às faixas de supressão da vegetação, que passou de 12 metros de largura para 7 metros em áreas normais e 4 metros em áreas de preservação permanente, dificultando as tarefas de montagem das torres e lançamento dos cabos para raios e condutores;
- Aumento da altura das torres da travessia do Rio Amazonas, por imposição da AHIMOR em estabelecer uma distância mínima de 72 metros entre o espelho d'água e o cabo condutor inferior, em lugar dos 60 metros preconizados pela normas técnicas brasileiras e estudos de engenharia;
- Dificuldade de contratação de empresas subempreiteiras, obrigando a Transmissora a assumir o maior volume de obras em forma direta;
- Atraso na liberação dos recursos do FDA, obrigando a empresa a contratar empréstimos ponte para evitar a paralisação das obras; Dentre outras.

A empresa informa que o sobrecusto foi financiado pelos acionistas, dívida de fornecedores e empréstimos de curto prazo com diversas instituições financeiras e que essas dívidas estão pondo em perigo a viabilidade financeira do empreendimento.

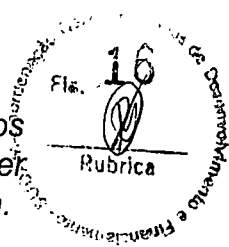
VI – Análise da matéria:

O pleito da empresa encontra amparo nos artigos 48 e 49 do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto N.º 7.839/2012.

Art. 48. Nos projetos contratados até 3 de abril de 2012 em que o agente operador venha a assumir cem por cento do risco da operação, deverão ser celebrados aditivos ou novos contratos entre tomador, agente operador e SUDAM para permitir que os próximos desembolsos sejam feitos sob as condições de financiamento estabelecidos neste Decreto.



Art. 49. Para os projetos contratados até 3 de abril de 2012, eventuais aditivos de suplementação de valor sob a modalidade de debêntures poderão ser autorizados pela SUDAM, mediante prévia anuência do Ministério da Fazenda.



Encontra amparo também na Portaria MI n.º 306/2014 que dá nova redação ao Art. 6º da Portaria Ministerial n.º 378/2013 e na Portaria MI n.º 299/2014 que estabelece diretrizes e orientações gerais para definição de prioridades e aprovação de projetos de investimentos com recursos do FDA no exercício de 2015.

Portaria MI n.º 306, de 18 de agosto de 2014.

Art. 6º.....

I – aplicação em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:

c) nos casos de empreendimentos caracterizados como prioritários mediante manifestação do Ministério de Minas e Energia, que já tenham contratado operações de financiamento com recursos do fundo.

Portaria MI n.º 299, de 14 de agosto de 2014.

Art. 3º Fica vedada a concessão de crédito para:

I – aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:

a) nos casos de empreendimentos caracterizados como prioritários mediante manifestação do Ministério de Minas e Energia, que já tenham contratado operações de financiamento com recursos do fundo.

Pelas normas do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto n.º 7.839/2012, o pleito da empresa pode ser atendido de duas maneiras:

1 – Com a assunção do risco de 100% da operação pelo agente operador. Nesse caso deverá ser celebrado aditivo ao contrato já firmado, para que os novos desembolsos sejam feitos sob as condições de financiamento do novo Regulamento do FDA.

2 – Sob a modalidade de debêntures, prevalecendo nesse caso as condições de financiamento previstas no Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto n.º 4.254/2002. Nesse caso é necessária a prévia anuência do Ministério da Fazenda.

VII - Conclusão:

A SUDAM já vem acompanhando os problemas enfrentados pela empresa para implantação do projeto, através das informações prestadas pela empresa e dos estudos para prorrogação dos prazos de carência e vencimento das debêntures solicitados pela empresa. Dessa forma, considerando os motivos abaixo elencados, sugerimos o acatamento do pedido da empresa por parte desta SUDAM.

- Os fatores citados pela empresa para justificar o pedido de complementação, são fatores realmente passíveis de ocasionar sobrecusto ao orçamento aprovado, impactando diretamente nos projetos básico e executivo, no planejamento da obra e cronograma físico-financeiro aprovado, principalmente pela variação dos preços de mercado e pelas exigências do órgão ambiental.

- É um projeto estratégico para a região, uma vez que conectará os estados do Amapá e Amazonas ao Sistema Interligado Nacional de Energia e permitirá

estabelecer comunicação de voz e dados por meio de fibra ótica, favorecendo o desenvolvimento econômico e social do Estado.

- O impacto gerado na saúde financeira da empresa incorre em risco para o Fundo.

Para cumprimento dos normativos do FDA e antes da deliberação da Diretoria Colegiada sugerimos, ainda:

_ Que a SUDAM encaminhe ao Ministério da Integração, ofício encaminhando o presente Parecer e solicitando gestão para anuência do Ministério da Fazenda para o aditivo de suplementação sob a modalidade de debêntures.

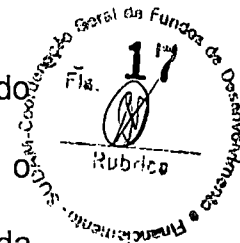
- Que no caso de não anuência do Ministério da Fazenda, a empresa apresente carta do agente operador, concordando em assumir o risco de cem por cento de toda a operação, inclusive a já contratada.

Submetemos a apreciação do Senhor Diretor da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos - DGFAI.


MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
Coordenadora Geral-CGFDF

De acordo,

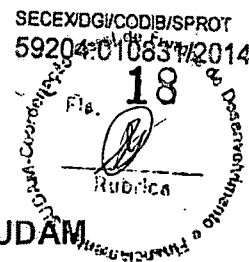

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

Av. Antônio Baena, nº 1.113, bloco C, 7º andar
Bairro - Marco - CEP 66.093-082 – Belém/Pará
Tel.: (91) 4008-5411 / 4008-5442



OFÍCIO GS/SUDAM Nº. 081/2014.

Belém, 04 de novembro de 2014.

A
Sua Senhoria o Senhor
Irani Braga Ramos
Secretário Executivo do MI

Assunto: Solicitação de gestão junto ao Ministério da Fazenda.

Senhor Secretário,

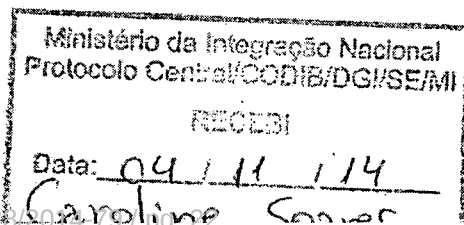
Solicitamos gestão de Vossa Senhoria junto ao Ministério da Fazenda, para anuência para aditivo de suplementação de recursos do FDA na modalidade de debêntures, conforme disposto no art. 49 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto n.º 7.839/2012, com vistas a atendimento de solicitação das empresas Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A e Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.

Atenciosamente,


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente

Anexo:

- Carta LMTE _ 122_14 de 18/09/2014, da empresa Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A.
- Ofício n.º 262/2014-SEE-MME de 30/09/2014.
- Relatório Técnico CGFDF N.º 007/2014 de 03/11/2014.
- Carta LXTE _ 74_14 de 18/09/2014, da empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.
- Ofício n.º 261/2014-SEE-MME de 30/09/2014
- Relatório Técnico CGFDF N.º 008/2014 de 03/11/2014.





PORTARIA Nº 382, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece diretrizes e orientações gerais para definição de prioridades e aprovação de projetos de investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso XIII do art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes e Orientações Gerais para definição de prioridades e aprovação de projetos de investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), para o exercício de 2014.

Art. 2º As prioridades para o FDA no ano de 2014 serão estabelecidas em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.074, de 22 de fevereiro de 2007, e com Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), observadas as potencialidades e vocações econômicas da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), criada pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. As seguintes Diretrizes serão observadas pela SUDAM na aprovação de projetos de investimentos no âmbito do FDA:

I - concessão de tratamento diferenciado e favorecido aos projetos de investimentos em infraestrutura e aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR:

- a) a Faixa de Fronteira;
- b) as mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Xingu, Bico do Papagaio (exceto os municípios do Estado do Maranhão) e Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado de Tocantins); e
- c) os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica;

II - promoção do desenvolvimento em bases mais sustentáveis;

III - inclusão social, com geração de emprego e incremento de renda;

IV - ampliação e fortalecimento da infraestrutura regional; V - expansão, modernização e diversificação da base econômica da Amazônia;

VI - aumento e fortalecimento das vantagens competitivas da Amazônia;

VII - integração econômica inter ou intrarregional;

VIII - apoio à implantação, fortalecimento e melhoria de arranjos e cadeias produtivas estratégicas;

IX - inserção da economia da Amazônia em mercados externos em bases competitivas;

X - indução e apoio à inovação tecnológica;

XI - conservação e preservação do meio ambiente;

XII - atração e promoção de novos investimentos para a Região com alavancagem de recursos financeiros de outras fontes;

XIII - valorização das potencialidades turísticas como fator de desenvolvimento local;

XIV - indução e apoio às melhores práticas produtivas.

Art. 3º Fica vedada a concessão de crédito para:

I - aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;

II - aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que:

a) não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;

b) a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB); ou

c) a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação.

Parágrafo único. A vedação expressa no inciso I aplica-se quando da aprovação da consulta prévia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO



Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 305, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso XIII do art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Ministerial nº 382, de 20 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:

a) nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de geração prevista no projeto;

b) nos casos de empreendimentos caracterizados como prioritários mediante manifestação do Ministério de Minas e Energia, que já tenham contratado operações de financiamento com recursos do fundo.

"Art. 3º" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 306, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Portaria Ministerial nº 378, de 15 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

I - aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:

a) nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de geração prevista no projeto;

b) nos casos de empresas de distribuição de energia elétrica sob intervenção do poder concedente, nos termos da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e

c) nos casos de empreendimentos, caracterizados como prioritários mediante manifestação do Ministério de Minas e Energia, que já tenham contratado operações de financiamento com recursos do fundo.

"Art. 6º" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e considerando o Acordo de Empréstimo nº 8074-BR, firmado com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BID, resolve:

Art. 1º Ficam designados como agentes responsáveis pelas execuções operacionais nas Unidades Gestoras do INTERAGUAS:

I - Diretor de Gestão Interna da SECEX, que exercerá as atribuições de Ordenador de Despesas;

II - Coordenador Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão Interna da SECEX, que exercerá as atribuições de Ordenador de Despesa Substituto e de Gestor Financeiro;

III - Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão Interna da SECEX, que exercerá as atribuições de Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º As especificações, termos de referência, ordens de serviços, fiscalizações, acompanhamentos, atestes das despesas, bem como os seus encaminhamentos para ordenamento operacional dessas despesas, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, serão exercidos, no que couber, pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica, pela Secretaria Nacional de Irrigação, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, cabendo à Secretaria Executiva a execução operacional desses trabalhos.

Art. 3º As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 75, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 34, de 16 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.372, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de propor medidas e ações necessárias para regulamentar e desenvolver as atividades turísticas em terras indígenas.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolvem:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Interministerial - GTI encarregado de, no prazo de setenta dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria, estudar e propor medidas e ações necessárias para desenvolver as atividades turísticas em terras indígenas.

Art. 2º O GTI terá como finalidade normatizar as atividades turísticas em terras indígenas, estabelecer as formas de fomento e fiscalização das atividades, a fim de promover a valorização cultural e a geração de renda para as comunidades indígenas, por meio da prática do ecoturismo e etnoturismo.

Art. 3º O GTI será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Justiça, que o coordenará;

II - Ministério do Turismo; e

III - Fundação Nacional do Índio.

§ 1º Os membros do GTI, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares dos órgãos, no prazo máximo de cinco dias contados da data da publicação desta Portaria, e designados por ato do Ministro de Estado da Justiça.

§ 2º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes do Ministério da Cultura, Ministério da Pesca, Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões do Grupo.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O apoio administrativo e os meios necessários para a execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho serão fornecidos pelo Ministério da Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça

VINÍCIUS NOBRE LAGES
Ministro de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 1.370, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o art. 4º do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Secretaria Executiva, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 572, de 12 de maio de 2006, do Ministério da Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA
CAPÍTULO I
DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º A Secretaria Executiva, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a que se refere o art. 2º, inciso I, alínea "b", do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, tem por finalidade:

I - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;

II - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e orçamento, de organização e modernização administrativa, de contabilidade, de administração financeira, de custos, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de transparência e acesso a informações, no âmbito do Ministério; e

III - auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, do Sistema de Organização e Modernização Administrativa, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Sistema de Serviços Gerais - SISP, do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, do Sistema de Contabilidade Federal, do Sistema de Custos do Governo Federal e do Sistema de Administração Financeira Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração a ela subordinada.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Secretaria Executiva - SE tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete:

a) Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo - CODAP:

1. Divisão de Documentação e Patrimônio - DIDOP;

2. Serviço de Apoio Administrativo - SEAD;

b) Coordenação de Análise Técnica - COAT;

II - Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual - CNCP;

III - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA:

a) Divisão de Apoio Técnico - DIATEC;

b) Divisão de Apoio Administrativo e Patrimonial - DIAP;

c) Serviço de Apoio Administrativo - SEAD;

d) Coordenação de Gabinete - CGAB;

e) Coordenação-Geral de Modernização e Administração - CGMA:

1. Coordenação de Documentação e Informação - CDI:

1.1. Divisão de Arquivo - DIARQ;

1.2. Divisão de Protocolo - DIPROT;

1.3. Serviço de Biblioteca - SEB;

2. Coordenação de Suprimento e Serviços Gerais - COSEG:

2.1. Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP;

2.2. Divisão de Serviços Gerais - DISEG;

f) Coordenação-Geral de Logística - CGL:

1. Núcleo de Apoio Administrativo - NUAD;

2. Coordenação de Procedimentos Licitatórios - COPLI:

2.1. Divisão de Licitações - DILIC;

2.2. Serviço de Compras e Cadastro - SECOM;

3. Coordenação de Contratos - CCONT:

3.1. Divisão de Contratos - DICON;

3.2. Serviço de Contratos - SECONT;

3.3. Núcleo de Penalidades - NP;

3.4. Núcleo de Ata - NUATA;

4. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - COEFIN:

4.1. Núcleo de Conformidade - NC;

4.2. Serviço de Pesquisa de Preço - SPP;

4.3. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF;

4.4. Serviço de Liquidação de Pagamento - SLP;

g) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI:

1. Coordenação de Ações de Tecnologia da Informação - COINF:

1.1. Divisão de Projetos e Sistemas - DIPROS;

1.2. Divisão de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - DIARTI;

h) Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH:

1. Coordenação de Administração de Recursos Humanos - COARH:

1.1. Divisão de Cadastro e Benefícios - DICAB;

1.2. Divisão de Aposentadorias e Pensões - DIAP;

2. Coordenação de Pagamento e Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal - COPEOP:

2.1. Serviço de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal - SBOFP;

3. Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH:

3.1. Divisão de Capacitação - DICAP;

3.2. Divisão de Promoção à Saúde - DIPS;

i) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF:

1. Divisão de Orçamento - DIOR;

1.1. Serviço de Acompanhamento de Dados Orçamentários - SEAD;

1.2. Setor de Análise de Dados Orçamentários - SAD;

2. Divisão de Programação Orçamentária da Administração Direta - DIAPAD:

2.1. Setor de Análise da Programação Orçamentária da Administração Direta - SAPAD;

3. Divisão de Programação Orçamentária da Administração Indireta - DIPIAI:

3.1. Setor de Análise da Programação Orçamentária da Administração Indireta - SAPI;

4. Divisão de Finanças - DIF:

4.1. Setor de Acompanhamento Financeiro - SAF;

5. Divisão de Orçamento de Pessoal - DIOP;

5.1. Setor de Orçamento de Pessoal - SOPE;

6. Coordenação de Contabilidade - CCONT:

6.1. Divisão de Análise e Acompanhamento Contábeis - DIACO;

6.2. Serviço de Apoio à Atividade Contábil - SEAC;

j) Coordenação-Geral de Planejamento Setorial - CGPLAN:

146,71	1,91	0,00	144,80	144,80	Total
146,71	1,91	0,00	144,80	144,80	07/2014
Total a Pagar (R\$)	Valor Multa (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor Contribuição (R\$)	Competência (R\$)

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Estabelece diretrizes e orientações gerais para definição de prioridades e aprovação de projetos de investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso XIII do art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes e Orientações Gerais para definição de prioridades e aprovação de projetos de investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), para o exercício de 2015.

Art. 2º As prioridades para o FDA no ano de 2015 serão estabelecidas em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, e com o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), observadas as potencialidades e vocações econômicas da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), criada pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. As seguintes Diretrizes serão observadas pela SUDAM na aprovação de projetos de investimentos no âmbito do FDA:

I - concessão de tratamento diferenciado e favorecido aos projetos de investimentos em infraestrutura e aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR:

- a) a Faixa de Fronteira;
- b) as mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Xingu, Bico do Papagaio (exceto os municípios do Estado do Maranhão) e Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado de Tocantins); e
- c) os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica;

II - promoção do desenvolvimento em bases mais sustentáveis;

III - inclusão social, com geração de emprego e incremento de renda;

IV - ampliação e fortalecimento da infraestrutura regional; V - expansão, modernização e diversificação da base econômica da Amazônia;

VI - aumento e fortalecimento das vantagens competitivas da Amazônia;

VII - integração econômica inter ou intrarregional;

VIII - apoio à implantação, fortalecimento e melhoria de arranjos e cadeias produtivas estratégicas;

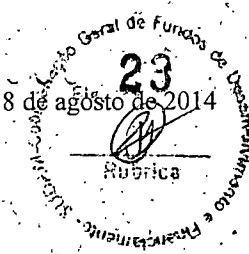
IX - inserção da economia da Amazônia em mercados externos em bases competitivas;

X - indução e apoio à inovação tecnológica;

XI - conservação e preservação do meio ambiente;

XII - atração e promoção de novos investimentos para a Região com alavancagem de recursos financeiros de outras fontes;

XIII - valorização das potencialidades turísticas como fator de desenvolvimento local;



XIV - indução e apoio às melhores práticas produtivas.

Art. 3º Fica vedada a concessão de crédito para:

I - aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:

d) nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de geração prevista no projeto;

e
a) nos casos de empreendimentos, caracterizados como prioritários mediante manifestação do Ministério de Minas e Energia, que já tenham contratado operações de financiamento com recursos do fundo;

II - aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60% (sessenta por cento), exceto nos casos em que:

a) não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;

b) a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB); ou

c) a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) da máquina, veículo; aeronave, embarcação ou equipamento importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação.

Parágrafo único. A vedação expressa no inciso I aplica-se quando da aprovação da consulta prévia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA



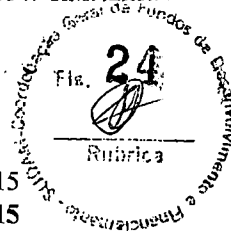
LINHAS DE XINGU
TRANSMISSORA DE ENERGIA

08:57 03/06/2015 000347 SUDAM REGISTRO

Entrada na Diretoria da DGFAI

Em 03/06/2015

[Assinatura]



Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015
LXTE_047/15

À
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia -SUDAM
Av. Almirante Barroso, 426
Bloco C - 6º andar
Belém - PA - 66.090-900

Atenção: Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Fundos e Atrações de Investimentos

c/c: Manoel Piedade Pereira da Silva
Gerente Geral Agencia Centro do Banco da Amazônia

A CGFIN para análise e parecer.
05.06.15

[Assinatura]
Inocencio Gasparim
Diretor de Fundos, I. Fiscais e Atra. de Inv.

Assunto: Contrato FDA 30.12.10
Conversão Parcelas semestrais em Ações.

CGFIN/SUDAM

Em, 05/06/15
[Assinatura]
Hora: 14:30

Prezado Senhor,

A Linha de Xingu assinou um financiamento pelo Fundo de Desenvolvimento do Amazônia, com data 30 de dezembro de 2.010, para a construção da linha de transmissão Xingu – Tucuruí – Jurupari de 500kv pelo valor de R\$602.447.754 (seiscentos e dois milhões, quatrocentos quarenta e sete mil, setecentos cinquenta e quatro reais) vem a expor a situação financeira do projeto.

Como já temos manifestado em escritos anteriores o projeto sofreu diversas adversidades ao longo da sua implantação que ocasionaram um aumento significativo no orçamento aprovado, que enumeramos a seguir. Ressaltamos as características físicas e tecnológicas do projeto, caracterizado como projeto estruturante para o Setor elétrico:

- Construção de uma linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV (Alta tensão) com uma extensão de 508 km, em um prazo de construção de 24 meses, uma vez obtida a licença de instalação.
- A linha, construída em sua totalidade na Amazônia, atravessa algumas zonas que apresentam extrema dificuldade construtiva, especialmente nos trechos de mata nativa, de grande altura e densidade e com enormes dificuldades de acesso.
- Construção de duas novas subestações de Xingu e Jurupari com uma superfície construída de 206.900 m2 (similar a 20 campos de futebol)
- Foram construídos 8 canteiros de obra para dar atendimento aos trabalhadores próprios e das empresas contratadas.
- No momento do pico da construção participaram mais de 2.000 trabalhadores.
- Utilização de mais de 300 veículos mecanizados, entre automóveis, caminhões, ônibus, guindastes, embarcações, barcas, veículos para movimento de terra, equipamento para lançar o cabo condutor, ambulâncias, ambulanchas, etc.

Às características anteriores, se unem as dificuldades sofridas ao longo da construção:

- O processo de emissão da licença de instalação perante o IBAMA só foi encerrado em maio de 2011, com um atraso significativo de dezoito meses sobre o cronograma contratual.
- Imposição de diversas condicionantes não habituais nos projetos de linhas de transmissão licenciados anteriormente pelo mesmo órgão, como por exemplo: alteamento das torres, diminuição da faixa de servidão com um comprimento de apenas de 7 metros de largura, o

[Assinatura]



que dificultou enormemente o lançamento dos cabos, com objeto de reduzir a supressão de vegetação.

- Imposição pelo IBAMA de alteamento das torres permitindo aos cabos passarem acima do dossel das árvores, nas zonas de mata espessa, onde o normal seria supressão seletiva, sendo necessária a construção de torres mais elevadas e por tanto mais caras. A altura media das torres subiu para 45 metros, dos 32 metros inicialmente estimados, o seja um aumento na altura de mais do 60%.
- Aumento da altura das torres da travessia do Rio Amazonas em Jurupari pela imposição da AHIMOR em estabelecer uma distância mínima de 72 metros entre o espelho d'água do Rio Amazonas e o cabo condutor inferior, em lugar dos 60 metros preconizados pelas normas técnicas brasileiras e pelos estudos de engenharia;
- Interferência da construção da Usina Belo Monte e outros grandes projetos elétricos que, em decorrência do atraso no licenciamento ambiental do nosso projeto, levou a uma indesejável sobreposição dos cronogramas de execução, com a consequente inflação dos níveis salariais devido à demanda pelos empreiteiros;
- O atraso nos desembolsos do FDA na Secretaria do Tesouro Nacional, que impôs a Transmissora custos financeiros adicionais decorrentes da contratação e renovação de empréstimos ponte contratados com vários bancos para cobrir as necessidades de caixa do projeto em substituição temporária ao FDA;
- Com o novo curso do canal de fuga da Usina de Belo Monte em função do barragem, ocorreu a necessidade de modificar o traçado e o tipo de torre, para conciliar o traçado da linha com o projeto da Usina;
- Também, a dificuldade de contratação de empresas empreiteiras, tanto pela concorrência face a existência simultânea de obras similares em construção em outras regiões de trabalho no País, como pela dificuldade intrínseca do projeto.
- Especial registro no processo construtivo aconteceu quando a própria Transmissora teve que assumir o maior volume de obra em forma direta, em vista da dificuldade de se contratar capacitadas empreiteiras para trabalhar na região Norte do País.

Todas estas incidências ocasionaram um aumento significativo no orçamento aprovado. As obras tiveram seu custo aumentado em mais do 50%. Isto foi financiado com aumento do aporte de capital pelos acionistas (mais do duplicou o valor inicialmente previsto) e por dívida a curto prazo de bancos e fornecedores, como se demonstra na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	CONTRATOS		ADITIVO	TOTAL COM ADITIVOS	
	Valor (R\$)	%		Valor (R\$)	%
- Recursos do FDA	602.447.754	60,0%	120.465.579	722.913.333	49,5%
- Recursos do FNO	151.016.939	15,0%	63.237.830	214.254.768	14,7%
- Recursos próprios	250.614.956	25,0%	273.385.044	524.000.000	35,9%
TOTAL	1.004.079.649	100,0%	457.088.453	1.461.168.102	100,0%

, e

A pesar do esforço realizado pelos acionistas, as dividas de curto prazo estão ocasionando custos financeiros extremadamente altos e há necessidade de renovações continuas, que podem em risco a viabilidade financeira do empreendimento.

A Linhas de Xingu vem trabalhando desde o ano passado com possibilidade de aditivar o financiamento com complementar as fundos de longo prazo do FDA e FNO com o objetivo de fechar definitivamente as fontes do projetos com prazos de pagamentos adequados aos projetos de infraestrutura.

O Ministério de Integração publicou em agosto as Portarias Nº306 (18/08/14) e Nº296 (14/08/14), que permitiu o financiamento de projetos de transmissão de energia com recursos do FDA/FNO, desde que os empreendimentos sejam caracterizados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e que já tenham contratadas operações de financiamento com recursos do fundo.

O Ministério de Minas e Energia manifestou na data 30 de setembro passado que o projeto é prioritário aos efeitos das portarias citadas anteriormente (Ofício 262/2014-SEE-MME).

A diretoria da Sudam deu provimento em novembro passado, à nossa solicitação de complementação no FDA pelo valor de R\$120 milhões e encaminhou nosso pleito para o Ministério de Integração, para que o apresentasse à Secretaria de Tesouro Nacional para a aprovação da emissão de debêntures correspondentes, nos moldes do decreto 4254/02.

Infelizmente este trâmite está demorando mais do que o previsível, e como alternativa estamos estudando com o Banco da Amazônia (i) ampliar o valor do empréstimo FNO, junto com (ii) a conversão em ações das próximas seis parcelas semestrais vencidas do FDA pelo seu valor total, incluído o valor nominal atualizado acrescido das remunerações devidas.

A este respeito, informamos que a Diretoria de Basa já aprovou estudar a complementação do FNO pelo valor de R\$75MM, e encaminhou o pedido ao departamento correspondente para análise, sendo que o Basa solicita que a Sudam, aceite os termos da operação.

Por este motivo, solicitamos que a Sudam emita escrito dirigido ao Basa, sinalizando positivamente as propostas referidas ao empréstimo do FDA:

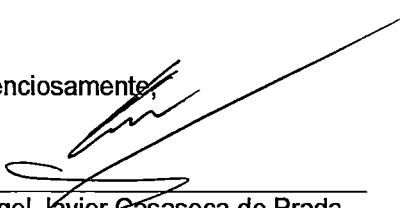
- i. Intenção de converter em ações as próximas seis parcelas semestrais vencidas do empréstimo FDA, pelo valor nominal atualizado a pagar acrescido das remunerações devidas
- ii. Autorize aditivo complementar de financiamento de R\$75MM do FNO ao projeto.

Consequentemente com a proposta (i), a obrigação de constituir a Conta Reserva de Serviço da Dívida pelo valor equivalente a uma quota semestral a ser formada em até 6 meses antes do próximo pagamento, ficaria fixada para abril do ano 2018, propomos preencher a Conta em trinta e seis parcelas mensais de forma que na data indicada de abril/18, esteja constituída pelo valor estabelecido de uma quota semestral.

Comprometemo-nos a cumprir todas as normas e condicionantes da Resolução da Sudam nº 016, de 26 de maio de 2015, que trata da conversão de debêntures em ações motivada por solicitação da empresa.

Agradecemos sua colaboração e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Angel Javier Casaseca de Prada
Diretor

MINISTÉRIO DA INGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E
FINANCIAMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO CGFIN N.º 006/2015 - 26/06/2015

I – Assunto:

Solicitação de manifestação da SUDAM sobre a nova proposta de distribuição das fontes do projeto da Empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A , bem como sobre a intenção de conversão das debêntures emitidas pela Empresa em ações.

II – Antecedentes:

A empresa Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A, teve sua carta consulta aprovada, em 11/11/2009, Resolução n.º018 e projeto aprovado em 24/09/2010, pela Resolução n.º22, da Diretoria Colegiada da SUDAM, objetivando a implantação de uma Linha de Transmissão de 527,00 Km de extensão e subestações entre os Municípios de Tucuruí-PA e Jurupari-PA.

Os recursos do FDA aprovados para o projeto, no valor de R\$602.447.754,00 já foram liberados em sua totalidade.

III – Controle acionário do projeto: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A.

ACIONISTA	CNPJ/CPF	%
Isolux Energia e Participações S/A	04.726.861/0001-02	100,00
Isolux Engenharia S/A	08.493.529/0001-04	-
TOTAL		100,00

IV – Fontes dos recursos aprovados:

Recursos	(R\$)
FDA	602.447.754,00
FNO	151.016.938,00
Recursos Próprios	250.614.956,00
TOTAL	1.004.079.648,00



V – O pedido:

A empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A**, protocolou nesta Superintendência a Carta LMTE 055/15, de 29 de maio de 2015, onde solicita autorização da SUDAM para aditivo complementar no valor de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões) do FNO para o projeto da Empresa bem como que a SUDAM manifeste a intenção de converter em ações as próximas seis parcelas semestrais vincendas do empréstimo FDA, pelo valor nominal atualizado a pagar, acrescido das remunerações devidas, para tanto, compromete-se a cumprir todas as normas e condicionantes da Resolução SUDAM nº 016, de 26 de maio de 2015, que trata da conversão de debêntures em ações, motivada por solicitação da empresa.

Justifica seu pedido em razão de custos adicionais não previstos ocorridos durante a implantação do projeto, que ocasionaram aumento no orçamento das obras e têm colocado o projeto em dificuldades financeiras, apesar do esforço dos acionistas que duplicaram o aporte de capital previsto inicialmente.

A empresa faz menção ao seu pedido de complementação de recursos, solicitado a esta SUDAM em 12 de novembro de 2014, como solução para reequilibrar as contas da empresa. A solicitação mencionada foi analisada pela SUDAM e o Parecer Técnico encaminhado ao Ministério da Integração, com vistas à manifestação do Ministério da Fazenda quanto à anuência de que trata o art. 49 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº. 7.839/2012. Ainda não houve retorno quanto à anuência solicitada.

VI – Análise da matéria:

Para melhor compreensão dos fatos analisaremos os pedidos da Empresa separadamente:

I – Quanto à manifestação da intenção da SUDAM de converter em ações as próximas seis parcelas semestrais vincendas do empréstimo do FDA:

A SUDAM editou em 26 de maio de 2015 a Resolução nº. 016, aprovando o procedimento para a conversão de debêntures subscritas em favor do Fundo, em ações da empresa beneficiária.

De acordo com o procedimento aprovado, para que a empresa possa solicitar a conversão das debêntures em ações ela tem que atender a condições essenciais, quais sejam:

I – que a empresa apresente a justificativa devidamente motivada do pedido, juntando os documentos comprobatórios, se for o caso.

II – que a empresa possua o Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE.

III – que a companhia opere no mercado aberto de capitais.

IV – que conste na Escritura de Debêntures que o momento do exercício de opção de compra das ações convertidas será definido pela SUDAM.

Para que a SUDAM opte por converter as debêntures em ações, não basta apenas o atendimento por parte da Empresa, das condições essenciais. Para maior segurança do Fundo quanto às perdas que poderão ocorrer advindas dessa opção, será necessário uma análise econômico-financeira profunda por

NR

parte do agente operador, principalmente no fluxo de caixa da empresa para determinar os riscos prováveis da operação e se esses riscos podem ser minimizados, bem como se a empresa tem condições futuras de se livrar das dificuldades financeiras.

Além do mais, será necessário ainda, em cumprimento ao art. 24 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº. 4.254/2002, a oitiva do Ministério da Integração Nacional.

Somente após a apresentação do pedido pela empresa, da análise do agente operador e da manifestação do Ministério da Integração Nacional é que a SUDAM poderá decidir pela conversão ou não das debêntures em ações.

No momento presente, sem as condições acima descritas, não tem como esta Superintendência se manifestar pela intenção de conversão conforme solicitado pela Empresa.

II – Quanto à autorização para aditivo complementar de financiamento de R\$75.000.000,00 do FNO para o projeto.

O projeto da empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A foi aprovado com arranjo financeiro composto pelas seguintes fontes:

Fontes dos recursos aprovados:

Fonte	Valor (R\$)	% de participação
FDA	602.447.754,00	60,00
FNO	151.016.938,00	15,00
Recursos Próprios	250.614.956,00	25,00
TOTAL	1.004.079.648,00	100,001

A empresa relata que com os custos adicionais não previstos durante a implantação do projeto, houve necessidade de maior aporte de capital por parte dos acionistas, bem como empréstimos a curto prazo junto a bancos e fornecedores. Dessa forma, o arranjo financeiro inicialmente aprovado restou modificado, passando a ter a seguinte distribuição:

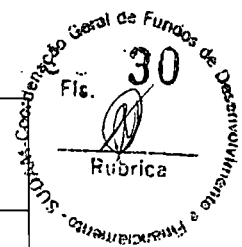
Fonte	Valor (R\$)	% de participação
FDA	602.447.754,00	41,23
FNO	151.016.938,00	10,33
Recursos próprios	524.000.000,00	35,86
Outras fontes (empréstimo a curto prazo).	183.703.410,00	12,57
TOTAL	1.461.168.102,00	100,00

Por outro lado, a empresa reporta em sua carta a intenção do Banco da Amazônia de fazer uma complementação de recursos do FNO ao projeto no valor de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões). Dessa forma, o arranjo financeiro das fontes do projeto passará a ter a seguinte configuração:

Fonte	Valor (R\$)	% de participação
FDA	602.447.754,00	39,22
FNO	226.016.938,00	14,71
Recursos próprios	524.000.000,00	34,11

NR

Outras fontes (empréstimo a curto prazo).	183.703.410,00	11,96
TOTAL	1.536.168.102,00	100,00



VII - Conclusão:

Primeiramente, vale registrar que este Relatório Técnico foi elaborado atendendo a pleito da empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A**, que solicitou manifestação da SUDAM quanto aos pontos analisados e que a manifestação fosse encaminhada ao agente operador do projeto, o Banco da Amazônia. Portanto, as informações objeto da análise foram prestadas pela empresa, não havendo posicionamento do Banco da Amazônia.

Para melhor entendimento, continuamos na mesma linha de análise dos pontos levantados pela empresa, em separado.

I – Quanto à manifestação da intenção da SUDAM de converter em ações as próximas seis parcelas semestrais vincendas do empréstimo do FDA:

O projeto da empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A**, é um projeto de grande importância para a Região, pois ligará o Estado do Amazonas ao Sistema Interligado Nacional de Energia, propiciando assim maior atração de investimentos para o Estado e consequente impacto no seu desenvolvimento.

Por essa razão, a SUDAM vem acompanhando os problemas financeiros enfrentados pelo projeto devido ao sobrecusto ocorrido na sua implantação, bem como as possíveis soluções para o problema.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido na questão, vem estudando também a possibilidade de conversão em ações de algumas parcelas das debêntures emitidas em favor do Fundo na ocasião do seu resgate, conforme previsto no Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto 4.254/2002.

Para que essa conversão venha a se concretizar, necessário se faz, além do atendimento das condições essenciais previstas na Resolução nº. 016 editada pela SUDAM em 26 de maio de 2015, uma análise detalhada do projeto por parte do agente operador, de forma a restar claro os riscos do FDA com a operação, bem como a manifestação do Ministério da Integração Nacional.

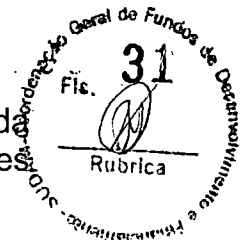
Dessa forma, qualquer comprometimento da SUDAM com a questão levantada pela Empresa, só poderá ocorrer após todos os trâmites previstos na Resolução nº. 016, de 26 de maio de 2015.

Sendo assim, no momento esta Superintendência fica impossibilitada de atender o pedido da empresa.

II – Quanto à autorização para aditivo complementar de financiamento de R\$75.000.000,00 do FNO para o projeto.

Com relação a este item, considerando que o novo arranjo financeiro apresentado pela empresa, com a inclusão de complementação de R\$75.000.000,00 do FNO no projeto, não ultrapassa o limite de participação de 60% dos recursos do FDA e atende o limite mínimo de 20% de recurso próprio previstos no Regulamento do FDA, não vemos óbice para a autorização da SUDAM para o novo arranjo financeiro proposto pela Empresa beneficiária.

Submetemos a apreciação do Senhor Diretor da DGFAI, lembrando da necessidade de deliberação da Diretoria Colegiada para a alteração nas fontes do projeto.




MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
Coordenadora Geral-CGFDF

De acordo, a ASCOL para submeter à Diretoria Colegiada na próxima reunião.


INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor da DGFAI.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007., considerando o que determina o §1º do art. 21 do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto n.º 7.839 de 09/11/2012, resolve:

Autorizar com base no Relatório Técnico CGFIN n.º 006/2015 de 26/06/2015 o Banco da Amazônia S/A, a realizar aditivo complementar de financiamento do FNO no valor de R\$75.000.000,00 referente ao projeto da empresa **Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A.**

Belém, 30/06/2015


Djalma Bezerra Mello
Superintendente da SUDAM


Inocêncio Renato Gasparim
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimento


Meryan Gomes Flexa
Diretoria de Administração


Armando Araújo de Mendonça
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Trav. Antônio Baena, 1113 Bairro - Marco - CEP 66.090-900 – Belém/Pará
Tel.: (91) 4008-5422 / 4008-5431

OFÍCIO DGFAI/SUDAM Nº. 064/2015.

Belém, 01 de julho de 2015

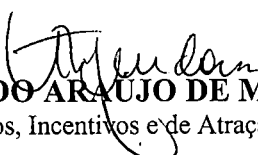
Ao
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
SR. MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS
Diretor de Análise e Reestruturação
NESTA

Assunto: Autorização para aditivo complementar de financiamento do FNO no valor de R\$75.000.000,00, para o projeto da empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A.**

Senhor Diretor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que a Diretoria Colegiada da SUDAM, autorizou com base no Relatório Técnico CGFIN n.º 006/2015 de 26/06/2015 o Banco da Amazônia S/A, a realizar aditivo complementar de financiamento do FNO no valor de R\$75.000.000,00 referente ao projeto da empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A.**

Atenciosamente,


ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, substituto



SECRE

RECEBIDO ORIGINAL

Em 01.07.15

15-28 H





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS FISCAIS E ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS

Trav. Antônio Baena, 1113
Bairro - Marco - CEP 66.090-900 – Belém/Pará
Tel.: (91) 4008-5422 / 4008-5431

OFÍCIO GAB/SUDAM Nº. 106/2015.

Belém, 30 de junho de 2015.

A
Linha do Xingu Transmissora de Energia S/A
Angel Javier Casaseca de Prada
Diretor
Endereço: Av. Marechal Câmara, 160 – Sala -1533, Ed. Orly
Centro – Rio de Janeiro CEP: 20020-080

Assunto: Autorização para aditivo complementar de financiamento do FNO no valor de R\$75.000.000,00, para o projeto da empresa **Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A.**

Sr. Diretor,

Informamos que a Diretoria Colegiada da SUDAM, autorizou com base no Relatório Técnico CGFIN n.º 006/2015 de 26/06/2015 o Banco da Amazônia S/A, a realizar aditivo complementar de financiamento do FNO no valor de R\$75.000.000,00 referente ao projeto da empresa **Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A.**

Atenciosamente,


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM





BANCO DA AMAZÔNIA



Ofício GEAFO/COAFO nº 90

Djalma B. Mello
Superintendente

Belém (Pará), 08 de Julho de 2015.

Ao Senhor
DJALMA BEZERRA DE MELLO
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Belém - Pará

Senhor Superintendente,

A CGFIN para apreciação e parecer.

27.07.15

Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Fundos, I. Fiscais, Atm. Inv.

Assunto: REAFC No. 2015/198, de 26/06/2015 – Comprovação aplicação de recursos da empresa Linhas Xingu Transmissora de Energia S/A.

Encaminhamos anexo, Parecer REAFC GEAFO/COAFO 2015/198, de 26/06/2015, referente à Comprovação Final de Recursos do FDA da empresa LINHAS XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, para apreciação e deliberação dessa Superintendência.

A CLCF, para os procedimentos.
Em 03/08/15

Marta Maria Rocha de Matos
MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
Coordenadora-Geral da CGFIN/SUDAM
Portaria Nº 45, de 18/03/2008

Atenciosamente,

Ao Técnico Ruy Collyer para os procedimentos e encaminhamentos

Em 03/08/15
Carlos Felipe Mota Bordalo
Coordenador da CLCF
Portaria nº 26, de 21/01/2015

Valeida Neila Pessoa
VALEIDA NEILA PESSOA
GERENTE EXECUTIVA

Raul Moraes Moreira
RAUL MORAES MOREIRA
COORDENADOR

Em, 22/07/2015
Entrada

Gabinete da SUDAM

Infra-Fiscal 16:45

CGFIN/SUDAM

Em, 27/07/2015

Rayla Almeida
Hora: 11:50

Entrada na
Diretoria da DGFAI

EM 23/07/15

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP 66017-000 - Fone: (91)4008-2698 - Fax: (91)4008-3182
www.bancoamazonia.com.br

AGÊNCIA	COD	ALÇADA	RELATÓRIO Nº.	DATA	FLS.
BELEM CENTRO	007-8	GEAFO	2015 198	26/06/15	1
COMUNICAÇÃO DECISÃO:		Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.			
DESPACHOS					
<i>De acordo com o presente parecer técnico</i> <i>Em 29/06/2015</i> <i>Boip</i> Valeria Pessoa 5600-Gerente Executiva					
I - EMPRESA					
1- NOME: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ("LXTE")					
2 - ATIVIDADE: Transmissão de Energia Elétrica					
3 - CNPJ: 10.240.186/0001-00					
4 - LOCALIZAÇÃO: Matriz: Rua Marechal Câmara, nº 160, Sala 1.816 Filial: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391, Salas 906 e 907 - Ed. Belém Metropolitan - Belém/PA					
5 - MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ					
6 - CEP: 20.020-080 FONE: (21) 3077-0077					
7 - FONTE DE RECURSOS:					
F.D.A		VLR EM R\$	%		
F.N.O		602.447.754,41	60,00%		
R.P		151.016.938,60	15,04%		
OUTROS		250.614.955,99	24,96%		
TOTAL		-			
		1.004.079.649,00	100,00%		
8-CONTAS BANCÁRIAS:					
BANCO	Agência	Nº.	TIPO		
Banco da Amazônia S/A	007-8	075.914-6	Corrente		
Banco da Amazônia S/A	007-8	076.194-9	Corrente		
Banco da Amazônia S/A	007-8	076.195-7	Corrente		
Banco da Amazônia S/A	007-8	076.251-1	Corrente		
Banco da Amazônia S/A	007-8	154.787-8	Vinculada		
Banco da Amazônia S/A	007-8	154.789-4	Vinculada		
Banco da Amazônia S/A	007-8	154.792-4	Vinculada		
9 - CONTATOS:					
NOME		CARGO/FUNÇÃO		FONE	
Angel Javier Casaseca de Prada		Diretor		(21) 3077-0079	
10-PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:				12/06/2013	

II - ESTUDO/ANÁLISE

1 - CAPITAL SOCIAL:

ACIONISTAS	ANTERIOR (31/05/2013)				ATUAL (31/05/2013)			
	ORDINÁRIA		PREFERENCIAL		ORDINÁRIA		PREFERENCIAL	
	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
Isolux Energia e Partc.S/A	498.299.999	100			523.999.999	100		
Cachoeira P.T. Energia S/A	1				1			
TOTAL	498.300.000	100	-		524.000.000	100	-	

2 - COMENTÁRIOS:

No período do relatório ocorreu aumento de capital no valor de R\$ 25.700.000,00, conforme constam em ATAS da AGE, de 31/12/2013, registradas na Junta Comercial.

3 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE:

3.1 - DIRETORIA:

NOME	CARGO	Mandato (em anos)	Data da eleição	Término Mandato (data)
Ailton Costa Ferreira	Diretor	3	02/02/2014	02/02/2017
Angel Xavier Casaseca de Prada	Diretor	3	02/02/2014	02/02/2017
Evandro Cavalcanti	Diretor	3	02/02/2014	02/02/2017

Conforme ATA AGE de 02/02/2014, Arquivada na Junta Comercial

3.2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

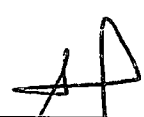
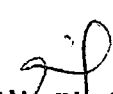
NOME	CARGO	Mandato (em anos)	Data da eleição	Término Mandato (data)
DESATIVADO				

3.3 - CONSELHO FISCAL:

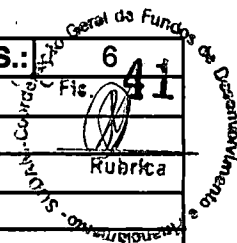
NOME	CARGO	Mandato (em anos)	Data da eleição	Término Mandato (data)
Não Constituído				

RELATÓRIO GEAFO/COAFO Nº.: 2015/198		DATA: 26/06/15		FLS.: 3			
4 - RESTRIÇÕES CADASTRAIS:							
Data base:			23/06/2015				
NOME	CPF/CNPJ	SERASA	CADIN	CIOB			
1 - Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	10.240.186/0001-00	C/ RESTRIÇÕES	NIHIL	NIHIL			
2 - Isolux Energia e Participações S/A	04.726.861/0001-02	C/ RESTRIÇÕES	NIHIL	NIHIL			
3 - Cachoeira Paulista T. de Energia S/A	05.336.882/0001-84	C/ RESTRIÇÕES	C/ RESTRIÇÕES	NIHIL			
1 - SERASA - Protestos - R\$ 4.832.806,57 - Pefin - R\$ 447.039,43 - Convem Dev. R\$ 6.074,81							
2 - SERASA - Pefin - R\$ 432,53							
3 - SERASA - Pefin - R\$ 138,26 CADIN - CVM E Depto. Receita Federal							
4.1 - ÁREA FISCAL:							
IMPOSTOS/CERTIDÕES		VALIDADE	SITUAÇÃO	Emissão			
Receita Federal e União e INSS		06/10/2015	Posit.c/efeito neg.	09/04/2015			
FGTS		09/07/2015	negativa	16/06/2015			
Receita Estadual		27/05/2015	negativa	28/11/2014			
Receita Municipal		26/08/2015	negativa	26/02/2015			
Outros							
5 - RESPONSABILIDADES NAS ÁREAS OPERACIONAIS DO BANCO:							
5.1 - INDUSTRIAL/COMÉRCIO/SERVIÇO			Data base: 23/06/2015				
CONTRATO	007-10-0061/5	007-10-0101/8					
FONTE DE RECURSO	FNO	FDA					
RECURSOS PREVISTOS	151.016.938,60	602.447.754,41					
FINALIDADE	Ativo Fixo	Ativo Fixo					
DATA CONTRATAÇÃO	30/12/2010	30/12/2010					
DATA VENCIMENTO	10/02/1931	15/05/2031					
SALDO VINCENDO	210.310.967,96	657.009.156,68					
SALDO VENCIDO	-	-					
VALOR LIBERADO	151.016.938,60	602.447.754,41					
VALOR A LIBERAR	-	-					
SITUAÇÃO DO CRÉDITO	NORMAL	NORMAL					
TOTAL DAS GARANTIAS	1.489.510.000,00						
HIPOTECA							
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA							
OUTROS TIPOS DE GARANTIAS	1.489.510.000						
REL. GARANTIAS/FINANC.	171,74%						
TOTAL RESP. CRÉDITO	867.320.124,64						
5.2 - RURAL: R\$ -							
5.3 - COMERCIAL: R\$ 119.600.000,00							
5.4 - CÂMBIO: R\$ -							
5.5 - TOTAL DAS R\$ 986.920.124,64							
5.6 - RELAÇÃO GARANTIAS / RESPONSABILIDADES: 150,93%							
6 - ENDIVIDAMENTO NO SISTEMA FINANCEIRO - SCR X MIL							
Data base: 23/06/2015							
RISCO TOTAL	A VENCER (EM		Vencido	COOB	A LIBERAR	MOEDA EST.	Nº. DE IF.
	-360	+360					
270.546	133.982	14.269	-	122.296	-	-	5

RELATÓRIO GEAFO/COAFO Nº.:		2015	198	DATA:		26	06	15	FLS.:		39
7 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATUALIZADA: ☒ SIM ☐ NÃO											
8 - STATUS DAS GARANTIAS: ☒ BOM ☐ REGULAR ☐ RUIM											
9 - RELAÇÃO GARANTIA TOTAL/SALDO DEVEDOR TOTAL (%):										171,74%	
10 - SIT.DOS SEGUROS DAS GARANTIAS:										☒ NORMAL ☐ ANORMAL	
Os seguros foram encerrados com a finalização das obras.											
11 - CRONOGRAMA DE INV.FÍSICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL/PLANO DE APLICAÇÃO											
11.1 - QUADRO CONSOLIDADO											
ESPECIFICAÇÕES	PREVISTO	CONSIDERADO NO PERÍODO		CONSIDERADO ACUMULADO	% DE IMPLANTAÇÃO						
		31/05/2013	31/12/2013								
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)								
MAT./EQUIP.NACIONAIS	615.797.725,86	103.646.317,37	615.797.725,86	61,33							
CONSTRUÇÕES CIVIS	322.979.359,90	18.283.843,65	322.979.359,90	32,17							
INSTALAÇÕES E MONT.	56.671.741,35	10.000.000,00	56.671.741,35	5,64							
DESP.PRÉ-OPERACIONAIS	8.630.821,88	-	8.630.821,88	0,86							
TOTAL	1.004.079.648,99	131.930.161,02	1.004.079.648,99	100,00							
O valor negativo no período se dá em função da reclassificação contábil ocorrida.											
OBS.: O quadro analítico está demonstrado conforme Anexo I											
11.2 - COMENTÁRIOS (anexo II-A e II-B):											
As inversões aprovadas no plano de aplicação estão representadas na conta do Ativo Não Circulante (Imobilizado), atualmente apresentando saldo de R\$ 1.461.526.183,92. Sendo, segundo informações da empresa, aplicados no projeto o valor de R\$ 1.461.168.101,97. Entretanto, estamos considerando, até o presente momento, R\$ 1.004.079.648,99 salvo fato superveniente. O anexo I - Planilha de Acompanhamento Físico Financeiro demonstra, item por item, os valores considerados e no Anexo II-A visualiza-se o total da rubrica. As fontes financiadoras das inversões realizadas no projeto, até a data das demonstrações contábeis apresentadas, são provenientes de Rec.Próprios, do FDA, FNO e de terceiros.											
11.2.1 - FÍSICO											
O empreendimento já se encontra concluído, tendo sua energização ocorrido em junho/2013, atendendo as condições técnicas exigidas no Leilão da ANEEL.											
11.2.2 - FINANCEIRO / CONTÁBIL											
Quanto ao aspecto financeiro e contábil, a empresa apresentou peças contábeis e quadro auxiliar com a distribuição dos valores realizados de acordo com as rubricas do Plano de Aplicação do projeto. Essa distribuição encontra-se demonstrada no Anexo I deste Parecer, onde verifica-se, através de média ponderada dos valores versos quantidades realizados, um índice de implantação do projeto, de 100%.											

RELATÓRIO GEAFO/COAFO Nº.: 2015 198		DATA: 26/06/15	FLS. 5	40
13 - ASPECTOS TÉCNICOS DO PROJETO:				
O projeto Linhas de Xingu Transmissora de Energia ("LXTE") compreende a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas Linhas de Transmissão Tucuruí - Xingu - 500 kV - circuito duplo - 265 km; Linhas de Transmissão Xingu - Jurupari - 500 kV - circuito duplo - 244km; subestação Tucuruí - 500 kV; subestação Xingu - 500 kV e subestação Jurupari - 500/230 kV - 900 MVA. O projeto é parte da Interligação Tucuruí - Macapá - Manaus ("Linhão") formado pelos Lotes A, B e C do leilão Aneel 004/2008. A Isolux, além da Linhas de Xingu (Lote A), arrematou também o Lote B (Linhas de Macapá) do Leilão 004/2008, sendo então responsável pela implantação de 02 (duas) das 03 (três) partes do Linhão. O projeto, junto com outros trechos do Linhão, permitirá a interligação ao Sistema Interligado Nacional de várias localidades, hoje isoladas, da Região Norte do país, nos estados do Pará, Amapá e Amazonas (incluindo as capitais Macapá e Manaus). O Linhão terá capacidade para transportar cerca de 2.400 MVA. Ressaltamos que o presente projeto trata-se de operação estruturada, na modalidade project finance, enquadrando-se na NP 450.				
14 - OUTRAS INFORMAÇÕES:				
O empreendimento iniciou operação comercial à partir de Junho/2013, tendo sua Receita Anual Prevista, em caráter pleno, se dado somente em janeiro/2014. Em função disso, foi detectado em acompanhamento realizado em setembro/2014, índices de liquidez em valores abaixo do mínimo exigido, porém sem comprometimento das operações de financiamento com o Banco da Amazônia. Em função de acréscimo no custo de implantação, demonstrado no quadro físico financeiro (anexo I), a empresa vem buscando financiamentos complementares, para recompor seu fluxo de caixa. A análise Física, financeira e contábil da implantação do projeto, tomando como base as visitas realizadas e a documentação apresentada pela empresa, demonstram a finalização da implantação em valor superior ao projetado, sendo essa diferença aportada com outros recursos, impactando o fluxo de caixa da empresa. De acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso II, do Regulamento do FDA, as informações referentes aos comprovantes de despesas relativos ao empreendimento estão sendo relacionados para publicação no sítio do Banco da Amazônia, na internet.				
III - CONCLUSÃO:				
Conclui-se pela comprovação física, financeira e contábil dos recursos aportados na implantação do empreendimento, devendo porém, para emissão do Certificado de Conclusão do empreendimento -CCE, a empresa adequar a distribuição dos gastos, no plano de aplicação do projeto.				
15 - EQUIPE TÉCNICA				
 Cybelle Barros Moraes Contadora  Arthêmio S. Guimarães Junior Engenheiro Civil De acordo com o presente parecer Em: 26/06/15  Adriana Helena da S. Cunha Coordenador-Int. Mat. 5657				

RELATÓRIO GEAFO/COAFO Nº.:	2015 198	DATA:	26 06 15	FLS.:	6
ESTRUTURA CONTÁBIL ANEXO II - A					
ATIVO - USOS					



DESCRIÇÃO	CONTABILIZ. ANTERIOR	ACRÉSCIMO	CONTABILIZ. ATUAL	CONSIDERADO	NÃO CONSIDERADO
	31/05/2013		31/12/2013		
1 - CIRCULANTE	76.035.493	28.399.845	104.435.338	-	104.435.338
Caixa e Bancos	19.522.296	(7.530.845)	11.991.451	-	11.991.451
Aplicações Financeiras		-		-	-
Adtos. Fornecedores	28.702.330	26.972.864	55.675.194	-	55.675.194
Imposto Recuperar	840.562	(103.274)	737.288	-	737.288
Outros Créditos	21.916.684	(2.799.554)	19.117.130	-	19.117.130
Desp. Pagas Antecipada	5.053.620	(3.532.305)	1.521.315	-	1.521.315
Conces. Permissionárias	-	15.392.960	15.392.960		15.392.960
2 - NÃO CIRCULANTE	1.396.841.328	67.570.471	1.464.411.800	1.004.079.649	460.332.151
Títulos e Valores Mob.	1.651.484	1.234.131	2.885.616		2.885.616
Imobilizado	1.395.189.844	66.336.340	1.461.526.184	1.004.079.649	457.446.535
- Terrenos	-	33.211	33.211		33.211
- Edif. Obras civis benf.		16.288.188	16.288.188		16.288.188
- Maq. E Equip.		1.458.825.476	1.458.825.476	1.004.079.649	454.745.827
- Móveis e Utensílios	11.075.753	(11.034.123)	41.630		41.630
- Dep. Acumulada	(1.847.980)	(24.211.196)	(26.059.176)		(26.059.176)
- Intangíveis		5.080.622	5.080.622		5.080.622
Ob.em And. (em curso)	1.385.962.071	(1.378.645.839)	7.316.232		7.316.232
TOTAL	1.472.876.821	95.970.316	1.568.847.137	1.004.079.649	564.767.488

[Handwritten signature]

RELATÓRIO GEAFO/COAFO Nº.:		2015	198	DATA:	26	06	15	FLS.:	7
ESTRUTURA CONTÁBIL ANEXO II -B									
PASSIVO - FONTES									
DESCRIÇÃO	CONTABILIZ. ANTERIOR	ACRÉSCIMO	CONTABILIZ. ATUAL	CONSIDERADO	NÃO CONSIDERADO				
	31/05/2013		31/12/2013						
1 - CIRCULANTE	331.189.164,45	(69.606.974,29)	261.582.190,16	-	261.582.190,16				
Fornecedores	67.777.993,11	29.563.804	97.341.796,74		97.341.796,74				
Folha de Pagamento		51.761	51.761,05	-	51.761,05				
Impostos e C Social	4.927.802,04	(1.228.292,45)	3.699.509,59	-	3.699.509,59				
Empréstimos	249.762.367,06	(75.678.190,49)	174.084.176,57		174.084.176,57				
Credores Diversos	7.614.700,82	(7.614.700,82)		-	-				
Obrigações Estimadas	1.106.301,42	(776.527,60)	329.773,82	-	329.773,82				
Debentures	-	(15.850.743,68)	(15.850.743,68)		(15.850.743,68)				
Outras Obrigações	-	1.925.916	1.925.916,07		1.925.916,07				
2 - NÃO CIRCULANTE	643.389.781,49	160.692.142,17	804.081.923,66	753.464.693,01	50.617.230,65				
Empréstimos FNO/FDA	643.389.781,49	160.692.142,17	804.081.923,66	753.464.693,01	50.617.230,65				
Outras exigibilidades		-	-	-	-				
3 - PATRIM.LÍQUIDO	498.300.000,00	25.700.000,00	524.000.000,00	250.614.955,98	273.385.044,02				
Capital Social	498.300.000,00	25.700.000,00	524.000.000,00	250.614.955,98	273.385.044,02				
Reserva de reavaliação		-	-	-	-				
Lucros/Prej.Acum.	-	-	-	-	-				
Resultado do Período	(2.124,88)	(20.814.851,81)	(20.816.976,69)	-	(20.816.976,69)				
	1.472.876.821	95.970.316	1.568.847.137	1.004.079.649	564.767.488				

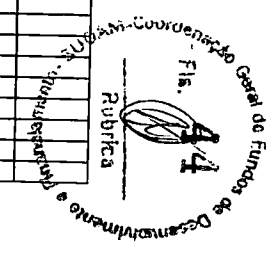
APM

ANEXO I - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO				REALIZADO MAI/2013		CONSIDERADO		NÃO CONSIDERADO		REALIZADO		A REALIZAR	
	Unid	QUANT	VALOR	PESO	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	% Quant	PESO	% Quant	PESO
A - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS			615.797.725,86	61,33%		630.684.234,24		615.797.725,86		14.886.508,38		61,33		
1 - Linhas de Transmissão:			449.936.038,67	44,81%		460.733.764,31								
1.1 - Estrutura Metálica - Torres (26.500 ton)	ton	26.500	135.044.777,50	13,45%	26.500	142.948.685,08								
1.2 - Ferragens - Acessórios Eletromecânicos (lote)	%	100	-	0,00%	100	40.560.472,15								
1.3 - Travessia Rio Amazonas (6.580 ton)	ton	6.580	53.675.844,00	5,35%	6.580	55.479.000,92								
1.4 - Cabo Condutor de Alumínio (12.339 km)	Km	12.339	208.043.376,82	20,72%	12.339	197.447.824,95								
1.5 - Cabo OPGW - Fibra Ótica (lote)	%	100	4.951.000,00	0,49%	100	6.084.002,42								
1.6 - Isoladores Vidro Temperado (160.000 unidades)	Unid	160.000	7.111.645,65	0,71%	160.000	7.626.088,04								
1.7 - Admin, Manut. e Logística - Manutenção do Armazém Principal	mês	30	11.880.000,00	1,18%	30	-								
1.8 - Admin, Manut. e Logística - Manutenção do Armazém Frente Obra	mês	30	14.850.000,00	1,48%	30	-								
1.9 - Admin, Manut. e Logística - Transporte Frente Obra	mês	24	6.020.441,00	0,60%	24	-								
1.10 - Outros (Ferragens, Sistema de Terras, etc.) (lote)	%	100	8.358.953,70	0,83%	100	10.587.690,75								
2 - Subestação:			165.861.687,19	16,52%		169.950.469,93								
2.1 - Transformadores (7 unidades)	Unid	7	13.742.055,72	1,37%	7	14.743.095,33								
2.2 - Reatores (36 unidades)	Unid	36	30.757.048,32	3,06%	36	32.768.295,38								
2.3 - Banco de Capacitores e Estáticos (7 unidades)	Unid	7	77.339.861,90	7,70%	7	94.234.136,54								
2.4 - Disjuntores (27 unidades)	Unid	27	8.753.330,55	0,87%	27	-								
2.5 - Chaves Seccionadoras (96 unidades)	Unid	96	6.160.532,00	0,61%	96	-								
2.6 - Transformadores de Medição (126 unidades)	Unid	126	3.895.885,87	0,39%	126	-								
2.7 - Para-Raios (74 unidades)	Unid	74	1.345.898,00	0,13%	74	-								
2.8 - Proteção, Controle e Telecomunicações (lote)	%	100	4.650.000,00	0,46%	100	5.527.716,67								
2.9 - Serviços Auxiliares (lote)	%	100	3.541.432,32	0,35%	100	3.631.999,93								
2.10 - Estruturas Metálicas - Vigas e Pórticos (lote)	%	100	3.272.871,04	0,33%	100	8.817.716,98								
2.11 - Barramento e Acessórios (lote)	%	100	6.639.093,00	0,66%	100	5.841.547,15								
2.12 - Malha de Terra (lote)	%	100	1.349.256,00	0,13%	100	-								
2.13 - Cabos de Controle e Força (lote)	%	100	3.397.815,47	0,34%	100	4.385.961,95								
2.14 - Sobressalentes (lote)	%	100	1.016.607,00	0,10%	100	-								
B - CONSTRUÇÕES CIVIS			322.979.359,90	32,17%		533.071.753,89		322.979.359,90		210.092.393,99		32,17		
1 - Comuns			105.809.639,68	10,54%		301.971.304,62								
a) Consultorias, Assessorias e Seguros:			17.807.179,87	1,77%		26.365.661,53								
a.1 - Assessores Técnicos (lote)	%	100	3.632.443,32	0,36%	100	-								
a.2 - Consultoria Telecomunicações (lote)	%	100	1.000.000,00	0,10%	100	-								
a.3 - Seguro Risco Engenharia (lote)	%	100	9.674.736,55	0,96%	100	2.974.287,81								
a.4 - Seguro Garantia Construção (lote)	%	100	3.500.000,00	0,35%	100	23.391.373,72								
b) Meio Ambiente:			15.730.464,51	1,57%		14.816.236,07								
b.1 - Consultoria Licença Prévia e Instalação (lote)	%	100	3.732.500,00	0,37%	100	3.864.527,79								
b.2 - Consultoria Licença de Operação (lote)	%	100	2.738.000,00	0,27%	100	4.537.302,02								
b.3 - Arqueologia (lote)	%	100	1.400.000,00	0,14%	100	1.219.906,26								
b.4 - Medidas Compensatórias (CONAMA)	%	100	5.194.500,00	0,52%	100	5.194.500,00								
b.5 - Viagem	%	100	2.665.464,51	0,27%	100	-								
c) Liberação de Faixa:			2.699.444,00	0,27%		8.969.994,50								
c.1 - Gestão (lote)	%	100	2.594.044,00	0,26%	100	3.414.886,61								
c.2 - Custos Legais (lote)	%	100	105.400,00	0,01%	100	5.555.107,89								

ANEXO I - LINHAS DE XINGÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO				REALIZADO MAI/2013		CONSIDERADO		NÃO CONSIDERADO		REALIZADO		A REALIZAR	
	Unid	QUANT	VALOR	PESO	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	% Quant	PESO	% Quant	PESO
d) Despesas Pré-Operacionais:			2.608.205,00	0,26%		92.208.041,01								
d.1 - Reembolso Estudos Técnicos (lote)	%	100	321.200,00	0,03%	100	321.200,00								
d.2 - Custos Pessoais Pré-Operacionais (lote)	%	100	-	0,00%	100	-								
d.3 - Veículos e Maquinaria O&M (lote)	%	100	1.687.005,00	0,17%	100	90.926.952,06								
d.4 - Contrato Compartilhamento Infraestrutura (lote)	%	100	600.000,00	0,06%	100	959.888,95								
e) Pessoal (Escritório e Obra) (48 meses)	mês	48	-	0,00%	48	5.068.456,75								
f) Gastos Gerais Escritório:			2.360.000,00	0,24%		33.287.225,33								
f.1 - Oficina, Aluguel e Condomínio (48 meses)	mês	48	500.016,00	0,05%	48	-								
f.2 - Gastos Escritório (48 meses)	mês	48	1.359.984,00	0,14%	48	26.476.294,62								
f.3 - Assessoria Legal, Cartórios e Advogados (lote)	%	100	500.000,00	0,05%	100	6.810.930,71								
g) Engenharia			14.753.675,88	1,47%		15.848.641,54								
g.1 - Engenharia Básica e Executiva (lote)	%	100	8.742.491,34	0,87%	100	11.424.201,36								
g.2 - Topografia (lote)	%	100	4.577.559,54	0,46%	100	4.424.440,18								
g.3 - Estudos de Geotecnia (lote)	%	100	913.625,00	0,09%	100	-								
g.4 - Laboratórios (lote)	%	100	520.000,00	0,05%	100	-								
h) Supervisão (48 meses)	mês	48	4.802.736,00	0,48%	48	3.954.143,08								
i) Gerenciamento:			25.875.654,33	2,58%		78.471.022,30								
i.1 - Supervisores Obra (lote)	%	100	7.377.242,00	0,73%	100	-								
i.2 - Gerentes Obra (lote)	%	100	2.459.081,00	0,24%	100	-								
i.3 - Administração Obra (lote)	%	100	8.662.089,33	0,86%	100	78.471.022,30								
i.4 - Armazéns e Subestações Obra	%	100	7.377.242,00	0,73%	100	-								
j) Equipamentos de Obra:			8.196.936,00	0,82%		44.260.253,39								
j.1 - Caminhões (lote)	%	100	3.688.621,00	0,37%	100	4.123.963,14								
j.2 - Tratores (lote)	%	100	2.049.234,00	0,20%	100	2.291.090,76								
j.3 - Guas (lote)	%	100	819.694,00	0,08%	100	916.436,75								
j.4 - Equipamentos Topografia e Desmatamento (lote)	%	100	1.639.387,00	0,16%	100	1.832.872,38								
j.5 - Transportes de Materiais e Equipamentos	%	100	-	0,00%	-	-								
k) Canteiros de Obra			10.975.344,09	1,09%		13.817.519,48								
k.1 - Mobilização e Instalação (lote)	%	100	2.500.000,00	0,25%	100	-								
k.2 - Manutenção de Canteiros (30 meses)	mês	30	8.475.344,09	0,84%	30	13.817.519,48								
2 - Linhas de Transmissão			183.284.444,43	18,25%		173.951.402,81								
a) Tucuruí - Xingú - Jurupari:			43.390.559,30	4,32%		34.790.280,56								
a.1 - Caminhos de acessos e Limp.de Faixa (264,05 km x lt)	Km	264,05	4.444.464,89	0,44%	264	3.563.544,30								
a.2 - Supressão p/ limpeza da faixa (264,05 km x lt)	Km	264,05	1.489.357,57	0,15%	264	1.194.157,64								
a.3 - Escavação (38.455 m³)	m³	38.455	11.082.093,46	1,10%	38.455	8.885.553,61								
a.4 - Reaterro e compactação (21.715 m³)	m³	21.715	4.404.650,71	0,44%	21.715	3.531.621,54								
a.5 - Aço p/ concreto (2.596 ton)	ton	2.596	5.249.039,26	0,52%	2.596	4.208.647,03								
a.6 - Concreto (27.346 m³)	m³	27.346	8.856.330,99	0,88%	27.346	7.100.951,10								
a.7 - Fundações (114.888 ml)	ml	114.888	6.538.787,42	0,65%	114.888	5.242.759,08								
a.8 - Aterramento das torres (911 torres)	torres	911,0	1.325.835,00	0,13%	911	1.063.046,26								



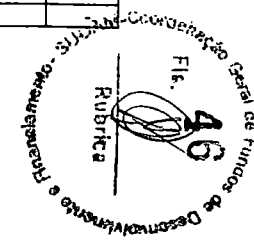
ANEXO I - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

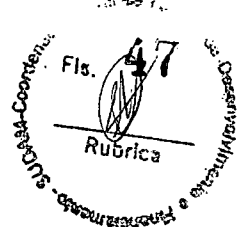
ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO				REALIZADO MAI/2013		CONSIDERADO		NÃO CONSIDERADO		REALIZADO		A REALIZAR	
	Unid	QUANT	VALOR	PESO	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	% Quant	PESO	% Quant	PESO
b) Xingu - MV 22:			23.265.876,39	2,32%		20.489.131,82								
b.1 - Caminhos de acessos (506,25 km x lt)	Km	506,25	2.847.958,67	0,28%	506	2.508.059,43								
b.2 - Supressão p/ limpeza da faixa (169,2 km x lt)	Km	169,20	954.362,35	0,10%	169	840.460,75								
b.3 - Escavação (13.689 m³)	m3	13.689	6.125.445,26	0,61%	13.689	5.394.383,31								
b.4 - Reaterro e compactação (7.278 m³)	m3	7.278	2.220.478,48	0,22%	7.278	1.955.467,98								
b.5 - Aço p/ concreto (693 ton)	ton	693	3.337.233,21	0,33%	693	2.938.939,85								
b.6 - Concreto (6.830 m³)	m3	6.830	5.513.512,05	0,55%	6.830	4.855.483,34								
b.7 - Fundações (1.440 ml)	ml	1.440	1.391.231,37	0,14%	1.440	1.225.190,16								
b.8 - Aterramento das torres (319 torres)	torres	319	875.655,00	0,09%	319	771.147,00								
c) MV 22 - Torre 233/2:			60.186.757,50	5,99%		63.392.578,04								
c.1 - Caminhos de acessos (64 km x lt)	Km	64	1.077.242,00	0,11%	64	1.134.620,81								
c.2 - Supressão p/ limpeza da faixa (64 km x lt)	Km	64	360.988,03	0,04%	64	380.215,89								
c.3 - Escavação (0 m³)	m3	-	-	0,00%	-	-								
c.4 - Reaterro e compactação (0 m³)	m3	-	-	0,00%	-	-								
c.5 - Aço p/ concreto (113 ton)	ton	113	545.129,27	0,05%	113	574.165,34								
c.6 - Concreto (1.545 m³)	m3	1.545	1.247.200,02	0,12%	1.545	1.313.631,57								
c.7 - Fundações (58.680 ml)	ml	58.680	56.692.678,18	5,65%	58.680	59.712.388,16								
c.8 - Aterramento das torres (96 torres)	torres	96	263.520,00	0,03%	96	277.556,27								
d) Travessia Rio Amazonas:			56.441.251,24	5,62%		55.279.412,39								
d.1 - Caminhos de acessos (9 km x lt)	Km	9	151.487,16	0,02%	9	148.368,81								
d.2 - Supressão p/ limpeza da faixa (9 km x lt)	Km	9	50.763,95	0,01%	9	49.718,98								
d.3 - Escavação (0 m³)	m3	-	-	0,00%	-	-								
d.4 - Reaterro e compactação (0 m³)	m3	-	-	0,00%	-	-								
d.5 - Aço p/ concreto (700 ton)	ton	700	3.370.942,64	0,34%	700	3.301.552,04								
d.6 - Concreto (8.000 m³)	m3	8.000	6.457.993,61	0,64%	8.000	6.325.056,30								
d.7 - Fundações (48.000 ml)	ml	48.000	46.374.378,88	4,62%	48.000	45.419.765,83								
d.8 - Aterramento das torres (13 torres)	torres	13	35.685,00	0,00%	13	34.950,43								
3 - Subestações			33.885.275,79	3,37%		57.149.046,48								
a) Tucuruí - Xingu - Jurupari :			13.974.101,06	1,39%		22.859.618,58								
a.1 - Escavação (280.000 m³)	m3	280.000	2.807.587,55	0,28%	280.000	4.592.809,24								
a.2 - Aço (500 ton)	ton	500	972.243,04	0,10%	500	1.590.449,72								
a.3 - Concreto (18.000 m³)	m3	18.000	10.194.270,47	1,02%	18.000	16.676.359,62								
a.4 - Casa Comando (5 unidades/ lote)	Unid	5	-	0,00%	5	-								
b) Jurupari:			15.597.070,22	1,55%		25.717.070,91								
b.1 - Escavação (120.000 m³)	m3	120.000	2.246.070,05	0,22%	120.000	3.703.409,80								
b.2 - Aço (200 ton)	ton	200	972.243,04	0,10%	200	1.603.073,07								
b.3 - Concreto (8.500 m³)	m3	8.500	12.378.757,13	1,23%	6.500	20.410.588,04								
b.4 - Casa Comando (2 unidades/ lote)	Unid	2	-	0,00%	2	-								
c) Tucuruí:			4.314.104,61	0,43%		8.572.356,97								
c.1 - Escavação (10.000 m³)	m3	10.000	187.172,50	0,02%	10.000	371.921,79								
c.2 - Aço (100 ton)	ton	100	486.121,52	0,05%	100	965.949,52								
c.3 - Concreto (2.500 m³)	m3	2.500	3.640.810,49	0,36%	2.500	7.234.485,65								
c.4 - Casa Comando (1 unidade/ lote)	Unid	1	-	0,00%	1	-								

ANEXO I - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO				REALIZADO MAI/2013		CONSIDERADO		NÃO CONSIDERADO		REALIZADO		A REALIZAR	
	Unid	QUANT	VALOR	PESO	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	% Quant	PESO	% Quant	PESO
C - INSTALAÇÕES E MONTAGENS			56.671.741,35	5,64%		114.997.268,07		56.671.741,35		58.325.526,72		5,64		
1 - Linhas de Transmissão - Totais:			38.452.432,98	3,83%		71.517.533,04								
a) Tucuruí - Xingu - Jurupari			17.521.347,30	1,75%		14.303.506,61								
a.1 - Montagem - torres metálicas (33.080 ton)	ton	33.080	12.305.544,83	1,23%	33.080	10.045.599,74								
a.2 - Lançamento cabos (506,2 km x lt)	Km	506,20	5.215.802,47	0,52%	506	4.257.906,87								
b) Xingu - MV 22			11.921.222,12	1,19%		8.368.182,92								
b.1 - Montagem - torres metálicas (9.715 ton)	ton	9.715	8.578.999,90	0,85%	9.715	6.022.087,31								
b.2 - Lançamento cabos (169,2 km x lt)	Km	169,20	3.342.222,22	0,33%	169	2.346.095,61								
c) MV 22 - Torre 233/2			4.134.166,68	0,41%		28.174.153,98								
c.1 - Montagem - torres metálicas (3.250 ton)	ton	3.250	2.869.969,15	0,29%	3.250	18.170.291,68								
c.2 - Lançamento cabos (64 km x lt)	Km	64	1.264.197,53	0,13%	64	8.003.862,30								
d) Travessia Rio Amazonas			4.875.696,88	0,49%		22.671.689,63								
d.1 - Montagem - torres metálicas (6.580 ton)	ton	6.580	4.697.919,10	0,47%	6.580	21.845.033,83								
d.2 - Lançamento cabos (9 km x lt)	Km	9	177.777,78	0,02%	9	826.655,70								
2 - Subestações:			18.219.308,37	1,81%		43.479.735,03								
a) Tucuruí - Xingu - Jurupari			7.469.077,80	0,74%		17.391.894,02								
a.1 - Montagem (lote)	%	100	7.469.077,80	0,74%	100	17.391.894,02								
a.2 - Colocação em Operação (lote)	%	100	-	0,00%	50	-								
b) Jurupari			8.910.478,78	0,89%		19.565.880,75								
b.1 - Montagem (lote)	%	100	8.910.478,78	0,89%	100	19.565.880,75								
b.2 - Colocação em Operação (lote)	%	100	-	0,00%	50	-								
c) Tucuruí			1.839.751,79	0,18%		6.521.960,26								
c.1 - Montagem (lote)	%	100	1.839.751,79	0,18%	100	6.521.960,26								
c.2 - Colocação em Operação (lote)	%	100	-	0,00%	50	-								
D - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS			8.630.821,88	0,86%		182.414.845,77		8.630.821,88		173.784.023,89		0,86		
D.1 - Elaboração de projeto técnico	%	100	8.630.821,88	0,86%	100	16.426.698,08								
D.2 - Estruturação Financeira	%		-	0,00%		-								
D.3 - Impostos e taxas	%		-	0,00%		32.848.078,00								
D.4 - Imobilizado Administrativo	%		-	0,00%		-								
D.5 - Aj. Despesas menores que R\$5.000	%		-	0,00%		133.140.069,69								
TOTAL DO ATIVO FIXO			1.004.079.648,99	100,00%		1.461.168.101,97		1.004.079.648,99		457.088.452,98		100,00		

Obs: Os valores considerados foram tratados pelo total do item em virtude da incompatibilidade dos valores apresentados pela empresa, em relação ao acompanhamento anterior.





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS FISCAIS E ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS**

Trav. Antônio Baena, 1113
Bairro - Marco - CEP 66.090-900 – Belém/Pará
Tel.: (91) 4008-5422 / 4008-5431

OFÍCIO DGFAI/SUDAM Nº. 068/2015.

Belém, 10 de agosto de 2015.

A
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
VALMIR PEDRO ROSSI
PRESIDENTE
Endereço: Avenida Presidente Vargas, n.º 800.

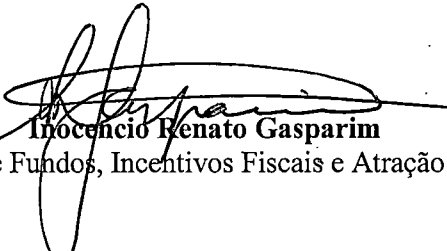
Assunto: Comprovação final de recursos FDA da empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A.**

Visando dar continuidade a análise da comprovação final de recursos do FDA , para empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A**, com base no Relatório GEAFO n.º2015/198, encaminhado pelo Ofício GEAFO/COAFO n.º 40 de 08/07/2015, solicitamos o encaminhamento das seguintes informações:

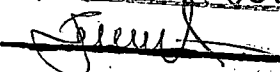
1 – Detalhar a Planilha de Acompanhamento Físico Financeiro (Anexo I), cujo campo (Realizado: % Quantidade e Peso) não encontra-se em consonância com o PROJETADO.

2 – Solicitar à Empresa a correta e detalhada distribuição dos Usos e Fontes, como também, do Plano de Aplicação do projeto em questão.

Atenciosamente,


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos

 **SECRE**
RECEBI O ORIGINAL

Em 12/08/2015




MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS FISCAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Trav. Antônio Baena, 1113 – Bairro - Marco - CEP 66.090-900 – Belém/Pará
Tel.: (91) 4008-5422 / 4008-5431



OFÍCIO DGFAI Nº. 071/2015-SUDAM

Belém, 12 de agosto de 2015.

A

LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
ANGEL JAVIER CASASECA DE PRADA - Diretor
RIO DE JANEIRO – RJ

Assunto: Emissão de Certificado de Conclusão de Empreendimento – CCE

Senhor Diretor,

Com base no Relatório GEAFO n.º2015/198, solicitamos na forma sugerida na conclusão do retro citado relatório adequação das distribuições dos gastos no plano de aplicação do projeto.

Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias

Atenciosamente,

Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

MOD RAISSON SOCIALE DU DESTINATAIRE

OFÍCIOS DGFAI Nº 071 e 072/2015 – SUDAM/CGFIN
A
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A
Linhas de Macapá Transmissora Energia S/A
Sr. Angel Javier Casaseca de Prada
Av. Marechal Câmara, 160 – Sala 1533 –
Ed. Orly – Centro
CEP: 20020-080 – RIO DE JANEIRO – RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / M Valeur Déclaré

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR
SIGNATURE DE L'AGENT

DANILO CARRILHO
8.962.944-5

124M4668

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CDD 1º DE MARÇO
DR/RJ
17 AGO 2015
RIO DE JANEIRO/RJ

7524020-0

PC0463710

114 x 766 mm

SUDAM - Coordenação
Fls. 49
Rubrica



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 44852157 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME E ENDEREÇO SOCIAL DO REMETENTE / NOM ET ADRESSE SOCIAL DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Superintendência do Desenvolvimento
da Amazônia-SUDAM

Travessa Antônio Baena, Nº 1113-Marco

CEP: 66.093-082 - Belém-PA

BRASIL

Correspondência

9912239099-DR

SUDAM

CORREIOS

De ordem do Sr. Diretor
Superintendente, à DGFRI/
CGFIN, para as providen-
cias necessárias. Al. 25/09/15

Ofício GEAFO/COAFO nº 049/2015

Belém (Pará), 24 de Setembro de 2015

Alda Selma Frota Monteiro
Chefe de Gabinete da SUDAM

Ao Senhor
PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente da SUDAM
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Belém - Pará

Assunto: Relatório GEAFO nº 2015/285 e 2015/286 de 22/09/2015 - Linhas de Macapá e Linhas do Xingu Transmissoras de Energia S/A.

Senhor Superintendente,

Após decisão da Diretoria do Banco da Amazônia, encaminhamos em anexo, para conhecimento e deliberação, os relatórios acima epigrafados que propõem a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento (CCE) para as empresas Linhas do Xingu e Linhas do Macapá Transmissoras de Energia S/A, na forma prevista no artigo 51 do Regulamento do FDA.

Atenciosamente,

Ao Técnico Ruy Collyer
Para os encaminhamentos
Em 28/09/15
Carlos Felipe Mota Bordalo
Coordenador da CLCF
Portaria nº 26 de 21/01/2015

Adriana Helena Cunha
Coordenadora Interina

Neila Pessoa
Gerente Executivo

CGFIN/SUDAM

Em, 25/09/15
M. de Almeida
Hora: 17:30

Em, 24/09/2015
Entrada
Gabinete da SUDAM
Sr. Tolosa 17:40

BANCO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA

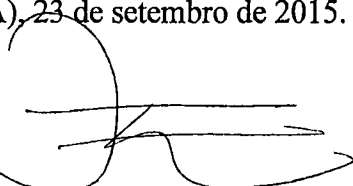
ORIGEM/GERÊNCIA: **DIARE/GEAFO**
DOCUMENTO(S): **PARECER GEAFO/COAFO 2015/285, DE 22.09.2015**
AGÊNCIA(S): **BELÉM-CENTRO (PA)**
CLIENTE(S): **LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**
ASSUNTO: **EMIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO.**

4.056ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) - DATA: 23.09.2015 - PAUTA Nº 2015/055
ASSUNTO Nº 01

DECISÃO DA DIRETORIA

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., em reunião realizada nesta data, resolveu APROVAR a proposição e o encaminhamento do Diretor de Análise e Reestruturação.

Belém (PA), 23 de setembro de 2015.


ALCIR BRINGEL ERSE
Secretário Executivo

C/cópia à SERED

ORIGEM	:	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITO COMERCIAL E DE FOMENTO – GEAFO
DOCUMENTO	:	PARECER GEAFO-COAFO nº 2015/285, de 22/9/2015
AGÊNCIA	:	BELEM CENTRO (PA)
CLIENTE	:	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
ASSUNTO	:	EMIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO (CCE)
ALÇADA	:	DIREX

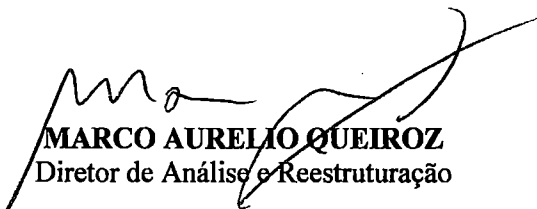
DESPACHO DOS DIRETORES DA DIARE

“De acordo” com a aprovação do Parecer GEAFO-COAFO nº 2015/285, de 22/9/2015, que trata da emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento (CCE) para a empresa **LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, observada a manifestação favorável do CCDG, e demais normas regulamentares aplicáveis.

- Após Decisão da DIREX o assunto deve ser submetido à apreciação da SUDAM.

À DIREX

Belém (PA), 22/9/2015


MARCO AURELIO QUEIROZ
Diretor de Análise e Reestruturação



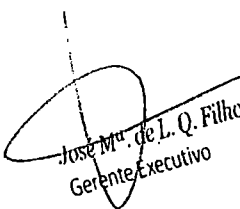
GEAFO | Gerência Executiva de Acompanhamento de Crédito

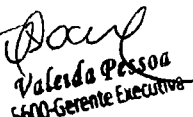
ORIGEM :	Gerência Executiva de Acompanhamento de Crédito
DOCUMENTO:	Parecer 2015/285
AGÊNCIA:	Belém Centro
CLIENTE:	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A
ASSUNTO :	Emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento
ALÇADA :	DIREX, conforme ME-Alçadas 2.5.1.1. e 2.16.12-g

Despacho do Comitê de Crédito da Direção Geral - CCDG

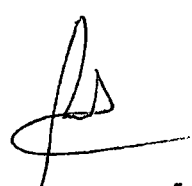
O CCDG manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da emissão do CCE para a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A, conforme item 12 – **CONCLUSÃO** do Parecer GEAFO-COAFO 2015/285, de 22.09.2015.

Belém (PA), 22 de Setembro de 2015.


 José M. de L. Q. Filho
 Gerente Executivo


 Valéria Pessoa
 5600-Gerente Executiva


 João E. S. Miranda
 Gerente da Gecre
 Mat. 2471


 Nélito de J. Gusmão Jr.
 Gerente Executivo
 Mat. 6671

PARECER	GEAFO-COAFO	Nº 2015/	285	DATA: 22/09/2015
---------	-------------	----------	-----	------------------

3.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS SÓCIOS

Sócio	CPF/CNPJ	Matricula	Data do Cadastro	% participação	Situação	PPE
Isolux Energ. Part. S/A	04.726.861/0001-02	85009814	28/11/2008	99,99%	Ativo	Não
Cachoeira Paulista Trans. Energia	05.336.882/0001-84	203843312	20/08/2013	00,01%	Ativo	Não

3.2. ANOTAÇÕES CADASTRAIS RESTRITIVAS

DATA BASE: 03/09/2015

Cliente	CADIN	SERASA	CIOB
Linhas de Xingu Trans. de Energia S/A	NIHIL	SIM	NIHIL

4. ANÁLISE DE RISCO PESSOA

FONTE: SISRISCO

Cliente	Pontuação	Nível	Conceito	Vigência
Linhas de Xingu Trans. de Energia S/A	7,9	B	Baixo	24/12/2015

4.1. ANÁLISE DE RISCO DOS SÓCIOS

FONTE: SISRISCO

Sócio	Pontuação	Nível	Conceito	Vigência
Isolux Energia e Participações. S/A	8,5	A	Muito Baixo	25/06/2016
Cachoeira Paulista Trans. Energia	7,25	B	Baixo	09/06/2016

5. ENDIVIDAMENTO

FONTE: SCR

DATA BASE: 07/2015

Responsabilidade	Valor Normal (R\$)	Valor Vencido (R\$)	Valor Prejuizado (R\$)	Valor total (R\$)	Quantidade IF
Curto Prazo	105.432.508,66	-	-	105.432.508,66	5
Longo Prazo	32.104.495,50	-	-	32.104.495,50	
Coobrigações	121.365.104,44	-	-	121.365.104,44	
Total (R\$)	258.902.108,60	-	-	258.902.108,60	

6. RESPONSABILIDADES

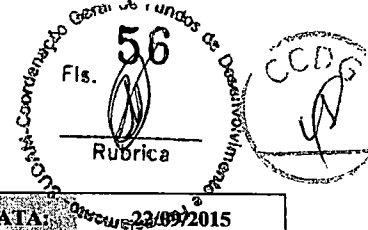
6.1. CRÉDITO DE FOMENTO				DATA BASE: 03/09/2015			
Nº Contrato	Data Emissão	Fonte de Recursos	Finalidade	Valor Contratado (R\$)	Vencido desde	Venc. Próxima parcela	Vencime nto Final
007-10-0101/8	30/12/2010	FDA	Investimento	602.447.754,41		15/10/2015	15/10/2030
007-10-0061/5	30/12/2010	FNO	Investimento	151.016.938,60	-	10/09/2015	10/01/2031

Saldos – Crédito de Fomento: 03/09/2015

Fonte: Gestão da PCLD

Nº Contrato	Valor Vencido (R\$)	Valor Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Risco do Banco	PCLD (Base: 07/2015)	
					Valor (R\$)	%
007-10-0101/8	0,00	666.574.182,05	666.574.182,05	B	165.501,86	1,00
007-10-0061/5	0,00	208.668.464,69	208.668.464,69	B	1.048.149,19	
Total (R\$)	0,00	875.242.646,74	875.242.646,74		1.213.651,05	

PARECER	GEAFO-COAFO	Nº 2015/	285	DATA: 22/09/2015
----------------	--------------------	-----------------	------------	-------------------------


Amortizações – Crédito de Fomento

Nº Contrato	Valor de Principal (R\$)	Valor de Encargos (R\$)	Valor Total (R\$)	Qtde Parcelas
007-10-0101/8	36.511.985,15	11.503.752,49	48.015.737,60	02
007-10-0061/5	4.743.987,54	10.321.907,10	15.065.894,64	08
Total (R\$)	41.255.972,69	21.825.659,59	63.081.632,24	10

Garantias – Crédito de Fomento (data última avaliação:)

Nº Contrato	Garantia (descrição do bem, e no caso de hipoteca informar também a matrícula do imóvel)	Valor Garantia (R\$)	Valor Garantia Considerado na Operação (R\$)	Margem Garantia Excedente (R\$)
007-10-0101/8	Penhor de ações	527.120.000,00	527.120.000,00	
007-10-0061/5	Penhor de recebíveis	1.486.000.000,00	1.486.000.000,00	

RELAÇÃO GARANTIAS / SALDO DEVEDOR TOTAL = 230,00%

6.2. CRÉDITO DA CARTEIRA COMERCIAL
DATA BASE

Nº Contato	Data Emissão	Modalidade	Valor Contratado (R\$)	Vencido desde	Venc. Próxima parcela	Venc. Final
180444	-	EMPCDIPJ	49.600.000,00	-	-	25/07/18

Saldos – Carteira Comercial

Nº Contrato	Valor Vencido (R\$)	Valor Vincendo (R\$)	<u>Saldo Devedor</u> (R\$)	PCLD (Base:07/2015)	
180444	0,00	49.334.435,19	49.334.435,19	Valor (R\$)	%
Total (R\$)	0,00	49.334.435,19	49.334.435,19	499.336,46	1,00

Fonte: Gestão da PCLD

Amortizações – Carteira Comercial

Nº Contrato	Valor de Principal (R\$)	Valor de Encargos (R\$)	<u>Valor Total</u> (R\$)	Qtde Parcelas
180444	1.534.935,21	14.694,64	1.549.629,85	01
Total (R\$)	1.534.935,21	14.694,64	1.549.629,85	01

Garantias – Carteira Comercial (data última avaliação:)

Nº Contrato	Garantia (descrição do bem, e no caso de hipoteca informar também a matrícula do imóvel)	Valor Garantia / Excedente (R\$)	Valor Garantia Considerado na Operação (R\$)	Margem Garantia Excedente (R\$)	Relação Garantia / Saldo Devedor
NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL

RELAÇÃO GARANTIAS / SALDO DEVEDOR TOTAL = -

6.3 TOTAL DAS RESPONSABILIDADES (6.1 e 6.2)

Valor Vencido (R\$)	Valor Vincendo (R\$)	<u>Saldo Devedor</u> (R\$)	PCLD (R\$)
0,00	924.577.081,93	924.577.081,93	1.712.987,51

3

A

PARECER	GEAFO-COAFO	Nº 2015/	285	DATA: 02/09/2015
---------	-------------	----------	-----	------------------

7. EXECUÇÃO JUDICIAL

Data do Ajuizamento	Valor Ajuizado (R\$)	Situação Atual	Advogado da Causa
-	-	NIHIL	-

8. PRÉ-CONDIÇÕES DA RENEGOCIAÇÃO

8.1. T A R I F A						
Valor Pago				Flexibilização		
Nº contrato	Data	Valor (R\$)	%	SIM	NÃO	%
043-10-0129/4	-	-	-	-	-	-

8.2. A M O R T I Z A Ç Ã O I N I C I A L						
Valor Pago				Flexibilização		
Nº contrato	Data	Valor (R\$)	%	SIM	NÃO	%
-	-	-	-	-	-	-

9. MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DA AGÊNCIA

9.1. A agência manifestou-se favorável a emissão do CCE.

10. MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPER

10.1. Foi dispensada a manifestação da SUPER.

11. MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DA GEAFO

11.1. O projeto Linhas de Xingu Transmissora de Energia ("LXTE") compreende a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas Linhas de Transmissão Tucuruí - Xingu, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 265 km; Linhas de Transmissão Xingu - Jurupari, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 244km; subestação Tucuruí em 500 kV; subestação Xingu em 500 kV e subestação Jurupari em 500/230 kV. As referidas Linhas de Transmissão constituem o Lote A do leilão ANEEL 004/2008, que permitiu a interligação ao Sistema Integrado Nacional – SIN, de localidades, anteriormente isoladas, pertencentes aos estados do Pará e Amazonas (inclusive a capital Manaus), contribuindo para o aumento da renda, geração de emprego e arrecadação de tributos na região.

11.2. Para viabilizar a implantação do projeto, a empresa contratou financiamentos com recursos do FDA no valor de R\$ 602.447.734,41 e FNO de R\$ 151.016.938,60, além de aporte de recursos próprios de R\$ 250.614.955,99. O projeto foi aprovado com as especificações abaixo:

Fonte de Recursos	Ativo Fixo	Capital de Giro	Total	%
FDA	602.447.754,41	0,00	602.447.754,41	60
FNO – Amazônia Sustentável	151.016.938,60	0,00	151.016.938,60	15
Recursos Próprios	250.614.955,99	0,00	250.614.955,99	25
TOTAL	1.004.079.649,00	0,00	1.004.079.649,00	100

MÉRITOS DO PROJETO

Pto Nivelamento	Redito/Receita (%)	TIR (a.a)	Empregos Gerados	Impostos Anuais	Invest./Nº Empregos
34,54%	65,5%	11%	37	16.935.565,74	28.176.567,57

4

GARANTIAS

Operação do	Garantia Inicial	Relação Garantia/Financ	Garantia Progressiva	Total das Garantias	Relação Final Garantia/Financ
FDA+FNO	1.489.510.000,00	197,69%	0,00	1.489.510.000,00	197,69%
+Aval da pessoa jurídica Isolux Energia e Participações S/A (CNPJ: 04.726.086/0001-02)					
Tipo Predominante das Garantias: Penhor de Recebíveis					

RECURSO 1: FDA

VALOR (R\$)		FORMALIZAÇÃO		PREFIXO	
602.447.754,41		Escritura de Emissão de Debêntures		FMC-G-	
PRAZOS (em meses)			ENCARGOS		
Carência	Amortização	Total	TJLP	Juros na Implantação	Juros após Implantação
36	204	240	100,00%	0,15%	1.65%

RECURSO 2: FNO – Amazônia Sustentável

VALOR (R\$)		FORMALIZAÇÃO			PREFIXO
151.016.938,60		Cédula de Crédito Bancário – C.C.B.			FIC-G-
PRAZOS (em meses)			ENCARGOS		
Carência	Amortização	Total	Juros	Bônus Adimplência	Capit.Enc. na Carência
36	204	240	10,00%	15,00%	0,00%

ESTIMATIVA DE RECEITAS E CUSTOS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	UNID	P.UNIT (R\$)	ATUAL		Projetado após Estabilização da Produção 100% da Capacidade	
			QUANT	R\$ 1,00	QUANT	R\$ 1,00
1 - RECEITAS						96.020.300,00
Transf.Energia Elét						88.520.300,00
Fibra Ótica						7.500.000,00
2 – CUSTOS FIXOS						33.160.910,50
Diversos						33.160.910,50
3 – CUSTOS TOTAIS						33.160.910,50
4 - RÉDITO						62.859.389,50

11.3 – Os recursos do FDA e FNO foram totalmente liberados, e a empresa integralizou recursos próprios em valor superior ao previsto inicialmente para implantação do projeto. Utilizou, ainda, outros recursos, em virtude da ocorrência de sobre custos ocorridos durante a implantação do projeto, ocasionados por diversos fatores, dentre os quais se destaca o atraso na liberação das Licenças Ambientais.

11.4 - O último relatório de acompanhamento, Parecer GEOFO/COAFO 2015/198 de 26/06/2015, teve como objetivo a comprovação final dos recursos liberados para o projeto. Concluiu pela finalização de 100% das inversões físicas e financeiras, registrando que ocorreu sobre custo na implantação, e que a diferença foi financiada com recursos próprios e de terceiros. O custo desses aportes adicionais está impactando no fluxo de caixa da empresa, para os compromissos de Curto Prazo.

11.5 – Os primeiros equipamentos das instalações foram energizados em Junho de 2013, momento em que o empreendimento começou a auferir parcialmente a Receita Anual Permitida (RAP), com recebimento em quotas mensais, corrigidas anualmente pelo IPCA. A partir de janeiro/2014, a RAP vem sendo recebida integralmente.

11.6 – Com o fim da implantação e início de operação comercial, o projeto vem cumprindo com seus objetivos, com geração de emprego/renda e trazendo desenvolvimento para a região.

11.7 - Conforme prazo previsto em contrato, já está ocorrendo o reembolso dos recursos do FDA (02 parcelas) e do FNO (08 parcelas). As garantias vinculadas ao financiamento apresentam relação com o saldo devedor, na proporção de 230%, portanto, superior aos limites mínimos previsto para o FDA de 125% e do FNO de 130%. Os recebíveis, que são as garantias predominantes dos financiamentos, estão transitando em conta vinculada junto ao Banco da Amazônia S/A.

11.8 - O pleito de emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE, encontra amparo legal no artigo 51 do regulamento do FDA, aprovado pelo decreto 4.254 de 31/05/2002, que versa.

“Art. 51. O agente operador, fundamentado em parecer favorável decorrente de fiscalização para tal fim realizada, emitirá o certificado de conclusão do empreendimento.

§ 1º A fiscalização procedida para os fins previstos neste artigo terá por objetivo constatar se o empreendimento alcançou cumulativamente as seguintes metas:

I - cem por cento dos investimentos totais previstos; e,

II - estágio de produção ou operação que demonstre sua viabilidade econômico-financeira, conforme definido no contrato, neste Regulamento e nos seus atos complementares.”

11.9 – Com relação ao inciso I do §1º do artigo 51 do regulamento do FDA, registramos que o empreendimento foi implantado conforme as especificações com que foi aprovado, tendo iniciado sua operação em junho/2013, momento em que começou a receber a Receita Anual Permitida (RAP).

11.9.1 – Durante o período de implantação foram efetuadas vistorias “in loco”, gerando os pareceres 2011/180 de 13/06/2011, 2011/275 de 16/08/2011, 2011/349 de 21/11/2011, 2012/131 de 17/04/2012, 2012/345 de 24/08/2012, 2013/301 de 18/06/2013, onde foram averiguadas a evolução do empreendimento, sendo que, a última realizada no mês de Junho de 2015 culminou com o parecer GEAFO/COAFO 2015/198 de 26/06/2015, que teve como objetivo a comprovação final dos recursos liberados para o projeto e a constatação de 100% das inversões físicas concluídas, considerando a aplicação financeira até o limite aprovado para o projeto(R\$1.004.079.649,00). O projeto foi implantado no valor de R\$ 1.461.168.101,97. O sobre custo necessário para sua finalização não foi contemplado na comprovação financeira, pois não fazia parte do orçamento aprovado. Este foi aportado com outros recursos não previstos inicialmente.

11.10 – Com relação ao inciso II do §1º do artigo 51 do regulamento do FDA, esta meta está evidenciada no relatório dos auditores independentes **PricewaterhouseCoopers**, que emitiu opinião sem ressalva sobre as peças contábeis e demonstrativos regulatórios, findos no exercício de 2014, demonstrando receitas de disponibilidade do sistema, em milhares de reais de R\$ 133.808, superior a estimativa de receita prevista na aprovação do projeto que era de R\$ 96.020, após estabilização com 100% da capacidade de operação,

11.12 – Com a finalidade de equilibrar o fluxo de caixa da empresa para as obrigações de curto prazo, que ficou impactado com o sobre custo de implantação do projeto em torno de R\$ 460.000.000 (valor não considerado na comprovação final, pois, são recursos não previstos na implantação), a empresa solicitou a SUDAM que exerça a opção de conversão das debêntures em ações, no vencimento das parcelas semestrais, conforme previsto no artigo 24 do regulamento do FDA,

11.13 – Ainda no Parecer de comprovação final GEAFO/COAFO 2015/198 de 26/06/2015, foi constatado que a empresa deveria adequar a distribuição dos gastos, no plano de aplicação do projeto, condição necessária para emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento. Esta distribuição foi apresentada pela empresa, regularizando, com isso, a pendência, (em anexo).

12. CONCLUSÃO

12.1. Considerando que o pleito atende aos requisitos definidos no artigo 51 do Regulamento do FDA, propõe-se:

- O **DEFERIMENTO** do pleito do cliente para emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento (CCE).

12.2 É como levamos o assunto à Consideração Superior.

12.3 Após decisão, o assunto deverá ser submetido à apreciação da SUDAM.

Arthemio Guimarães
Analista Pleno
Mat. 5690

Paulo Roberto Alves Pereira
Analista - Matrícula - 5927

Adriana Helena da S. Cunha
Coordenador-Int.
Mat. 5657

ANEXO I - LINHAS DE XINGÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO				REALIZADO MAI/2013		CONSIDERADO		NÃO CONSIDERADO		REALIZADO		A REALIZAR	
	Unid	QUANT	VALOR	PESO	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	% Quant	PESO	% Quant	PESO
A - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS			615.797.725,86	61,33%		698.144.234,24		615.797.725,86		82.346.508,38		61,33		-
1 - Linhas de Transmissão:			449.936.038,67	44,81%		504.563.764,31		449.936.038,67		54.627.725,64		44,81		-
1.1 - Estrutura Metálica - Torres (26.500 ton)	ton	26.500	135.044.777,50	13,45%	26.500	142.948.685,08	26.500	135.044.777,50	-	7.903.907,58	100,00	13,45	-	-
1.2 - Ferragens - Acessórios Eletromecânicos (lote)	%	100	-	0,00%	100	40.560.472,15	100	-	-	40.560.472,15	100,00	-	-	-
1.3 - Travessia Rio Amazonas (6.580 ton)	ton	6.580	53.675.844,00	5,35%	6.580	55.479.000,92	6.580	53.675.844,00	-	1.803.156,92	100,00	5,35	-	-
1.4 - Cabo Condutor de Alumínio (12.339 km)	Km	12.339	208.043.376,82	20,72%	12.339	208.447.824,95	12.339	208.043.376,82	-	404.448,13	100,00	20,72	-	-
1.5 - Cabo OPGW - Fibra Ótica (lote)	%	100	4.951.000,00	0,49%	100	6.084.002,42	100	4.951.000,00	-	1.133.002,42	100,00	0,49	-	-
1.6 - Isoladores Vidro Temperado (160.000 unidades)	Unid	160.000	7.111.645,65	0,71%	160.000	7.626.088,04	160.000	7.111.645,65	-	514.442,39	100,00	0,71	-	-
1.7 - Admin, Manut. e Logística - Manutenção do Armazém Principal	mês	30	11.880.000,00	1,18%	30	11.880.000,00	30	11.880.000,00	-	-	100,00	1,18	-	-
1.8 - Admin, Manut. e Logística - Manutenção do Armazém Frente Obra	mês	30	14.850.000,00	1,48%	30	14.850.000,00	30	14.850.000,00	-	-	100,00	1,48	-	-
1.9 - Admin, Manut. e Logística - Transporte Frente Obra	mês	24	6.020.441,00	0,60%	24	6.100.000,00	24	6.020.441,00	-	79.559,00	100,00	0,60	-	-
1.10 - Outros (Ferragens, Sistema de Terras, etc.) (lote)	%	100	8.358.953,70	0,83%	100	10.587.690,75	100	8.358.953,70	-	2.228.737,05	100,00	0,83	-	-
2 - Subestação:			165.861.687,19	16,52%		193.580.469,93		165.861.687,19		27.718.782,74		16,52		-
2.1 - Transformadores (7 unidades)	Unid	7	13.742.055,72	1,37%	7	14.743.095,33	7	13.742.055,72	-	1.001.039,61	100,00	1,37	-	-
2.2 - Reatores (36 unidades)	Unid	36	30.757.048,32	3,06%	36	32.768.295,38	36	30.757.048,32	-	2.011.247,06	100,00	3,06	-	-
2.3 - Banco de Capacitores e Estáticos (7 unidades)	Unid	7	77.339.861,90	7,70%	7	94.234.136,54	7	77.339.861,90	-	16.894.274,64	100,00	7,70	-	-
2.4 - Disjuntores (27 unidades)	Unid	27	8.753.330,55	0,87%	27	8.760.000,00	27	8.753.330,55	-	6.669,45	100,00	0,87	-	-
2.5 - Chaves Seccionadoras (96 unidades)	Unid	96	6.160.532,00	0,61%	96	6.170.000,00	96	6.160.532,00	-	9.468,00	100,00	0,61	-	-
2.6 - Transformadores de Medição (126 unidades)	Unid	126	3.895.885,87	0,39%	126	3.900.000,00	126	3.895.885,87	-	4.114,13	100,00	0,39	-	-
2.7 - Para-Raios (74 unidades)	Unid	74	1.345.898,00	0,13%	74	1.350.000,00	74	1.345.898,00	-	4.102,00	100,00	0,13	-	-
2.8 - Proteção, Controle e Telecomunicações (lote)	%	100	4.650.000,00	0,46%	100	5.527.716,67	100	4.650.000,00	-	877.716,67	100,00	0,46	-	-
2.9 - Serviços Auxiliares (lote)	%	100	3.541.432,32	0,35%	100	3.631.999,93	100	3.541.432,32	-	90.567,61	100,00	0,35	-	-
2.10 - Estruturas Metálicas - Vigas e Pórticos (lote)	%	100	3.272.871,04	0,33%	100	8.817.716,98	100	3.272.871,04	-	5.544.845,94	100,00	0,33	-	-
2.11 - Barramento e Acessórios (lote)	%	100	6.639.093,00	0,66%	100	6.841.547,15	100	6.639.093,00	-	202.454,15	100,00	0,66	-	-
2.12 - Malha de Terra (lote)	%	100	1.349.256,00	0,13%	100	1.350.000,00	100	1.349.256,00	-	744,00	100,00	0,13	-	-
2.13 - Cabos de Controle e Força (lote)	%	100	3.397.815,47	0,34%	100	4.385.961,95	100	3.397.815,47	-	988.146,48	100,00	0,34	-	-
2.14 - Sobressalentes (lote)	%	100	1.016.607,00	0,10%	100	1.100.000,00	100	1.016.607,00	-	83.393,00	100,00	0,10	-	-
B - CONSTRUÇÕES CIVIS			322.979.359,90	32,17%		552.152.753,89		322.979.359,90		229.173.393,99		32,17		-
1 - Comuns			105.809.639,68	10,54%		306.671.304,62		105.809.639,68		200.861.664,94		10,54		-
a) Consultorias, Assessorias e Seguros:			17.807.179,87	1,77%		31.065.661,53		17.807.179,87		13.258.481,66		1,77		-
a.1 - Assessores Técnicos (lote)	%	100	3.632.443,32	0,36%	100	3.700.000,00	100	3.632.443,32	-	67.556,68	100,00	0,36	-	-
a.2 - Consultoria Telecomunicações (lote)	%	100	1.000.000,00	0,10%	100	1.000.000,00	100	1.000.000,00	-	-	100,00	0,10	-	-
a.3 - Seguro Risco Engenharia (lote)	%	100	9.674.736,55	0,96%	100	9.974.287,81	100	9.674.736,55	-	299.551,26	100,00	0,96	-	-
a.4 - Seguro Garantia Construção (lote)	%	100	3.500.000,00	0,35%	100	16.391.373,72	100	3.500.000,00	-	12.891.373,72	100,00	0,35	-	-
b) Meio Ambiente:			15.730.464,51	1,57%		16.486.236,07		15.730.464,51		755.771,56		1,57		-
b.1 - Consultoria Licença Prévia e Instalação (lote)	%	100	3.732.500,00	0,37%	100	3.864.527,79	100	3.732.500,00	-	132.027,79	100,00	0,37	-	-
b.2 - Consultoria Licença de Operação (lote)	%	100	2.738.000,00	0,27%	100	3.337.302,02	100	2.738.000,00	-	599.302,02	100,00	0,27	-	-
b.3 - Arqueologia (lote)	%	100	1.400.000,00	0,14%	100	1.419.906,26	100	1.400.000,00	-	19.906,26	100,00	0,14	-	-
b.4 - Medidas Compensatórias (CONAMA)	%	100	5.194.500,00	0,52%	100	5.194.500,00	100	5.194.500,00	-	-	100,00	0,52	-	-
b.5 - Viagem	%	100	2.665.464,51	0,27%	100	2.670.000,00	100	2.665.464,51	-	4.535,49	100,00	0,27	-	-
c) Liberação de Faixa:			2.699.444,00	0,27%		8.969.994,50		2.699.444,00		6.270.550,50		0,27		-
c.1 - Gestão (lote)	%	100	2.594.044,00	0,26%	100	3.414.886,61	100	2.594.044,00	-	820.842,61	100,00	0,26	-	-
c.2 - Custos Legais (lote)	%	100	105.400,00	0,01%	100	5.555.107,89	100	105.400,00	-	5.449.707,89	100,00	0,01	-	-

Subsistema de Gestão de Recursos Humanos
 81
 11/05/2014 14:08:20
 Coordenação Geral de Recursos Humanos
 81
 11/05/2014 14:08:20

ANEXO I - LINHAS DE XINGÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO				REALIZADO MAI/2013		CONSIDERADO		NÃO CONSIDERADO		REALIZADO		A REALIZAR	
	Unid	QUANT	VALOR	PESO	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	% Quant	PESO	% Quant	PESO
d) Despesas Pré-Operacionais:			2.608.205,00	0,26%		89.538.041,01	-	2.608.205,00	-	86.929.836,01		0,26		-
d.1 - Reembolso Estudos Técnicos (lote)	%	100	321.200,00	0,03%	100	321.200,00	100	321.200,00	-	-	100,00	0,03	-	-
d.2 - Custos Pessoais Pré-Operacionais (lote)	%	100	-	0,00%	100	-	100	-	-	-	100,00	-	-	-
d.3 - Veículos e Maquinaria O&M (lote)	%	100	1.687.005,00	0,17%	100	88.256.952,06	100	1.687.005,00	-	86.569.947,06	100,00	0,17	-	-
d.4 - Contrato Compartilhamento Infraestrutura (lote)	%	100	600.000,00	0,06%	100	959.888,95	100	600.000,00	-	359.888,95	100,00	0,06	-	-
e) Pessoal (Escritório e Obra) (48 meses)	mês	48	-	0,00%	48	5.068.456,75	48	-	-	5.068.456,75	100,00	-	-	-
f) Gastos Gerais Escritório:			2.360.000,00	0,24%		33.287.225,33	-	2.360.000,00	-	30.927.225,33		0,24		-
f.1 - Oficina, Aluguel e Condomínio (48 meses)	mês	48	500.016,00	0,05%	48	510.000,00	48	500.016,00	-	9.984,00	100,00	0,05	-	-
f.2 - Gastos Escritório (48 meses)	mês	48	1.359.984,00	0,14%	48	26.476.294,62	48	1.359.984,00	-	25.116.310,62	100,00	0,14	-	-
f.3 - Assessoria Legal, Cartórios e Advogados (lote)	%	100	500.000,00	0,05%	100	6.300.930,71	100	500.000,00	-	5.800.930,71	100,00	0,05	-	-
g) Engenharia			14.753.675,88	1,47%		15.848.641,54	-	14.753.675,88	-	1.094.965,66		1,47		-
g.1 - Engenharia Básica e Executiva (lote)	%	100	8.742.491,34	0,87%	100	9.789.201,36	100	8.742.491,34	-	1.046.710,02	100,00	0,87	-	-
g.2 - Topografia (lote)	%	100	4.577.559,54	0,46%	100	4.624.440,18	100	4.577.559,54	-	46.880,64	100,00	0,46	-	-
g.3 - Estudos de Geotecnia (lote)	%	100	913.625,00	0,09%	100	915.000,00	100	913.625,00	-	1.375,00	100,00	0,09	-	-
g.4 - Laboratórios (lote)	%	100	520.000,00	0,05%	100	520.000,00	100	520.000,00	-	-	100,00	0,05	-	-
h) Supervisão (48 meses)	mês	48	4.802.736,00	0,48%	48	4.954.143,08	48	4.802.736,00	-	151.407,08	100,00	0,48	-	-
i) Gerenciamento:			25.875.654,33	2,58%		78.471.022,30	-	25.875.654,33	-	52.595.367,97		2,58		-
i.1 - Supervisores Obra (lote)	%	100	7.377.242,00	0,73%	100	7.380.000,00	100	7.377.242,00	-	2.758,00	100,00	0,73	-	-
i.2 - Gerentes Obra (lote)	%	100	2.459.081,00	0,24%	100	2.460.000,00	100	2.459.081,00	-	919,00	100,00	0,24	-	-
i.3 - Administração Obra (lote)	%	100	8.662.089,33	0,86%	100	61.251.022,30	100	8.662.089,33	-	52.588.932,97	100,00	0,86	-	-
i.4 - Armazéns e Subestações Obra	%	100	7.377.242,00	0,73%	100	7.380.000,00	100	7.377.242,00	-	2.758,00	100,00	0,73	-	-
j) Equipamentos de Obra:			8.196.936,00	0,82%		9.164.363,03	-	8.196.936,00	-	967.427,03		0,82		-
j.1 - Caminhões (lote)	%	100	3.688.621,00	0,37%	100	4.123.963,14	100	3.688.621,00	-	435.342,14	100,00	0,37	-	-
j.2 - Tratores (lote)	%	100	2.049.234,00	0,20%	100	2.291.090,76	100	2.049.234,00	-	241.856,76	100,00	0,20	-	-
j.3 - Gruas (lote)	%	100	819.694,00	0,08%	100	916.436,75	100	819.694,00	-	96.742,75	100,00	0,08	-	-
j.4 - Equipamentos Topografia e Desmatamento (lote)	%	100	1.639.387,00	0,16%	100	1.832.872,38	100	1.639.387,00	-	193.485,38	100,00	0,16	-	-
j.5 - Transportes de Materiais e Equipamentos	%	100	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	-
k) Canteiros de Obra			10.975.344,09	1,09%		13.817.519,48	-	10.975.344,09	-	2.842.175,39		1,09		-
k.1 - Mobilização e Instalação (lote)	%	100	2.500.000,00	0,25%	100	2.500.000,00	100	2.500.000,00	-	-	100,00	0,25	-	-
k.2 - Manutenção de Canteiros (30 meses)	mês	30	8.475.344,09	0,84%	30	11.317.519,48	30	8.475.344,09	-	2.842.175,39	100,00	0,84	-	-
2 - Linhas de Transmissão			183.284.444,43	18,25%		188.332.402,81	-	183.284.444,43	-	5.047.958,38		18,25		-
a) Tucuruí - Xingu - Jurupari:			43.390.559,30	4,32%		43.890.280,56	-	43.390.559,30	-	499.721,26		4,32		-
a.1 - Caminhos de acessos e Limp.de Faixa (264,05 km x lt)	Km	264,05	4.444.464,89	0,44%	264	4.563.544,30	264	4.444.464,89	-	119.079,41	100,00	0,44	-	-
a. - Supressão p/ limpeza da faixa (264,05 km x lt)	Km	264,05	1.489.357,57	0,15%	264	1.494.157,64	264	1.489.357,57	-	4.800,07	100,00	0,15	-	-
a.3 - Escavação (38.455 m³)	m³	38.455	11.082.093,46	1,10%	38.455	11.085.553,61	38.455	11.082.093,46	-	3.460,15	100,00	1,10	-	-
a.4 - Reatero e compactação (21.715 m³)	m³	21.715	4.404.650,71	0,44%	21.715	4.531.621,54	21.715	4.404.650,71	-	126.970,83	100,00	0,44	-	-
a.5 - Aço p/ concreto (2.596 ton)	ton	2.596	5.249.039,26	0,52%	2.596	5.308.647,03	2.596	5.249.039,26	-	59.607,77	100,00	0,52	-	-
a.6 - Concreto (27.346 m³)	m³	27.346	8.856.330,99	0,88%	27.346	8.900.951,10	27.346	8.856.330,99	-	44.620,11	100,00	0,88	-	-
a.7 - Fundações (114.888 ml)	ml	114.888	6.538.787,42	0,65%	114.888	6.642.759,08	114.888	6.538.787,42	-	103.971,66	100,00	0,65	-	-
a.8 - Aterramento das torres (911 torres)	torres	911,0	1.325.835,00	0,13%	911	1.363.046,26	911	1.325.835,00	-	37.211,26	100,00	0,13	-	-

Coordenação Geral de
Fis.
82
Fundações e Desmatamento
RUBRICA
SUDAN

ANEXO I - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO				REALIZADO MAI/2013		CONSIDERADO		NÃO CONSIDERADO		REALIZADO		A REALIZAR	
	Unid	QUANT	VALOR	PESO	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	% Quant	PESO	% Quant	PESO
b) Xingu - MV 22:			23.265.876,39	2,32%		24.559.131,82	-	23.265.876,39	-	1.293.255,43		2,32		-
b.1 - Caminhos de acessos (506,25 km x lt)	Km	506,25	2.847.958,67	0,28%	506	2.848.059,43	506	2.847.958,67	-	100,76	100,00	0,28	-	-
b.2 - Supressão p/ limpeza da faixa (169,2 km x lt)	Km	169,20	954.362,35	0,10%	169	960.480,75	169	954.362,35	-	6.098,40	100,00	0,10	-	-
b.3 - Escavação (13.689 m³)	m3	13.689	6.125.445,26	0,61%	13.689	6.194.383,31	13.689	6.125.445,26	-	68.938,05	100,00	0,61	-	-
b.4 - Reaterro e compactação (7.278 m³)	m3	7.278	2.220.478,48	0,22%	7.278	2.255.467,98	7.278	2.220.478,48	-	34.989,50	100,00	0,22	-	-
b.5 - Aço p/ concreto (693 ton)	ton	693	3.337.233,21	0,33%	693	3.338.939,85	693	3.337.233,21	-	1.706,64	100,00	0,33	-	-
b.6 - Concreto (6.830 m³)	m3	6.830	5.513.512,05	0,55%	6.830	5.655.483,34	6.830	5.513.512,05	-	141.971,29	100,00	0,55	-	-
b.7 - Fundações (1.440 ml)	ml	1.440	1.391.231,37	0,14%	1.440	2.425.190,16	1.440	1.391.231,37	-	1.033.958,79	100,00	0,14	-	-
b.8 - Aterramento das torres (319 torres)	torres	319	875.655,00	0,09%	319	881.147,00	319	875.655,00	-	5.492,00	100,00	0,09	-	-
c) MV 22 - Torre 233/2:			60.186.757,50	5,99%		63.387.978,04	-	60.186.757,50	-	3.201.220,54		5,99		-
c.1 - Caminhos de acessos (64 km x lt)	Km	64	1.077.242,00	0,11%	64	1.131.120,81	64	1.077.242,00	-	53.878,81	100,00	0,11	-	-
c.2 - Supressão p/ limpeza da faixa (64 km x lt)	Km	64	360.988,03	0,04%	64	379.115,89	64	360.988,03	-	18.127,86	100,00	0,04	-	-
c.3 - Escavação (0 m³)	m3	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-			-	-
c.4 - Reaterro e compactação (0 m³)	m3	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-			-	-
c.5 - Aço p/ concreto (113 ton)	ton	113	545.129,27	0,05%	113	574.165,34	113	545.129,27	-	29.036,07	100,00	0,05	-	-
c.6 - Concreto (1.545 m³)	m3	1.545	1.247.200,02	0,12%	1.545	1.313.631,57	1.545	1.247.200,02	-	66.431,55	100,00	0,12	-	-
c.7 - Fundações (58.680 ml)	ml	58.680	56.692.678,18	5,65%	58.680	59.712.388,16	58.680	56.692.678,18	-	3.019.709,98	100,00	5,65	-	-
c.8 - Aterramento das torres (96 torres)	torres	96	263.520,00	0,03%	96	277.556,27	96	263.520,00	-	14.036,27	100,00	0,03	-	-
d) Travessia Rio Amazonas:			56.441.251,24	5,62%		56.495.012,39	-	56.441.251,24	-	53.761,15		5,62		-
d.1 - Caminhos de acessos (9 km x lt)	Km	9	151.487,16	0,02%	9	151.868,81	9	151.487,16	-	381,65	100,00	0,02	-	-
d.2 - Supressão p/ limpeza da faixa (9 km x lt)	Km	9	50.763,95	0,01%	9	50.818,98	9	50.763,95	-	55,03	100,00	0,01	-	-
d.3 - Escavação (0 m³)	m3	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-			-	-
d.4 - Reaterro e compactação (0 m³)	m3	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-			-	-
d.5 - Aço p/ concreto (700 ton)	ton	700	3.370.942,64	0,34%	700	3.371.552,04	700	3.370.942,64	-	609,40	100,00	0,34	-	-
d.6 - Concreto (8.000 m³)	m3	8.000	6.457.993,61	0,64%	8.000	6.465.056,30	8.000	6.457.993,61	-	7.062,69	100,00	0,64	-	-
d.7 - Fundações (48.000 ml)	ml	48.000	46.374.378,88	4,62%	48.000	46.419.765,83	48.000	46.374.378,88	-	45.386,95	100,00	4,62	-	-
d.8 - Aterramento das torres (13 torres)	torres	13	35.685,00	0,00%	13	35.950,43	13	35.685,00	-	265,43	100,00	0,00	-	-
3 - Subestações			33.885.275,79	3,37%		57.149.046,46	-	33.885.275,79	-	23.263.770,67		3,37		-
a) Tucuruí - Xingu - Jurupari :			13.974.101,06	1,39%		22.859.618,58	-	13.974.101,06	-	8.885.517,52		1,39		-
a.1 - Escavação (280.000 m³)	m3	280.000	2.807.587,55	0,28%	280.000	4.592.809,24	280.000	2.807.587,55	-	1.785.221,69	100,00	0,28	-	-
a.2 - Aço (500 ton)	ton	500	972.243,04	0,10%	500	1.590.449,72	500	972.243,04	-	618.206,68	100,00	0,10	-	-
a.3 - Concreto (18.000 m³)	m3	18.000	10.194.270,47	1,02%	18.000	16.676.359,62	18.000	10.194.270,47	-	6.482.089,15	100,00	1,02	-	-
a.4 - Casa Comando (5 unidades/ lote)	Unid	5	-	0,00%	5	-	5	-	-	-	100,00	-	-	-
b) Jurupari:			15.597.070,22	1,55%		25.717.070,91	-	15.597.070,22	-	10.120.000,69		1,55		-
b.1 - Escavação (120.000 m³)	m3	120.000	2.246.070,05	0,22%	120.000	3.703.409,80	120.000	2.246.070,05	-	1.457.339,75	100,00	0,22	-	-
b.2 - Aço (200 ton)	ton	200	972.243,04	0,10%	200	1.603.073,07	200	972.243,04	-	630.830,03	100,00	0,10	-	-
b.3 - Concreto (8.500 m³)	m3	8.500	12.378.757,13	1,23%	8.500	20.410.588,04	8.500	12.378.757,13	-	8.031.830,91	100,00	1,23	-	-
b.4 - Casa Comando (2 unidades/ lote)	Unid	2	-	0,00%	2	-	2	-	-	-	100,00	-	-	-
c) Tucuruí:			4.314.104,51	0,43%		8.572.356,97	-	4.314.104,51	-	4.258.252,46		0,43		-
c.1 - Escavação (10.000 m³)	m3	10.000	187.172,50	0,02%	10.000	371.921,79	10.000	187.172,50	-	184.749,29	100,00	0,02	-	-
c.2 - Aço (100 ton)	ton	100	486.121,52	0,05%	100	965.949,52	100	486.121,52	-	479.828,00	100,00	0,05	-	-
c.3 - Concreto (2.500 m³)	m3	2.500	3.640.810,49	0,36%	2.500	7.234.485,65	2.500	3.640.810,49	-	3.593.675,16	100,00	0,36	-	-
c.4 - Casa Comando (1 unidade/ lote)	Unid	1	-	0,00%	1	-	1	-	-	-	100,00	-	-	-

Supervisor de Engenharia
Fls. 63
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

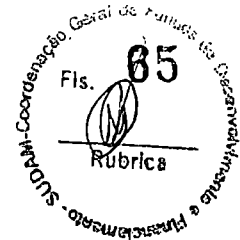
AP

ANEXO I - LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Unid	QUANT	PROJETADO		REALIZADO MAI/2013		CONSIDERADO		NÃO CONSIDERADO		REALIZADO		A REALIZAR	
			VALOR	PESO	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR	% Quant	PESO	% Quant	PESO
C - INSTALAÇÕES E MONTAGENS			56.671.741,35	5,64%		114.997.268,07	-	56.671.741,35	-	58.325.526,72		5,64		-
1 - Linhas de Transmissão - Totais:			38.452.432,98	3,83%		71.517.533,04	-	38.452.432,98	-	33.065.100,06		3,83		-
a) Tucuruí - Xingu - Jurupari			17.521.347,30	1,75%		17.603.506,61	-	17.521.347,30	-	82.159,31		1,75		-
a.1 - Montagem - torres metálicas (33.080 ton)	ton	33.080	12.305.544,83	1,23%	33.080	12.345.599,74	33.080	12.305.544,83	-	40.054,91	100,00	1,23	-	-
a.2 - Lançamento cabos (506,2 km x lt)	Km	506,20	5.215.802,47	0,52%	506	5.257.906,87	506	5.215.802,47	-	42.104,40	100,00	0,52	-	-
b) Xingu - MV 22			11.921.222,12	1,19%		11.988.182,92	-	11.921.222,12	-	46.960,80		1,19		-
b.1 - Montagem - torres metálicas (9.715 ton)	ton	9.715	8.578.999,90	0,85%	9.715	8.622.087,31	9.715	8.578.999,90	-	43.087,41	100,00	0,85	-	-
b.2 - Lançamento cabos (169,2 km x lt)	Km	169,20	3.342.222,22	0,33%	169	3.346.095,61	169	3.342.222,22	-	3.873,39	100,00	0,33	-	-
c) MV 22 - Torre 233/2			4.134.166,68	0,41%		19.274.153,98	-	4.134.166,68	-	15.139.987,30		0,41		-
c.1 - Montagem - torres metálicas (3.250 ton)	ton	3.250	2.869.969,15	0,29%	3.250	13.270.291,68	3.250	2.869.969,15	-	10.400.322,53	100,00	0,29	-	-
c.2 - Lançamento cabos (64 km x lt)	Km	64	1.264.197,53	0,13%	64	6.003.862,30	64	1.264.197,53	-	4.739.664,77	100,00	0,13	-	-
d) Travessia Rio Amazonas			4.875.696,88	0,49%		22.671.689,53	-	4.875.696,88	-	17.795.992,65		0,49		-
d.1 - Montagem - torres metálicas (6.580 ton)	ton	6.580	4.697.919,10	0,47%	6.580	21.845.033,83	6.580	4.697.919,10	-	17.147.114,73	100,00	0,47	-	-
d.2 - Lançamento cabos (9 km x lt)	Km	9	177.777,78	0,02%	9	826.655,70	9	177.777,78	-	648.877,92	100,00	0,02	-	-
2 - Subestações:			18.219.308,37	1,81%		43.479.735,03	-	18.219.308,37	-	25.260.426,66		1,81		-
a) Tucuruí - Xingu - Jurupari			7.469.077,80	0,74%		17.391.894,02	-	7.469.077,80	-	9.922.816,22		0,74		-
a.1 - Montagem (lote)	%	100	7.469.077,80	0,74%	100	17.391.894,02	100	7.469.077,80	-	9.922.816,22	100,00	0,74	-	-
a.2 - Colocação em Operação (lote)	%	100	-	0,00%	50	-	50	-	-	50,00	-	50,00	-	-
b) Jurupari			8.910.478,78	0,89%		19.565.880,75	-	8.910.478,78	-	10.655.401,97		0,89		-
b.1 - Montagem (lote)	%	100	8.910.478,78	0,89%	100	19.565.880,75	100	8.910.478,78	-	10.655.401,97	100,00	0,89	-	-
b.2 - Colocação em Operação (lote)	%	100	-	0,00%	50	-	50	-	-	50,00	-	50,00	-	-
c) Tucuruí			1.839.751,79	0,18%		6.521.960,26	-	1.839.751,79	-	4.682.208,47		0,18		-
c.1 - Montagem (lote)	%	100	1.839.751,79	0,18%	100	6.521.960,26	100	1.839.751,79	-	4.682.208,47	100,00	0,18	-	-
c.2 - Colocação em Operação (lote)	%	100	-	0,00%	50	-	50	-	-	50,00	-	50,00	-	-
D - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS			8.630.821,88	0,86%		95.873.845,77	-	8.630.821,88	-	87.243.023,89		0,86		-
D.1 - Elaboração de projeto técnico	%	100	8.630.821,88	0,86%	100	16.426.698,08	100	8.630.821,88	-	7.795.876,20	100,00	0,86	-	-
D.2 - Estruturação Financeira	%		-	0,00%		-	-	-	-	-			-	-
D.3.- Impostos e taxas	%		-	0,00%		32.848.078,00	-	-	-	32.848.078,00			-	-
D.4.- Imobilizado Administrativo	%		-	0,00%		-	-	-	-	-			-	-
D.5.- Aj. Despesas menores que R\$5.000	%		-	0,00%		46.599.069,69	-	-	-	46.599.069,69			-	-
TOTAL DO ATIVO FIXO			1.004.079.648,99	100,00%		1.461.168.101,97		1.004.079.648,99		457.088.452,98	100,00			



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E ANÁLISE DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO



RELATÓRIO TÉCNICO CLCF nº 006/2015 - FDA

Nome: Linhas De Xingu Transmissora de Energia S/A
CNPJ: 10.240.186/0001-00

I – Assunto:

Emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento - CCE

II – Antecedentes:

A empresa teve sua carta consulta aprovada em 11/11/2009, Resolução nº 018 pela Diretoria da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e projeto aprovado em 24/09/2010, Resolução nº. 022 pela Diretoria Colegiada da SUDAM, conforme Parecer de Análise 294/2010 de 10/09/2010 (Banco da Amazônia S/A), objetivando a implantação de uma Linha de Transmissão de Energia em Xingu e Jurupari / Almeirim (PA) / Nordeste do Amapá Lotes: “A”; “B” e “C” Leilão ANEEL 004/2008.

III – Controle acionário do projeto:

Acionista	CNPJ/CPF	Qtde. Ações	%
Isolux Energia Participações S/A	04.726.861/0001-02	539.999.999	100,00
Cachoeira P.T. Energia S/A	05.336.882/0001-84	1	0,00
TOTAL		540.000.000	100,00

Fonte: Relatório GERAP 2010/294 de 10/09/2010.

IV – Fontes dos Recursos Aprovados (em R\$ 1,00):

Conforme aprovado no projeto:

Recursos	R\$	%
FDA	602.447.754,41	60,00
FNO	151.016.938,60	15,00
RP	250.614.955,99	25,00
Total	1.004.079.649	100,0

Fonte: Relatório Técnico GERAP 294 DE 10/09/2010

V – Liberações: (em R\$ 1,00)

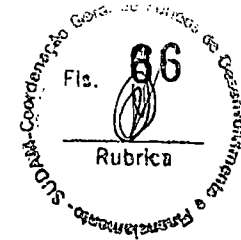
Valor Aprovado – FDA	569.568.025,80	%
1ª Liberação –	221.308.635,82	37,00
2ª Liberação – 20/07/2012	121.591.467,55	20,00
3ª Liberação – 30/10/20012	109.547.651,00	18,00
4ª Liberação – 06/09/2013	150.000.000,00	25,00
Total liberado	602.447.754,41	100,00

V - Análise do pleito

O Banco da Amazônia realizou vistoria no empreendimento para constatar o cumprimento do que determina o Parágrafo 1º. Do art. 51 do Regulamento do FDA, ou seja, o atingimento de 100% do projetado. Em função dessa vistoria foi emitido o Parecer No.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E ANÁLISE DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO



GEAFO/COAFO 198/2015 datado de 26/06/2015, cujo teor consta a realização dos 100% do projetado, porém, não havia a distribuição dos valores em suas respectivas rubricas.

Em 12 de agosto de 2015 a DGFAI/SUDAM emitiu o ofício No. 068/2015, solicitando ao BASA detalhamento do atingimento de 100% das metas projetadas pela empresa em questão.

Através do Ofício 049/2015 de 24/09/2015, o Banco da Amazonia S/A encaminhou a esta Superintendência Parecer GEAFO/COAFO nº 2015/285 de 22/09/2015, sanando a pendência acima referida, inclusive anexando ao Parecer, Planilha de Acompanhamento Físico-Financeiro atestando o atingimento de 100% do projetado, sendo os valores distribuídos em suas respectivas rubricas.

Consta do mesmo Parecer acima pleito para emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE, referente ao projeto de implantação da empresa **LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**. Cuja conclusão é a que segue:

Item 12.1 – *“Considerando que o pleito atende aos requisitos definidos no artigo 51 do Regulamento do FDA, propõe-se: - **O DEFERIMENTO do pleito do cliente para emissão do Certificado de Conclusão do empreendimento (CCE)**”.*

VI – Conclusão:

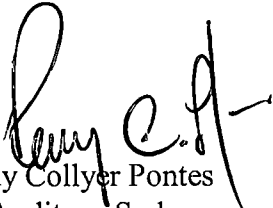
Ante o exposto, considerando-se que o regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto No. 4254/2012, que atribui ao Agente Operador a competência de fiscalizar e atestar o cumprimento dos incisos I e II do art. 51 e que o Banco da Amazônia na qualidade de agente operador do projeto, aprovou através de sua diretoria o parecer GEAFO/COAFO No. 2015/285 de 22/09/2015 que conclui que o pleito atende aos requisitos definidos no normativo a cima citado, ou seja:

- 1) Comprovação do atingimento de 100% das metas projetadas, distribuídas em suas respectivas rubricas; e
- 2) Comprovação da viabilidade econômica Financeira do Empreendimento para emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE.

Entendemos, baseado exclusivamente no Parecer em questão, que a empresa atendeu os requisitos para concessão do Certificado de Conclusão de Empreendimento – CCE.

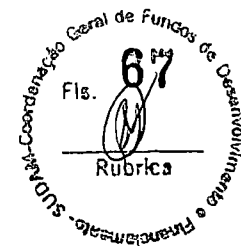
Este é o relatório, que levamos à superior consideração.

Em 05 de outubro de 2015


Ruy Collyer Pontes
Auditor - Sudam
Mat. 1205195



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E ANÁLISE DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO



De Acordo em 05/10/2015:

M. Matos

Marta Maria Rocha de Matos

Coordenadora Geral do Fundo de Desenvolvimento e Financiamento

*À apreciação do sr. Diretor de Fundos,
com posterior deliberação da diretoria
colegiada.*

Em 05/10/2015.

M. Matos
MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
Coordenadora-Geral da CGFIN/SUDAM
Portaria Nº 45, de 18/03/2008

*De acordo. A ASCOZ para submeter
à DC.*

06.10.15

[Signature]
Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Fundos, I. Fiscais, Atra. Inv.

68
R



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA

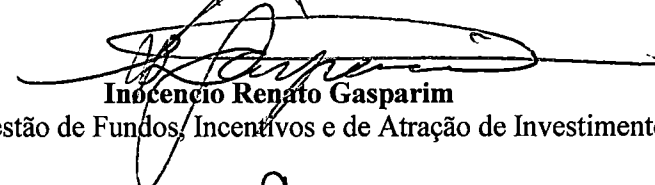
DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Regimento Interno desta Instituição, RESOLVE:

1º - Aprovar com base nos relatórios GEAFO/2015/198 de 26/06/2015, GEAFO/COAFO 2015/285, de 22/09/2015 e Relatório Técnico CLCF/SUDAM 006/2015, a comprovação final de recursos do FDA apresentada pelo Banco da Amazônia S/A e, a emissão do Certificado de Conclusão de Empreendimento – CCE, por parte do Banco da Amazônia S/A, para empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A**.

Belém, 06/10/2015


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Delaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

69
2



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Regimento Interno desta Instituição,

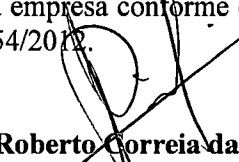
RESOLVE:

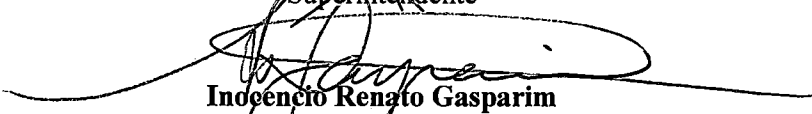
Art. 1º Aprovar a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento - CCE, por parte do Banco da Amazônia S/A, para a empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A**, CNPJ 10.240.186/0001-00, consubstanciado nos pareceres do Banco da Amazônia GEAFO/2015/198 de 26/05/2015, GEAFO/COAFO 2015/285 de 22/09/2015 e Relatório Técnico CLCF/SUDAM 006/2015.

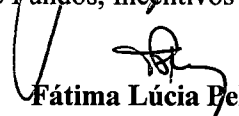
Art. 2º Emitido o Certificado de Conclusão de Empreendimento-CCE pelo Agente Operador a empresa titular do projeto ficará obrigada a encaminhar à Sudam informações anuais pelo período de 10 (dez) anos.

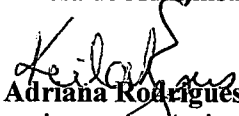
Parágrafo Único – As informações a que se refere este artigo deverão conter: I- demonstrativos sobre produção, vendas e emprego; II- comprovação de regularidade com a legislação trabalhista e previdenciária; III- cumprimento das normas de proteção e controle do meio ambiente; IV- valor da redução do imposto de renda usufruído e o capitalizado e a destinação dada a essa fonte de recursos; e V- comprovante de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º O não atendimento do disposto no artigo anterior representará inadimplência não financeira e incorrerá em multa para a empresa conforme o disposto no art. 55 do regulamento do FDA, aprovado pelo decreto nº 4.254/2012.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
ASSESSORIA DE SUPORTE TÉCNICO AOS COLEGIADOS – ASCOL

Unidade: ASCOL

Fls. 70

Rubrica:



Processo n°. 59004/000428/2014-79

Assunto: Pedido de complementação do financiamento.

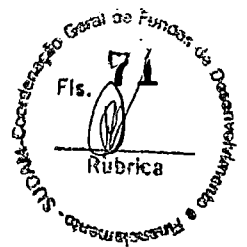
Interessado: Linhas de Xingu Transmissora de Energia

A Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento-CGFIN

Após análise e decisão da Diretoria Colegiada, constante às fls. 68 e 69, retornamos os autos a essa Coordenação Geral para conhecimento e demais encaminhamentos.

Em 06/10/2015.

Ericilda Pacheco Bezerra
Chefe de Assessoria de Suporte
Técnico aos Colegiados



26

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 194, sexta-feira, 9 de outubro de 2015

**SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA****PORTARIA Nº 580, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, a Portaria MF nº 102, de 08 de abril de 2010 e a Portaria SE/MF nº 123, de 23 de abril de 2015, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar as condições específicas a serem observadas na oferta pública de venda de Letras do Tesouro Nacional, LTN, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 08.10.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h às 11h30;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 09.10.2015;

V - data da liquidação financeira: 09.10.2015;

VI - critério de seleção das propostas: melhor preço para o Tesouro Nacional;

VII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Especial Eletrônica (OFPEB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELC);

VIII - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;

IX - características da emissão:

Título	Código Selic	Título venc.	VN na data-base (R\$)	Oferta	Adquirente
LTN	100000	01.04.2016	1.000,00	3.000.000	Público
LTN	100000	01.10.2017	1.000,00	1.000.000	Público
LTN	100000	01.07.2019	1.000,00	1.000.000	Público

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizado preço unitário com seis casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º As instituições credenciadas a operar com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 19, de 27 de janeiro de 2015, e da Portaria nº 74, de 4 de fevereiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 15º, inciso I da referida Portaria, que consistirá na aquisição de LTN com as características apresentadas abaixo:

I - data da operação especial: 09.10.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

III - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da liquidação financeira: 13.10.2015;

V - o preço de venda será divulgado em portaria própria na data mencionada no inciso I deste artigo;

VI - características da emissão:

Título	Código Selic	Título venc.	VN na data-base (R\$)	Oferta especial
LTN	100000	01.04.2016	1.000,00	600.000
LTN	100000	01.10.2017	1.000,00	200.000
LTN	100000	01.07.2019	1.000,00	200.000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 4º A quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 18 da Portaria nº 74, obedecerá a seguinte proporção:

I - 40% (quarenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 16 (grupo I) da referida Portaria;

II - 60% (sessenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 16 e as corretoras ou distribuidoras independentes que tenham atingido a meta estabelecida no art. 21 (grupo 2) da referida Portaria.

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 18, § 1º, da Portaria nº 74, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS

PORTARIA Nº 581, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, a Portaria MF nº 102, de 08 de abril de 2010 e a Portaria SE/MF nº 123, de 23 de abril de 2015, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar as condições específicas a serem observadas na oferta pública de venda de Letras Financeiras do Tesouro, LFT, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 08.10.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h às 11h30;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 09.10.2015;

V - data da liquidação financeira: 09.10.2015;

VI - data-base das LFT: 01.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: melhor preço para o Tesouro Nacional;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Especial Eletrônica (OFPEB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELC);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015100900026

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;

X - características da emissão:

Título	Código Selic	Título venc.	VN na data-base (R\$)	Oferta	Adquirente
LFT	210100	01.09.2021	1.000,00	1.000.000	Público

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º As instituições credenciadas a operar com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 19, de 27 de janeiro de 2015, e da Portaria nº 74, de 4 de fevereiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 15º, inciso I da referida Portaria, que consistirá na aquisição de LFT com as características apresentadas abaixo, pela cotação média de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 08.10.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

III - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da liquidação financeira: 09.10.2015;

V - características da emissão:

Título	Código Selic	Título venc.	VN na data-base (R\$)	Oferta especial
LFT	210100	01.09.2021	1.000,00	50.000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 4º A quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 18 da Portaria nº 74, obedecerá a seguinte proporção:

I - 40% (quarenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 16 (grupo I) da referida Portaria;

II - 60% (sessenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 16 e as corretoras ou distribuidoras independentes que tenham atingido a meta estabelecida no art. 21 (grupo 2) da referida Portaria.

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 18, § 1º, da Portaria nº 74, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL****PORTARIA Nº 200, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	Humbugari	Enchimento - 1.4.1.1.0	063/2015	20/07/15	59308.600092/2015-59
MG	Novo Cruzeiro	Seca - 1.4.1.2.0	300	08/07/15	59308.600093/2015-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA****PORTARIA Nº 251, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, e o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor (a) da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto legal, para praticar os seguintes atos:

I - aprovação inicial dos processos de convênios, termos de cooperação, termo de parceria e similares a tramitar no âmbito da SUDAM;

II - autorizar a emissão de nota de empenho/nota de despesa de créditos nos processos de convênios, termos de cooperação, termo de parceria e similares;

III - aprovar proposta/plano de trabalho de convênios, termos de cooperação, termo de parceria e similares a tramitar no âmbito da SUDAM;

IV - assinar notificações, na sua área de atuação, relativas a convênios, termos de cooperação, termo de parceria e similares;

V - solicitar documentos complementares aos proponentes/convencientes, no âmbito dos processos de convênios, termos de cooperação e similares, na sua área de atuação;

VI - prorrogar o prazo de validade de convênios, termos de cooperação, termo de parceria e similares;

VII - registrar no SICONV os dados relativos à data de assinatura de convênios e seus termos aditivos, após assinatura em meio físico pelo Superintendente, juntando o respectivo documento assinado pelas partes no SICONV;

VIII - aprovar as prestações de contas de convênios, termos de cooperação, termo de parceria e similares, na sua área de atuação, inclusive no âmbito do SICONV; e

IX - designar servidores para realizar acompanhamento e fiscalização de convênios, termos de cooperação, termo de parceria e similares.

Art. 2º O inciso VII do artigo anterior poderá ser subdelegado por ato do Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas ao Coordenador-Geral de Convênios e Monitoramento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 170, de 24 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Regulamento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º Aprovar a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento - CCE, por parte do Banco da Amazônia S/A, para a empresa Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A, CNPJ 10.234.027/0001-00, consubstanciado nos pareceres do Banco da Amazônia GEAFO/2015/126 de 26/06/2015, Parecer Técnico GEAFO/COAFO 2015/285 de 22/09/2015 e Relatório Técnico CLCF 005/2015-SUDAM.

Art. 2º Emitido o Certificado de Conclusão de Empreendimento-CCE pelo Agente Operador a empresa titular do projeto ficará obrigada a encaminhar à SUDAM informações anuais pelo período de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único - As informações a que se refere este artigo deverão conter: I- demonstrativos sobre produção, vendas e emprego; II- comprovação de regularidade com a legislação trabalhista e previdenciária; III- cumprimento das normas de proteção e controle do meio ambiente; IV- valor da redução do imposto de renda usufruído e o capitalizado e a destinação dada a essa fonte de recursos; e V- comprovante de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º O não atendimento do disposto no artigo anterior representará inadimplência não financeira e incorrerá em multa para a empresa conforme o disposto no art. 55 do regulamento do FDA, aprovado pelo decreto nº 4.254/2012.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Superintendente

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos
e de Atracção de InvestimentosFÁTIMA LÚCIA PELAES
Diretora de AdministraçãoKEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas**RESOLUÇÃO Nº 43, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o Regulamento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º Aprovar a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento - CCE, por parte do Banco da Amazônia S/A, para a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A, CNPJ 10.240.186/0001-00, consubstanciado nos pareceres do Banco da Amazônia GEAFO/2015/198 de 26/05/2015, GEAFO/COAFO 2015/285 de 22/09/2015 e Relatório Técnico CLCF/SUDAM 006/2015.

Art. 2º Emitido o Certificado de Conclusão de Empreendimento-CCE pelo Agente Operador a empresa titular do projeto ficará obrigada a encaminhar à SUDAM informações anuais pelo período de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único - As informações a que se refere este artigo deverão conter: I- demonstrativos sobre produção, vendas e emprego; II- comprovação de regularidade com a legislação trabalhista e previdenciária; III- cumprimento das normas de proteção e controle do meio ambiente; IV- valor da redução do imposto de renda usufruído e o capitalizado e a destinação dada a essa fonte de recursos; e V- comprovante de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º O não atendimento do disposto no artigo anterior representará inadimplência não financeira e incorrerá em multa para a empresa conforme o disposto no art. 55 do regulamento do FDA, aprovado pelo decreto nº 4.254/2012.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
SuperintendenteINOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos
e de Atracção de InvestimentosFÁTIMA LÚCIA PELAES
Diretora de AdministraçãoKEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Trav. Antônio Baena, 1113 Bairro - Marco - CEP 66.090-900 – Belém/Pará
Tel.: (91) 4008-5422 / 4008-5431



OFÍCIO GAB/SUDAM Nº. 188/2015.

Belém, 06 de outubro de 2015.

Ao
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
SR. MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS
Diretor de Análise e Reestruturação
NESTA

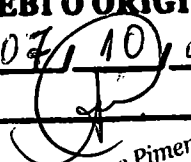
Assunto: Comprovação final da aplicação de recursos do FDA e Emissão do Certificado de Conclusão de Empreendimento - CCE para empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A.

Senhor Diretor,

Comunicamos Vossa Senhoria que a Diretoria Colegiada da SUDAM aprovou com base nos relatórios GEAFO/2015/198 de 26/05/2015, GEAFO/COAFO 2015/285 de 22/09/2015 e Relatório Técnico CLCF/SUDAM 006/2015, a comprovação final de recursos do FDA pelo Banco da Amazônia S/A e emissão do Certificado de Conclusão de Empreendimento – CCE, por essa Instituição Financeira, para empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A**.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente da SUDAM

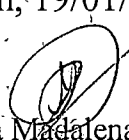
SECRE
RECEBI O ORIGINAL
Em, 07/10/2015

Albalene Pimentel
Secretaria Executiva
Supervisora - 6101



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO

De ordem da Coordenadora Geral da CGFIN, anexamos nesta data ao processo CUP nº 59004/000428/2014-78 da empresa **LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A** Ofício **GEAFO/COMED** nº 130, de 30/12/2016 referente Aprovação do Parecer GERAN-CPROR 2016/521, de 18/11/2016 Crédito Suplementar de Recursos do FNO da empresa citada acima.

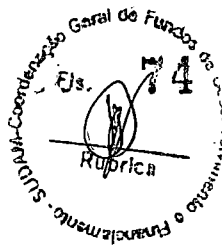
Em, 19/01/2017


Maria Madalena Pantoja
Assistente Técnico
Portaria nº 242, de 10/12/2014



18/26 30/12/2016 000690 SUDAM REGISTRO

BANCO DA AMAZÔNIA



Ofício GEAFO/COMED nº 130

Belém (Pará), 30/12/2016

Ao Senhor
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Diretor da DGFAI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Belém - Pará

A CGFIN para análise e parecer.
30.12.16

[Signature]
Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Fundos, I. Fiscais
e Atra. de Inv.

Senhor Superintendente,

Assunto: Aprovação do Parecer GERAN-CPROR 2016/521, de 18/11/2016 - Crédito Suplementar de Recursos do FNO da Empresa Linhas Xingu Transmissora de Energia S/A.

Encaminhamos anexo, Parecer GERAN-CPROR 2016/521, de 18/11/2016 e Nota Explicativa GERAN-CPROR 2016/001, de 15/12/2016, aprovados pela Diretoria do Banco, referente à concessão de crédito suplementar com recursos do FNO a empresa **LINHAS XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, para apreciação e deliberação dessa Superintendência.

Atenciosamente,

Adriana Helena S. Cunha
Gerente Executiva - Int.

A CLCF,
Para análise e
Parecer.
Em, 02/01/2017

Em tempo, considerando
período de férias do
servidor Ruy Collage,
para processo para
Análise e Parecer do
servidor Adilson
Almeida
19/01/17
matutino 23 50105

devidos
Ruy Collage para
Análise e Parecer
Em 05/01/16

[Signature]
Portaria 402 de 02/11/16
Angela Cristina R. Oliveira

Nélio J. Gusmão Júnior
Gerente Executivo

CGFIN/SUDAM

Em, 30/12/16

Hora: 11:15

[Signature]

MARIA JOSÉ COELHO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
Coordenadora Geral de Fundos de Investimento e Financiamento - SUDAM
Portaria nº 145, de 28/04/2000 - Fone: (91)4008-2698 - Fax: (91)4008-3182
www.bancoamazonia.com.br

Entrada na Diretoria da DGFAI
Em 30/12/2016



BANCO DA AMAZÔNIA

DIRETORIA

ORIGEM/GERÊNCIA: **DIARE/GERAN**
DOCUMENTO(S): **NOTA EXPLICATIVA GERAN-CPROR 2016/001, DE 15.12.2016.**
AGÊNCIA(S): **BELÉM-CENTRO (PA)**
CLIENTE(S): **LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A "LXTE".**
ASSUNTO: **PROJETO COMPLEMENTAR LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.**

**4.169ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) - DATA: 15.12.2016 - PAUTA Nº 2016/093
ASSUNTO Nº 20**

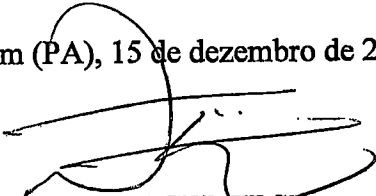
DECISÃO DA DIRETORIA

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., em reunião realizada nesta data, resolveu **APROVAR** a proposição e o encaminhamento do Diretor de Análise e Reestruturação, favorável à concessão de financiamento à cliente no valor de até R\$74.650.182,35.

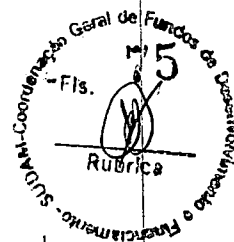
Outrossim, **RECOMENDAR** a obrigatoriedade de assessoramento jurídico para a formalização da contratação da operação e elaboração das minutas inerentes ao processo.

Conforme entendimento da área técnica, da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, a operação se enquadra na alçada de competência deliberativa da DIREX no que se refere ao limite de exposição para o setor de energia.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2016.

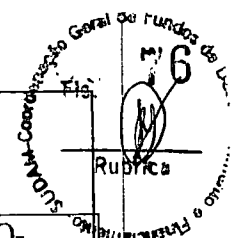

ALCIR BRINGEL ERSE
Secretário Executivo

C/cópia à SERED



**BANCO DA AMAZÔNIA**

Diretoria de Análise e Reestruturação



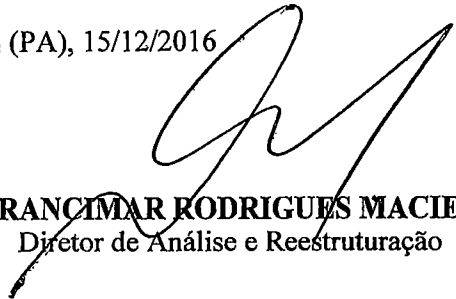
ORIGEM :	GERÊNCIA DE ANÁLISE CRÉDITO COMERCIAL E DE FOMENTO-GERAN
DOCUMENTO :	NOTA EXPLICATIVA GERAN Nº 2016/001, DE 15.12.2016
AGÊNCIA :	BELÉM CENTRO (PA)
CLIENTE :	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A "LXTE"
ASSUNTO :	PROJETO COMPLEMENTAR LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
ALÇADA :	DIREX

DESPACHO DO DIRETOR DA DIARE

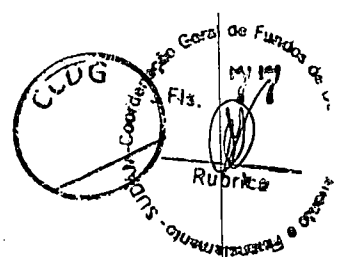
"De Acordo" com a aprovação do financiamento pelo valor de R\$- 74.650.182,35, na forma do item III- Conclusão da Nota Explicativa GERAN Nº 2016/001, de 15.12.2016.

À DIREX,

Belém (PA), 15/12/2016



FRANCIMAR RODRIGUES MACIEL
Diretor de Análise e Reestruturação



BANCO DA AMAZÔNIA
GERAN- Gerência de Análise de Crédito

NOTA EXPLICATIVA

N.º 2016/001

Data: 15/12/16

ASSUNTO: Projeto Complementar Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A

ALÇADA: - DIREX

DESPACHOS:

À DIARE

Em: 15/12/16

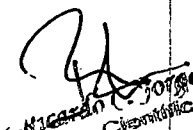

J. Gusmão Jr.
Gerente Executivo
Mat. 6671

I - SOLICITAÇÃO

1.1 - AGÊNCIA	:	Belém Centro (PA).
1.2 - EMPRESA	:	.Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A
1.3 - PORTE	:	Grande Empresa.
1.4 - FINALIDADE	:	Ativo Fixo.
1.5 - RECURSOS DO FNO	:	R\$-87.055.289,45
1.6 - PRAZO	:	216 meses (c/ 18 meses de carência).
1.9 - ENCARGOS	:	12,95% a.a.

Em despacho exarado pela diretoria através na CI SECRE 2016/502 de 14/12/16, o diretor da DIARE, solicita que seja elaborado cenário onde não haja elevação dos níveis de exposição do banco com o setor de energia, bem como avaliar nessa configuração qual o nível de alçada decisória para a proposta.


Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556


JOSE RICARDO
521 - Téc. Contábil
Contador

II – ANÁLISE

Diante da solicitação realizada pelo Diretor da DIARE procedemos a elaboração de cenários que não representassem elevação nos níveis de exposição de risco do Banco com o setor de Energia. O cenário escolhido atende tanto essa perspectiva de redução quanto incorporação de fluxo de recebíveis adicionais no montante de R\$ 10 milhões ano proveniente dos contratos de fornecimento de serviços de utilização de fibra ótica pactuados entre a proponente e a empresa TIM S.A, atualmente em garantia a operação junto ao Banco do Brasil.

As premissas utilizadas para a elaboração do fluxo de caixa foram as abaixo listadas:

- Contratação do valor de R\$ R\$ 74.650.182,35 (setenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) que seria utilizado para a liquidação das responsabilidades da empresa na carteira comercial (EMPCDIPJ 180444 e 212651) no valor de R\$ 40.043.913,92 (quarenta milhões e quarenta e três mil novecentos e treze reais e noventa e dois centavos), liquidação da operação junto ao Banco do Brasil (191.100.390) no valor de R\$ 34.186.086,08 (trinta e quatro milhões cento e oitenta e seis mil oitenta e seis reais e oito centavos) e elaboração de projeto no valor de R\$ 420.182,35 (quatrocentos e vinte mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Nesse cenário teríamos a seguinte configuração quanto aos níveis de exposição de risco:

	RECURSO	Valor	% Risco	Exposição
Operações em Ser	Comercial	40.043.913,92	100	40.043.913,92
Nova Operação	FNO	74.650.182,35	50%	37.325.241,20
Total				-2.718.672,75

Com a contratação e liberação da operação no montante de R\$ 74.650.182,35 e amortização das responsabilidades da proponente no crédito comercial, teríamos redução no nível de exposição do banco com o setor de Energia no valor de mais de R\$ 2 milhões de reais.

Nessa simulação o fluxo de caixa não representa comprometimento acima de 70% da disponibilidade bruta, além de manter as demais premissas anteriores, ou seja, conversão das debêntures em ações relativas as próximas três parcelas do FDA e inclusão dos custos com pendências de obras a realizar no montante de R\$ 52.082.360,00.

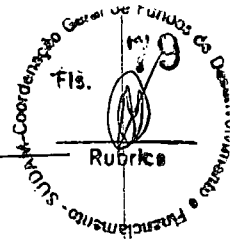
Essa alternativa mostra-se viável econômico-financeiramente, além da representar redução dos níveis de exposição do banco com o setor e com a proponente e incorporar novas garantias às estruturas atuais, permitindo maior liquidez para as operações.

Sobre o nível de alçada de decisão, nesse cenário escolhido, apresentamos o questionamento às áreas gestoras do ME ALÇADAS, GEREIO e GEPEC, ambas afirmam conforme email em anexo que considerando que haverá redução nos níveis de exposição que o pleito é de alçada da DIREX, conforme Política de Risco de Crédito vigente.



Alinne Coutinho
Coordenadora
R. 6556

José Ricardo Jorge
3521 - R. 6556
Coordenador



III - Conclusão

Diante dos fatos, entendemos que a contratação do valor de R\$ 74.650.182,35 preserva a integridade do fluxo de pagamentos para as responsabilidades assumidas pela empresa, representando fortalecimento das garantias para a nova operação, além de representar redução dos níveis de exposição de risco tanto com o setor de energia quanto com a proponente.

Nélio de J. Gusmão Jr.
Gerente Executivo
Mat. 6671

Jane Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

João Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Consultor

BANCO DA AMAZÔNIA GERAN		PARECER DE ANÁLISE OPERAÇÃO ESTRUTURADA (NP-450) INFRA-ESTRUTURA	
2.18.3 - GRUPO ECONÔMICO			
SÓCIOS		Nome: Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda. CNPJ: 11.366.553/0001-89 Atividade: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. Capital Social: R\$913.000,00	Nome: Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A. ("LXTE") CNPJ: 10.234.027/0001-00 Atividade: Transmissão de energia elétrica. CAPITAL SOCIAL: R\$601.338.000,00.
	Receita do último balanço - 31/12/2015	R\$ 12.104.987,40	R\$ 307.824.000,00
	PL do último balanço - 31/12/2015	R\$ 2.235.363,94	R\$ 882.420.000,00
	Participação	50%	94,33%
	Participação	50%	5,67%
Lintran do Brasil Participações S/A. Isolux Energia e Participações S/A. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA.		100%	100%
T O T A L			
III - RELACIONAMENTO COM O BANCO			
3.1- LIMITE DE CRÉDITO (Na forma da NP-443)			Definido.
Observações: LIMITE DE CRÉDITO - Conforme Parecer GERAN/COATA nº 2016/409 de 23/09/2016, foi sugerido a renovação do Limite de Crédito do Grupo ISOLUX pelo valor de R\$150.000.000,00 (R\$75.000.000,00 p/ Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. e R\$75.000.000,00 p/ Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A.). O CCDG em reunião realizada em 23/09/2016 manifestou-se favoravelmente à renovação do Limite de Crédito sugerido pela GERAN.			
3.2- RISCO PESSOA			
Participação	Nome	CNPJ/CPF	Nota
EMPRESA	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"	10.240.186/0001-00	8,05
Acionista/Avalista	Isolux Energia e Participações S/A	04.726.861/0001-02	8,40
-	Manuel Alejandro Martinez Liboeiro	734.850.631-34	8,45
-	Angel Javier Casaseca de Prada	057.423.267-26	7,45
-	Evandro Cavalcanti	018.261.527-84	7,70
			7,80
3.3- RISCO PROJETO			B
3.3.1- RESPONSABILIDADES EM SER			Data base: 15/12/16
3.3.1.1 DA EMPRESA			Sim
Prefixo/Recurso	Valor Contratado	Data Contratação	Data Vcto.
			Sdo. Vencido
			Sdo. Devedor
FOMENTO:			
007-10-0061-5	151.016.938,60	30/12/2010	10/01/2031
			0,00
007-10-0101-8	602.447.754,41	30/12/2010	15/10/2030
			0,00
As Operações encontram-se em fase de amortização. Ambas já foram integralmente comprovadas física, fiscal e financeiramente pela GEAFO através do Parecer GEAFO-COAF 2015/198, de 26/06/2015, assim como, foi autorizada a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento (CCE) através do parecer GEAFO/COAF 2015/285 de 22/09/2015.			
COMERCIAL:			
EMPCDIPJ 180444	49.600.000,00	23/07/2015	25/07/2018
			0,00
EMPCDIPJ 212651	5.000.000,00	18/10/2016	18/12/2018
			0,00
Total			0,00
3.3.1.2- Responsabilidades após esta Operação (R\$)			
- No Fomento/Comercial			963.906.264,71
3.3.1.3- DOS SÓCIOS E/OU OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO			
Beneficiário / Prefixo / Recurso	Data Vcto.	Recurso	Sdo. Vencido
"LMTE" - 007-10-0062-3	10/01/31	FNO	-
"LMTE" - 007-10-0102-6	15/10/30	FDA	-
"LMTE" - 180437	25/07/18	EMPCDIPJ	-
"LMTE" - 212545	18/12/18	EMPCDIPJ	-
Total das Responsabilidades do Grupo			0,00
3.3.1.4- Responsabilidades do Grupo após esta Operação (R\$)			1.802.813.835,96
LIMITES PERMISSÍVEIS MÁXIMOS (Data Base: setembro/2016)			REFERÊNCIA
3.3.1.5- Responsabilidades do Grupo / PR do Banco (20%)			R\$ 540.292.140,95
3.3.1.6- Responsabilidades da Empresa / PR do Banco (8%)			R\$ 216.116.856,38
3.3.1.7- Disponível para o Setor de Energia Elétrica (*)			R\$ 9.488.850,60
(*) O Limite de Exposição p/ o Setor de Energia está inferior ao montante do pedido de financiamento solicitado, no entanto, a liquidação das operações contratadas na área de crédito comercial, cujos saldos totalizam o montante de R\$41.108.025,12 (contratos EMPCDIPJ 180444, no valor de R\$36.051.361,39 + EMPCDIPJ 212651, no valor de R\$5.056.663,73) permitirá a elevação do limite de exposição para o setor de energia na mesma proporção, ou seja, ocorrerá elevação do limite em mais R\$41.108.025,12, valor suficiente para enquadrar a presente operação nos limites permissíveis máximos, uma vez que o risco do Banco é compartilhado com o fundo na proporção de 50%, fato que comprometeria o limite somente o montante de R\$37.850.000,00 (valor da presente operação - R\$75.700.000,00 x 50%), não havendo, dessa forma, elevação da exposição com o setor de energia elétrica.			
3.3.1.7- Capital Social / Valor do Financiamento			30,00%
			752,554%

BANCO DA AMAZÔNIA		PARECER DE ANÁLISE OPERAÇÃO ESTRUTURADA (NP-450) INFRA-ESTRUTURA			
GERAN					
7.12- GARANTIAS (ver anexo 7)					
Operação	Garantia Inicial	Rel.Inicial Gar/Fin	Garantia Progressiva	Total das Garantias	Rel. Final Gar/Fin.
FNO	943.807.181,03	1264,31%	121.204.740,48	1.065.011.921,51	1426,67%
AVALISTA(S)					
Isolux Energia e Participações S/A (CPF/MF: 04.726.861/0001-02)					
7.12.1a- Técnico Avaliador			Formação	Tec. do Banco	Data Avaliação
				Não	
7.12.1b- Técnico que Validou			Formação	Lotação	Data Validação
7.12.2- Descrição das Garantias					
					2.047.783.000,00
I - GARANTIAS INICIAIS					
a) EXTENSÃO DE PENHOR:					
1) Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da SPE Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A, pertencentes a Isolux Energia e Participações S/A (R\$527.119.767,00) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (R\$34.663.233,00).					
No valor de					R\$ 561.783.000,00
(quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e três mil reais).					
2) Penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 008/2008 (prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica), firmado com a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.					
b) MECANISMO DE AUTO LIQUIDEZ:					
1) Extensão Penhor de direitos creditórios decorrentes do Contrato de Concessão nº 008/2008 (prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica) firmado com a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos. O montante utilizado como base para o cálculo da garantia foi o valor correspondente à arrecadação pelo prazo da operação de 20 (vinte) anos, no montante de R\$1.486.000.000,00 (R\$74.300.000,00/ano x 20). Essa receita será reajustada anualmente conforme Cláusula Sexta - Receita do Serviço de Transmissão, do Contrato de Concessão nº 008/2008.					
No valor de					R\$ 1.486.000.000,00
(hum bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões de reais).					
II - VALOR TOTAL DOS BENS EM GARANTIA.....					R\$ 2.047.783.000,00
(dois bilhões, quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e três mil reais).					
(-) SALDO DAS OPERAÇÕES "EM SER": 007-10-0061-5 (FNO) e 007-10-0101-8 (FDA):					
130% X Saldo da Operação em Ser:					R\$ 1.103.975.818,97
Obs: Operações em situação de normalidade, segundo informações constantes do Parecer GEAFO-COAF0 2015/198, de 26/06/2015.					
(=) SALDO DE GARANTIA:					R\$ 943.807.181,03
III- GARANTIAS PROGRESSIVAS					121.204.740,48
1) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios do Contrato de Cessão Onerosa de Direito de Uso e Outras Avenças pactuado entre a Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A e a TIM Celular S/A., datado de 29/11/2011, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, dos quais restam 16 (desesseis) anos a consumir, no montante de R\$121.204.740,48 (R\$631.274,69 x 16). (*)					
Orçadas em					R\$ 121.204.740,48
(cento e vinte e um milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).					
IV VALOR TOTAL DOS BENS EM GARANTIA P/O PRESENTE FINANCIAMENTO					1.065.011.921,51
(hum bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).					
(*) = a.1 + b.1 - Saldo das operações "em ser"					
7.13 - MECANISMO DE LIQUIDEZ					
a) CONTA RESERVA: A constituição de "conta reserva", equivalente a 03 (três) PMT's, a ser constituída em até 06 (seis) meses antes da primeira amortização do principal (1/6 a cada mês) tomando como referência o valor previsto dos 6 meses iniciais de pagamento das parcelas (juros e amortização). A partir da formação da "conta reserva" será referenciada nos três meses anteriores de pagamento das parcelas, devendo ser mantida até a liquidação da operação.					
b) CONTA CENTRALIZADORA: manutenção da conta vinculada, na qual atualmente recebem as receitas dos direitos creditórios da prestação do serviço de transmissão aos usuários do SIN - Sistema Interligado Nacional, vinculados à operação.					



Aline Cavalcanti F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

João Ricardo C. Silva
5621 - Téc. Científico
Coordenador

Coordenação
Fls. 3
Rubrica

VIII- INDICADORES DO PROJETO

8.1- ANÁLISE CRÍTICA -

	Projetado
- Nível de Utilização da Cap. Instalada após estabilização:	100,0%
- Relação Rédito / Receita:	39,1%
- TIR - Taxa Interna de Retorno:	17,5%
- VPL - Valor Presente Líquido:	556.575.361,85
- Comprom. máx. da Capac. de Pagam. c/ Financiamentos:	69,3%

8.2-ANÁLISE DOS INDICADORES

Os indicadores do projeto se apresentam dentro da normalidade, inexistindo distorções que sirvam como alerta para a sua não concessão. Há que se ressaltar ainda que o comprometimento máximo da capacidade de pagamento encontra-se dentro do limite admitido pelo Banco (69,3%). Evidenciou uma TIR de 17,50% que se entende estar adequada considerando a taxa SELIC de 13,75%, frente a uma taxa de atratividade de 12,95% (juros).

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6746


José Ricardo C. Jorge
522211 - 11500 - Coordenador
Gerenciador

9.16) A proposta solicitada pela empresa foi no valor de R\$87.055.107,10, no entanto, considerando o volume financeiro em operações de responsabilidade da proponente junto ao banco, por prudência, os níveis de exposição do banco frente a proponente não deverão ser elevados, deste modo esta área de análise sugere que seja contratado em caso de aprovação, até o valor de R\$74.650.182,35. Este montante contempla R\$ 420.182,35 referente a elaboração de projeto e o saldo remanescente no valor de R\$74.230.000,00 exclusivamente para liquidação das operações de crédito comercial da empresa junto ao banco da Amazônia (R\$40.043.913,92 para liquidação dos contratos EMPCDIPJ 180444 e 212651) e Banco do Brasil (R\$34.186.086,08 para liquidação do contrato 191.100.390). Assim sendo, a empresa/consultor deverão dar concordância quanto à redução no valor do crédito aqui sugerida, motivo pelo qual condicionamos a mesma de forma pré-contratual ao financiamento.

9.17) Diante das informações constantes no projeto técnico e as justificativas apresentadas pela empresa para o pedido de financiamento complementar, esta área de análise elaborou fluxo de caixa considerando as seguintes premissas:

- Atualização do saldo devedor das operações financeiras contraídas em nome da proponente;
- Total de receitas e custos que efetivamente transitam em conta vinculada de titularidade da proponente e relativos a operacionalização da linha;
- Conversão das próximas três parcelas de debêntures em ações em favor da SUDAM;
- Inclusão dos valores relativos às pendências de obra a realizar no montante de R\$ 52.082.360,00 na proporção de 50% ao ano no período 2017/2018;
- Liquidação das operações de crédito da área comercial junto ao Banco da Amazônia (contratos EMPCDIPJ 180444 e 212651) e Banco do Brasil (contrato 191.100.390).

9.18) Em relação aos Limites Permissíveis Máximos (Relatório mensal base: setembro/2016), Informamos que o Limite de Exposição p/ o Setor de Energia está inferior ao montante do financiamento sugerido. O valor disponível para o setor é de apenas R\$9.488.850,60, enquanto que o valor do atual financiamento é de R\$74.650.182,35. Com a contratação da presente operação e liquidação das operações do crédito comercial no valor total de R\$40.043.913,92 (EMPCDIPJ 180444 e EMPDIPJ 212651), permitirá a elevação do limite de exposição para o setor de energia na mesma proporção, ou seja, ocorrerá elevação do limite em mais R\$40.043.913,92, valor suficiente para enquadrar a presente operação nos limites permissíveis máximos, uma vez que o risco do Banco é compartilhado com o fundo na proporção de 50%, fato que comprometeria do limite somente o montante de R\$37.325.091,18(valor da presente operação - R\$74.650.182,35 x 50%), não havendo, dessa forma, elevação da exposição com o setor de energia elétrica.

9.19) No tocante à alçada competente para decidir sobre a aprovação do pleito, a Gerência de Arquitetura Organizacional e Processos - GEREOP, assim como a Gerência Executiva de Planejamento, Políticas e Normas de Crédito - GEPEC, foram unânimes em afirmar que a operação ficará a cargo da alçada da DIREX, uma vez que no presente estudo consta como premissa a previsão da liquidação das operações na área comercial, fato que manterá o nível de exposição de risco do Banco dentro dos permissíveis máximos para a referida alçada (ver outlook GEREOP e GEPEC de 17/11/2016).

Aline Coutinho Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Siqueira
Superintendente

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Nº DO CONTRATO		FORMALIZAÇÃO		VALOR TOTAL (R\$)	
		C. C. B.		74.650.182,35	
RECURSO / Linha 1				VALOR (R\$)	
FNO - Amazônia Sustentável				74.650.182,35	
PRAZOS (em meses)			ENCARGOS		
Carência	Amortização	Total	Juros	Bônus Adimpl.	Capitaliz. Enc. na Car.
7	209	216	12,95%	15,00%	0,00%
FINALIDADE		TIPO DE GARANTIA			
Investimento - Ativo fixo		Penhor			
UTILIZAÇÃO					
PARCELA	ATIVO FIXO	CAP.DE GIRO	ELAB.PROJ.	TOTAL	Previs.de Liber.
1	74.230.000.00	-	420.182,35	74.650.182,35	imediate

CONDIÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS

- Rigorosa observância das NPs e NCs correspondentes.
- Este Relatório de Análise tem validade de 120 dias a partir da data do deferimento do crédito (Conforme NP 453, Item 2.1.2.).
- A filial deverá observar a regularidade das Licenças ambientais.
- A empresa deverá dar anuência quanto à redução do valor financiado, conforme item 9.16, IX - Outras Considerações.
- Comprovação dos recursos referentes ao investimento do pleito de complementação pela GEAFO conforme disposto no item 9.11, IX - Outras Considerações comprovando a aplicação conforme o disposto na NP 455-Administração do Crédito - Desembolso e Reembolso item 2.6.1.b.
- Apresentação de auto declaração quanto à regularidade da "LXTE" e sua controladora perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e Fundos Constitucionais de Financiamentos e Investimentos, conforme disposto no item 9.15, IX - Outras Considerações.
- A Agência Belém-Centro deverá providenciar a confecção da "Súmula para Tratamento Especial de Restrição", no que couber, relativa à proponente e sua controladora Isolux Energia e Participações S/A, conforme observações contidas no item 4.2 - Restrições Cadastrais do presente Parecer de Análise.
- A proponente deverá apresentar os seguintes elementos: a) Alvará de funcionamento referente ao exercício de 2016 - matriz e filial (os documentos apresentados referem-se ao exercício de 2015).

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Souza
Secretário de Administração
Comunicação

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- Plano de Aplicação de Acordo com Anexo 3 e Anexo 5.
 - Amortizações mensais, após o período de carência, no dia 10 de cada mês de pagamento para o FNO.
 - Os bens dados em garantia, deverão ser segurados na forma regulamentar.
 - Instalar, em lugar visível e de destaque, placa indicativa de acordo com o modelo, dimensões e características que lhe forem fornecidos pelo BANCO, a qual deverá permanecer fixada até a data de quitação do crédito.
- A constituição de "conta reserva", equivalente a 03 (três) PMT's, a ser constituída em até 06 (seis) meses antes da primeira amortização do principal (1/6 a cada mês) tomando como referência o valor previsto dos 6 meses iniciais de pagamento das parcelas (juros e amortização). A partir da formação da "conta reserva" será referenciada nos três meses anteriores de pagamento das parcelas, devendo ser mantida até a liquidação da operação.
- Deverá constar em CCB cláusula específica, a obrigação da empresa em transferir o domicílio bancário do Contrato de Cessão Onerosa de Direito de Uso e Outras Avenças pactuado entre a proponente e a empresa Tim Celular S.A., datado de 27/09/2011, com prazo de vigência de 20 anos para uma conta centralizadora no Banco da Amazônia em até 15 dias após a liquidação da operação junto ao Banco do Brasil, sob pena de vencimento antecipado do contrato. A efetivação da referida vinculação deverá ser realizada através de aditivo à CCB, conforme disposto no item 9.15, IX - Outras Considerações.

CONDIÇÕES PRÉ-LIBERAÇÕES

- A filial deverá observar a regularidade das Licenças ambientais.
 - Registro das garantias nos órgãos/cartórios competentes conforme NP 431 - Registro em Cartório.
- Quanto ao DESEMBOLSO DO CRÉDITO, a Agência deverá atentar para a NP 455 - Administração do Crédito - Desembolso e Reembolso.


Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6536


José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: CRONOGRAMA DE INVERSÕES / PLANO DE APLICAÇÃO - ATIVO FIXO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	%					REALIZADO	REALIZAR - Parcela 1
INVESTIMENTOS								
CONSTRUÇÕES CIVIS	-	0%	Unid.	Quant.	Código(SINAPI e/ou da Secretaria de Obra do Estado)(O Estado é onde será realizado a construção civil, devendo ser anexada ao projeto)	Vlr. Unit.	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS	-	0%	Unid.	Quant.	Fornecedor	Vlr. Unit.	-	-
VEÍCULOS	-	0%	Unid.	Quant.	Fornecedor	Vlr. Unit.	-	-
EMBARCAÇÕES	-	0%					-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	0%	Unid.	Quant.	Fornecedor	Vlr. Unit.	-	-
OUTROS FIXOS (DI)	123.764.438,72	100%					-	123.764.438,72
a) Outros Fixos (atual solicitação de financiamento)	123.764.438,72							123.764.438,72
SUBTOTAL	123.764.438,72	100%					-	123.764.438,72
INVESTIMENTOS	123.764.438,72	100%					-	123.764.438,72
- FNO - Amazônia Sustentável	74.230.000,00	60%					-	74.230.000,00
- Valor Não Pássível de Financiamento	-	0%					-	-
- Valor Não Pássível de Financiamento	-	0%					-	-
- Outras Fontes de Terceiros	-	0%					-	-
- Recursos próprios	49.534.438,72	40%					-	49.534.438,72
TOTAL DO ATIVO FIXO	123.764.438,72	100%					-	123.764.438,72
- FNO - Amazônia Sustentável	74.230.000,00	60%					-	74.230.000,00
- Outras Fontes de Terceiros	-	0%					-	-
- Recursos próprios	49.534.438,72	40%					-	49.534.438,72

Alire Coutinho
Coordenadora
Mat. 6556

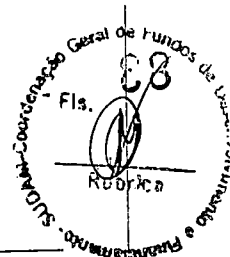
28

SUDAM - Coordenação Geral de Fundos de Investimento e Recursos

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: USOS E FONTES



ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL	EXISTENTE Parecer GEAF- COAFO 2015/285 - CONSIDERADO 22/09/15	O PROJETO		
			TOTAL	REALIZADO	A REALIZAR
					1
USOS	1.128.701.602,71	1.004.079.648,99	124.621.953,72	-	124.621.953,72
ATIVO FIXO	1.127.844.087,71	1.004.079.648,99	123.764.438,72	-	123.764.438,72
- Terrenos	-	-	-	-	-
- Construções Cíveis	322.979.359,90	322.979.359,90	-	-	-
- Máq., Equipam. e Instalações	672.469.467,21	672.469.467,21	-	-	-
- Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-
- Veículos	-	-	-	-	-
- Despesas Pré-Operacionais	8.630.821,88	8.630.821,88	-	-	-
- Outros (atual financiamento)	123.764.438,72	-	123.764.438,72	-	123.764.438,72
CAPITAL DE GIRO	-	-	-	-	-
ELAB PROJ./ ASSIST. TÉC.	857.515,00	-	857.515,00	-	857.515,00
LP + INVEST + DIFERIDO	-	-	-	-	-
FONTES	1.128.701.602,71	1.004.079.648,99	124.621.953,72	-	124.621.953,72
REC. DE TERCEIROS	828.114.875,36	753.464.693,01	74.650.182,35	-	74.650.182,35
FNO - Amazônia Sustentável	225.667.120,95	151.016.938,60	74.650.182,35	-	74.650.182,35
- Ativo Fixo	225.246.938,60	151.016.938,60	74.230.000,00	-	74.230.000,00
- Capital de Giro	-	-	-	-	-
- Elaboração do Projeto	420.182,35	-	420.182,35	-	420.182,35
- Total Financiamento Banco	225.667.120,95	151.016.938,60	74.650.182,35	-	74.650.182,35
- Ativo Fixo	225.246.938,60	151.016.938,60	74.230.000,00	-	74.230.000,00
- Capital de Giro	-	-	-	-	-
- Elaboração do Projeto	420.182,35	-	420.182,35	-	420.182,35
- OUTROS (FDA)	602.447.754,41	602.447.754,41	-	-	-
- Ativo Fixo	602.447.754,41	602.447.754,41	-	-	-
- Capital de Giro	-	-	-	-	-
REC. DA EMPRESA	300.586.727,35	250.614.955,98	49.971.771,37	-	49.971.771,37
- Ativo Fixo	300.149.394,70	250.614.955,98	49.534.438,72	-	49.534.438,72
- Capital de Giro	-	-	-	-	-
- Elaboração do Projeto	437.332,65	-	437.332,65	-	437.332,65

Mês da Liberação

0

Observações: 1) A coluna TOTAL GERAL registra o total dos recursos envolvidos no empreendimento, Usos e Fontes, existentes e a realizar, fazendo ou não, parte do projeto.

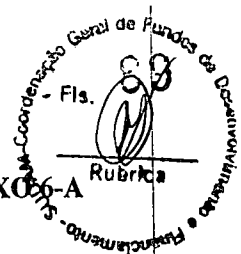
2) A coluna EXISTENTE EM registra os valores constantes da última peça contábil e deve incluir os valores da coluna REALIZADO.

3) A coluna REALIZADO do PROJETO refere-se aos itens já realizados até a data de entrada da Carta Consulta ou do Projeto no Banco ou na ADA, conforme o caso.

DATA BASE: 22/08/2016

Aline Coutinho P. Araújo
Coordenadora
CMA 6556

João Ricardo C. Borges
Sociedade - Diretor
CMA 6556



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO - Recurso 1

ANEXO-A

Valor a Financiar (R\$)		74.650.182,35
Prazo Total (em meses)	≤ 240	216
Carência (em meses)	≤ 7	7
Prazo de Amortização (em meses)		209
Encargos: - Básicos	0	
- Juros (anual)		12,95%
- Bônus de Adimplência (s/ os juros)		0,00%
- Total dos Encargos (ao ano)		12,95%
% de Encargos capitalizados durante a carência.	(≤50%)	
Sistema de Amortização	1	SAC

PERÍODO	ENCARGOS CALCULADOS	AMORTIZAÇÕES			SALDO DEVEDOR
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	
0					74.650.182,35
1	805.599,88	-	805.599,88	805.599,88	74.650.182,35
2	805.599,88	-	805.599,88	805.599,88	74.650.182,35
3	805.599,88	-	805.599,88	805.599,88	74.650.182,35
4	805.599,88	-	805.599,88	805.599,88	74.650.182,35
5	805.599,88	-	805.599,88	805.599,88	74.650.182,35
6	805.599,88	-	805.599,88	805.599,88	74.650.182,35
7	805.599,88	-	805.599,88	805.599,88	74.650.182,35
8	805.599,88	357.177,91	805.599,88	1.162.777,79	74.293.004,44
9	801.745,34	357.177,91	801.745,34	1.158.923,25	73.935.826,54
10	797.890,79	357.177,91	797.890,79	1.155.068,70	73.578.648,63
11	794.036,25	357.177,91	794.036,25	1.151.214,16	73.221.470,73
12	790.181,70	357.177,91	790.181,70	1.147.359,61	72.864.292,82
ANO 1		1.785.889,53	9.628.653,17	11.414.542,70	72.864.292,82
13	786.327,16	357.177,91	786.327,16	1.143.505,07	72.507.114,91
14	782.472,62	357.177,91	782.472,62	1.139.650,52	72.149.937,01
15	778.618,07	357.177,91	778.618,07	1.135.795,98	71.792.759,10
16	774.763,53	357.177,91	774.763,53	1.131.941,43	71.435.581,20
17	770.908,98	357.177,91	770.908,98	1.128.086,89	71.078.403,29
18	767.054,44	357.177,91	767.054,44	1.124.232,34	70.721.225,38
19	763.199,89	357.177,91	763.199,89	1.120.377,80	70.364.047,48
20	759.345,35	357.177,91	759.345,35	1.116.523,25	70.006.869,57
21	755.490,80	357.177,91	755.490,80	1.112.668,71	69.649.691,67
22	751.636,26	357.177,91	751.636,26	1.108.814,16	69.292.513,76
23	747.781,71	357.177,91	747.781,71	1.104.959,62	68.935.335,85
24	743.927,17	357.177,91	743.927,17	1.101.105,07	68.578.157,95
ANO 2		4.286.134,87	9.181.525,96	13.467.660,83	68.578.157,95

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
5556

Jose Ricardo F. Souza
5621 - 1170.657-100-1
Controlador

25	740.072,62	357.177,91	740.072,62	1.097.250,53	68.220.980,94
26	736.218,08	357.177,91	736.218,08	1.093.395,98	67.863.802,14
27	732.363,53	357.177,91	732.363,53	1.089.541,44	67.506.624,23
28	728.508,99	357.177,91	728.508,99	1.085.686,89	67.149.446,32
29	724.654,44	357.177,91	724.654,44	1.081.832,35	66.792.268,42
30	720.799,90	357.177,91	720.799,90	1.077.977,80	66.435.090,51
31	716.945,35	357.177,91	716.945,35	1.074.123,26	66.077.912,61
32	713.090,81	357.177,91	713.090,81	1.070.268,71	65.720.734,70
33	709.236,26	357.177,91	709.236,26	1.066.414,17	65.363.556,79
34	705.381,72	357.177,91	705.381,72	1.062.559,62	65.006.378,89
35	701.527,17	357.177,91	701.527,17	1.058.705,08	64.649.200,98
36	697.672,63	357.177,91	697.672,63	1.054.850,53	64.292.023,08
ANO 3		4.286.134,87	8.626.471,49	12.912.606,36	64.292.023,08
37	693.818,08	357.177,91	693.818,08	1.050.995,99	63.934.845,17
38	689.963,54	357.177,91	689.963,54	1.047.141,44	63.577.667,26
39	686.108,99	357.177,91	686.108,99	1.043.286,90	63.220.489,36
40	682.254,45	357.177,91	682.254,45	1.039.432,35	62.863.311,45
41	678.399,90	357.177,91	678.399,90	1.035.577,81	62.506.133,55
42	674.545,36	357.177,91	674.545,36	1.031.723,26	62.148.955,64
43	670.690,81	357.177,91	670.690,81	1.027.868,72	61.791.777,73
44	666.836,27	357.177,91	666.836,27	1.024.014,17	61.434.599,83
45	662.981,72	357.177,91	662.981,72	1.020.159,63	61.077.421,92
46	659.127,18	357.177,91	659.127,18	1.016.305,08	60.720.244,02
47	655.272,63	357.177,91	655.272,63	1.012.450,54	60.363.066,11
48	651.418,09	357.177,91	651.418,09	1.008.595,99	60.005.888,20
ANO 4		4.286.134,87	8.071.417,02	12.357.551,90	60.005.888,20
49	647.563,54	357.177,91	647.563,54	1.004.741,45	59.648.710,30
50	643.709,00	357.177,91	643.709,00	1.000.886,90	59.291.532,39
51	639.854,45	357.177,91	639.854,45	997.032,36	58.934.354,49
52	635.999,91	357.177,91	635.999,91	993.177,81	58.577.176,58
53	632.145,36	357.177,91	632.145,36	989.323,27	58.219.998,67
54	628.290,82	357.177,91	628.290,82	985.468,73	57.862.820,77
55	624.436,27	357.177,91	624.436,27	981.614,18	57.505.642,86
56	620.581,73	357.177,91	620.581,73	977.759,64	57.148.464,96
57	616.727,18	357.177,91	616.727,18	973.905,09	56.791.287,05
58	612.872,64	357.177,91	612.872,64	970.050,55	56.434.109,14
59	609.018,09	357.177,91	609.018,09	966.196,00	56.076.931,24
60	605.163,55	357.177,91	605.163,55	962.341,46	55.719.753,33
ANO 5		4.286.134,87	7.516.362,56	11.802.497,43	55.719.753,33
61	601.309,00	357.177,91	601.309,00	958.486,91	55.362.575,43
62	597.454,46	357.177,91	597.454,46	954.632,37	55.005.397,52
63	593.599,91	357.177,91	593.599,91	950.777,82	54.648.219,62
64	589.745,37	357.177,91	589.745,37	946.923,28	54.291.041,71
65	585.890,83	357.177,91	585.890,83	943.068,73	53.933.863,80
66	582.036,28	357.177,91	582.036,28	939.214,19	53.576.685,90
67	578.181,74	357.177,91	578.181,74	935.359,64	53.219.507,99
68	574.327,19	357.177,91	574.327,19	931.505,10	52.862.330,09
69	570.472,65	357.177,91	570.472,65	927.650,55	52.505.152,18
70	566.618,10	357.177,91	566.618,10	923.796,01	52.147.974,27
71	562.763,56	357.177,91	562.763,56	919.941,46	51.790.796,37
72	558.909,01	357.177,91	558.909,01	916.086,92	51.433.618,46
ANO 6		4.286.134,87	6.961.308,09	11.247.442,96	51.433.618,46

Alto Cordeiro F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

21
José Ricardo C. Silva
5821 - 11.700.11.11.11
Coordenador

73	555.054,47	357.177,91	555.054,47	912.232,37	51.076.440,56
74	551.199,92	357.177,91	551.199,92	908.377,83	50.719.262,65
75	547.345,38	357.177,91	547.345,38	904.523,28	50.362.084,74
76	543.490,83	357.177,91	543.490,83	900.668,74	50.004.906,84
77	539.636,29	357.177,91	539.636,29	896.814,19	49.647.728,93
78	535.781,74	357.177,91	535.781,74	892.959,65	49.290.551,03
79	531.927,20	357.177,91	531.927,20	889.105,10	48.933.373,12
80	528.072,65	357.177,91	528.072,65	885.250,56	48.576.195,21
81	524.218,11	357.177,91	524.218,11	881.396,01	48.219.017,31
82	520.363,56	357.177,91	520.363,56	877.541,47	47.861.839,40
83	516.509,02	357.177,91	516.509,02	873.686,92	47.504.661,50
84	512.654,47	357.177,91	512.654,47	869.832,38	47.147.483,59
ANO 7		4.286.134,87	6.406.253,63	10.692.388,50	47.147.483,59
ANO 8		4.286.134,87	5.851.199,16	10.137.334,03	42.861.348,72
ANO 9		4.286.134,87	5.296.144,70	9.582.279,57	38.575.213,85
ANO 10		4.286.134,87	4.741.090,23	9.027.225,10	34.289.078,97
ANO 11		4.286.134,87	4.186.035,76	8.472.170,64	30.002.944,10
ANO 12		4.286.134,87	3.630.981,30	7.917.116,17	25.716.809,23
ANO 13		4.286.134,87	3.075.926,83	7.362.061,70	21.430.674,36
ANO 14		4.286.134,87	2.520.872,37	6.807.007,24	17.144.539,49
ANO 15		4.286.134,87	1.965.817,90	6.251.952,77	12.858.404,62
ANO 16		4.286.134,87	1.410.763,43	5.696.898,31	8.572.269,74
ANO 17		4.286.134,87	855.708,97	5.141.843,84	4.286.134,87
ANO 18		4.286.134,87	300.654,50	4.586.789,37	-
ANO 19		-	-	-	-
ANO 20		-	-	-	-

de Contorno F. Araújo
Coordenadora
* 6556

500
Coordenador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

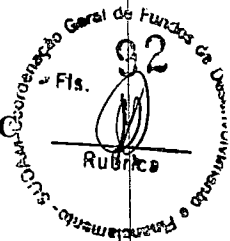
EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE PAGAMENTO DE OUTROS FINANCIAMENTOS

FNO - AMAZÔNIA SISTENTÁVEL - OPERAÇÃO: 007-10-0061-5 (Data Base: 15/12/2016)

Valor a Financiar (R\$)	189.916.230,45
Prazo Total (em meses)	171
Carência (em meses)	
Prazo de Amortização (em meses)	171
Encargos:	10,00%
% de Encargos capitalizados durante a carência.	(≤50%)
Sistema de Amortização.	1 SAC

PERÍODO	ENCARGOS CALCULADOS	AMORTIZAÇÕES			SALDO DEVEDOR
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	
0					189.916.230,45
1	1.582.635,25	1.110.621,23	1.582.635,25	2.693.256,48	188.805.609,22
2	1.573.380,08	1.110.621,23	1.573.380,08	2.684.001,31	187.694.987,99
3	1.564.124,90	1.110.621,23	1.564.124,90	2.674.746,13	186.584.366,76
4	1.554.869,72	1.110.621,23	1.554.869,72	2.665.490,95	185.473.745,53
5	1.545.614,55	1.110.621,23	1.545.614,55	2.656.235,78	184.363.124,30
6	1.536.359,37	1.110.621,23	1.536.359,37	2.646.980,60	183.252.503,07
7	1.527.104,19	1.110.621,23	1.527.104,19	2.637.725,42	182.141.881,84
8	1.517.849,02	1.110.621,23	1.517.849,02	2.628.470,25	181.031.260,60
9	1.508.593,84	1.110.621,23	1.508.593,84	2.619.215,07	179.920.639,37
10	1.499.338,66	1.110.621,23	1.499.338,66	2.609.959,89	178.810.018,14
11	1.490.083,48	1.110.621,23	1.490.083,48	2.600.704,72	177.699.396,91
12	1.480.828,31	1.110.621,23	1.480.828,31	2.591.449,54	176.588.775,68
ANO 1		13.327.454,77	18.380.781,37	31.708.236,14	176.588.775,68
13	1.471.573,13	1.110.621,23	1.471.573,13	2.582.194,36	175.478.154,45
14	1.462.317,95	1.110.621,23	1.462.317,95	2.572.939,18	174.367.533,22
15	1.453.062,78	1.110.621,23	1.453.062,78	2.563.684,01	173.256.911,99
16	1.443.807,60	1.110.621,23	1.443.807,60	2.554.428,83	172.146.290,76
17	1.434.552,42	1.110.621,23	1.434.552,42	2.545.173,65	171.035.669,53
18	1.425.297,25	1.110.621,23	1.425.297,25	2.535.918,48	169.925.048,30
19	1.416.042,07	1.110.621,23	1.416.042,07	2.526.663,30	168.814.427,07
20	1.406.786,89	1.110.621,23	1.406.786,89	2.517.408,12	167.703.805,84
21	1.397.531,72	1.110.621,23	1.397.531,72	2.508.152,95	166.593.184,61
22	1.388.276,54	1.110.621,23	1.388.276,54	2.498.897,77	165.482.563,37
23	1.379.021,36	1.110.621,23	1.379.021,36	2.489.642,59	164.371.942,14
24	1.369.766,18	1.110.621,23	1.369.766,18	2.480.387,42	163.261.320,91
ANO 2		13.327.454,77	17.048.035,89	30.375.490,66	163.261.320,91
ANO 3		13.327.454,77	15.715.290,41	29.042.745,18	149.933.866,14
ANO 4		13.327.454,77	14.382.544,94	27.709.999,71	136.606.411,38
ANO 5		13.327.454,77	13.049.799,46	26.377.254,23	123.278.956,61
ANO 6		13.327.454,77	11.717.053,98	25.044.508,75	109.951.501,84
ANO 7		13.327.454,77	10.384.308,51	23.711.763,28	96.624.047,07
ANO 8		13.327.454,77	9.051.563,03	22.379.017,80	83.296.592,30
ANO 9		13.327.454,77	7.718.817,55	21.046.272,32	69.969.137,53
ANO 10		13.327.454,77	6.386.072,08	19.713.526,84	56.641.682,77
ANO 11		13.327.454,77	5.053.326,60	18.380.781,37	43.314.228,00
ANO 12		13.327.454,77	3.720.581,12	17.048.035,89	29.986.773,23
ANO 13		13.327.454,77	2.387.835,65	15.715.290,41	17.658.938,46
ANO 14		13.327.454,77	1.055.090,17	14.382.544,94	16.603.848,29
ANO 15		3.331.863,69	55.531,06	3.387.394,75	13.216.453,54



Ass. Contábil e Arquiv.
Coordenadora

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE PAGAMENTO DE OUTROS FINANCIAMENTOS

FDA - OPERAÇÃO: 007-10-0101-8 (Data Base: 15/12/2016)

ANEXO 6-C



Valor a Financiar (R\$)	659.295.937,99
Prazo Total (em meses)	168
Carência (em meses)	168
Prazo de Amortização (em meses)	8,05%
Encargos:	(≤50%)
% de Encargos capitalizados durante a carência.	2
Sistema de Amortização.	PRICE

PERÍODO	ENCARGOS CALCULADOS	AMORTIZAÇÕES			SALDO DEVEDOR
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	
0					659.295.937,99
1	4.422.776,92	2.131.674,27	4.422.776,92	6.554.451,19	657.164.263,72
2	4.408.476,94	2.145.974,25	4.408.476,94	6.554.451,19	655.018.289,46
3	4.394.081,03	2.160.370,17	4.394.081,03	6.554.451,19	652.857.919,30
4	4.379.588,54	2.174.862,65	4.379.588,54	6.554.451,19	650.683.056,65
5	4.364.998,84	2.189.452,35	4.364.998,84	6.554.451,19	648.493.604,30
6	4.350.311,26	2.204.139,93	4.350.311,26	6.554.451,19	646.289.464,37
7	4.335.525,16	2.218.926,03	4.335.525,16	6.554.451,19	644.070.538,33
8	4.320.639,86	2.233.811,33	4.320.639,86	6.554.451,19	641.836.727,00
9	4.305.654,71	2.248.796,48	4.305.654,71	6.554.451,19	639.587.930,52
10	4.290.569,03	2.263.882,16	4.290.569,03	6.554.451,19	637.324.048,37
11	4.275.382,16	2.279.069,03	4.275.382,16	6.554.451,19	635.044.979,33
12	4.260.093,40	2.294.357,79	4.260.093,40	6.554.451,19	632.750.621,55
ANO 1		26.545.316,44	52.108.097,84	78.653.414,29	632.750.621,55
13	4.244.702,09	2.309.749,10	4.244.702,09	6.554.451,19	630.440.872,44
14	4.229.207,52	2.325.243,67	4.229.207,52	6.554.451,19	628.115.628,77
15	4.213.609,01	2.340.842,18	4.213.609,01	6.554.451,19	625.774.786,59
16	4.197.905,86	2.356.545,33	4.197.905,86	6.554.451,19	623.418.241,26
17	4.182.097,37	2.372.353,82	4.182.097,37	6.554.451,19	621.045.887,44
18	4.166.182,83	2.388.268,36	4.166.182,83	6.554.451,19	618.657.619,08
19	4.150.161,53	2.404.289,66	4.150.161,53	6.554.451,19	616.253.329,41
20	4.134.032,75	2.420.418,44	4.134.032,75	6.554.451,19	613.832.910,97
21	4.117.795,78	2.436.655,41	4.117.795,78	6.554.451,19	611.396.255,56
22	4.101.449,88	2.453.001,31	4.101.449,88	6.554.451,19	608.943.254,25
23	4.084.994,33	2.469.456,86	4.084.994,33	6.554.451,19	606.473.797,39
24	4.068.428,39	2.486.022,80	4.068.428,39	6.554.451,19	603.987.774,59
ANO 2		28.762.846,95	49.890.567,33	78.653.414,29	603.987.774,59
25	4.051.751,32	2.502.699,87	4.051.751,32	6.554.451,19	601.485.074,72
26	4.034.962,38	2.519.488,81	4.034.962,38	6.554.451,19	598.965.585,91
27	4.018.060,81	2.536.390,39	4.018.060,81	6.554.451,19	596.429.195,52
28	4.001.045,85	2.553.405,34	4.001.045,85	6.554.451,19	593.875.790,19
29	3.983.916,76	2.570.534,43	3.983.916,76	6.554.451,19	591.305.255,76
30	3.966.672,76	2.587.778,43	3.966.672,76	6.554.451,19	588.717.477,32
31	3.949.313,08	2.605.138,11	3.949.313,08	6.554.451,19	586.112.339,21
32	3.931.836,94	2.622.614,25	3.931.836,94	6.554.451,19	583.489.724,96
33	3.914.243,57	2.640.207,62	3.914.243,57	6.554.451,19	580.849.517,34
34	3.896.532,18	2.657.919,01	3.896.532,18	6.554.451,19	578.191.598,33
35	3.878.701,97	2.675.749,22	3.878.701,97	6.554.451,19	575.515.849,11
36	3.860.752,15	2.693.699,04	3.860.752,15	6.554.451,19	572.822.150,08
ANO 3		31.165.624,52	47.487.789,77	78.653.414,29	572.822.150,08
ANO 4		33.769.124,21	44.884.290,07	78.653.414,29	539.053.025,86
ANO 5		36.590.113,88	42.063.300,41	78.653.414,29	502.462.911,98
ANO 6		39.646.762,09	39.006.652,20	78.653.414,29	462.816.149,90
ANO 7		42.958.755,18	35.694.659,11	78.653.414,29	419.857.394,72
ANO 8		46.547.424,03	32.105.990,25	78.653.414,29	373.309.970,69
ANO 9		50.435.881,47	28.217.532,82	78.653.414,29	322.874.089,22
ANO 10		54.649.171,08	24.004.243,21	78.653.414,29	268.224.918,14
ANO 11		59.214.428,56	19.438.985,73	78.653.414,29	209.010.489,58
ANO 12		64.161.056,43	14.492.357,86	78.653.414,29	144.849.433,15
ANO 13		69.520.913,43	9.132.500,85	78.653.414,29	75.328.519,72
ANO 14		75.328.519,72	3.324.894,56	78.653.414,29	0,00
ANO 15		-	0,00	0,00	0,00

José Ricardo F. Araújo

 Coordenador

 Matr. 11111111

José Ricardo F. Araújo

 5521

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

ANEXO 7

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE GARANTIAS

Data de Avaliação das Garantias:

00/01/00 (valores em R\$ 1,00)

GARANTIA	% p/ Pronta Entrega	PREEXISTENTE		Aplicada Últ. Parcela
		Incl. itens já realizados	Com Máq. a Adquirir	
- Terrenos			-	-
- Benfeitorias		-	-	-
- Máq., Equip. e Instal.	100%		-	-
- Veículos	100%		-	-
- Penhor de Recebíveis	0%	1.486.000.000	1.486.000.000	-
- Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios				121.204.740
- Penhor das Ações		561.783.000	561.783.000	
TOTAL PARCIAL		2.047.783.000	2.047.783.000	121.204.740
SALDO DE OPERAÇÕES EM SER		849.212.168		
(-) 130% X Sdo. Oper. em Ser		1.103.975.819		
SDO. ACUM. DE GARANTIAS -		943.807.181	943.807.181	1.065.011.922

LIBERAÇÃO	PARCIAL	
	ACUMULADA	74.650.182

RECURSO	Fdo.AVAL	RELAÇÃO GARANTIA / FINANCIAMENTO		
TOTAL	0	1264,31%	1264,31%	1426,67%
FNO		1264,31%	1264,31%	
Outro		0,00%	0,00%	

OBSERVAÇÕES:

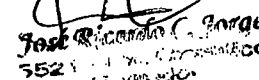
As garantias a incorporar em cada parcela referem-se ao valor do Ativo Fixo (financiamento) correspondente a parcela anterior.

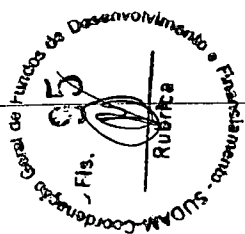
No caso de itens financiados cuja liberação da parcela financiada vá ocorrer contra entrega, ou seja, após o faturamento, o valor a ele(s) correspondente(s) foi transferido, na parte de Garantias a Incorporar, da coluna posterior para a coluna da respectiva liberação.

última parcela do financiamento para Ativo Fixo, exceto no caso de máquinas e equipamentos, veículos e/ou embarcações cuja liberação de recursos e respectiva incorporação às garantias, foi feita na parcela anterior.

DATA BASE: 22/08/2016


 Aline Coutinho F. Araújo
 Coordenadora
 Mat. 6556


 José Ricardo C. Jorge
 552
 Coordenador



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmiss

QUADRO: ESTIMATIVA DA CAPACID

QUADRO: ESTIMATIVA DA CAPACI

parcelas semestrais do FDA serão conver

do Banco da Amazônia (Contratos EMP

420.182,35 de elaboração de projeto ; d)

50% ao ano.

ESPECIFICAÇÃO									
	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
01. RECEITAS	553.388.554,99	668.970.395,36	745.943.466,99	831.773.214,19	927.478.703,76	1.034.196.258,37	1.250.200.557,29	1.394.051.133,81	1.554.453.445,37
02. (-) CUSTOS	288.605.195,16	321.812.686,13	358.841.097,42	400.130.071,77	446.169.838,09	497.507.032,00	554.751.186,12	618.581.967,09	689.757.245,39
03. (=) LUCRO OPERACIONAL	264.783.359,83	347.157.709,23	387.102.369,57	431.643.142,42	481.308.865,67	536.689.226,37	695.449.371,17	775.469.166,72	864.696.199,98
04. (-) ENCARGOS ATUAL FINANCIAMENTO	4.186.035,76	3.630.981,30	3.075.926,83	2.520.872,37	1.965.817,90	1.410.763,43	855.708,97	300.654,50	-
05. (-) ENCARGOS DE OUTROS FINANC.	5.712.730,21	1.055.090,17	55.531,06						
06. (=) LUCRO TRIBUTÁVEL	254.884.593,85	342.471.637,76	383.970.911,68	429.122.270,05	479.343.047,77	535.278.462,94	694.593.662,21	775.168.512,22	864.696.199,98
07. (-) IMPOSTO DE RENDA	15.930.287,12	21.404.477,36	23.998.181,98	26.820.141,88	29.958.940,49	33.454.903,93	43.412.103,89	48.448.032,01	54.043.512,50
08. (=) LUCRO LÍQUIDO	238.954.306,74	321.067.160,40	359.972.729,70	402.302.128,17	449.384.107,29	501.823.559,01	651.181.558,32	726.720.480,20	810.652.687,48
09. (-) DIVIDENDOS / GRATIFICAÇÕES									
10. (=) SALDO DISPONÍVEL	238.954.306,74	321.067.160,40	359.972.729,70	402.302.128,17	449.384.107,29	501.823.559,01	651.181.558,32	726.720.480,20	810.652.687,48
11. (+) DEPRECIAÇÃO	97.440.139,94	108.651.797,32	121.153.490,43	135.093.653,34	150.637.799,28	167.970.485,74	187.297.505,77	208.848.331,38	232.878.838,09
12. (-) PENDÊNCIAS DE OBRAS À REALIZAR									
13. (=) DISPONIBILIDADE BRUTA	336.394.446,68	429.718.957,73	481.126.220,12	537.395.781,52	600.021.906,57	669.794.044,75	838.479.064,09	935.568.811,59	1.043.531.525,57
14. (-) AMORTIZ. ATUAL FINANCIAMENTO	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	-	-
15. (-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES	82.848.368,20	88.655.974,49	13.327.454,77	3.331.863,69					
16. (=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	249.259.943,61	336.776.848,36	463.512.630,48	529.777.782,95	595.735.771,70	665.507.909,88	834.192.929,22	935.568.811,59	1.043.531.525,57
17. AMORTIZAÇÕES / DISPON. BRUTA	26%	22%	4%	1%	1%	1%	1%	0%	0%
18. (-) CONSTITUIÇÃO DE CONTA RESERVA (FDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19. (=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (APÓS C. RESERVA)	249.259.943,61	336.776.848,36	463.512.630,48	529.777.782,95	595.735.771,70	665.507.909,88	834.192.929,22	935.568.811,59	1.043.531.525,57
FLUXO DE CAIXA: (1.128.701.602,71)	346.293.212,65	434.405.029,19	484.257.678,02	539.916.653,88	601.987.724,47	671.204.808,18	839.334.773,06	935.869.466,09	1.043.531.525,57

Taxa Interna de Retorno (TIR) =	17,53%
VPL para uma TMA de 12,95% = R\$	556.575.361,85

Limite máximo admissível de comprometimento da Disponibilidade Bruta: 70%

DATA BASE: 22/08/2016

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556



ANEXO 6

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESTIMATIVA DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

QUADRO: ESTIMATIVA DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CENÁRIO considerando: a) Conversão de debêntures em ações, tendo em vista que 97,5% das próximas três parcelas semestrais do FDA serão convertidas em capital da concessionária; b) Concessão do valor de R\$ 74.650.182,35 para liquidação das operações de Crédito da Área Comercial do Banco da Amazônia (Contratos EMPCDIPJ 180444 e 212651 no valor de R\$ 40.043.913,92) e do Banco do Brasil (Contrato 191.100.390 no valor de R\$ 34.186.086,08); c) R\$ 420.182,35 de elaboração de projeto; d) Inclusão dos custos relativos a pendências de obras à realizar no valor de R\$ 52.082.360,00, diluídos nos anos 2017/2018 na proporção de 50% ao ano.

ESPECIFICAÇÃO												
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
01. RECEITAS		159.435.411,72	191.540.810,33	213.579.879,05	238.154.807,09	265.557.375,51	296.112.938,25	357.959.678,76	399.147.235,31	445.073.914,50	496.285.009,25	
02. (-) CUSTOS		97.121.188,04	108.296.146,18	120.756.917,35	134.651.449,78	150.144.714,89	167.420.666,08	186.684.422,76	208.164.705,81	232.116.553,19	258.824.348,03	
03. (=) LUCRO OPERACIONAL		62.314.223,68	83.244.664,15	92.822.961,70	103.503.357,32	115.412.660,62	128.692.272,17	171.275.256,00	190.982.529,51	212.957.361,32	237.460.661,22	
04. (-) ENCARGOS ATUAL FINANCIAMENTO		9.628.633,17	9.181.525,96	8.626.471,49	8.071.417,02	7.516.362,56	6.961.308,09	6.406.253,63	5.851.199,16	5.296.144,70	4.741.090,23	
05. (-) ENCARGOS DE OUTROS FINANC.		23.229.079,91	41.103.850,18	63.203.080,18	56.445.845,35	52.056.451,66	47.411.713,09	42.490.298,76	37.269.095,85	25.825.057,81	19.545.684,46	
06. (=) LUCRO TRIBUTÁVEL		29.456.490,60	32.959.288,01	20.993.410,02	38.986.094,95	55.839.846,40	74.319.250,99	122.378.703,61	147.862.234,50	181.836.158,81	213.173.886,53	
07. (-) IMPOSTO DE RENDA		1.841.030,66	2.059.955,50	1.312.088,13	2.436.630,93	3.489.990,40	4.644.953,19	7.648.668,98	9.241.389,66	11.364.759,93	13.323.367,91	
08. (=) LUCRO LÍQUIDO		27.615.459,94	30.899.332,51	19.681.321,90	36.549.464,01	52.349.856,00	69.674.297,80	114.730.034,64	138.620.844,84	170.471.398,89	199.850.518,63	
09. (-) DIVIDENDOS / GRATIFICAÇÕES												
10. (=) SALDO DISPONÍVEL		27.615.459,94	30.899.332,51	19.681.321,90	36.549.464,01	52.349.856,00	69.674.297,80	114.730.034,64	138.620.844,84	170.471.398,89	199.850.518,63	
11. (+) DEPRECIAÇÃO		50.692.511,00	50.692.511,00	50.692.511,00	50.692.511,00	50.692.511,00	56.525.292,70	63.029.205,93	70.281.472,42	78.368.199,20	87.385.400,94	
12. (-) PENDÊNCIAS DE OBRAS À REALIZAR		26.041.180,00	26.041.180,00									
13. (=) DISPONIBILIDADE BRUTA		52.266.790,94	55.550.663,51	70.373.832,90	87.241.975,01	103.042.367,00	126.199.590,50	177.759.240,57	208.902.317,26	248.839.598,09	287.235.919,56	
14. (-) AMORTIZ. ATUAL FINANCIAMENTO		4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	4.286.134,87	
15. (-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES		15.938.921,67	29.222.782,02	44.493.079,29	49.917.568,65	52.974.216,86	56.286.209,95	63.763.336,24	67.976.625,85	72.541.883,33	77.488.511,19	
16. (=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA		32.041.734,40	22.041.746,62	21.594.618,74	33.038.271,49	45.782.015,27	65.627.245,68	109.709.769,46	136.639.556,54	172.011.579,89	205.461.273,50	
17. AMORTIZAÇÕES / DISPON. BRUTA		39%	60%	69%	62%	56%	48%	38%	35%	31%	28%	
18. (-) CONSTITUIÇÃO DE CONTA RESERVA (FDA)			18.375.000,00	6.125.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
19. (=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (APÓS C. RESERVA)		32.041.734,40	3.666.746,62	15.469.618,74	33.038.271,49	45.782.015,27	65.627.245,68	109.709.769,46	136.639.556,54	172.011.579,89	205.461.273,50	
FLUXO DE CAIXA:		(1.128.701.602,71)	85.124.534,02	105.836.039,65	142.203.384,57	151.759.237,38	162.615.181,22	180.572.611,69	226.655.792,95	252.022.612,27	279.960.800,59	311.522.694,25

Taxa Interna de Retorno (TIR) = 17,53% ao ano

VPL para uma TMA de 12,93% = R\$ 556.575.361,85

DATA BASE: 22/08/2016

OBS.: Considerando-se o período de implantação do projeto de 0 meses.

No 1º ano após implantado irá operar a 100% da capacidade instalada.

No 2º ano após implantado irá operar a 100% da capacidade instalada.

No 3º ano após implantado irá operar a 100% da capacidade instalada.

Line Coutinho Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

24

 BANCO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA

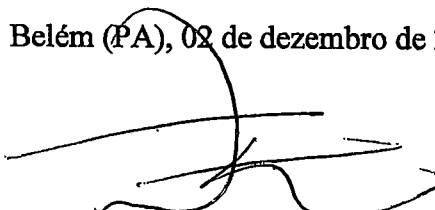
ORIGEM/GERÊNCIA: **DIARE/GERAN**
DOCUMENTO(S): **PARECER DE ANÁLISE GERAN-CPROR 2016/521, DE 18.11.2016.**
AGÊNCIA(S): **BELÉM-CENTRO (PA)**
CLIENTE(S): **LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A "LXTE".**
ASSUNTO: **ATIVO FIXO NO VALOR DE ATÉ R\$87.055.289,45.**

4.165ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) - DATA: 02.12.2016 - PAUTA Nº 2016/089
ASSUNTO Nº 04

DECISÃO DA DIRETORIA

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., em reunião realizada nesta data, resolveu APROVAR a proposição e o encaminhamento do Diretor de Análise e Reestruturação, favorável à concessão de financiamento à cliente no valor de até R\$87.055.289,45, devendo o assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração, conforme item 15 da Política de Risco de Crédito.

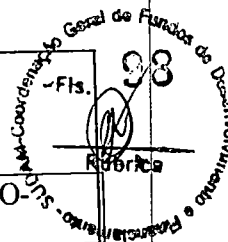
Belém (PA), 02 de dezembro de 2016.


ALCIR BRINGEL ERSE
Secretário Executivo

C/cópia à SERED

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Diretoria de Análise e Reestruturação



ORIGEM :	GERÊNCIA DE ANÁLISE CRÉDITO COMERCIAL E DE FOMENTO-GERAN
DOCUMENTO :	PARECER GERAN – CPROR Nº 2016/521, DE 18.11.2016
AGÊNCIA :	BELÉM CENTRO (PA)
CLIENTE :	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A “LXTE”
ASSUNTO :	ATIVO FIXO NO VALOR DE R\$-87.055.289,45
ALÇADA :	CONSAD

DESPACHO DO DIRETOR DA DIARE

“De Acordo” com a aprovação do pleito do cliente LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A “LXTE”, na forma do item X- Conclusão, do Parecer GERAN – CPROR Nº 2016/521, de 18.11.2016 observadas: manifestação favorável do CCDG, e as normas regulamentares aplicáveis.

À DIREX,

Belém (PA), 1º/12/2016



FRANCIMAR RODRIGUES MACIEL
Diretor de Análise e Reestruturação

COMITÊ DE CRÉDITO DA DIREÇÃO GERAL - CCDG

ORIGEM	GERAN-CPROR
DOCUMENTO	PARECER GERAN-CPROR 2016/521, DE 18.11.2016
AGÊNCIA:	BELÉM-CENTRO - PA
CLIENTE	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A "LXTE"
ASSUNTO	ATIVO FIXO
VALOR	R\$-87.055.289,45
ALÇADA:	CONSAD

DECISÃO DO COMITÊ DE CRÉDITO DA DIREÇÃO GERAL – CCDG

Considerando o despacho e encaminhamento do Gerente da GERAN, com suporte no Parecer GERAN/CPROR 2016/521, de 18/11/2016, o CCDG manifesta-se favorável à aprovação do pleito de Ativo Fixo, no valor de R\$-87.055.289,45, para a cliente LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A "LXTE", conforme estudo técnico.

À DIREX
Em 18/11/2016



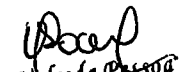
Nélcio de J. Gusmão Jr.
Gerente Executivo
Mat. 6671



Elcineia Moreira Deiró
Gerente Executiva
Mat. 5392



José Ma. de L. Q. Filho
Gerente Executivo



Valéria Pessoa
5600-Gerente Executiva

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Secretaria Executiva (SECRE)
Entrada: 01 DEZ 2008

BANCO DA AMAZÔNIA		PARECER DE ANÁLISE	
GERAN		OPERAÇÃO ESTRUTURADA (NP-450)	
INFRA-ESTRUTURA			
AGÊNCIA	ALÇAÇA	PARECER Nº	DATA
Belém- Centro	CONSAD	2016/521	18 NOV. 2016
TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA			
AGÊNCIA	GERAN	ANALISTA	DEV. ELETRÔNICA
10/08/16	11/08/16	12/08/16	17/11/16
COMPL.INFORM.			
CONCL.ANALISE			
18/11/16			
I - SOLICITAÇÃO			
1.1- VALOR	1.2- FINALIDADE	1.3- OBJETIVO	1.4- PRAZO TOTAL / Carência
87.072.439,75	Ativo fixo	Complementação	216 / 18
1.5- RECURSO			
FNO - Amazônia Sustentável			
1.6- DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO			
A presente proposta é um complemento ao financiamento "em ser" contratado em 30/12/2010, objetivando adequar o projeto anteriormente financiado com investimentos em itens previstos no projeto original, os quais sofreram acréscimos de serviços extras não previstos anteriormente. O projeto Linhas de Xingu Transmissora de Energia ("LXTE") compreende a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas Linhas de Transmissão Tucuruí - Xingu, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 265 km; Linhas de Transmissão Xingu - Jurupari, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 244km; subestação Tucuruí em 500 kV; subestação Xingu em 500 kV e subestação Jurupari em 500/230 kV, com 900 MVA. O projeto é parte da Interligação Tucuruí - Macapá - Manaus ("Linhão") formado pelos Lotes A, B e C do leilão Aneel 004/2008. A Isolux Energia e Participações S/A, além da Linhas de Xingu Transmissora de Energia (Lote A), arrematou também o Lote B (Linhas de Macapá Transmissora de Energia) do Leilão 004/2008, sendo então responsável pela implantação de duas das três partes do Linhão. O projeto, junto com outros trechos do Linhão, permitirá a interligação ao Sistema Interligado Nacional ("SIN") de diversos municípios, hoje isolados, da Região Norte do país, nos estados do Pará, Amapá e Amazonas (incluindo as capitais Macapá e Manaus). O Linhão terá capacidade para transportar cerca de 2.400 MVA. O projeto é também um empreendimento prioritário dentro do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal.			
1.7 - PROJETISTA:			CNPJ OU CPF
Brandão Consultoria Ltda.			07.505.932/0001-35
DESPACHOS			
De Aconno AO CCDB em = 18/11/16 Nélio de J. Gusmão Jr. Gerente Executivo Mat. 6671			
II- PROPONENTE			
2.1- Razão Social			
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"			
2.2- Nome de Fantasia	2.3- C.N.P.J.	2.4- Conta Corrente	2.5-Início Relacionamento
"LXTE"	10.240.186/0001-00	075.914-6	26/03/2009
2.6- Atividade		2.7- Porte	
Exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo padrões estabelecidos na legislação e regulamentos; e outros.		FNO - Grande Empresa	
2.8- Endereço	2.9- Estado	2.10- Cidade	2.10- Tipologia
Matriz: Rua Marechal Câmara, nº 160, Sala 1.534 - Centro - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.020-080. Filial: Rodovia BR 230, km 64,5, próximo a Vila Belo Monte. CEP: 68.365-000.	PA	Anapu	DMR
(*) O projeto foi enquadrado quanto à tipologia (FNO) de acordo com o endereço da filial.			
2.11- Classific. Ativid. IBGE	2.12- Capital Social	2.13- Receita Atual	2.14- Data de Constituição
35.12-3	561.783.000,00	-	07/07/2008

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

João Ricardo C. Jorge
5621 - FNO - Grande Empresa
Coordenador



BANCO DA AMAZÔNIA
GERAN

PARECER DE ANÁLISE
OPERAÇÃO ESTRUTURADA (NP-450)
INFRA-ESTRUTURA

DATA BASE ANÁLISE
22/08/16

2.15- Estrutura Atual da Empresa

A empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ("LXTE") é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que possui como controladora a empresa investidora Isolux Energia e Participações S/A, detentora de 93,83% do capital social. Os outros 6,17% do capital pertencem ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (em função da conversão das debêntures referentes à operação do FDA em ações em favor do referido fundo). A Isolux Energia é a holding das participações do Grupo Isolux Corsán S/A em linhas de transmissão no Brasil. O Grupo Isolux está entre os maiores grupos espanhóis nos ramos de engenharia, fornecimento, construção, instalação e administração integrada de projetos em infraestrutura, com destaque para os setores de: energia elétrica, gás, telecomunicações, transporte sobre trilhos, água e saneamento.

Para administrar a sociedade, os acionistas decidiram, por unanimidade em Ata de Reunião do Conselho de Administração - ARCA realizada em 23/06/2015, eleger os Srs. Angel Javier Casaseca de Prada para ocupar os cargos cumulativos de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor sem Designação Específica da Companhia; Manuel Alejandro Martinez Liboeiro para o cargo de Diretor Geral; e Evandro Cavalcanti - também para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. Esta Diretoria terá atribuições conferidas por lei e pelo Estatuto Social e terá um mandato de 03 (três) anos.

O Sr. Angel Javier é licenciado em ciências econômicas e também em direito pela Universidade Autónoma de Madri. Possui 34 (trinta e quatro) anos de experiência na atividade, tendo desempenhado as funções de Diretor Adjunto de Administração e Contabilidade, Diretor Adjunto de Controle, Diretor Adjunto de Comércio Internacional e Diretor Administrativo e Financeiro das empresas do Grupo Isolux Corsán. Atualmente é o representante legal no Brasil do Grupo Isolux Corsán, Isolux Corsas Concesiones, Isolux Ingenieria, Corsan Corvian Construcciones e Powertec Espanña.

O SR. Manuel Alejandro Martinez Liboeiro possui graduação nos cursos de administração de empresas, pelo Instituto Rio Quequén (Buenos Aires) e no de Contador Público Nacional, pela Faculdade de Ciências Econômicas de la Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, Argentina. Sua experiência profissional no segmento de linhas de transmissão de energia elétrica em alta tensão é bastante significativa, tendo trabalhado no Grupo Transener / Transba, no cargo de analista contábil (2001/2002); na empresa Transener Internacional Ltda, no cargo de Gerente de Administração e Finanças (2002/2007); na empresa Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda, no cargo de Gerente de Administração e Finanças de O&M; atualmente, além do Cargo de Diretor Geral da proponente, ocupa também o cargo de Diretor Administrativo da Isolux Energia (2013 / atual).

O Sr. Evandro possui formação em engenharia elétrica e atualmente exerce o cargo de Diretor Técnico das Concessionárias de Transmissão de Energia Elétrica da Isolux. É responsável direto pelas diferentes tarefas de implantação dos projetos, tais como, execução de Projeto Básico e Executivo; Desimpedimento de faixa e controle das desapropriações; Licenciamento ambiental abrangendo EIA/RIMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação; Contratos de Compartilhamento de Instalação - CCT; Acompanhamento de construção; e Operação e manutenção dos sistemas de transmissão.

2.16- ADMINISTRAÇÃO / CONTROLE DE CAPITAL / CADASTROS

DISCRIMINAÇÃO	CARGO	Participação no Capital	Organizado em	Última Atualiz.
DA EMPRESA.....			26/03/09	14/10/16
Isolux Energia e Participações S.A.	Acionista	93,83%	28/11/08	14/10/16
Manuel Alejandro Martinez Liboeiro	Diretor Geral	-	13/10/16	14/10/16
Angel Javier Casaseca de Prada	Dir.de Relações com Investidores e Dir. sem Designação Específica	-	08/05/09	06/05/16
Evandro Cavalcanti	Dir. sem Designação Específica	-	11/01/13	13/10/16

(*) Os outros 6,17% do capital da Companhia pertencem ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, em razão da conversão das debêntures em ações, proveniente da operação do FDA.

2.17- SITUAÇÃO PATRIMONIAL DOS AVALISTAS

A empresa controladora Isolux Energia e Participações S/A - Patrimônio Líquido no valor de:

TOTAL :

BASE:

PL - 31/12/2015

R\$ 1.938.115.000,00

R\$ 1.938.115.000,00


Aline Coutinho A. Araújo
 Coordenadora
 Mat. 6556


José Ricardo C. Jorge
 5621 - Téc. Científico
 Coordenador

2.18.1 - GRUPO ECONOMICO

SÓCIOS		Nome: Jauru Transmissora de Energia S/A. ("JTE") CNPJ: 08.583.456/0001-33 Atividade: Transmissão de energia elétrica. Capital Social: R\$266.880.000,00	Nome: Interligação Elétrica Norte e Nordeste S/A. ("IENNE") CNPJ: 09.276.712/0001-02 Atividade: Transmissão de energia elétrica. Capital Social: R\$327.284.000,00
	Receita do último balanço - 08/2015 PL do último balanço - 08/2015	R\$ 66.172.000,00 R\$ 274.261.000,00	R\$ 81.803.000,00 R\$ 422.310.000,00
Lintran do Brasil Participações S/A.	Participação	33%	
Isolux Energia e Participações S/A.	Participação	33%	50%
Celeo Redes Brasil S/A	Participação	33%	
CYMI Holding S/A	Participação		25%
CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	Participação		25%
T O T A L		100%	100%

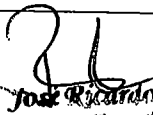
2.18.2 - GRUPO ECONOMICO

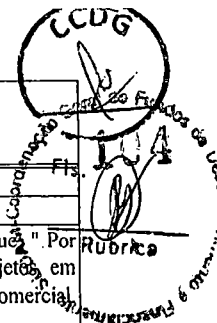
SÓCIOS		Nome: Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A. ("LTTE") CNPJ: 14.395.590/0001-03 Atividade: Transmissão de energia elétrica. Capital Social: R\$203.420.000,00	Nome: Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia Ltda ("LITE") CNPJ: 18.301.605/0001-88 Atividade: Transmissão de energia elétrica. CAPITAL SOCIAL: R\$17.879.000,00
	Receita do último balanço - 31/12/2015	R\$ 78.266.000,00	R\$ 8.129.000,00
	PL do último balanço - 31/12/2015	R\$ 194.263.000,00	R\$ 15.595.000,00
Isolux Energia e Participações S/A.	Participação	99%	99,9%
Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S/A. ("CPTE")	Participação	1%	0,1%
T O T A L		100%	100%

22
José Ricardo C. Jorge
5621 - Terc. Científico
Carrizal

 BANCO DA AMAZÔNIA GERAN		PARECER DE ANÁLISE OPERAÇÃO ESTRUTURADA (NP-450) INFRA-ESTRUTURA			
2.18.3 - GRUPO ECONÔMICO					
SÓCIOS Lintran do Brasil Participações S/A. Isolux Energia e Participações S/A. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA. T O T A L		Nome: Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda. CNPJ: 11.366.553/0001-89 Atividade: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. Capital Social: R\$913.000,00	Nome: Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ("LXTE") CNPJ: 10.234.027/0001-00 Atividade: Transmissão de energia elétrica. CAPITAL SOCIAL: R\$601.338.000,00.		
Receita do último balanço - 31/12/2015 PL do último balanço - 31/12/2015 Participação Participação Participação		R\$ 12.104.987,40 R\$ 2.235.363,94 50% 50%	R\$ 307.824.000,00 R\$ 882.420.000,00 94,33% 5,67%		
		100%	100%		
III - RELACIONAMENTO COM O BANCO					
3.1- LIMITE DE CRÉDITO (Na forma da NP-443)			Definido.		
Observações: LIMITE DE CRÉDITO - Conforme Parecer GERAN/COATA nº 2016/409 de 23/09/2016, foi sugerido a renovação do Limite de Crédito do Grupo ISOLUX pelo valor de R\$150.000.000,00 (R\$75.000.000,00 p/ Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. e R\$75.000.000,00 p/ Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A.). O CCDG em reunião realizada em 23/09/2016 manifestou-se favoravelmente à renovação do Limite de Crédito sugerido pela GERAN.					
3.2- RISCO PESSOA					
Participação	Nome	CNPJ/CPF	Nota	Conceito	
EMPRESA	Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"	10.240.186/0001-00	8,05	B	
Acionista/Avalista	Isolux Energia e Participações S/A	04.726.861/0001-02	8,40	A	
-	Manuel Alejandro Martinez Liboeiro	734.850.631-34	8,45	A	
-	Angel Javier Casaseca de Prada	057.423.267-26	7,45	B	
-	Evandro Cavalcanti	018.261.527-84	7,70	B	
			7,8	B	
3.3- RISCO PROJETO					
3.3.1- RESPONSABILIDADES EM SER				Data base: 10/11/16	
3.3.1.1 DA EMPRESA				Sim	
Prefixo/Recurso	Valor Contratado	Data Contratação	Data Vcto.	Sdo. Vencido	Sdo. Devedor
FOMENTO:					
007-10-0061-5	151.016.938,60	30/12/2010	10/01/2031	0,00	190.686.277,46
007-10-0101-8	602.447.754,41	30/12/2010	15/10/2030	0,00	654.053.941,61
As Operações encontram-se em fase de amortização. Ambas já foram integralmente comprovadas física, fiscal e financeiramente pela GEAFO através do Parecer GEAFO-COAF0 2015/198, de 26/06/2015, assim como, foi autorizada a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento (CCE) através do parecer GEAFO/COAF0 2015/285 de 22/09/2015.					
COMERCIAL:					
EMPCDIPJ 180444	49.600.000,00	23/07/2015	25/07/2018	0,00	36.051.361,39
EMPCDIPJ 212651	5.000.000,00	18/10/2016	18/12/2018	0,00	5.056.663,73
Total				0,00	885.848.244,19
3.3.1.2- Responsabilidades após esta Operação (R\$)					
- No Fomento/Comercial					972.903.533,64
3.3.1.3- DOS SÓCIOS E/OU OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO					
Beneficiário / Prefixo / Recurso	Data Vcto.	Recurso	Sdo. Vencido	Sdo. Devedor	
"LMTE" - 007-10-0062-3	10/01/31	FNO	-	180.116.533,98	
"LMTE" - 007-10-0102-6	15/10/30	FDA	-	615.560.163,18	
"LMTE" - 180437	25/07/18	EMPCDIPJ	-	38.177.747,98	
"LMTE" - 212545	18/12/18	EMPCDIPJ	-	5.053.126,11	
Total das Responsabilidades do Grupo			0,00	838.907.571,25	
3.3.1.4- Responsabilidades do Grupo após esta Operação (R\$)					1.811.811.104,89
LIMITES PERMISSÍVEIS MÁXIMOS (Data Base: setembro/2016)					
3.3.1.5- Responsabilidades do Grupo / PR do Banco (20%)			REFERÊNCIA R\$ 540.292.140,95	RESPONSABILIDADE R\$ 297.595.314,36	
3.3.1.6- Responsabilidades da Empresa / PR do Banco (8%)			R\$ 216.116.856,38	R\$ 147.745.848,66	
3.3.1.7- Disponível para o Setor de Energia Elétrica (*)			R\$ 9.488.850,60		
(*) De acordo com o relatório mensal acerca dos limites permissíveis máximos, o Limite de Exposição p/ o Setor de Energia está inferior ao montante do pedido de financiamento solicitado, motivo pelo qual o presente estudo deverá ser submetida à preciação do Conselho de Administração do Banco da Amazônia, conforme ME Alçadas, item 2.1.1, "b".					
3.3.1.7- Capital Social / Valor do Financiamento			30,00%	645,317%	


 Aline Carolina F. Araújo
 Coordenadora
 Matr. 555


 José Ricardo C. Jorge
 5621 - FOL. G. 10/11/16
 Controlador



3.4- HISTÓRICO DE PRORROGAÇÕES

OPERAÇÕES	Nº DE PRORROGAÇÕES	DATA DE PAGAMENTO	EMBASAMENTO
Acerca do histórico de prorrogações da proponente, a filial Belém - Centro, através de outlook de 21/10/2016, informou o que segue: "Por conta das dificuldades no fluxo de caixa das empresas, ainda em decorrência das adversidades enfrentadas na implantação dos projetos, em 20/07/2015, a Diretoria do Banco aprovou o reperfilamento das dívidas que as empresas proponentes mantinham junto à carteira comercial, proporcionando, assim, mais fôlego às empresas..."			

No tocante à operação de fomento informou "Ainda visando equalizar a situação anteriormente relatada, as empresas encaminharam pedido de conversão em ações das debêntures emitidas em razão do crédito obtido junto ao FDA. Teve aprovada a conversão de 06 parcelas equivalente à 97,5% do valor devido. Atualmente 03 (três) parcela já foram convertidas e os contratos estão em situação de normalidade tendo a parte não convertida amortizado normalmente."

3.5- NEGÓCIOS COM O BANCO

Conforme Formulário Técnico e de Despacho do Comitê n.º 2016/26, de 03/10/2016, a proponente possui os seguintes negócios com o Banco (Base: 29/09/2016): a) Depósitos à prazo - 02 aplicações em CDB PRE TXFL, totalizando o montante de R\$8.786.376,54 (R\$7.439.230,14 / R\$1.347.146,40); b) Depósito à vista - saldo médio 90 dias R\$1.527,75; c) Títulos de capitalização - 02 títulos no valor total de R\$99.166,66 (PU - R\$29.166,66 e PM 70.000,00); e d) Pacote de tarifas - Plus, no valor de R\$330,00.

IV - RELACIONAMENTO COM O SISTEMA FINANCEIRO

4.1- RESPONSABILIDADES NO SCR EM (R\$1.000)

Base: ago-16

Nome	A vencer	Vencido	A Liberar	Coobrigações	IFs
Proponente	108.580.289,41	-	-	114.243.838,53	5
Isolux Energia e Participações S/A	-	-	-	-	-
Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A	12.071,75	-	-	-	1
Manuel Alejandro Martinez Liboeiro	6.443,64	-	-	-	1
Angel Javier Casaseca de Prada	29.295,35	-	-	-	1
Evandro Cavalcanti	23.322,8	-	-	-	1

OBS: (*) a vencer em até 360 dias - R\$61.101.622,89; a vencer acima de 360 dias - R\$47.478.666,52. Todas as obrigações da empresa no Sistema Financeiro Nacional foram consideradas no fluxo de caixa projetado.

4.2- RESTRIÇÕES CADASTRAIS (SERASA, CADIN, CIOB)

Data base: 24/02/2016

Nome	SERASA	CADIN	CIOB
Proponente	SIM (*)	NÃO	NÃO
Isolux Energia e Participações S.A	SIM (**)	NÃO	NÃO
Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.	SIM (***)	SIM (****)	NÃO
Manuel Alejandro Martinez Liboeiro	NÃO	NÃO	NÃO
Angel Javier Casaseca de Prada	SIM	NÃO	NÃO
Evandro Cavalcanti	NÃO	NÃO	NÃO

(*) Proponente - Restrições SERASA - 209 protestos (R\$-3.991.578,80); 116 Pefin's (R\$1.362031,64); e 04 Dívidas vencidas (R\$13.434,81).

(**) Isolux Energia e Participações S/A, as restrições SERASA (02 Protestos) somam o montante de R\$2.318,60.

(***) Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S/A, as restrições SERASA (03 Pefin's) remetem ao valor de R\$2.400,00.

Obs!.: Conforme NP 414 - Anotações Restritivas no Crédito, item 2.4.1, as restrições de risco médio poderão ser atenuadas, analisado caso a caso pelo CCOS, mediante preenchimento de "Súmula para tratamento especial de restrição", na forma do Anexo I da referida NP. Os casos apontados acima apresentam enquadramento no normativo mencionado e deverá ser objeto de tratamento especial de restrição na de acordo com a NP 414, item 2.4.2, alínea "d".

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Jose Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Controlador

V - CERTIDÕES E LICENÇAS
5.1- A proponente possui?

Participante Politicamente Exposto?	Não
Dívidas Trabalhistas?	Não
CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ?	Não
Registro de Trabalho Escravo?	Não
Possui projeto aprovado na SUDAM?	Sim
IBAMA:	
- Certidão Negativa de Embargo?	Sim
- Certificado de Regularidade?	Sim
- Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA.	Dispensado

(*) A área de Normas do Banco, através da CI GEPEC-COPOC nº. 2015/192, de 27/11/2015, orienta que o CIOB deverá ser a fonte utilizada para consultar se os clientes que pretendem realizar negócios com o Banco foram autuados pelo Ministério do Trabalho nas formas degradantes de trabalho ou em condições análogas ao de trabalho escravo, não sendo identificado registros no respectivo cadastro em nome da proponente.

(**) Conforme Anexo VIII da Lei 6.938/81, a atividade de transmissão de energia está dispensada do pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA.

5.2- ASPECTOS AMBIENTAIS

5.3- Há necessidade de apresentação de Licença Ambiental? Sim

5.4- Licença Apresentada: Licença de Operação - LO

5.5- Apresentou QSA? Sim

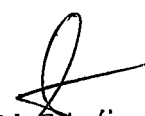
5.6-Observações do QSA

Os impactos ambientais advindos da implantação e operação do empreendimento podem ser considerados de pequena intensidade, tendo em vista que o projeto da linha de transmissão considerou, desde a sua fase de planejamento e concepção, proposições para minimizar as interferências sobre os ambientes naturais. Estas propostas englobam, por exemplo, alteamento das estruturas, localização criteriosa das torres e desvio de fragmentos representativos do ponto de vista ecológico. Todas essas ações ajudaram a mitigar os impactos decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

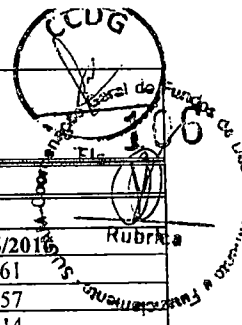
5.8- Licença(s) Especifica(s) da Atividade
Órgão Emissor

Licença de Operação - LO n.º 1.162/2013, de 12/06/2013

IBAMA


 Aline Coutinho F. Araújo
 Coordenadora
 Mat. 6556


 José Ricardo C. Jorge
 5621 - Téc. Científico
 Coordenador

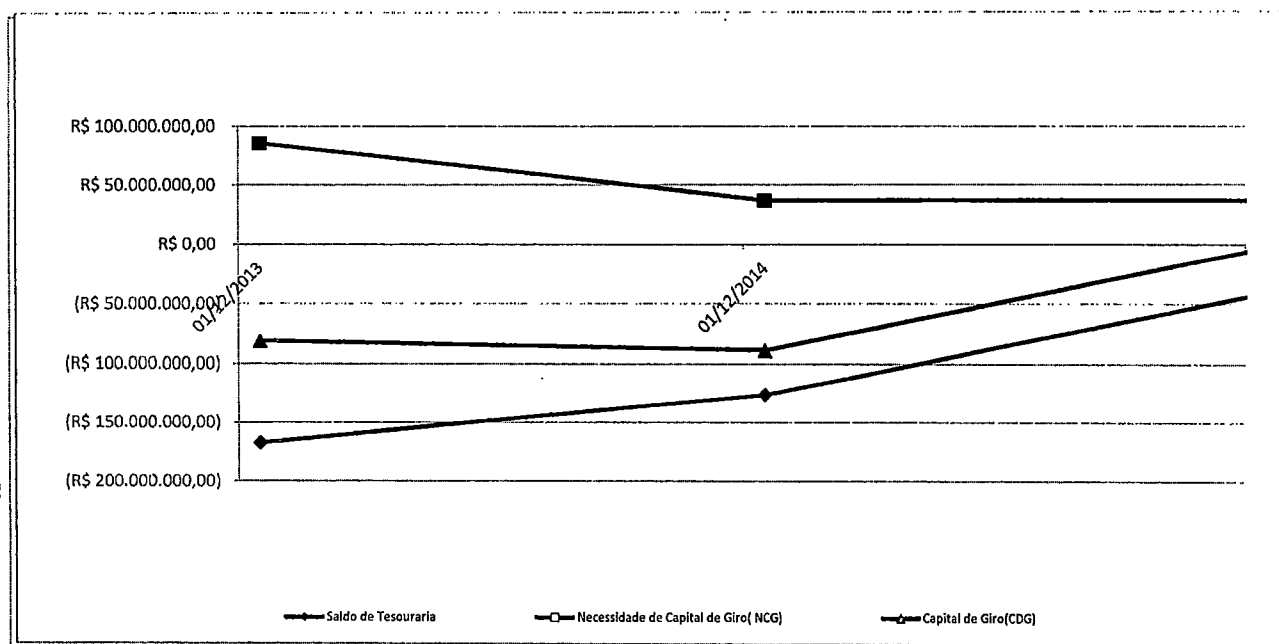


VI - ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA DA PROPONENTE

6.1- Índices

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	30/06/2016
Estrutura de Capital				
Endividamento Geral (EG)	0,72	0,67	0,64	0,61
Relação Fontes de Recursos(RFR)	2,54	2,05	1,74	1,57
Composição Exigibilidades(CE)	0,23	0,20	0,13	0,14
Imobilização do PL(IPL)	-3,12	-2,77	-2,51	-2,37
Passivo Oneroso sobre o AT(POSA)	0,66	0,64	0,62	0,59
Rentabilidade				
Rentabilidade do PL(RPL)	0,21	0,23	0,14	0,08
Margem Operacional de Lucro(MOL)	0,57	0,60	0,57	0,67
Margem Líquida de Lucro(MLL)	0,38	0,39	0,37	0,44
Rotação do Ativo(RA)	0,16	0,20	0,14	0,07
Rentabilidade do Investimentos	0,09	0,12	0,08	0,05
Liquidez				
Liquidez corrente	0,71	0,66	0,98	0,91
Liquidez Seca	0,64	0,66	0,98	0,90
Liquidez Geral	1,39	1,49	1,57	1,64
Operacional				
Prazo Médio de Estoques(PME)	167,10	0,00	0,00	77,30
Prazo Médio de Recebimento(PMR)	18,39	15,55	22,08	42,48
Ciclo Operacional(CO)	185,49	15,55	22,08	119,78
Capital de Giro(CDG)	(R\$ 81.082.000,00)	(R\$ 88.702.000,00)	(R\$ 2.745.000,00)	(R\$ 17.584.000,00)
Necessidade de Capital de Giro(NCG)	R\$ 85.657.000,00	R\$ 37.272.000,00	R\$ 37.457.000,00	R\$ 40.971.000,00
Saldo de Tesouraria	(R\$ 166.739.000,00)	(R\$ 125.974.000,00)	(R\$ 40.202.000,00)	(R\$ 58.555.000,00)

6.2- Análise Gráfica dos Indicativos

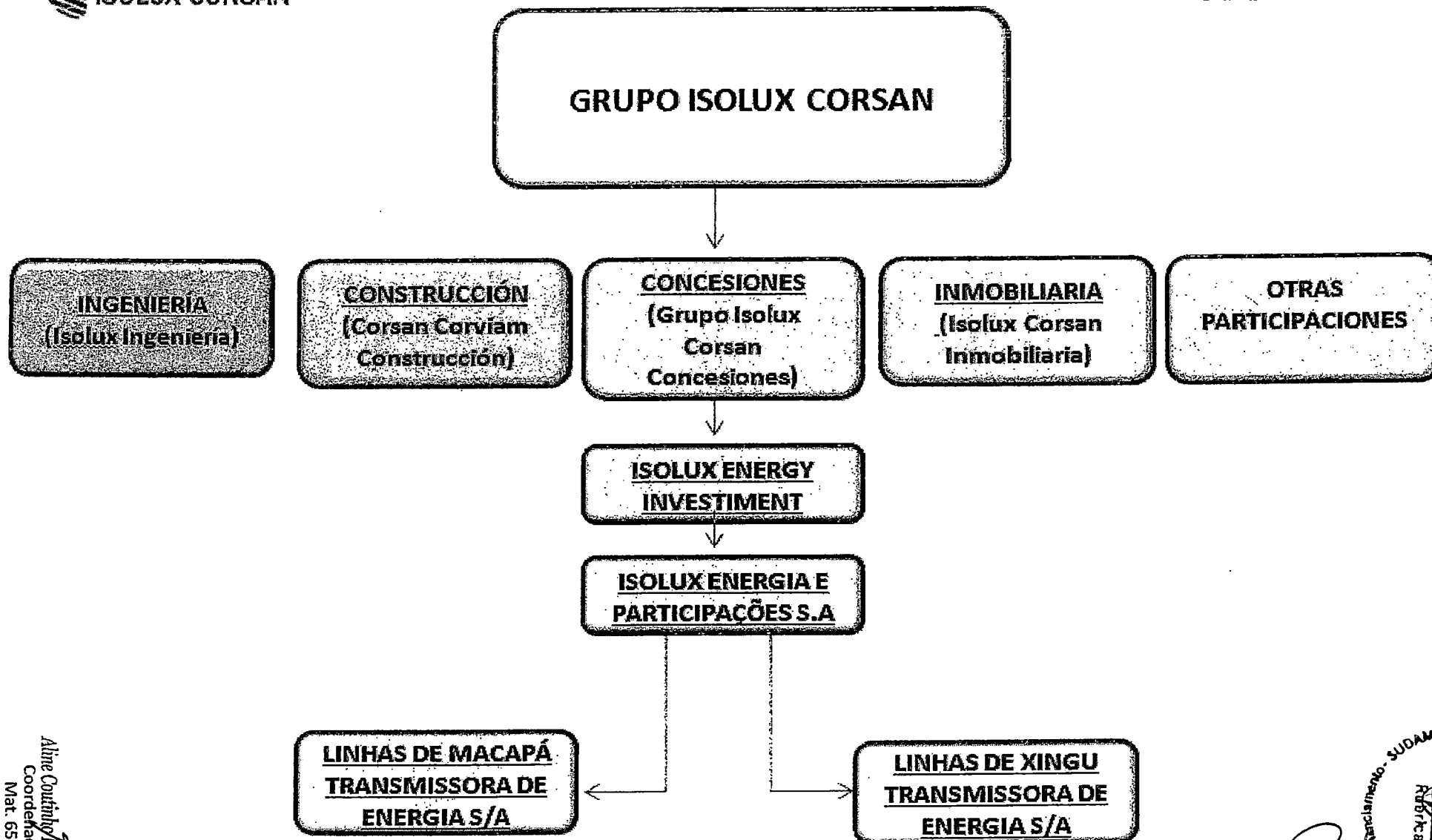


COMENTÁRIOS DA ANÁLISE GRÁFICA E ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia, com base nas peças contábeis apresentadas, demonstrou alto endividamento, tendo em vista que grande parcela de seu ativo (média 66%) é financiado por recursos de terceiros (Passivo Exigível). Possui uma relação entre as fontes de recursos prejudicial, uma vez que o total de suas exigibilidades (Recursos de Terceiros) mostra-se superior ao total de seu Patrimônio Líquido (Capital Próprio). Apesar de apresentar boa liquidez geral (longo prazo), a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Obteve resultados positivos em todos os exercícios analisados, com destaque para as Margens Líquidas e Operacionais de Lucro (média de 39,4% e 60,2% respectivamente), resultando em boa performance e contribuindo para o crescimento de seu Patrimônio Líquido. Não possui recursos necessários para girar sua atividade operacional, impactando negativamente o saldo de tesouraria, uma vez que os recursos destinados ao giro não cobrem suas necessidades, apresentando, dessa forma, saldo de tesouraria negativo, caracterizando elevação substancial nas fontes onerosas de recursos através de contratação de sucessivas operações junto à instituições financeiras, as quais foram utilizadas para financiar as inversões fixas adicionais aplicadas no projeto (*). Cabe ressaltar que a empresa possui boa solvência, pois seu passivo exigível está totalmente coberto pelos seus bens e direitos. Diante do exposto, consideramos regular a situação econômico-financeira da proponente.

(*) A operação de longo prazo, objeto deste estudo, caso aprovada possibilitará à empresa o reequilíbrio de seu fluxo de caixa, uma vez que o recurso proveniente da referida operação será utilizado para amortização das obrigações financeiras de curto prazo da proponente, equalizando desta forma as fontes de recursos no empreendimento.

Aline Assunção P. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556



Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat 6556

José Ricardo C. Farge
5621 - Tec Científico
Gratuito

O Grupo Isolux está entre os maiores grupos espanhóis nos ramos de engenharia, fornecimento, construção, instalação e administração integrada de projetos em infraestrutura, com destaque para os setores de: energia elétrica (transmissão, geração e distribuição), gás (transporte, distribuição e estações de medição), telecomunicações (fixa e móvel, redes de banda larga e a cabo, sistemas de controle e implantação de fibra ótica em redes de eletricidade), transporte sobre trilhos (eletrificação de redes, subestações, sistemas de sinalização e integração e cabos para trens de alta velocidade), água (distribuição, transporte, irrigação e estações de extração) e saneamento (estações de tratamento de esgoto urbano e industrial).

Motivado pelo elevado endividamento em que se encontra, o Grupo Isolux Corsan está passando por um processo de reestruturação financeira, buscando o refinanciamento de suas obrigações, assim como mudanças no controle acionário.

Nesse sentido, buscando restaurar a normalidade de suas operações e resgatar o cenário financeiro estável que foi afetado pela crise, o Grupo Isolux formalizou acordo judicial com os seus bancos credores contendo várias medidas objetivando o saneamento de seu passivo, dentre as quais estão a previsão de venda de ativos para amortizar seus compromissos e a transferência de seu controle acionário para os bancos credores que passaram a administrar as negociações do processo de reestruturação da empresa através do desenvolvimento de plano estratégico 2017-2020, o qual prevê a negociação com credores que ainda não aderiram ao acordo de negociação.

Com a implementação do plano de reestruturação, a empresa estima redução do endividamento na ordem de 2.100 milhões de euros através da capitalização dos novos acionistas (Caixa Bank, Santander, Bankia, Popular e Sabadell) que passarão a ter o controle acionário da companhia. Ou seja os bancos e os demais detentores de obrigações da empresa deixarão de ser credores e passarão a ser acionistas com participação de 95% do capital, ficando os outros 5% com os acionistas originais da companhia.

No tocante a venda de ativos, a Isolux Corsan negociou a venda de empreendimentos eólicos Loma Blanca Park, localizado na provincia de Chubut, na Argentina. O valor da negociação foi de 27,7 milhões de euros. Esta venda foi o primeiro grande passo para implementar o plano de desenvolvimento lançado pela nova equipe de gestão para alcançar a estabilização da situação financeira do grupo.

Além dos aspectos abordados acima, o novo Grupo Isolux está passando por um processo de ajuste de pessoal, fato que afetará aproximadamente 431 trabalhadores, um pouco menos de um terço do total de colaboradores, e reorganização de sua estrutura societária visando simplificar o gerenciamento e consequentemente reduzir os custos com pessoal.

Fontes:

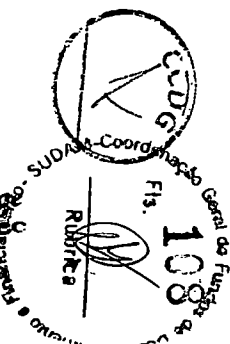
<http://www.eleconomista.es/economia/noticias/7902092/10/16/Isolux-corsan-vende-un-parque-eolico-en-argentina-por-227-millones-de-euros.html>;

<http://www.eleconomista.es/empresas-finanzas/noticias/7920764/10/16/Economia-EmpresasAmpl-Isolux-logra-la-homologacion-judicial-a-su-plan-de-rescate-de-2100-millones.html>;

<http://www.eleconomista.es/empresas-finanzas/noticias/7936648/11/16/Portela-dejara-de-ser-el-consejero-delegado-de-Isolux-a-final-de-ano.html>

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 5556

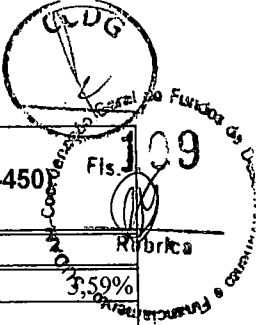
João Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Contador





BANCO DA AMAZÔNIA
GERAN

PARECER DE ANÁLISE
OPERAÇÃO ESTRUTURADA (NP-450)
INFRA-ESTRUTURA



Fis. 109

VII - ANÁLISE DO PROJETO

7.1 Nível de Inadimplência da Agência (%):

Relatório GEPEC

3,50%

7.2 Enquadramento
 De acordo com as NP's 412 - Beneficiários, item 2.1.2."c"; 450, item 2.2.1 e NC 441 - FNO - Amazônia Sustentável Não Rural, item 1.3.1."a", a proposta apresentada pela empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. ("LXTE") possui amparo normativo.

7.3- PROGRAMA DE PRODUÇÃO (ROB anual)

7.5- PORTE

Último Exercício	1º Ano Operacional	Projetado na Estabilização	Demais Empresas do Grupo	FNO - Grande Empresa
138.988.668	142.983.450	142.983.450	732.872.987	

O Fluxo da Receita Anual Permitida (RAP) ocorre da seguinte forma: A Aneel estabelece as receitas anuais permitidas pela disponibilização das instalações sob responsabilidade da proponente por meio de Resolução e mensalmente autoriza o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS a enviar os Avisos de Crédito (AVC) para a Transmissora. Paralelamente envia também os Avisos de Débito (AVD) aos usuários do Sistema de Transmissão. Nos dias 05, 15 e 25 de cada mês os créditos são efetuados na conta centralizadora da LXTE e são utilizados para preenchimento da conta reserva e para liquidação das responsabilidades da empresa no Banco, sendo o saldo restante transferido para a conta de livre movimentação da empresa.

7.4- FONTES DE RECURSOS

FNO - Amazônia Sustentável	ATIVO FIXO	%	CAP. DE GIRO	TOTAL
FNO - Amazônia Sustentável	87.055.289,45	70%	0,00	87.055.289,45
Recursos Próprios	37.566.664,27	30%	0,00	37.566.664,27
TOTAL	124.621.953,72	100%	0,00	124.621.953,72
%	100%		0%	100,00%

7.4.1 - FONTES DE RECURSOS - APOS ESTE FINANCIAMENTO (PROJETO COMPLEMENTAR)

INVESTIMENTO	CONTRATO ORIGINAL	AUMENTO VALOR	PROJETO COMPLEMENTAR	%	INVESTIMENTO FINAL	%
Recursos do FEA	602.447.754,00				602.447.754,00	37,99%
Recursos do FNO	151.016.938,00		87.055.289,45	70%	238.072.227,45	15,01%
Outras Fontes de Curto Prazo		183.703.409,94			183.703.409,94	11,58%
Recursos Próprios	250.614.956,00	273.385.044,00	37.566.664,27	30%	561.566.664,27	35,41%
TOTAL	1.004.079.648	457.088.453,94	124.621.953,72		1.585.790.055,66	100%

7.5- ORIGEM DOS RECURSOS PRÓPRIOS

Conforme Parecer GEAFO-COAFO 2015/285 de 22/09/2015, a empresa aplicou recursos próprios em montantes superiores ao definido na configuração das fontes do projeto originalmente aprovado. O referido parecer informa ainda que a comprovação financeira foi realizada somente até o limite aprovado para o projeto de implantação no valor de R\$1.004.079.649,00 (valor financiado + recursos próprios), sendo que o valor final aplicado atingiu a quantia de R\$1.461.168.101,97. Portanto a GEAFO deverá comprovar a aplicação excedente até o limite da presente operação (R\$124.621.953,72) conforme o disposto na NP 455- Administração do Crédito - Desembolso e Reembolso item 2.6.1.b. Neste sentido, esta análise condiciona de forma pré-contratual que a GEAFO proceda a referida comprovação.

7.6- CAPITAL SOCIAL DA PROPONENTE

TIPO	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
Integralizado	561.783.000	561.783.000,00

OBS.: Uma Cota = R\$ 1,00

7.7- INCENTIVOS E/OU BENEFÍCIOS FISCAIS

A empresa está habilitada a operar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), consoante o disposto no artigo 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, com suas alterações posteriores, com relação ao projeto aprovado pela Portaria nº 430, de 5 de dezembro de 2008, do Ministério de Minas e Energia, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2008, e consoante o disposto no Ato Declaratório Executivo nº 173, de 11 de setembro de 2009 da Receita Federal do Brasil.

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
562 - Eng. Civil
Coordenador

 BANCO DA AMAZÔNIA GERAN	PARECER DE ANÁLISE OPERAÇÃO ESTRUTURADA (NP-450) INFRA-ESTRUTURA
7.8- POTENCIALIDADE DO PROJETO QUANTO AOS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS:	
O projeto é um empreendimento prioritário do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e um marco há anos almejado na integração do Sistema Interligado Nacional de Energia - SIN. Juntamente com outros trechos do linhão, o projeto permitirá a interligação ao SIN de vastas áreas, antes isoladas, da região Norte do País, nos estados do Pará, Amapá e Amazonas (incluindo as capitais Manaus e Macapá). Além dos benefícios afetos ao setor elétrico, o empreendimento também proporcionará: - Geração de empregos e renda: O projeto promoveu grande desenvolvimento na região, especialmente no que se refere à geração de empregos. Durante o período de construção, estima-se a construção de 2.500 empregos diretos, além de inúmeros empregos indiretos. Além desse aspecto, deve-se considerar também a geração de renda através de: a) movimentação do mercado brasileiro como um todo, em função da grande maioria das atividades de implantação do projeto ser realizada por empresas brasileiras, b) Movimentação de indústria de equipamentos, aço, alumínio e derivados, através da demanda de equipamentos e materiais a serem utilizados na construção das linhas de transmissão; - Aumento na arrecadação de tributos; - Plano de saúde com cobertura nacional e assistência 24 horas aos funcionários, além de vale alimentação e vale transporte.	

CLDG
Jornal do Fundos de Investimento
Fls. 10
Coordenador
Relatório


Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6356


José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Consultor

7.9- MERCADO E LOCALIZAÇÃO

7.9.1 - MERCADO - DEMANDA ENERGIA ELÉTRICA: PROJEÇÕES

Segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, as premissas demográficas, macroeconômicas e setoriais, assim como aquelas relativas à eficiência energética e à autoprodução, têm papel fundamental na determinação da dinâmica do consumo de energia elétrica, com implicação direta no comportamento de vários indicadores de mercado.

No setor residencial, o número de ligações à rede elétrica depende de variáveis demográficas, como a população, o número de domicílios e o número de habitantes por domicílio; o consumo médio por consumidor apresenta correlação com a renda, com o PIB e com o PIB per capita. Essas mesmas variáveis são também importantes na explicação de outros setores de consumo, como é o caso da classe comercial (comércio e serviços) e das demais classes de consumo.

O setor industrial mantém uma relação não só com a economia nacional, mas também com a economia mundial, em função dos segmentos exportadores. Os estudos prospectivos setoriais, principalmente dos segmentos eletrointensivos, no que se refere aos respectivos cenários de expansão, rotas tecnológicas e características de consumo energético, são essenciais para a projeção do consumo de energia elétrica dessa importante parcela do mercado.

7.9.1.1 - Eficiência energética

Segundo relatório da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, a projeção da demanda de energia elétrica contemplou ganhos de eficiência energética, ao longo do período 2010-2020, que montam a 4.4% do consumo total de eletricidade no ano horizonte.

Os ganhos de eficiência considerados estão fundamentados em rendimentos energéticos da eletricidade, por segmento de consumo, compatíveis com os dados do Balanço de Energia Útil (BEU) do Ministério de Minas e Energia (MME).

Adicionalmente, no setor industrial, levou-se em consideração a dinâmica tecnológica de segmentos específicos e dos respectivos equipamentos de uso final da energia à semelhança de outros setores, como é o caso do setor residencial.

7.9.1.2 - Projeção de consumo 2011-2020

A projeção do consumo de energia elétrica para o período 2011-2020 leva em consideração as indicações do cenário macroeconômico, o cenário demográfico, ao ganho de eficiência energética e as premissas relativas aos grandes consumidores industriais, conforme apresentado nos tópicos anteriores.

Desta forma, segundo o relatório da Empresa de Pesquisa Energética – EPE o crescimento médio anual da demanda total de eletricidade na rede (que exclui o autoconsumo) será de 4.7% ao ano no período, passando de 441 mil gigawatts/hora (GWh) em 2011 para 659 mil GWh em 2020

ANO	Residencial	Industrial	Comercial	Ofício	Total
2011	112.690	193.437	74.102	61.210	441.439
2015	135.682	229.870	93.495	70.723	529.769
2020	166.888	283.707	123.788	84.709	659.092
Participação no consumo total (%)					
2011	25,5	43,8	16,8	13,9	100,0
2015	25,6	43,4	17,6	13,3	100,0
2020	25,3	43,0	18,8	12,9	100,0
Variação (% ao ano)*					
2010-2015	4,8	5,1	6,2	3,5	5,0
2015-2020	4,2	4,3	5,8	3,7	4,5
2010-2020	4,5	4,7	6,0	3,6	4,7

* Variações médias anuais nos períodos indicados, a partir de 2010 e 2015.
 Fonte: EPE

A classe comercial é a que apresenta maior expansão nesse período (6,0% ao ano), seguida pela classe industrial (4,7% ao ano). A classe comercial aumenta a sua participação no consumo total na rede, passando de 16,8% em 2011 para 18,8% ao final do horizonte, enquanto as demais classes reduzem ligeiramente suas participações.


Aline Coutinho F. Araújo
 Coordenadora
 Mat. 6556

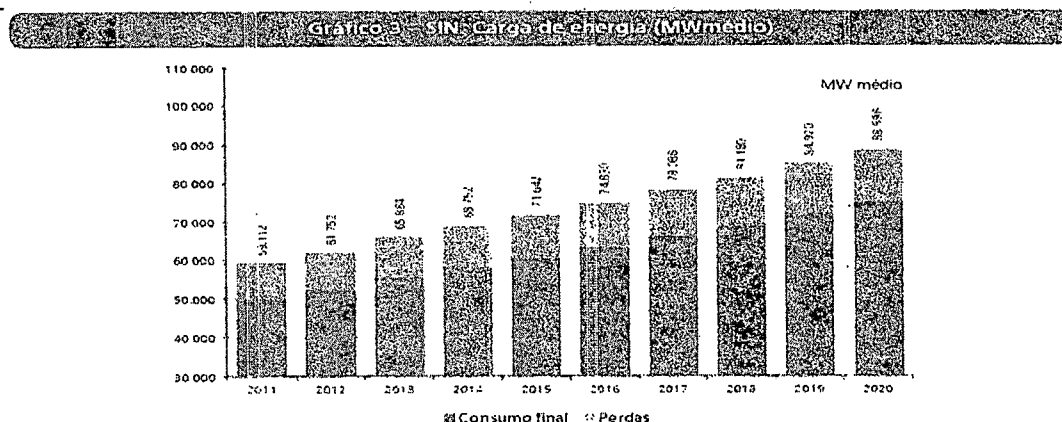

José Ricardo C. Jorge
 5621 - Tec. Científico
 Coordenador

7.9- MERCADO E LOCALIZAÇÃO (Continuação)

7.9.1.3 - Crescimento da Demanda no Sistema Interligado Nacional - SIN

O consumo de energia também pode ser medido pela carga média (MW) necessária para atender o consumo instantâneo médio e nos picos de consumo.

A partir da projeção do consumo na rede do Sistema Interligado Nacional (SIN) e da projeção do índice de perdas (percentual de perdas na carga de energia), obteve-se a projeção da carga de energia no SIN necessária para atender a demanda projetada dentro do sistema, conforme mostrado no Gráfico.



Nota: Foi considerada a interligação dos sistemas isolados Manaus/Macapá/margem esquerda do Amazonas ao subsistema Norte a partir de janeiro de 2013.
Fonte: EPE

Para atender a demanda projetada dentro do SIN – Sistema Interligado Nacional será necessário adicionar até 2020 um total de 40.594 MW ao sistema.

Atualmente, os empreendimentos em operação, incluindo a demanda contratada importada, totaliza 125.707 MW, enquanto a capacidade instalada dentro do SIN é de 103.598 MW. Conforme a tabela abaixo, será necessário expandir em quase 40% a capacidade instalada dentro do SIN para atender a demanda projetada até 2020.

Tabela 44 - Projeção de crescimento da carga de demanda instantânea (MW)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
SE/CO	1.864	2.135	2.359	2.170	2.074	2.107	2.202	2.334	2.540	2.518	22.303
S	485	491	519	541	563	564	586	622	646	670	5.686
NE	579	531	580	612	623	650	718	747	694	725	6.458
N	425	250	1984	391	479	777	697	335	934	840	7.112
SIN	3.258	3.333	5.277	3.633	3.657	4.011	4.114	3.950	4.711	4.651	40.594
Cresc. %	4.7%	4.6%	6.9%	4.4%	4.3%	4.5%	4.4%	4.1%	4.7%	4.4%	

Fonte: EPE

Será necessário adicionar em média uma usina do tamanho da de Jirau/RO (capacidade 3.75 MW) a cada ano ou a cada três anos uma usina do tamanho de Belo Monte/PA (11 MW) para suprir a demanda projetada.

Portanto, fica demonstrado o esforço necessário para suprir a demanda crescente nacional. Somente os grandes projetos como o complexo do Madeira e Belo Monte não serão suficientes para atender a todo o crescimento previsto.

Serão imprescindíveis também investimentos menores e de fontes alternativas de produção.

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Coordenador

7.9- MERCADO E LOCALIZAÇÃO (Continuação)

7.9.1.4 - Oferta de Energia Elétrica: Sistema Existente

Segundo dados da ANEEL, o Brasil possui oferta de capacidade de geração de energia elétrica de 125.709.245 KW, conforme dados da tabela abaixo. Esta capacidade contempla a geração para autoconsumo, a geração dos sistemas isolados e a geração dentro do sistema interligado nacional – SIN.

Tipo		Empreendimentos em Operação			Total		
		N.º de Usinas	Capacidade Instalada (kW)	%	N.º de Usinas	(kW)	%
Hidro		985	82.632.518	65,73	985	82.632.518	65,73
Gás	Natural	105	11.493.453	9,14	145	13.302.136	10,58
	Processo	40	1.808.683	1,44			
Petróleo	Óleo Diesel	918	3.228.702	2,57	952	7.165.013	5,70
	Óleo Residual	34	3.936.311	3,13			
Biomassa	Bagaço de Cana	349	7.271.588	5,78	433	9.003.237	7,16
	Licor Negro	14	1.245.198	0,99			
	Madeira	43	376.535	0,30			
	Biogás	19	77.308	0,06			
Nuclear	Casca de Arroz	8	32.608	0,03	2	2.007.000	1,60
		2	2.007.000	1,60			
Carvão Mineral	Carvão Mineral	10	1.944.054	1,55	10	1.944.054	1,55
Eólica		73	1.479.442	1,18	73	1.479.442	1,18
Importação	Paraguai		5.650.000	5,46		8.170.000	6,50
	Argentina		2.250.000	2,17			
	Venezuela		200.000	0,19			
	Uruguai		70.000	0,07			
Total		2.610	126.709.245	100	2.610	126.709.245	100

7.9.1.5 - Projeção de Oferta de Energia Elétrica

Para fazer frente ao seu crescimento econômico, o Brasil dispõe de grande potencial de energéticos, com destaque para as fontes renováveis de energia (as grandes e pequenas centrais hidrelétricas, as usinas eólicas e as usinas movidas a biomassa).

Resumo da Situação Atual dos Empreendimentos		
Fonte de Energia	Situação	Potência Associada (kW)
201 empreendimento(s) de fonte Eólica	outorgada	5.748.590
59 empreendimento(s) de fonte Eólica	em construção	1.506.690
73 empreendimento(s) de fonte Eólica	em operação	1.479.442
8 empreendimento(s) de fonte Fotovoltaica	em operação	1.494
206 empreendimento(s) de fonte Hidrelétrica	outorgada	4.068.830
67 empreendimento(s) de fonte Hidrelétrica	em construção	18.898.835
985 empreendimento(s) de fonte Hidrelétrica	em operação	82.632.518
1 empreendimento(s) de fonte Maré	outorgada	50
150 empreendimento(s) de fonte Termelétrica	outorgada	11.768.573
44 empreendimento(s) de fonte Termelétrica	em construção	6.320.197
1547 empreendimento(s) de fonte Termelétrica	em operação	33.429.193

A capacidade de geração hidráulica aumentará de 83 GW para 115 GW, aproximadamente, de 2011 até 2020. Na região Norte é onde ocorrerá a maior expansão hidrelétrica, devido à entrada em operação de grandes empreendimentos, a partir de 2012, com destaque para a usina hidrelétrica de Belo Monte, cuja motorização deve levar 3 anos com a entrada em operação de 6 máquinas de 611,1 MW por ano.

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Contador

7.9- MERCADO E LOCALIZAÇÃO (Continuação)

7.9.1.6 - Oferta X Demanda

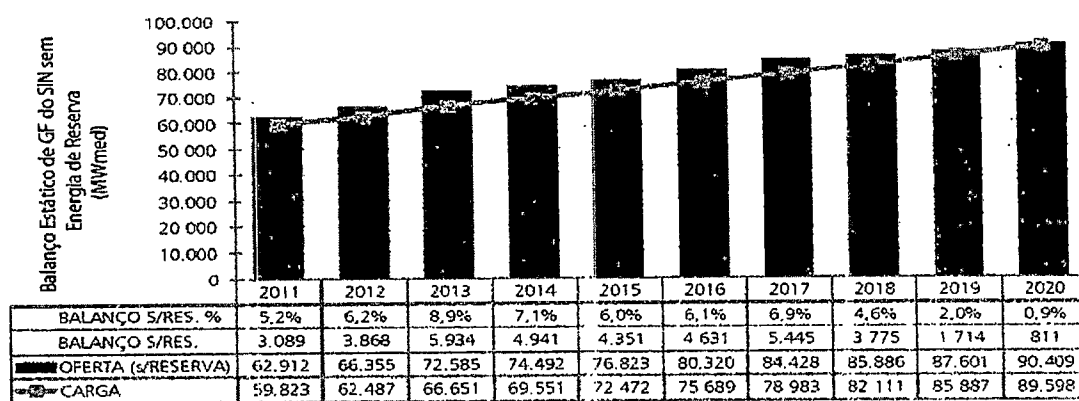
O gráfico abaixo, elaborado pela EPE apresenta um balanço da relação entre oferta e demanda do Sistema Interligado Nacional.

A oferta se refere ao conceito de garantia física, que é por definição um conceito sistêmico, onde é avaliada a contribuição energética de um conjunto de usinas com suas características operativas (inflexibilidades, CVU, restrições hidráulicas, etc.) agregadas às características sistêmicas (capacidade das interligações, proporção da carga entre as regiões, dentre outras) naquele instante de tempo.

Portanto, apesar da capacidade de oferta instalada em 2011 ser 125.709 MW a oferta efetiva física foi de 62.912 MW. Esta diferença é resultado dos fatores acima enumerados. Por outro lado, a demanda medida pelo conceito de carga foi de 59.823 MW, o que gerou um excedente de 5.2%.

No gráfico é possível observar que este excedente cresce até 2013, chegando a 8.9%, quando entrarão em operação grandes projetos como Jirau e Santo Antonio. A partir de 2014 começa a declinar, chegando a críticos 0.9% em 2020.

Conforme o mesmo, para o país não ingressar novamente em situação de crise de oferta energética, novos projetos, além dos já outorgados, como é o caso do projeto aqui apresentado, serão necessários entrar em operação ainda no final desta década.



Fonte: EPE.

7.9.2 - Localização

A Linha de Transmissão Tucuruí - Xingu - Jurupari, está localizada no Estado do Pará e tem início na SE Tucuruí, às margens do Rio Tocantins, município de Tucuruí, mais especificamente nas coordenadas UTM 649.148,38E e 9.577.197,40N. Desta, segue em direção Noroeste por cerca de 265 km até a futura SE Xingu, construída às margens do Da SE Xingu, a LT continua na direção Noroeste por cerca de 241 km, até chegar à SE Jurupari, construída na margem esquerda do Rio Amazonas, no município de Jurupari, mais especificamente nas coordenadas UTM 303.592,86E e 9.828.372,10N.

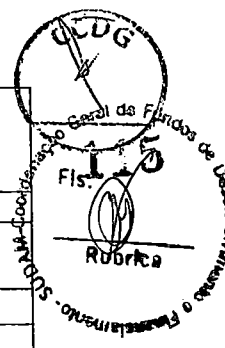
A LT SE Tucuruí - SE Xingu - SE Jurupari possui dois segmentos:

O primeiro deles interliga a subestação Tucuruí (500 kV) já existente e que foi ampliada, com a SE Xingu (500 kV) implantada, na localidade de Belo Monte, no município de Anapu, tendo comprimento de 265 km. O traçado para este segmento desenvolve-se no sentido Leste-Noroeste, margeando a BR-230, desde o local da SE Tucuruí até a SE Xingu

O segundo segmento interliga a SE Xingu à SE 500/230 kV/900 MVA Jurupari, localizada no município de Almeirim (PA), margeando o Rio Xingu pelo lado esquerdo. O traçado para este segmento desenvolve-se no sentido Sul-Norte, por cerca de 244 km. O trecho da LT entre Xingu e Jurupari é composto por 24 vértices ou pontos de inflexão.

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5521 - Tócc. Científico
Contador



7.12- GARANTIAS (ver anexo 7)

Operação	Garantia Inicial	Rel.Inicial Gar/Fin	Garantia Progressiva	Total das Garantias	Rel. Final Gar/Fin.
FNO	949.620.715,21	1090,82%	121.204.740,48	1.070.825.455,69	1230,05%

AVALISTA(S)

Isolux Energia e Participações S/A (CPF/MF: 04.726.861/0001-02)

7.12.1a- Técnico Avaliador	Formação	Tec. do Banco	Data Avaliação
		Não	
7.12.1b- Técnico que Validou	Formação	Lotação	Data Validação

7.12.2- Descrição das Garantias

I - GARANTIAS INICIAIS 2.047.783.000,00

a) EXTENSÃO DE PENHOR:

- 1) Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da SPE Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A, pertencentes a Isolux Energia e Participações S/A (R\$527.119.767,00) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (R\$34.663.233,00). ✓
No valor deR\$ 561.783.000,00
(quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e três mil reais).
- 2) Penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 008/2008 (prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica), firmado com a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

b) MECANISMO DE AUTO LIQUIDEZ:

- 1) Extensão Penhor de direitos creditórios decorrentes do Contrato de Concessão nº 008/2008 (prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica) firmado com a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos. O montante utilizado como base para o cálculo da garantia foi o valor correspondente à arrecadação pelo prazo da operação de 20 (vinte) anos, no montante de R\$1.486.000.000,00 (R\$74.300.000,00/ano x 20). Essa receita será reajustada anualmente conforme Cláusula Sexta - Receita do Serviço de Transmissão, do Contrato de Concessão nº 008/2008.
No valor deR\$ 1.486.000.000,00
(hum bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões de reais).

II - VALOR TOTAL DOS BENS EM GARANTIA.....R\$ 2.047.783.000,00
(dois bilhões, quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e três mil reais).

(-) SALDO DAS OPERAÇÕES "EM SER": 007-10-0061-5 (FNO) e 007-10-0101-8 (FDA):

130% X Saldo da Operação em Ser:R\$ 1.098.162.284,79
Obs: Operações em situação de normalidade, segundo informações constantes do Parecer GEAFO-COAF0 2015/198, de 26/06/2015.

(=) SALDO DE GARANTIA:R\$ 949.620.715,21

III- GARANTIAS PROGRESSIVAS 121.204.740,48

- 1) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios do Contrato de Cessão Onerosa de Direito de Uso e Outras Avenças pactuado entre a Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A e a TIM Celular S/A., datado de 29/11/2011, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, dos quais restam 16 (desesseis) anos a consumir, no montante de R\$121.204.740,48 (R\$631.274,69 x 16). (*)
Orçadas emR\$ 121.204.740,48
(cento e vinte e um milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

III VALOR TOTAL DOS BENS EM GARANTIA P/ O PRESENTE FINANCIAMENTO(*).....R\$ 1.070.825.455,69

(hum bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

(*) = a. I + b. I - Saldo das operações "em ser"

7.13 - MECANISMO DE LIQUIDEZ

a) CONTA RESERVA: A constituição de "conta reserva", equivalente a 03 (três) PMTs, a ser constituída em até 06 (seis) meses antes da primeira amortização do principal (1/6 a cada mês) tomando como referência o valor previsto dos 6 meses iniciais de pagamento das parcelas (juros e amortização). A partir da formação da "conta reserva" será referenciada nos três meses anteriores de pagamento das parcelas, devendo ser mantida até a liquidação da operação.

b) CONTA CENTRALIZADORA: manutenção da conta vinculada, na qual atualmente recebem as receitas dos direitos creditórios da prestação do serviço de transmissão aos usuários do SIN - Sistema Interligado Nacional, vinculados à operação.

.....R. Araújo

.....R. Jorge
.....R. Oliveira

VIII- INDICADORES DO PROJETO

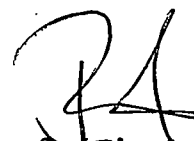
8.1- ANÁLISE CRÍTICA -

	Projetado
- Nível de Utilização da Cap. Instalada após estabilização:	100,0%
- Relação Rêdito / Receita:	39,1%
- TIR - Taxa Interna de Retorno:	17,5%
- VPL - Valor Presente Líquido:	556.653.589,21
- Comprom. máx. da Capac. de Pagam. c/ Financiamentos:	70%

8.2-ANÁLISE DOS INDICADORES

Os indicadores do projeto se apresentam dentro da normalidade, inexistindo distorções que sirvam como alerta para a sua não concessão. Há que se ressaltar ainda que o comprometimento máximo da capacidade de pagamento encontra-se dentro do limite admitido pelo Banco (70%). Evidenciou uma TIR de 17,50% que se entende estar adequada considerando a taxa SELIC de 13,75%, frente a uma taxa de atratividade de 12,95% (juros).


Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556


José Ricardo C. Jorge
5621 - 1.º Sec. de Planejamento e Desenvolvimento
Coordenador

CDG
Fls. 147
Rubrica
Coordenador Geral do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

IX - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

9.1) A empresa **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ("LXTE")** é uma **Sociedade de Propósito Específico (SPE)** que tem por objetivo: (i) a **exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica**, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos, e (ii) a prestação de serviços de implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

9.2) A "LXTE" possui como controladora a empresa investidora **Isolux Energia e Participações S/A**, detentora de 93,83% de participação no capital social da Companhia, os outros 6,17% pertencem ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (em função da conversão das debêntures referentes à operação do FDA em ações em favor do referido fundo). A Isolux Energia é a **holding** das participações do **Grupo Isolux Corsán S/A** em linhas de transmissão no Brasil. O Grupo Isolux está entre os **maiores grupos espanhóis** nos ramos de engenharia, fornecimento, construção, instalação e administração integrada de projetos em infraestrutura, com destaque para os setores de: **energia elétrica** (transmissão, geração e distribuição), **gás** (transporte, distribuição e estações de medição), **telecomunicações** (fixa e móvel, redes de banda larga e a cabo, sistemas de controle e implantação de fibra ótica em redes de eletricidade), **transporte sobre trilhos** (eletrificação de redes, subestações, sistemas de sinalização e integração e cabos para trens de alta velocidade), **água** (distribuição, transporte, irrigação e estações de extração) e **saneamento** (estações de tratamento de esgoto urbano e industrial);

9.3) A sociedade foi constituída para **explorar** por um período de **30 (trinta) anos** a **Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica** para a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão da **Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado - Lote A; Linha de Transmissão 500 kV Tucuruí - Xingu e Linha de Transmissão 230 kV Xingu - Jurupari** do Leilão 004/2008 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos do **Contrato de Concessão nº 008/2008** firmado com a citada Agência Nacional em 16/10/2008.

9.4) A **implantação** da linha de transmissão da "LXTE" permitiu interligar parte da região norte, anteriormente abastecida por sistemas isolados e dependentes de energia térmica ao **Sistema Interligado Nacional (SIN)**. Esta interligação passou a ter papel relevante no que se refere à inserção da Amazônia no programa de universalização da energia elétrica no Brasil.

9.5) Com tamanho e características que permitem considerá-lo único em **âmbito mundial**, o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil é um sistema hidrotérmico de grande porte, com forte predominância de usinas hidrelétricas e com múltiplos proprietários. O Sistema Interligado Nacional é formado pelas empresas do setor elétrico das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte. Apenas 1,7% da energia requerida pelo país encontra-se fora do SIN, em pequenos sistemas isolados localizados principalmente na região amazônica.

9.6) A presente proposta é um **complemento** ao financiamento "em ser" contratado pela empresa em 30/12/2010. Objetiva o reajuste do plano anterior financiado com investimentos em itens que compõem o PROJETO ORIGINAL, os quais sofreram acréscimos de serviços extras não previstos inicialmente. Segundo o projeto técnico apresentado pela empresa, os reajustes no plano ocorreram por fatores externos, entre eles podemos citar a **imposição** pelo IBAMA de **alteamento das torres**, permitindo aos cabos passarem por cima do dossel das árvores, nas zonas de mata espessa, onde o normal seria a supressão seletiva, sendo necessária a construção de torres mais elevadas e portanto mais caras que aquelas previstas.


Aline Coimbra F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556


José Ricardo C. Inácio
5621 - TSE. C. O. m. n. r.
Contador

9.7) A atual proposta foi internalizada com base na NP 447 - Proposta - Crédito de Fomento, item 2.7.3., que diz que só poderá ser ACOLHIDA proposta cuja finalidade seja a mesma da operação anterior financiada pelo Banco, se: a) o crédito se destinar à ampliação ou reajuste do plano anterior desde que plausivamente justificado e; b) a operação anterior estiver em situação de normalidade. Relativamente ao item "a" acima, a proposta apresenta justificativas plausíveis para acesso ao crédito e se destina à readequação do plano anterior. Quanto ao item "b", informamos que a operação "em ser" que deu origem ao pedido atual encontra-se em **SITUAÇÃO NORMAL**, visto que a empresa atingiu 100% das inversões físicas e financeiras. A comprovação final dos recursos liberados para o projeto, bem como a informação quanto à normalidade da operação podem ser observadas no **Relatório GEAFO-COAFO n.º 2015/198 de 26/06/2015**. Cabe ressaltar que a empresa já recebeu o Certificado de Conclusão de Empreendimento - CCE.

9.8) Conforme **Ofício n.º 261/2014-SEE-MME de 30/09/2014 do Ministério de Minas e Energia (MME)**, o projeto foi considerado **PRIORITÁRIO** dentro do **PAC - Programa de Aceleração do Crescimento**. Este fato habilitou a empresa ao financiamento relativamente ao disposto na **NP 502 - Recursos do FNO**, item 2.4.3."29", o qual diz que os projetos de geração, transmissão e distribuição de energia não poderão ser financiados, **EXCETO** nos casos de empreendimentos, caracterizados como prioritários, mediante manifestação do Ministério de Minas e Energia, que já tenham contratado operações de financiamento com recursos do fundo (FNO).

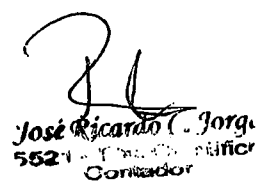
9.9) O **Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)** para 2016, em seu item 6.4 Restrições, alínea "w", assim como a **NP 502 - Recursos do FNO**, item 2.4.3."28", trazem como **RESTRIÇÃO** a "**Recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas** (saneamento de passivo), **EXCETO** quando se referirem a itens financiáveis integrantes do **plano** ou **projeto** e tiverem sido efetuados, comprovadamente, após o ingresso do pedido de financiamento no Banco da Amazônia.

9.10) De acordo com a manifestação formal do Ministério da Integração Nacional, órgão responsável pelo estabelecimento das diretrizes e orientações gerais acerca da ação creditícia do FNO, quanto ao enquadramento da operação, através da Nota Técnica CGPA/DPNA/SFRI-MI, em seu item 4, afirma que o termo "após o pedido de financiamento no Banco da Amazônia", tem como **referência temporal a data do pedido original protocolado neste Banco**, por ocasião da solicitação de recursos para financiamento do projeto que resultou na contratação da operação. Nesse sentido, a recuperação de capitais já investidos ou o pagamento de dívidas **poderá ser financiados**, uma vez que os investimentos ora pleiteados foram realizados posteriormente à data de protocolo do projeto original (03/02/2010).

9.11) Conforme Parecer GEAFO-COAFO 2015/285 de 22/09/2015, a empresa aplicou recursos próprios em montantes superiores ao definido na configuração das fontes do projeto originalmente aprovado. O referido parecer informa ainda que a comprovação financeira foi realizada somente até o limite aprovado para o projeto de implantação no valor de R\$1.004.079.649,00 (valor financiado + recursos próprios), sendo que o valor final aplicado atingiu a quantia de R\$1.461.168.101,97. Portanto a GEAFO deverá comprovar a aplicação excedente até o limite da presente operação (R\$124.621.953,72) conforme o disposto na NP 455- Administração do Crédito - Desembolso e Reembolso item 2.6.1.b. Neste sentido, esta análise condiona de forma pré-contratual que a GEAFO proceda a referida comprovação.

9.12) Em relação aos Limites Permissíveis Máximos (Relatório mensal base: setembro/2016), Informamos que o Limite de Exposição p/ o Setor de Energia está inferior ao montante do pedido de financiamento solicitado. O valor disponível para o setor é de apenas R\$9.488.850,60, enquanto que o pedido do atual financiamento é de R\$87.055.289,45. Com a contratação da presente operação e liquidação das operações do crédito comercial no valor total de R\$41.108.025,12 (EMPCDIPJ 180444 e EMPCDIPJ 212651), haverá elevação no risco de exposição do Banco no montante de R\$2.419.619,60, motivo pelo qual o presente estudo deverá ser submetida à apreciação do CONSAD.


Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Data: 05/06


José Ricardo L. Jorge
5521 - Contador
Contador

9.13) O projeto técnico apresentado pela empresa demonstrou em seu fluxo de caixa, respectivamente para o primeiro e segundo anos, os percentuais de 119% e 86% de comprometimento da disponibilidade bruta em relação as amortizações. Não houve disponibilidade para o primeiro ano, sendo o déficit registrado de aproximadamente R\$ 12 milhões, para o segundo ano, a disponibilidade apresentada foi de R\$ 11 milhões de reais. O fluxo de caixa apresentado não incluía as despesas com pendências de obra a realizar, as quais totalizam montante superior a R\$ 52 milhões. Deste modo, a justificativa da empresa para o pedido de financiamento complementar, faz referência a impossibilidade de a mesma no cenário atual, cumprir com as obrigações assumidas no curto prazo.

9.14) Diante das informações constantes no projeto técnico e as justificativas apresentadas pela empresa para o pedido de financiamento complementar, esta área de análise elaborou fluxo de caixa considerando as seguintes premissas, as quais deverão ser **INTEGRALMENTE** atendidas. São elas: a) Atualização do saldo devedor das operações financeiras contraídas em nome da proponente; b) Total de receitas e custos que efetivamente transitam em conta vinculada de titularidade da proponente e relativos a operacionalização da linha; c) Conversão de debêntures em ações, tendo em vista que 97,5% das próximas três parcelas semestrais do FDA serão convertidas em capital da concessionária; d) Inclusão dos valores relativos às pendências de obra a realizar no montante de R\$ 52.082.360,00 na proporção de 50% ao ano no período 2017/2018; e) Utilização dos recursos oriundos do presente financiamento exclusivamente para liquidação, até o limite do valor aprovado, das operações de curto prazo da empresa (as operações de curto prazo não constam do fluxo de caixa, uma vez que o atual financiamento servirá p/ amortização dessas operações - na proporção do financiamento de complementação). As operações de curto prazo que trata esta premissa são as seguintes: Banco da Amazônia - Área de Crédito - Contratos EMPCDIPJ 180444 e EMPCDIPJ 212651; Banco do Brasil - Contrato 191.100.390; Banco Santander - amortização do valor de R\$7.509.606,10 do contrato CCB KG N.º 270797015; Banco Pine - Cédula n.º 0050/14; e Banco Pine - Cédula n.º 0195/15; f) Foi considerado no fluxo de caixa da empresa o valor a ser utilizado como recomposição da conta reserva do financiamento original, no período adequado, na proporção de recursos equivalente a 1 (uma) PMT p/ o FDA; h) Que haja absoluta comprovação pela GEAFO quanto aos recursos excedentes aplicados pela empresa até o limite da operação de complementação (R\$124.621.953,72), inclusive atestando se as rubricas objeto do atual financiamento estão com os valores efetivamente aplicados física, fiscal e financeiramente.

9.15) A proponente e sua controladora (Isolux Energia e Participações S/A.) deverão apresentar **Auto Declaração** quanto à regularidade da situação das mesmas perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e Fundos Constitucionais de Financiamentos e Investimentos, conforme Anexo 11 da NP 438 - **Documentação quanto à Condição do Proponente**, item 2.4.2. A apresentação do(s) referido(s) documento(s) será(ão) objeto de condição pré-contratual ao financiamento, caso o mesmo seja deferido.

9.16) Foi incluída na presente operação, como garantia complementar, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios do Contrato de Cessão Onerosa de Direito de Uso e Outras Avenças pactuado entre a proponente e a empresa Tim Celular S.A., datado de 27/09/2011, com prazo de vigência de 20 anos. O referido contrato encontra-se vinculado à operação de crédito junto ao Banco do Brasil, conforme Contrato de Abertura de Crédito Fixo n.º 191.100.390, o qual deverá ser liquidado, caso esta operação seja aprovada. Deverá ser registrado na CCB a obrigação da empresa em transferir o domicílio bancário desses contratos para uma conta centralizadora em até 15 dias após a liquidação da operação junto ao Banco do Brasil, sob pena de vencimento antecipado do contrato.

9.16.1) Por meio do Contrato de Cessão Onerosa a empresa se obriga a transferir para conta vinculada no mesmo dia do seu recebimento todo e qualquer valor que tenha como origem o contrato de fornecimento com a TIM. O valor proveniente do referido contrato será disponibilizado à empresa tão logo seja preenchida as contas reservas e realizados os pagamentos das responsabilidades junto ao Banco. De outro lado, ocorrendo o vencimento antecipado do contrato de Cessão Onerosa, a proponente se obriga a substituí-lo em 60 dias da notificação a ser encaminhada pelo Banco, por um ou mais contratos equivalentes ou superiores, ficando reservado ao Banco esse direito.

9.17) Em pesquisa ao site www.istoedinheiro.com.br, obtivemos a informação de que a ANEEL pretende cancelar um processo licitatório vencido pelo grupo Isolux em 2015 para construção de 686 quilômetros de linhas de transmissão em cidades do Pará e Rondônia, além 07 subestações de energia. A decisão de cancelar a licitação foi motivada pelo atraso por parte da empresa vencedora para apresentação das "garantias de fiel cumprimento" das obras, documento indispensável para assinatura dos contratos entre o poder concedente e a concessionária. Ressaltamos que o fato citado, caso se concretize, não trará impacto à operação da proponente, uma vez que se trata de uma SPE e que o projeto de responsabilidade da "LXTE" está implantado e em operação comercial.

9.18) Acerca do **licenciamento ambiental**, a Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. apresentou a **Licença de Operação n.º 1.162/2013** relativa à linha de transmissão 500 kV Tucuruí - Xingu - Jurupari, com 506 km de extensão e faixa de servidão de 60 metros, que atravessa os municípios de Tucuruí, Pacajá, Anapu, Vitória do Xingu, Porto de Moz e Almeirim, no estado do Pará; e Subestações Xingu e Jurupari (vencimento: 12/06/2018).

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 5555

Jose Ricardo C. Jorge
521
Coordenador



PARECER DE ANÁLISE

OPERAÇÃO ESTRUTURADA (NP-450)

GERAN

INFRA-ESTRUTURA

X- CONCLUSÃO

10.1- De acordo com as informações apresentadas na peça técnica, econômica e financeira, o crédito apresenta-se viável, desde que atendidas na íntegra as premissas listadas no item 9.14, IX - Outras Considerações do presente Parecer de Análise e das condições estabelecidas conforme abaixo:

10.1.1- Recurso FNO - Amazônia

Sustentável

10.1.2- Valor Financiamento (R\$)..... 87.055.289,45

10.1.3- Prazo (em meses):

10.1.3.1- Carência 7

10.1.3.2- Amortização 209

10.1.3.3- Total 216

10.1.4- Encargos

10.1.4.1- Juros 12,95%

10.1.4.2- Bonus Adimplencia 15,0%

10.1.4.3- Capitaliz. Enc. na Carência 0,00%

10.1.5- Garantias (R\$)

10.1.5.1- Valor Total (R\$)..... 2.168.987.740,48

10.1.5.2- Garantia Penhor (R\$)..... 2.047.783.000,00

10.1.5.3- Garantia Progressiva (R\$)..... 121.204.740,48

10.1.5.4 - Avalistas

10.1.6- Alçada:

10.1.6.1- Este Financiamento (R\$)..... 87.055.289,45

10.1.6.2- Saldo Operação em SER 844.740.219,07

10.1.6.3- Responsabilidade após esta operação 931.795.508,52

Obs. Responsabilidade total acima de R\$-21.500.000,00, sendo alçada do CONSAD, visto que o valor de exposição (soma do saldo devedor + operação proposta) está acima do limite previsto na política de risco de crédito do Banco (setor de energia) e limitado a 25% do PR do Banco).

Assinaturas:

Aline Coutinho Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
6621-1111
Gerente



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 527

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

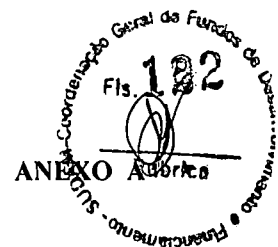
Nº DO CONTRATO		FORMALIZAÇÃO C. C. B.		VALOR TOTAL (R\$) 87.055.289,45	
RECURSO / Linha 1 FNO - Amazônia Sustentável				VALOR (R\$) 87.055.289,45	
PRAZOS (em meses)			ENCARGOS		
Carência	Amortização	Total	Juros	Bônus Adimpl.	Capitaliz. Enc. na Car.
7	209	216	12,95%	15,00%	0,00%
FINALIDADE Investimento - Ativo fixo		TIPO DE GARANTIA Penhor			
UTILIZAÇÃO					
PARCELA	ATIVO FIXO	CAP.DE GIRO	ELAB.PROJ.	TOTAL	Previs.de Liber.
1	86.635.107,10	-	420.182,35	87.055.289,45	imediatos

CONDIÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS

- Rigorosa observância das NPs e NCs correspondentes.
- Este Relatório de Análise tem validade de 120 dias a partir da data do deferimento do crédito (Conforme NP 453, Item 2.1.2.).
- A filial deverá observar a regularidade das Licenças ambientais.
- Comprovação dos recursos referentes ao investimento do pleito de complementação pela GEAFO conforme disposto no item 9.11, IX - Outras Considerações comprovando a aplicação conforme o disposto na NP 455-Administração do Crédito - Desembolso e Reembolso item 2.6.1.b.
- Apresentação de auto declaração quanto à regularidade da "LXTE" e sua controladora perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e Fundos Constitucionais de Financiamentos e Investimentos, conforme disposto no item 9.15, IX - Outras Considerações.
- A Agência Belém-Centro deverá providenciar a confecção da "Súmula para Tratamento Especial de Restrição", no que couber, relativa à proponente e sua controladora Isolux Energia e Participações S/A, conforme observações contidas no item 4.2 - Restrições Cadastrais do presente Parecer de Análise.
- A proponente deverá apresentar os seguintes elementos: a) Alvará de funcionamento referente ao exercício de 2016 - matriz e filial (os documentos apresentados referem-se ao exercício de 2015).

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Jose Ricardo C. Jorge
352
Coordenador



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- Plano de Aplicação de Acordo com Anexo 3 e Anexo 5.
 - Amortizações mensais, após o período de carência, no dia 10 de cada mês de pagamento para o FNO.
 - Os bens dados em garantia, deverão ser segurados na forma regulamentar.
 - Instalar, em lugar visível e de destaque, placa indicativa de acordo com o modelo, dimensões e características que lhe forem fornecidos pelo BANCO, a qual deverá permanecer fixada até a data de quitação do crédito.
- A constituição de "conta reserva", equivalente a 03 (três) PMT's, a ser constituída em até 06 (seis) meses antes da primeira amortização do principal (1/6 a cada mês) tomando como referência o valor previsto dos 6 meses iniciais de pagamento das parcelas (juros e amortização). A partir da formação da "conta reserva" será referenciada nos três meses anteriores de pagamento das parcelas, devendo ser mantida até a liquidação da operação.
- Deverá constar em CCB cláusula específica, a obrigação da empresa em transferir o domicílio bancário do Contrato de Cessão Onerosa de Direito de Uso e Outras Avenças pactuado entre a proponente e a empresa Tim Celular S.A., datado de 27/09/2011, com prazo de vigência de 20 anos para uma conta centralizadora no Banco da Amazônia em até 15 dias após a liquidação da operação junto ao Banco do Brasil, sob pena de vencimento antecipado do contrato. A efetivação da referida vinculação deverá ser realizada através de aditivo à CCB, conforme disposto no item 9.15, IX - Outras Considerações.
 - Deverá ser observado o atendimento integral das premissas listadas no item 9.14, "a", "b", "c" e "d", "e", e "g", IX - Outras Considerações do presente Parecer de Análise.

CONDIÇÕES PRÉ-LIBERAÇÕES

- A filial deverá observar a regularidade das Licenças ambientais.
- Registro das garantias nos órgãos/cartórios competentes conforme NP 431 - Registro em Cartório.
- Quanto ao DESEMBOLSO DO CRÉDITO, a Agência deverá atentar para a NP 455 - Administração do Crédito - Desembolso e Reembolso.

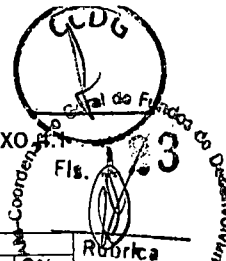
Aline C. Guimarães P. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Jose Roberto C. Inraque
Coordenador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521
EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"
QUADRO: ANÁLISE DE BALANÇOS

CNPJ: 10.240.186/0001-00

ANEXO 4.1



BALANÇOS		1		2		3		4	
Nº	D A T A S	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%	30/06/2016	%
1	ATIVO CIRCULANTE	199.700.000	11,57	169.193.000	8,69	177.590.000	8,41	175.807.000,00	7,88
1.1	Caixa/Bancos	11.991.000,00	0,69	2.624.000,00	0,13	10.113.000,00	0,48	5.305.000,00	0,24
1.2	Ativo financeiro	92.057.000,00	5,33	113.753.000,00	5,84	123.937.000,00	5,07	123.977.000,00	5,55
1.3	Clientes	15.393.000,00	0,89	18.412.000,00	0,95	19.677.000,00	0,93	21.687.000,00	0,97
1.4	Partes Relacionadas	19.226.000,00	1,11		0,00		0,00	832.000,00	0,04
1.5	Adiantamento a Fornecedores	56.459.000,00	3,27	23.735.000,00	1,22	19.741.000,00	0,93	19.973.000,00	0,89
1.6	Impostos a Recuperar	1.259.000,00	0,07	1.706.000,00	0,09	2.099.000,00	0,10	1.744.000,00	0,08
1.7	Outros Créditos	1.380.000,00	0,08	8.095.000,00	0,42	1.525.000,00	0,07	1.342.000,00	0,06
1.8	Depósitos Judiciais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Despesas Exercício Seguinte	1.935.000	0,11	868.000,00	0,04	498.000	0,02	947.000	0,04
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	1.524.467.000	88,29	1.775.686.000	91,18	1.932.470.000	91,53	2.055.592.000,00	###
2.1	Ativo financeiro - concessão	1.485.189.000	86,02	1.753.936.000	90,06	1.918.740.000	90,87	2.032.586.000	###
2.2	Impostos diferidos	18.668.000	1,08		0,00		0,00		0,00
2.3	Títulos de Renda fixa	2.430.000	0,14	3.475.000	0,18	4.190.000,00	0,20	4.290.000,00	0,19
2.4	Créditos Diversos	18.182.000	1,05	18.275.000	0,94	9.540.000	0,45	18.716.000	0,84
3	ATIVO PERMANENTE	2.431.000	0,14	2.568.000	0,13	1.350.000	0,06	751.000,00	0,03
3.1	Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00
3.2	Imobilizado	2.431.000,00	0,14	2.568.000,00	0,13	1.350.000,00	0,06	751.000,00	0,03
3.3	(-) Depreciação		0,00		0,00		0,00		0,00
3.4	Intangível		0,00		0,00		0,00		0,00
	ATIVO TOTAL	1.726.598.000	100	1.947.447.000	100	2.111.410.000	100	2.232.150.000,00	100

1	PASSIVO CIRCULANTE	280.782.000	16,26	257.895.000	13,24	180.335.000	8,54	193.391.000,00	8,66
1.1	Financiamentos	174.084.000,00	10,08	198.249.000,00	10,18	137.449.000,00	6,51	156.895.000,00	7,03
1.2	Duplic./Tts. Descontados		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Adiant. Rec. de Clientes								
1.4	Partes Relacionadas		0,00	841.000,00	0,04	56.000,00	0,00		0,00
1.5	Impostos e contribuições	6.052.000,00	0,35	10.250.000,00	0,53	14.896.000,00	0,71	13.255.000,00	0,59
1.6	Fornecedores	90.651.000,00	5,25	33.852.000,00	1,74	21.907.000,00	1,04	17.687.000,00	0,79
1.7	Salários e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.8	Obrigações Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Outras exigibilidades	2.890.000,00	0,17	9.284.000,00	0,46	2.655.000,00	0,13	2.556.000,00	0,11
1.10	Provisão Imposto Renda								0,00
1.11	Provisão Contrib. Social								0,00
1.12	Provisões Diversas	7.105.000		5.419.000		3.372.000		2.998.000	0,13
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	958.049.000	55,49	1.050.012.000	53,92	1.161.431.000	55,01	1.171.134.000,00	###
2.1	Instituições de Crédito	807.457.000,00	46,77	808.926.000,00	41,54	840.619.000,00	39,81	802.968.000,00	###
2.2	Debêntures		0,00		0,00		0,00		0,00
2.3	Impostos diferidos	150.592.000,00	8,72	241.066.000,00	12,38	313.665.000,00	14,86	361.324.000,00	###
2.4	Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00
2.5	Adiantamento Fut. Aum. Capital		0,00		0,00	7.147.000,00	0,34	6.842.000,00	0,31
2.6	Outras exigibilidades		0,00		0,00		0,00		0,00
3	RES. DE EXERC. FUTURO		0,00		0,00		0,00		0,00
4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	487.767.000	28,25	639.540.000	32,84	769.644.000	36,45	867.625.000,00	###
4.1	Capital subscrito	524.000.000	30,35	527.120.000,00	27,07	544.037.000	25,77	561.783.000	###
4.2	(-) Capital a realizar		0,00		0,00		0,00		0,00
4.3	Reserva Legal		0,00	5.621.000,00	0,29	10.823.000,00	0,52	10.923.000,00	0,49
4.4	Reserva de capital		0,00		0,00	7.145.000,00	0,34	14.505.000,00	0,65
4.5	Reserva de lucros		0,00	106.799.000,00	5,48	207.539.000,00	9,83	207.539.000,00	9,30
4.6	Lucros / Prejuízos acumulados	-36.233.000,00	(2,10)		0,00		0,00	72.875.000	3,26
4.7	Resultado do Exercício		0,00		0,00		0,00		0,00
	PASSIVO TOTAL	1.726.598.000	100	1.947.447.000	100	2.111.410.000	100	2.232.150.000,00	100

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/527

ANEXO 1-A.1

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I T E N S	142%		75%		76%	
	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	301.311.000,00	100%	426.361.000,00	100%	320.885.000,00	100%
(-) Vendas canceladas		0%		0%		0%
(-) Abatimentos sobre vendas		0%		0%		0%
(-) Impostos sobre vendas	(29.918.000)	(10)%	(43.596.000)	(10)%	(34.681.000)	(11)%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	271.393.000	100%	382.765.000	100%	286.204.000	100%
(-) Custo dos Prod., Merc., ou Serv. Vendidos	(41.421.000)	(15)%	(53.731.000)	(14)%	(13.147.000)	(5)%
LUCRO BRUTO	229.972.000	85%	329.034.000	86%	273.057.000	95%
(-) Despesas com vendas		0%		0%		0%
(-) Despesas administrativas/Operacionais	(600.000)	(0)%	(7.945.000)	(2)%	-14.046.000,00	(5)%
(-) Despesas Tributárias		0%		0%		0%
(-) Despesas financeiras	(76.835.000)	(28)%	(90.373.000)	(24)%	(98.619.000)	(34)%
(+) Receitas financeiras	1.688.000	1%	133.000	0%	1.999.000	1%
(-) Outras despesas operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Não Operacionais		0%		0%		0%
(- +) Resultado da equivalência patrimonial		0%		0%		0%
LUCRO OPERACIONAL	154.225.000	57%	230.849.000	60%	162.391.000	57%
(+) Receitas não operacionais		0%		0%		0%
(-) Despesas não operacionais		0%		0%		0%
LUCRO ANTES DO IR, CONTB. E PARTIC.	154.225.000	57%	230.849.000	60%	162.391.000	57%
(-) Provisão para Imp. de Renda	(52.437.000)	(19)%	(82.197.000)	(21)%	(56.349.000)	(20)%
(-) Provisão para Contrib. Social		0%		0%		0%
(-) Participações		0%		0%		0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	101.788.000	38%	148.652.000	39%	106.042.000	37%
LUCRO LÍQUIDO/CAPITAL INTEGRALIZADO	0,19		0,28		0,19	



Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5521 - Tec. Científico
Coordenador



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ **521**
 EMPRESA: Isolux Energia e Participações S/A (CNPJ: 04.726.861/0001-02)
 QUADRO: ANÁLISE DE BALANÇOS



BALANÇOS		31/12/2012		31/12/2013		31/12/2014		31/12/2015	
Nº	D A T A S		%		%		%		%
1	ATIVO CIRCULANTE	57.391.000	5,47	20.018.000	1,26	19.222.000	0,98	58.776.000	2,57
1.1	Caixa/Bancos	8.617.000,00	0,82	1.418.000,00	0,09	596.000,00	0,03	21.878.000	0,96
1.2	Aplicações Financeiras	614.000,00	0,06	3.748.000,00	0,24		0,00		0,00
1.3	Contas à Receber	36.716.000,00	3,60	2.463.000,00	0,15	2.639.000,00	0,14	723.000	0,03
1.4	Estoques		0,00		0,00		0,00		0,00
1.5	Adiantamento a Fornecedores		0,00		0,00	27.000,00	0,00	184.000	0,01
1.6	Impostos a Recuperar	8.712.000,00	0,83	9.611.000,00	0,60	10.682.000,00	0,55	11.477.000	0,50
1.7	Outros Créditos	2.713.000,00	0,26	2.762.000,00	0,17	5.274.000,00	0,27	24.512.000,00	1,07
1.8	Depósitos Judiciais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Despesas Exercício Seguinte	19.000,00	0,00	16.000	0,00	4.000	0,00	2.000	0,00
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	24.518.000	2,34	19.507.000	1,23	15.259.000	0,78	38.567.000	1,69
2.1	Adiant. Feitos a Clientes		0,00		0,00		0,00		0,00
2.2	Impostos a Recuperar	9.463.000	0,90	9.463.000	0,59		0,00		0,00
2.3	Coligadas/Controladas		0,00		0,00		0,00	21.630.000,00	0,95
2.4	Créditos Diversos	15.055.000	1,43	10.044.000	0,63	15.259.000	0,78	16.937.000	0,74
3	ATIVO PERMANENTE	967.862.000	92,20	1.551.327.000	97,52	1.918.654.000	98,23	2.185.813.000	95,74
3.1	Investimentos	967.583.000	92,17	1.551.067.000,00	97,50	1.918.447.000,00	98,22	2.185.656.000,00	95,73
3.2	Imobilizado	279.000,00	0,03	260.000,00	0,02	207.000,00	0,01	157.000,00	0,01
3.3	(-) Depreciação		0,00		0,00		0,00		0,00
3.4	Diferido		0,00		0,00		0,00		0,00
	ATIVO TOTAL	1.049.771.000	100	1.590.852.000	100	1.953.135.000	100	2.283.156.000,00	100

1	PASSIVO CIRCULANTE	1.339.000	0,13	61.263.000	3,85	1.135.000	0,06	15.900.000	0,70
1.1	Financiamentos		0,00		0,00		0,00	14.289.000	0,63
1.2	Duplic./Tít. Descontados		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Adiant. Rec. de Clientes		0,00		0,00		0,00		0,00
1.4	Partes Relacionadas		0,00	60.000.000,00	3,77		0,00		0,00
1.5	Imposto a Recolher		0,00		0,00		0,00		0,00
1.6	Fornecedores	244.000,00	0,02	240.000,00	0,02	242.000,00	0,01	588.000	0,03
1.7	Salários e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.8	Impostos e taxas	1.093.000,00	0,10	1.023.000,00	0,06	893.000,00	0,05	1.023.000	0,04
1.9	Outras exigibilidades	2.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00
1.10	Provisão Imposto Renda		0,00		0,00		0,00		0,00
1.11	Provisão Contrib.Social		0,00		0,00		0,00		0,00
1.12	Provisões Diversas		0,00		0,00		0,00		0,00
1.13			0,00		0,00		0,00		0,00
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	339.934.000	32,38	354.401.000	22,28	339.476.000	17,38	329.141.000	14,42
2.1	Instituições de Crédito	157.664.000,00	15,02	176.811.000,00	11,11	184.773.000,00	9,46	177.877.000	7,79
2.2	Debêntures		0,00		0,00		0,00		0,00
2.3	Impostos Parcelados	7.013.000,00	0,67	17.603.000,00	1,11	6.002.000,00	0,31	5.731.000	0,25
2.4	Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00
2.5	Contas à Pagar - Partes Relacionadas	167.583.000,00	15,95	152.782.000,00	9,60	144.141.000,00	7,38	141.550.000	6,20
2.6	Outras exigibilidades	7.674.000,00	0,73	7.205.000,00	0,45	4.560.000,00	0,23	3.983.000	0,17
3	RES. DE EXERC.FUTURO		0,00		0,00		0,00		0,00
4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	708.498.000	67,49	1.175.188.000	73,87	1.612.524.000	82,56	1.938.115.000	84,89
4.1	Capital subscrito	930.750.000,00	88,66	1.261.448.000,00	79,29	1.382.200.000,00	70,77	1.501.084.000	65,75
4.2	(-) Capital a realizar		0,00		0,00		0,00		0,00
4.3	Reserva legal		0,00		0,00	11.516.000,00	0,59	21.855.000	0,96
4.4	Ajuste de avaliação patrimonial		0,00		0,00		0,00	-76.000	(0,00)
4.5	Reserva de lucros		0,00		0,00		0,00		0,00
4.6	Lucros / Prejuízos acumulados	-222.252.000,00	(21,17)	-86.260.000,00	(5,42)	218.808.000,00	11,20	415.252.000	18,19
4.7	Resultado do Exercício		0,00		0,00		0,00		0,00
	PASSIVO TOTAL	1.049.771.000	100	1.590.852.000	100	1.953.135.000	100	2.283.156.000	100

CÁLCULOS				
CCL	Capital Circulante Líquido	56.052.000	(41.245.000)	18.087.000
CPL	Capital Permanente Líquido	56.052.000	(41.245.000)	18.087.000
CGP	Capital de Giro Próprio	(283.882.000)	(395.646.000)	(321.389.000)
IOG	Investimento Operac. em Giro	46.821.000	13.589.000	17.491.000
T	Saldo em Tesouraria (CPL-IOG)	9.231.000	(54.834.000)	596.000
	Saldo em Tesouraria (ACF-PCF)	9.231.000	(54.834.000)	596.000

COMPARATIVO: SALDO EM TESOURARIA X VENDAS			
%	T / VENDAS LÍQUIDAS	873,32%	

Aline Coutinho F. Araújo
 Coordenadora
 Mat. 6556

José Ricardo Jorge
 5621 - Tcc. Científico
 Contador

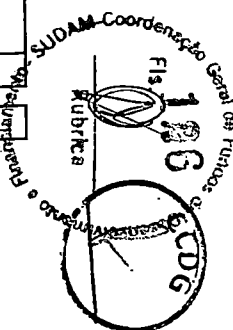
ANEXO 1-D

PJ: 04.726.861/0001-02)

0%				#DIV/0!		#DIV/0!	
2/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%
1.239.000	100%						
	0%						
	0%						
(182.000)	(15)%						
1.057.000	100%	-		-		-	
	0%						
1.057.000	100%	-		-		-	
	0%						
(4.527.000)	(428)%	(9.057.000)		(2.464.000)		(6.135.000)	
	0%						
(28.163.000)	#####	(29.782.000)		(32.664.000)		(37.735.000)	
3.801.000	360%	2.045.000		2.291.000		5.246.000	
	0%						
	0%						
	0%						
(201.086.000)	#####	183.376.000		349.421.000		245.407.000	
(228.918.000)	#####	146.582.000		316.584.000		206.783.000	
9.463.000	895%						
	0%						
(219.455.000)	#####	146.582.000		316.584.000		206.783.000	
	0%	(10.590.000)					
	0%						
	0%						
219.455.000)	#####	135.992.000		316.584.000		206.783.000	
(0,24)		0,11		0,23		0,14	

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat 6575

José Ricardo C. Jorge
5621 - Tec. Científico
Contador

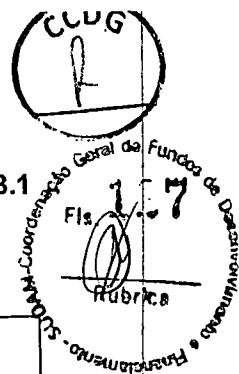


PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ **\$21**

EMPRESA: Isolux Energia e Participações S/A (CNPJ: 04.726.861/0001-02)

QUADRO: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ANEXO 1-B.1

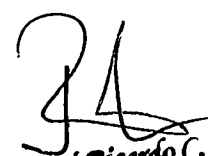


ÍNDICE	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	
ENDIVIDAMENTO					
Endiv.Geral / PL	48%	35%	21%	18%	
End. LP no End.Geral	100%	85%	100%	95%	
End.CP no End.Geral	0%	15%	0%	5%	
Endiv. Banc. CP / PL	0%	0%	0%	1%	
CRESCIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Indeterminado	0%			
SITUAÇÃO RELATIVA DO PL COMPARADO COM O	Indeterminado	166%	137%	120%	
SITUAÇÃO FINANCEIRA					
Liquidez Geral	0,24 :1	0,10 :1	0,10 :1	0,28 :1	:1
Liquidez Corrente	42,86 :1	0,33 :1	16,94 :1	3,70 :1	:1
Liquidez Seca	42,86 :1	0,33 :1	16,94 :1	3,70 :1	:1
Solvência	3,08 :1	3,83 :1	5,73 :1	6,62 :1	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Isolux Energia e Participações, empresa controladora da proponente "LMTE", é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 25/09/2001. Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, demonstrou baixo endividamento quando comparamos suas obrigações (RT) em relação ao seu Patrimônio Líquido (RP). Apresentou baixa liquidez geral, tendo em vista seus elevados compromissos de longo prazo, no entanto, possui capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo, evidenciando boa liquidez corrente. À exceção do exercício de 2012, obteve resultados positivos em todos os exercícios analisados, fato que ajudou a reverter a situação de prejuízos acumulados, possibilitando, dessa forma, o crescimento de seu Patrimônio Líquido. Possui características de empresa solvente, em razão da superioridade de seus bens e ditritos sobre o total de suas exigibilidades. Diante do exposto, consideramos boa a situação econômico-financeira da empresa.

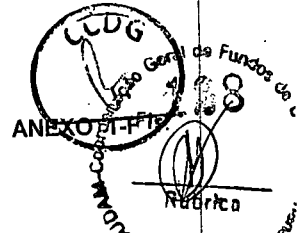

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556


José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

EMPRESA: Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S/A - "CPTE" (CNPJ: 05.336.882/0001-84)

QUADRO: ANÁLISE DE BALANÇOS



BALANÇOS				3		4			
Nº	D A T A S	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%
1	ATIVO CIRCULANTE	82.963.000	23,12	70.528.000	21,33	73.091.000	21,57	84.478.000	25,07
1.1	Caixa/Bancos	65.000,00	0,02	110.000,00	0,03	4.326.000,00	1,28	9.086.000,00	2,70
1.2	Aplicações Financeiras	14.866.000,00	4,14	6.097.000,00	1,84		0,00		0,00
1.3	Concessionárias e Permissionárias	7.093.000,00	1,98	7.177.000,00	2,17	10.007.000,00	2,95	9.743.000,00	2,89
1.4	Ativo Financeiro - Concessão	52.405.000,00	14,60	55.661.000,00	16,83	56.459.000,00	16,66	62.483.000,00	18,54
1.5	Adiantamento a Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00
1.6	Impostos a Recuperar	7.869.000,00	2,19	702.000,00	0,21	517.000,00	0,15	490.000,00	0,15
1.7	Outros Créditos	665.000,00	0,19	781.000,00	0,24	1.782.000,00	0,53	2.676.000,00	0,79
1.8	Depósitos Judiciais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Despesas Exercício Seguinte		0,00		0,00		0,00		0,00
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	275.467.000	76,75	259.649.000	78,53	265.258.000	78,26	251.607.000	74,66
2.1	Caixa restrito	12.508.000	3,49	11.215.000	3,39	12.317.000	3,63	13.591.000	4,03
2.2	Ativo Financeiro - Concessão	192.933.000	53,76	192.999.000	58,37	196.278.000	57,91	181.508.000	53,86
2.3	Partes Relacionadas	70.026.000	19,51	55.435.000	16,77	56.663.000	16,72	56.508.000,00	16,77
2.4	Créditos Diversos		0,00		0,00		0,00		0,00
3	ATIVO PERMANENTE	468.000	0,13	468.000	0,14	575.000	0,17	926.000	0,27
3.1	Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00
3.2	Imobilizado	468.000,00	0,13	468.000,00	0,14	575.000,00	0,17	926.000,00	0,27
3.3	(-) Depreciação		0,00		0,00		0,00		0,00
3.4	Diferido		0,00		0,00		0,00		0,00
	ATIVO TOTAL	358.898.000	100	330.645.000	100	338.924.000	100	337.011.000,00	100

1	PASSIVO CIRCULANTE	29.864.000	8,32	26.404.000	7,99	30.110.000	8,88	35.860.000	10,64
1.1	Financiamentos		0,00		0,00		0,00		0,00
1.2	Duplic./Tít. Descontados		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Debêntures	17.926.000,00	4,99	19.382.000,00	5,86	25.130.000,00	7,41	30.133.000,00	8,94
1.4	Dividendos a Pagar		0,00		0,00		0,00		0,00
1.5	Impostos e Contribuições Sociais	9.677.000,00	2,70	4.459.000,00	1,35	1.085.000,00	0,32	967.000,00	0,29
1.6	Fornecedores	386.000,00	0,11	390.000,00	0,12	680.000,00	0,20	607.000,00	0,18
1.7	Salários e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.8	Obrigações Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Outras exigibilidades	1.875.000,00	0,52	2.170.000,00	0,66	3.215.000,00	0,95	4.153.000,00	1,23
1.10	Provisão Imposto Renda		0,00		0,00		0,00		0,00
1.11	Provisão Contrib.Social		0,00		0,00		0,00		0,00
1.12	Concessionárias e Permissionárias		0,00	3.000	0,00		0,00		0,00
1.13			0,00		0,00		0,00		0,00
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	232.805.000	64,87	226.910.000	68,63	194.368.000	57,35	184.715.000,00	54,81
2.1	Instituições de Crédito		0,00		0,00		0,00		0,00
2.2	Debêntures	195.899.000	54,58	188.956.000	57,15	175.437.000,00	51,76	166.525.000,00	49,41
2.3	Impostos Parcelados	33.517.000	9,34	36.452.000	11,02	17.890.000,00	5,28	17.077.000,00	5,07
2.4	Provisões	3.389.000	0,94	1.502.000	0,45	1.041.000,00	0,31	1.113.000,00	0,33
2.5	Empréstimo Coligada		0,00		0,00		0,00		0,00
2.6	Outras exigibilidades		0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

ANEXO 1-G

EMPRESA: Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S/A - "CPTE" (CNPJ: 05.336.882/0001-84)

QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

105%

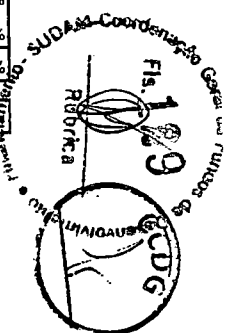
118%

118%

I T E N S	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	62.855.000,00	100%	66.204.000	100%	78.318.000,00	100%	69.084.000,00	100%
(-) Vendas canceladas		0%		0%		0%		0%
(-) Abatimentos sobre vendas		0%		0%		0%		0%
(-) Impostos sobre vendas	(4.787.000)	(8)%	(4.902.000)	(7)%	(5.585.000)	(7)%	(5.442.000)	(8)%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	58.068.000	100%	61.302.000	100%	72.733.000	100%	63.642.000	100%
(-) Custo dos Prod., Merc., ou Serv. Vendidos	(3.284.000)	(6)%	(4.205.000)	(7)%	(3.043.000)	(4)%	(3.052.000)	(4)%
LUCRO BRUTO	54.784.000	94%	57.097.000	93%	69.690.000	96%	60.590.000	88%
(-) Despesas com vendas		0%		0%		0%		0%
(-) Despesas administrativas/Operacionais	(1.772.000)	(3)%	(2.477.000)	(4)%	(3.326.000)	(5)%	(4.784.000)	(8)%
(-) Despesas Tributárias		0%		0%		0%		0%
(-) Despesas financeiras	(29.145.000)	(50)%	(29.264.000)	(48)%	(30.594.000)	(42)%	(36.820.000)	(58)%
(+) Receitas financeiras	6.665.000	11%	7.645.000	12%	1.885.000	3%	1.829.000	3%
(-) Outras despesas operacionais		0%		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Operacionais		0%		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Não Operacionais		0%		0%		0%		0%
(- +) Resultado da equivalência patrimonial		0%		0%		0%		0%
LUCRO OPERACIONAL	30.532.000	53%	33.001.000	54%	37.655.000	52%	20.815.000	30%
(+) Receitas não operacionais		0%		0%	15.658.000,00	22%		0%
(-) Despesas não operacionais		0%		0%		0%		0%
LUCRO ANTES DO IR, CONTB. E PARTIC.	30.532.000	53%	33.001.000	54%	53.313.000	73%	20.815.000	30%
(-) Provisão para Imp. de Renda	(10.945.000)	(19)%	(11.220.000)	(18)%		0%	(2.628.000)	(4)%
(-) Provisão para Contrib. Social		0%		0%		0%		0%
(-) Participações		0%		0%		0%		0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	19.587.000	34%	21.781.000	36%	53.313.000	73%	18.187.000	26%
LUCRO LÍQUIDO/CAPITAL INTEGRALIZADO	0,30		0,34		0,83		0,28	

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Controlador





PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521

ANEXO 1-B.1

EMPRESA: Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S/A - "CPTE" (CNPJ: 05.336.882/0001-8)

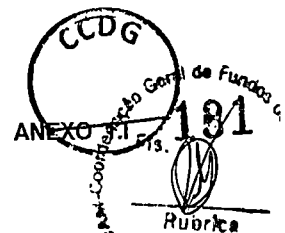
QUADRO: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ÍNDICE	EXERCÍCIO				
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	
ENDIVIDAMENTO					
Endiv.Geral / PL	273%	328%	196%	189%	
End. LP no End.Geral	89%	90%	87%	84%	
End.CP no End.Geral	11%	10%	13%	16%	
Endiv. Banc. CP / PL	0%	0%	0%	0%	
CRESCIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Indeterminado	105%	118%	88%	
SITUAÇÃO RELATIVA DO PL COMPARADO COM O	Indet:1 inado	100%	148%	102%	
SITUAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	1	
Liquidez Geral	1,36	1,30	1,51	1,52	
Liquidez Corrente	2,78	2,67	2,43	2,36	
Liquidez Seca	1,02	0,56	0,55	0,61	
Solvência	1,37	1,31	1,51	1,53	
CONSIDERAÇÕES FINAIS					
A empresa Cachoeira Paulista Transmissora de Energia, com base nas demonstrações contábeis apresentadas, evidenciou elevado endividamento, no entanto, apresenta capacidade de pagamento de suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazos. Obteve resultados positivos em todos os períodos analisados, demonstrando boa performance. Seus bens e direitos são superiores ao total de suas obrigações, mostrando-se uma empresa solvente. Portanto, consideramos boa a situação econômico-financeira da empresa.					

Aline Coutinho R. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

João Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521
EMPRESA: Jauru Transmissora de Energia S/A - "JTE" (CNPJ: 08.583.456/0001-33)
QUADRO: ANÁLISE DE BALANÇOS



BALANÇOS		31/12/2012		31/12/2013		31/12/2014		31/12/2015	
Nº	D A T A S		%		%		%		%
1	ATIVO CIRCULANTE	33.091.000	5,81	65.349.000	11,31	73.468.000	12,84	87.815.000	14,88
1.1	Caixa/Bancos	9.720.000,00	1,71	13.718.000,00	2,37	302.000,00	0,05	203.000,00	0,03
1.2	Títulos e valores mobiliários		0,00	22.000,00	0,00	16.858.000,00	2,95	22.031.000,00	3,73
1.3	Concessionárias e Permissionárias	2.486.000,00	0,44	5.729.000,00	0,99	6.451.000,00	1,13	5.877.000,00	1,00
1.4	Contas e receber - Ativo financeiro	16.432.000,00	2,89	39.492.000,00	6,83	41.244.000,00	7,21	47.531.000,00	8,05
1.5	Adiantamento a Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00
1.6	Impostos a Recuperar	2.414.000,00	0,42	5.311.000,00	0,92	5.883.000,00	1,03	7.391.000,00	1,25
1.7	Outros Créditos	2.039.000,00	0,36	1.077.000,00	0,19	2.730.000,00	0,48	4.782.000,00	0,81
1.8	Depósitos Judiciais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Despesas Exercício Seguinte		0,00		0,00		0,00		0,00
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	535.482.000	94,08	512.491.000	88,66	498.515.000	87,10	502.150.000	85,06
2.1	Contas e receber - Ativo financeiro	518.696.000	91,13	487.803.000	84,39	477.509.000	83,43	484.863.000	82,13
2.2	Impostos a Recuperar	13.081.000	2,30	15.204.000	2,63	10.685.000	1,87	5.818.000	0,99
2.3	Títulos e valores mobiliários - restrito	3.659.000	0,64	9.484.000	1,64	10.321.000	1,80	11.469.000,00	1,94
2.4	Créditos Diversos	46.000	0,01		0,00		0,00		0,00
3	ATIVO PERMANENTE	608.000	0,11	194.000	0,03	362.000	0,06	365.000	0,06
3.1	Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00
3.2	Imobilizado	608.000,00	0,11	194.000,00	0,03	362.000,00	0,06	365.000,00	0,06
3.3	(-) Depreciação		0,00		0,00		0,00		0,00
3.4	Diferido		0,00		0,00		0,00		0,00
	ATIVO TOTAL	569.181.000	100	578.034.000	100	572.345.000	100	590.330.000,00	100

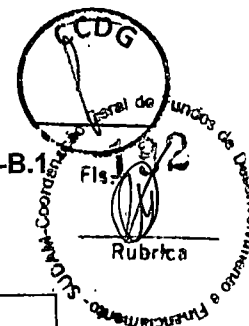
1	PASSIVO CIRCULANTE	198.539.000	34,88	28.963.000	5,01	31.327.000	5,47	34.516.000	5,85
1.1	Financiamentos	177.321.000,00	31,15	20.360.000,00	3,52	20.355.000,00	3,56	20.879.000,00	3,54
1.2	Duplic./Tits. Descontados		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Adiant. Rec. de Clientes		0,00		0,00		0,00		0,00
1.4	Dividendos a Pagar		0,00		0,00		0,00	2.299.000,00	0,39
1.5	Tributos e Contribuições	1.095.000,00	0,19	627.000,00	0,11	778.000,00	0,14	885.000,00	0,15
1.6	Fornecedores	18.833.000,00	3,31	5.247.000,00	0,91	3.178.000,00	0,56	2.751.000,00	0,47
1.7	Salários e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.8	Impostos parcelados		0,00		0,00	3.815.000,00	0,67	4.397.000,00	0,74
1.9	Outras exigibilidades	1.290.000,00	0,23	2.729.000,00	0,47	3.201.000,00	0,56	3.305.000,00	0,56
1.10	Provisão Imposto Renda		0,00		0,00		0,00		0,00
1.11	Provisão Contrib.Social		0,00		0,00		0,00		0,00
1.12	Provisões Diversas		0,00		0,00		0,00		0,00
1.13			0,00		0,00		0,00		0,00
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	127.517.000	22,40	298.549.000	51,65	282.890.000	49,43	281.553.000,00	47,69
2.1	Instituições de Crédito	75.420.000,00	13,25	247.532.000,00	42,82	234.760.000,00	41,02	225.044.000,00	38,12
2.2	Debêntures		0,00		0,00		0,00		0,00
2.3	Impostos Parcelados	50.295.000	8,84	48.774.000,00	8,44	44.556.000,00	7,78	45.470.000,00	7,70
2.4	Partes Relacionadas	780.000	0,14	46.000,00	0,01		0,00		0,00
2.5	IR e CSLL		0,00		0,00	3.168.000,00	0,55	10.787.000,00	1,83
2.6	Outras exigibilidades	1.022.000	0,18	2.197.000,00	0,38	406.000,00	0,07	252.000,00	0,04
3	RES. DE EXERC.FUTURO		0,00		0,00		0,00		0,00
4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	243.125.000	42,71	250.522.000	43,34	258.128.000	45,10	274.261.000,00	46,46
4.1	Capital subscrito	249.330.000	43,81	266.880.000	46,17	266.880.000,00	46,63	266.880.000	45,21
4.2	(-) Capital a realizar		0,00		0,00		0,00		0,00
4.3	Reserva de capital	24.450.000,00	4,30		0,00		0,00		0,00
4.4	Reserva legal		0,00		0,00		0,00	484.000,00	0,08
4.5	Reserva de lucros		0,00		0,00		0,00	6.897.000,00	1,17
4.6	Lucros / Prejuízos acumulados	-30.655.000,00	(5,39)	-16.358.000,00	(2,83)	-8.752.000,00	(1,53)		0,00
4.7	Resultado do Exercício		0,00		0,00		0,00		0,00
	PASSIVO TOTAL	569.181.000	100	578.034.000	100	572.345.000	100	590.330.000	100

CÁLCULOS				
CCL	Capital Circulante Líquido	(165.448.000)	36.386.000	42.141.000
CPL	Capital Permanente Líquido	(165.448.000)	36.386.000	42.141.000
CGP	Capital de Giro Próprio	(292.965.000)	(262.163.000)	(240.749.000)
IOG	Investimento Operac. em Giro	3.248.000	43.633.000	46.114.000
T	Saldo em Tesouraria (CPL-IOG)	(168.696.000)	(7.247.000)	(3.973.000)
	Saldo em Tesouraria (ACI-PCI)	(168.696.000)	(7.247.000)	(3.973.000)

COMPARATIVO: SALDO EM TESOURARIA X VENDAS				
%	T / VENDAS LÍQUIDAS	(80,97)%	(14,34)%	(9,42)%
				(3,16)%

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Coordenador



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521
EMPRESA: Jauru Transmissora de Energia S/A - "JTE" (CNPJ: 08.583.456/0001-33)
QUADRO: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ANEXO 1-B.1

ÍNDICE	EXERCÍCIO				
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	
ENDIVIDAMENTO					
Endiv.Geral / PL	134%	131%	122%	115%	
End. LP no End.Geral	39%	91%	90%	89%	
End.CP no End.Geral	61%	9%	10%	11%	
Endiv. Banc. CP / PL	73%	8%	8%	8%	
CRESCIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Indeterminado	24%	88%	137%	
SITUAÇÃO RELATIVA DO PL COMPARADO COM O	Indeterminado	103%	103%	106%	
SITUAÇÃO FINANCEIRA					
Liquidez Geral	1,74 :1	1,76 :1	1,82 :1	1,87 :1	
Liquidez Corrente	0,17 :1	2,26 :1	2,35 :1	2,54 :1	:1
Liquidez Seca	0,08 :1	0,89 :1	1,03 :1	1,17 :1	:1
Solvência	1,75 :1	1,76 :1	1,82 :1	1,87 :1	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa Jauru Transmissora de Energia, com base nas peças contábeis apresentadas, demonstrou elevado endividamento, principalmente em função das obrigações com instituições financeiras. Apresentou boa liquidez, evidenciando capacidade de pagamento do total de suas exigibilidades, fato que ajuda a amenizar a situação desfavorável apontada no índice de endividamento. A partir do exercício de 2013 vem apresentando boa performance, tendo em vista os resultados positivos obtidos, possibilitando, no ano de 2015, que a empresa revertisse o quadro de prejuízos acumulados. Possui boa solvência, uma vez que seu ativo total supera o total de suas obrigações. Diante do exposto, consideramos boa a situação econômico-financeira da empresa.

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat 6550

José Ricardo L. Jorge
5621 - Tec. Científico
Coordenador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521

ANEXO 1-J

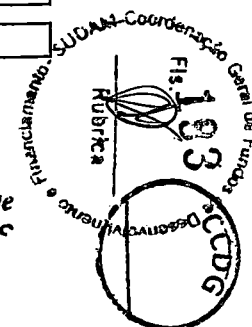
EMPRESA: Jauru Transmissora de Energia S/A - "JTE" (CNPJ: 08.583.456/0001-33)

QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

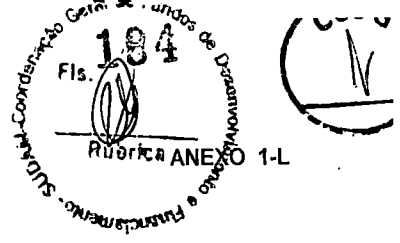
I T E N S	24%		88%		182%	
	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2014	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	230.444.000,00	100%	54.862.000,00	100%	48.424.000,00	100%
(-) Vendas canceladas		0%		0%		0%
(-) Abatimentos sobre vendas		0%		0%		0%
(-) Impostos sobre vendas	(22.101.000)	(10)%	(4.311.000)	(8)%	(6.259.000)	(13)%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	208.343.000	100%	50.551.000	100%	42.165.000	100%
(-) Custo dos Prod., Merc., ou Serv. Vendidos	(209.631.000)	(101)%	(9.410.000)	(19)%	(7.736.000)	(18)%
LUCRO BRUTO	(1.288.000)	(1)%	41.141.000	81%	34.429.000	82%
(-) Despesas com vendas		0%		0%		0%
(-) Despesas administrativas/Operacionais	(1.589.000)	(1)%	(5.875.000)	(12)%	(2.790.000)	(7)%
(-) Despesas Tributárias		0%		0%		0%
(-) Despesas financeiras	(20.362.000)	(10)%	(21.331.000)	(42)%	(21.977.000)	(52)%
(+) Receitas financeiras	1.031.000	0%	530.000	1%	1.806.000	4%
(-) Outras despesas operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Não Operacionais		0%		0%		0%
(- +) Resultado da equivalência patrimonial		0%		0%		0%
LUCRO OPERACIONAL	(22.208.000)	(11)%	14.465.000	29%	11.468.000	27%
(+) Receitas não operacionais		0%		0%		0%
(-) Despesas não operacionais		0%		0%		0%
LUCRO ANTES DO IR, CONTB. E PARTIC.	(22.208.000)	(11)%	14.465.000	29%	11.468.000	27%
(-) Provisão para Imp. de Renda		0%	(168.000)	(1)%	(3.862.000)	(9)%
(-) Provisão para Contrib. Social		0%		0%		0%
(-) Participações		0%		0%		0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(22.208.000)	(11)%	14.297.000	28%	7.606.000	18%
LUCRO LÍQUIDO/CAPITAL INTEGRALIZADO	(0,09)		0,05		0,03	
					0,07	

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Jose Ricardo C. Jorge
1621 - Tec. Científico
Controlador



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521
EMPRESA: Interligação Elétrica Norte e Nordeste S/A - "IENNE" (CNPJ: 09.276.712/0001-02)
QUADRO: ANÁLISE DE BALANÇOS



BALANÇOS									
Nº	D A T A S	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%
1	ATIVO CIRCULANTE	39.759.000	5,72	37.464.000	5,29	41.043.000	5,61	46.326.000	6,01
1.1	Caixa/Bancos	8.000,00	0,00	5.000,00	0,00	67.000,00	0,01	1.643.000,00	0,21
1.2	Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Contas a receber (Ativo de concessão)	39.060.000,00	5,62	36.518.000,00	5,16	39.763.000,00	5,43	43.122.000,00	5,59
1.4	Estoques		0,00		0,00		0,00		0,00
1.5	Adiantamento a Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00
1.6	Impostos a Recuperar		0,00		0,00		0,00		0,00
1.7	Outros Ativos	691.000,00	0,10	941.000,00	0,13	1.213.000,00	0,17	1.561.000,00	0,20
1.8	Depósitos Judiciais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Despesas Exercício Seguinte		0,00		0,00		0,00		0,00
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	655.472.000	94,28	670.698.000	94,71	691.015.000	94,39	724.792.000	93,99
2.1	Contas a receber (Ativo de concessão)	640.610.000	92,14	655.300.000	92,54	675.166.000	92,23	709.467.000	92,00
2.2	Caixa Restrito		0,00		0,00	15.849.000	2,16	15.325.000	1,99
2.3	Coligadas/Controladas		0,00		0,00		0,00		0,00
2.4	Créditos Diversos	14.862.000	2,14	15.398.000	2,17		0,00		0,00
3	ATIVO PERMANENTE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
3.1	Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00
3.2	Imobilizado		0,00		0,00		0,00		0,00
3.3	(-) Depreciação		0,00		0,00		0,00		0,00
3.4	Diferido		0,00		0,00		0,00		0,00
	ATIVO TOTAL	695.231.000	100	708.162.000	100	732.058.000	100	771.118.000	100

1	PASSIVO CIRCULANTE	32.384.000	4,66	26.590.000	3,75	27.366.000	3,74	27.601.000	3,58
1.1	Financiamentos	28.790.000,00	4,14	23.709.000,00	3,35	23.134.000,00	3,16	24.389.000,00	3,16
1.2	Duplic./Tít. Descontados		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Adiant. Rec. de Clientes		0,00		0,00		0,00		0,00
1.4	Dividendos a Pagar		0,00		0,00		0,00		0,00
1.5	Impostos e Contribuições	508.000,00	0,07	179.000,00	0,03	235.000,00	0,03	326.000,00	0,04
1.6	Fornecedores	1.292.000,00	0,19	1.085.000,00	0,15	780.000,00	0,11	471.000,00	0,06
1.7	Salários e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.8	Obrigações Sociais	66.000,00	0,01	31.000,00	0,00	1.187.000,00	0,16	1.063.000,00	0,14
1.9	Outras exigibilidades	1.728.000,00	0,25	1.586.000,00	0,22	2.030.000,00	0,28	1.352.000,00	0,18
1.10	Provisão Imposto Renda		0,00		0,00		0,00		0,00
1.11	Provisão Contrib. Social		0,00		0,00		0,00		0,00
1.12	Provisões Diversas		0,00		0,00		0,00		0,00
1.13			0,00		0,00		0,00		0,00
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	297.462.000	42,78	303.523.000	42,86	311.064.000	42,49	321.207.000,00	41,65
2.1	Instituições de Crédito	213.077.000,00	30,65	208.072.000,00	29,38	201.932.000,00	27,58	191.691.000,00	24,86
2.2	Debêntures		0,00		0,00		0,00		0,00
2.3	Impostos Parcelados	84.375.000	12,14	95.451.000,00	13,48	109.132.000,00	14,91	129.516.000,00	16,80
2.4	Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00
2.5	Empréstimo Coligada		0,00		0,00		0,00		0,00
2.6	Outras exigibilidades		0,00		0,00		0,00		0,00
3	RES. DE EXERC.FUTURO		0,00		0,00		0,00		0,00
4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	365.395.000	52,66	378.049.000	53,38	393.628.000	53,77	422.310.000,00	54,77
4.1	Capital subscrito	327.284.000	47,08	327.284.000	46,22	327.284.000,00	44,71	327.284.000	42,44
4.2	(-) Capital a realizar		0,00		0,00		0,00		0,00
4.3	Reserva de Legal	1.906.000,00	0,27	2.539.000,00	0,36	3.318.000,00	0,45	4.752.000,00	0,62
4.4	Reserva de Especial	9.055.000,00	1,30	12.060.000,00	1,70	15.760.000,00	2,15	22.572.000,00	2,93
4.5	Reserva de lucros	27.150.000,00	3,91	36.166.000,00	5,11	47.266.000,00	6,46	67.702.000,00	8,78
4.6	Lucros / Prejuízos acumulados		0,00		0,00		0,00		0,00
4.7	Resultado do Exercício		0,00		0,00		0,00		0,00
	PASSIVO TOTAL	695.231.000	100	708.162.000	100	732.058.000	100	771.118.000	100

CÁLCULOS				
CCL	Capital Circulante Líquido	7.375.000	10.874.000	13.677.000
CPL	Capital Permanente Líquido	7.375.000	10.874.000	13.677.000
CGP	Capital de Giro Próprio	(290.077.000)	(292.649.000)	(297.387.000)
IOG	Investimento Operac. em Giro	36.665.000	34.757.000	36.979.000
T	Saldo em Tesouraria (CPL-IOG)	(29.290.000)	(23.883.000)	(23.302.000)
	Saldo em Tesouraria (ACF-PCF)	(29.290.000)	(23.883.000)	(23.302.000)

COMPARATIVO: SALDO EM TESOURARIA X VENDAS				
%	T / VENDAS LÍQUIDAS	(68,22)%	(49,66)%	(41,84)%
				(31,83)%

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5621 - Tec. Científico

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521

ANEXO 1-M

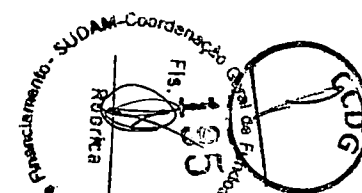
EMPRESA: Interligação Elétrica Norte e Nordeste S/A - "IENNE" (CNPJ: 09.276.712/0001-02)

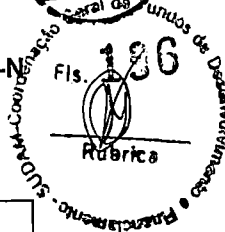
QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I T E N S	112%		116%		172%	
	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2014	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48.866.000,00	100%	54.757.000,00	100%	63.419.000,00	100%
(-) Vendas canceladas		0%		0%		0%
(-) Abatimentos sobre vendas		0%		0%		0%
(-) Impostos sobre vendas	(5.930.000)	(12)%	(6.663.000)	(12)%	(7.724.000)	(12)%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	42.936.000	100%	48.094.000	100%	55.695.000	100%
(-) Custo dos Prod., Merc., ou Serv. Vendidos	(4.690.000)	(11)%	(5.306.000)	(11)%	(7.545.000)	(14)%
LUCRO BRUTO	38.246.000	89%	42.788.000	89%	48.150.000	86%
(-) Despesas com vendas		0%		0%		0%
(-) Despesas administrativas/Operacionais	(567.000)	(1)%	(1.028.000)	(2)%	(1.232.000)	(2)%
(-) Despesas Tributárias		0%		0%		0%
(-) Despesas financeiras	(26.637.000)	(62)%	(24.998.000)	(52)%	(21.690.000)	(39)%
(+) Receitas financeiras	5.648.000	13%	5.174.000	11%	1.607.000	3%
(-) Outras despesas operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Não Operacionais		0%		0%		0%
(- +) Resultado da equivalência patrimonial		0%		0%		0%
LUCRO OPERACIONAL	16.690.000	39%	21.936.000	46%	26.835.000	48%
(+) Receitas não operacionais		0%		0%		0%
(-) Despesas não operacionais		0%		0%		0%
LUCRO ANTES DO IR, CONTB. E PARTIC.	16.690.000	39%	21.936.000	46%	26.835.000	48%
(-) Provisão para Imp. de Renda	(5.675.000)	(13)%	(9.282.000)	(19)%	(11.256.000)	(20)%
(-) Provisão para Contrib. Social		0%		0%		0%
(-) Participações		0%		0%		0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.015.000	26%	12.654.000	26%	15.579.000	28%
LUCRO LÍQUIDO/CAPITAL INTEGRALIZADO	0,03		0,04		0,05	

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat 6556

José Ricardo C. Jorge
Téc. Científico
Contador





PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

ANEXO 1-N

EMPRESA: Interligação Elétrica Norte e Nordeste S/A - "IENNE" (CNPJ: 09.276.712/0001-02)

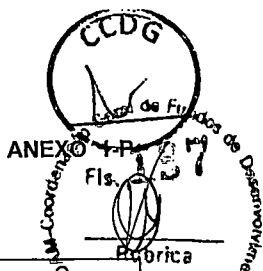
QUADRO: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ÍNDICE	EXERCÍCIO				
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	
ENDIVIDAMENTO					
Endiv.Geral / PL	90%	87%	86%	83%	
End. LP no End.Geral	90%	92%	92%	92%	
End.CP no End.Geral	10%	8%	8%	8%	
Endiv. Banc. CP / PL	8%	6%	6%	6%	
CRESCIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Indeterminado	112%	116%	129%	
SITUAÇÃO RELATIVA DO PL COMPARADO COM O	Indeterminado	103%	104%	107%	
SITUAÇÃO FINANCEIRA					
Liquidez Geral	2,11 :1	2,15 :1	2,16 :1	2,21 :1	:1
Liquidez Corrente	1,23 :1	1,41 :1	1,50 :1	1,68 :1	:1
Liquidez Seca	1,23 :1	1,41 :1	1,50 :1	1,68 :1	:1
Solvência	2,11 :1	2,15 :1	2,16 :1	2,21 :1	:1
CONSIDERAÇÕES FINAIS					
A empresa Interligação Elétrica Norte e Nordeste, com base nas demonstrações financeiras apresentadas demonstrou recursos próprios superiores aos recursos de terceiros, evidenciando uma boa relação entre as fontes de recursos. Possui boa liquidez, tendo em vista que suas obrigações são totalmente cobertas pelas suas disponibilidades. Obteve resultados positivos em todos os exercícios analisados, fato que possibilitou um crescimento de seu PL na ordem de 7% quando comparamos o ano de 2015 em relação ao de 2014. Suas exigibilidades são inferiores em relação aos seus bens e direitos. Diante do exposto, consideramos a situação econômico-financeira do empreendimento boa.					

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521
EMPRESA: Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A - "LTTE" (CNPJ: 14.395.590/0001-03)
QUADRO: ANÁLISE DE BALANÇOS



BALANÇOS		31/12/2012		31/12/2013		31/12/2014		31/12/2015	
Nº	D A T A S		%		%		%		%
1	ATIVO CIRCULANTE	124.424.000	70,81	161.771.000	46,15	30.531.000	7,29	9.386.000	1,94
1.1	Caixa/Bancos	51.840.000,00	29,50	29.499.000,00	8,42	2.081.000,00	0,50	843.000,00	0,17
1.2	Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Ativo Financeiro - concessão		0,00		0,00	20.333.000,00	4,85	2.924.000,00	0,58
1.4	Estoques		0,00		0,00		0,00		0,00
1.5	Adiantamento a Fornecedores		0,00		0,00	7.777.000,00	1,86	5.231.000,00	1,04
1.6	Impostos a Recuperar	119.000,00	0,07	247.000,00	0,07	340.000,00	0,08	350.000,00	0,07
1.7	Outros Créditos		0,00		0,00		0,00	38.000,00	0,01
1.8	Partes Relacionadas	72.000.000,00	40,98	132.025.000	37,66		0,00		0,00
1.9	Despesas Exercício Seguinte	465.000,00	0,26		0,00		0,00		0,00
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	51.287.000	29,19	188.769.000	53,85	388.462.000	92,71	493.711.000	98,13
2.1	Ativo Financeiro - concessão	18.370.000	10,45	137.721.000	39,29	353.597.000	84,39	449.272.000	89,30
2.2	Adiantamento a Fornecedores	32.263.000	18,36	46.184.000	13,18		0,00		0,00
2.3	Impostos a diferidos	654.000	0,37	4.864.000	1,39	4.818.000	1,15	4.716.000,00	0,94
2.4	Créditos Diversos		0,00		0,00	30.047.000	7,17	39.723.000	7,90
3	ATIVO PERMANENTE	-	0,00	-	0,00	7.000	0,00	6.000	0,00
3.1	Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00
3.2	Imobilizado		0,00		0,00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3	(-) Depreciação		0,00		0,00		0,00		0,00
3.4	Diferido		0,00		0,00		0,00		0,00
	ATIVO TOTAL	175.711.000	100	350.540.000	100	419.000.000	100	503.103.000,00	100

1	PASSIVO CIRCULANTE	174.281.000	99,19	174.744.000	49,85	220.065.000	52,52	76.472.000	15,20
1.1	Financiamentos	152.363.000,00	86,71	163.333.000,00	46,59	164.855.000,00	39,34	17.039.000,00	3,39
1.2	Duplic./Tít. Descontados		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Adiant. Rec. de Clientes		0,00		0,00		0,00		0,00
1.4	Dividendos a Pagar		0,00		0,00		0,00		0,00
1.5	Impostos e contribuições	135.000,00	0,08	389.000,00	0,11	3.441.000,00	0,82	342.000,00	0,07
1.6	Fornecedores	21.235.000,00	12,09	10.773.000,00	3,07	50.843.000,00	12,13	59.091.000,00	11,75
1.7	Salários e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.8	Obrigações Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Outras exigibilidades	548.000,00	0,31	249.000,00	0,07	926.000,00	0,22		0,00
1.10	Provisão Imposto Renda		0,00		0,00		0,00		0,00
1.11	Provisão Contrib.Social		0,00		0,00		0,00		0,00
1.12	Provisões Diversas		0,00		0,00		0,00		0,00
1.13			0,00		0,00		0,00		0,00
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	1.699.000	0,97	12.739.000	3,63	34.589.000	8,26	232.368.000,00	46,19
2.1	Instituições de Crédito		0,00		0,00		0,00	189.412.000,00	37,65
2.2	Debêntures		0,00		0,00		0,00		0,00
2.3	Impostos Parcelados	1.699.000	0,97	12.739.000,00	3,63	34.589.000,00	8,26	41.828.000,00	8,31
2.4	Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00
2.5	Empréstimo Coligada		0,00		0,00		0,00		0,00
2.6	Outras exigibilidades		0,00		0,00		0,00	1.128.000,00	0,22
3	RES. DE EXERC.FUTURO		0,00		0,00		0,00		0,00
4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(269.000)	(0,15)	163.057.000	46,52	164.346.000	39,22	194.263.000,00	38,61
4.1	Capital subscrito	1.000.000	0,57	172.500.000	49,21	173.700.000,00	41,46	203.420.000,00	40,43
4.2	(-) Capital a realizar		0,00		0,00		0,00		0,00
4.3	Reserva de capital		0,00		0,00		0,00		0,00
4.4	Reserva de reavaliação		0,00		0,00		0,00		0,00
4.5	Reserva de lucros		0,00		0,00		0,00		0,00
4.6	Lucros / Prejuízos acumulados	-1.269.000,00	(0,72)	-9.443.000,00	(2,69)	-9.354.000,00	(2,23)	(9.157.000)	(1,82)
4.7	Resultado do Exercício		0,00		0,00		0,00		0,00
	PASSIVO TOTAL	175.711.000	100	350.540.000	100	419.000.000	100	503.103.000	100

CÁLCULOS					
CCL	Capital Circulante Líquido	(49.857.000)	(12.973.000)	(189.534.000)	(67.086.000)
CPL	Capital Permanente Líquido	(49.857.000)	(12.973.000)	(189.534.000)	(67.086.000)
CGP	Capital de Giro Próprio	(51.556.000)	(25.712.000)	(224.123.000)	(299.454.000)
IOG	Investimento Operac. em Giro	50.801.000	121.250.000	(23.319.000)	(50.548.000)
T	Saldo em Tesouraria (CPL-IOG)	(100.658.000)	(134.223.000)	(166.215.000)	(16.538.000)
	Saldo em Tesouraria (ACF-PCI)	(100.658.000)	(134.223.000)	(166.215.000)	(16.538.000)

COMPARATIVO: SALDO EM TESOURARIA X VENDAS				
%	T / VENDAS LÍQUIDAS	(603,79)%	(123,92)%	(77,54)%
				(23,28)%

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
5521 - Tcc. Científico
Contador

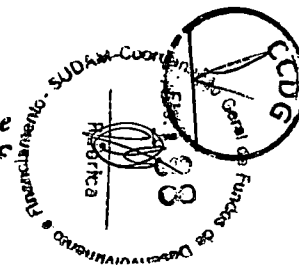
EMPRESA: Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A - "LTTE" (CNPJ: 14.395.590/0001-03)

QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I T E N S	650%		198%		44%	
	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2014	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.370.000,00	100%	119.351.000,00	100%	236.209.000,00	100%
(-) Vendas canceladas		0%		0%		0%
(-) Abatimentos sobre vendas		0%		0%		0%
(-) Impostos sobre vendas	-1.699.000,00	(9)%	-11.040.000,00	(9)%	-21.849.000,00	(9)%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	16.671.000	100%	108.311.000	100%	214.360.000	100%
(-) Custo dos Prod., Merc., ou Serv. Vendidos	-16.246.000,00	(97)%	-102.831.000,00	(95)%	-189.240.000,00	(88)%
LUCRO BRUTO	425.000	3%	5.480.000	5%	25.120.000	12%
(-) Despesas com vendas		0%		0%		0%
(-) Despesas administrativas/Operacionais	-240.000,00	(1)%	-360.000,00	(0)%	-360.000,00	(1)%
(-) Despesas Tributárias		0%		0%		0%
(-) Despesas financeiras	-2.451.000,00	(15)%	-17.504.000,00	(16)%	-24.624.000,00	(11)%
(+) Receitas financeiras	343.000	2%		0%	307.000	0%
(-) Outras despesas operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Não Operacionais		0%		0%		0%
(- +) Resultado da equivalência patrimonial		0%		0%		0%
LUCRO OPERACIONAL	(1.923.000)	(12)%	(12.384.000)	(11)%	136.000	0%
(+) Receitas não operacionais	654.000	4%	4.210.000	4%		0%
(-) Despesas não operacionais		0%		0%		0%
LUCRO ANTES DO IR, CONTB. E PARTIC.	(1.269.000)	(8)%	(8.174.000)	(8)%	136.000	0%
(-) Provisão para Imp. de Renda		0%		0%	(47.000)	(0)%
(-) Provisão para Contrib. Social		0%		0%		0%
(-) Participações		0%		0%		0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.269.000)	(8)%	(8.174.000)	(8)%	89.000	0%
LUCRO LÍQUIDO/CAPITAL INTEGRALIZADO	(1,27)		(0,05)		0,00	

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
521 - Tec. Científico
Contador

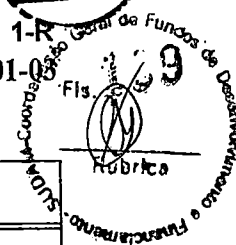


PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

EMPRESA: Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A - "LTTE" (CNPJ: 14.395.590/0001-08)

QUADRO: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ANEXO 1-R



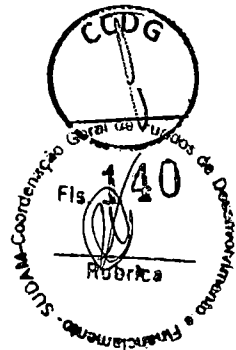
ÍNDICE	EXERCÍCIO				
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	
ENDIVIDAMENTO					
Endiv.Geral / PL	-65420%	115%	155%	159%	
End. LP no End.Geral	1%	7%	14%	75%	
End.CP no End.Geral	99%	93%	86%	25%	
Endiv. Banc. CP / PL	-56641%	100%	100%	9%	
CRESCIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Indeterminado	650%	198%	33%	
SITUAÇÃO RELATIVA DO PL COMPARADO COM O	Indeterminado	-60616%	101%	118%	
SITUAÇÃO FINANCEIRA					
Liquidez Geral	1,00 :1	1,87 :1	1,65 :1	1,63 :1	:1
Liquidez Corrente	0,71 :1	0,93 :1	0,14 :1	0,12 :1	:1
Liquidez Seca	0,71 :1	0,93 :1	0,14 :1	0,12 :1	:1
Solvência	1.00 :1	1,87 :1	1,65 :1	1,63 :1	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa Linhas de Taubaté Transmissora de Energia, com base nas peças contábeis apresentadas, evidenciou recursos próprios superiores aos recursos de terceiros, caracterizando elevado endividamento. Possui baixa liquidez de curto prazo, porém apresenta capacidade de pagamento de suas responsabilidades de longo. prazo demonstrando boa liquidez geral. Obteve resultados positivos nos dois últimos exercícios analisados (2014 e 2015). Suas exigibilidades são cobertas pelos seus bens e direitos. Diante do exposto, consideramos regular a situação econômico-financeira da empresa.

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat 6556

José Ricardo C. Jorge
5621 - Tec. Científico
Coordenador



BALANÇOS							
Nº	D A T A S	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%
1	ATIVO CIRCULANTE	148.000	9,61	36.743.000	60,12	38.000	0,11
1.1	Caixa/Bancos	148.000,00	9,61	20.000,00	0,03	3.000,00	0,01
1.2	Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00
1.3	Duplicatas a Receber		0,00		0,00		0,00
1.4	Estoques		0,00		0,00		0,00
1.5	Adiantamento a Fornecedores		0,00		0,00		0,00
1.6	Impostos a Recuperar		0,00	53.000,00	0,09	16.000,00	0,05
1.7	Outros Créditos		0,00	48.000,00	0,08	19.000,00	0,06
1.8	Instrumento financeiro derivativos		0,00	36.622.000	59,92		0,00
1.9	Despesas Exercício Seguinte		0,00		0,00		0,00
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	1.392.000	90,39	24.377.000	39,88	33.665.000	99,89
2.1	Adiantamento a Fornecedores	157.000	10,19	14.635.000	23,94	15.190.000	45,07
2.2	Ativo Financeiro - Concessão	1.235.000	80,19	9.263.000	15,16	17.276.000	51,26
2.3	Impostos diferidos		0,00	479.000	0,78	1.180.000,00	3,50
2.4	Créditos Diversos		0,00		0,00	19.000	0,06
3	ATIVO PERMANENTE	-	0,00	-	0,00	-	0,00
3.1	Investimentos		0,00		0,00		0,00
3.2	Imobilizado		0,00		0,00		0,00
3.3	(-) Depreciação		0,00		0,00		0,00
3.4	Diferido		0,00		0,00		0,00
	ATIVO TOTAL	1.540.000	100	61.120.000	100	33.703.000,00	100

1	PASSIVO CIRCULANTE	14.000	0,91	54.822.000	89,70	15.626.000	46,36
1.1	Financiamentos		0,00	15.197.000,00	24,86	13.960.000,00	41,42
1.2	Duplic./Tits. Descontados		0,00		0,00		0,00
1.3	Adiant. Rec. de Clientes		0,00		0,00		0,00
1.4	Dividendos a Pagar		0,00		0,00		0,00
1.5	Impostos e contribuições	5.000,00	0,32	71.000,00	0,12	76.000,00	0,23
1.6	Fornecedores	9.000,00	0,58	1.805.000,00	2,95	1.590.000,00	4,72
1.7	Salários e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00
1.8	Obrigações Sociais		0,00		0,00		0,00
1.9	Outras exigibilidades		0,00	37.749.000,00	61,76		0,00
1.10	Provisão Imposto Renda		0,00		0,00		0,00
1.11	Provisão Contrib.Social		0,00		0,00		0,00
1.12	Provisões Diversas		0,00		0,00		0,00
1.13			0,00		0,00		0,00
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	118.000	7,66	857.000	1,40	2.482.000,00	7,36
2.1	Instituições de Crédito		0,00		0,00	980.000,00	2,91
2.2	Debêntures		0,00		0,00		0,00
2.3	Impostos Parcelados	118.000,00	7,66	857.000,00	1,40	1.502.000,00	4,46
2.4	Fornecedores		0,00		0,00		0,00
2.5	Empréstimo Coligada		0,00		0,00		0,00
2.6	Outras exigibilidades		0,00		0,00		0,00
3	RES. DE EXERC.FUTURO		0,00		0,00		0,00
4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.408.000	91,43	5.441.000	8,90	15.595.000,00	46,27
4.1	Capital subscrito	1.400.000	90,91	6.370.000,00	10,42	17.879.000,00	53,05
4.2	(-) Capital a realizar		0,00		0,00		0,00
4.3	Reserva de capital		0,00		0,00		0,00
4.4	Reserva de reavaliação		0,00		0,00		0,00
4.5	Reserva de lucros		0,00		0,00		0,00
4.6	Lucros / Prejuízos acumulados	8.000,00	0,52	(929.000)	(1,52)	(2.284.000)	(6,78)
4.7	Resultado do Exercício		0,00		0,00		0,00
	PASSIVO TOTAL	1.540.000	100	61.120.000	100	33.703.000	100

CÁLCULOS			
CCL	Capital Circulante Líquido	134.000	(18.079.000)
CPL	Capital Permanente Líquido	134.000	(18.079.000)
CGP	Capital de Giro Próprio	16.000	(18.936.000)
IOG	Investimento Operac. em Giro	(9.000)	(2.831.000)
T	Saldo em Tesouraria (CPL-IOG)	143.000	(15.248.000)
	Saldo em Tesouraria (ACF-PCF)	143.000	(15.248.000)

COMPARATIVO: SALDO EM TESOURARIA X VENDAS			
%	T / VENDAS LÍQUIDAS	12,76%	(209,31)%
			(190,20)%

Assinatura

Coordenadora

Mat. 6556

Assinatura

Coordenador

Mat. 6556

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521

ANEXO 1-T

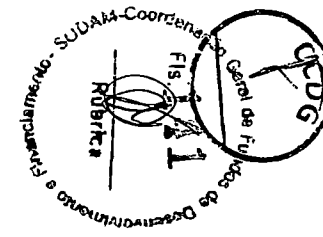
EMPRESA: Linhas de Itacaiunas Transmissora de Energia Ltda - "LITE" (CNPJ: 18.301.605/0001-88)

QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#DIV/0!		650%		135%		
I T E N S	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.235.000,00	100%	8.029.000,00	100%	8.129.000,00	100%
(-) Vendas canceladas		0%		0%		0%
(-) Abatimentos sobre vendas		0%		0%		0%
(-) Impostos sobre vendas	-114.000,00	(9)%	-744.000,00	(9)%	-751.000,00	(9)%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	1.121.000	100%	7.285.000	100%	7.378.000	100%
(-) Custo dos Prod., Merc., ou Serv. Vendidos	-1.109.000,00	(99)%	-6.876.000,00	(94)%	-6.883.000,00	(85)%
LUCRO BRUTO	12.000	1%	409.000	6%	495.000	6%
(-) Despesas com vendas		0%		0%		0%
(-) Despesas administrativas/Operacionais		0%	-210.000,00	(3)%	-360.000,00	(5)%
(-) Despesas Tributárias		0%		0%		0%
(-) Despesas financeiras		0%	-1.831.000,00	(25)%	-2.188.000,00	(30)%
(+) Receitas financeiras		0%	213.000	3%		0%
(-) Outras despesas operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Não Operacionais		0%		0%		0%
(- +) Resultado da equivalência patrimonial		0%		0%		0%
LUCRO OPERACIONAL	12.000	1%	(1.419.000)	(19)%	(2.053.000)	(25)%
(+) Receitas não operacionais		0%	482.000,00	7%	698.000	9%
(-) Despesas não operacionais		0%		0%		0%
LUCRO ANTES DO IR, CONTB. E PARTIC.	12.000	1%	(937.000)	(13)%	(1.355.000)	(17)%
(-) Provisão para Imp. de Renda	-4.000,00	(0)%		0%		0%
(-) Provisão para Contrib. Social		0%		0%		0%
(-) Participações		0%		0%		0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.000	1%	(937.000)	(13)%	(1.355.000)	(17)%
LUCRO LÍQUIDO/CAPITAL INTEGRALIZADO	0,01		(0,15)		(0,08)	

Ass. Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. F. 11

José Ricardo C. Jorge
3521 - T6c. Científico
Coordenador

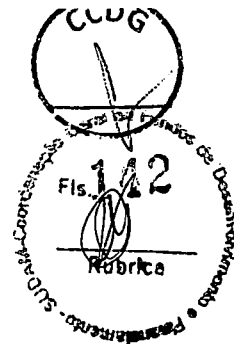


PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

ANEXO 1-V

EMPRESA: Linhas de Itacaiunas Transmissora de Energia Ltda - "LITE" (CNPJ: 1

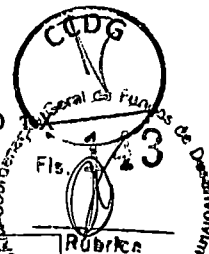
QUADRO: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA



ÍNDICE	EXERCÍCIO			
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	
ENDIVIDAMENTO				
Endiv.Geral / PL	9%	1023%	116%	
End. LP no End.Geral	89%	2%	14%	
End.CP no End.Geral	11%	98%	86%	
Endiv. Banc. CP / PL	0%	279%	90%	
CRESCIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		650%	101%	
SITUAÇÃO RELATIVA DO PL COMPARADO COM O		386%	287%	
SITUAÇÃO FINANCEIRA				
Liquidez Geral	11,67 :1	1,10 :1	1,86 :1	:1
Liquidez Corrente	10,57 :1	0,67 :1	0,00 :1	:1
Liquidez Seca	10,57 :1	0,67 :1	0,00 :1	:1
Solvência	11,67 :1	1,10 :1	1,86 :1	:1
CONSIDERAÇÕES FINAIS				
A empresa Linhas de Itacaiunas Transmissora de Energia Ltda., foi constituída em 13/06/2013 e encontra-se em fase pré-operacional. Tem por objetivo social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. A companhia possui contrato de concessão com a ANEEL e o início de suas operações está estimada para agosto de 2016, motivo pelo qual, a análise econômico-financeira do empreendimento fica prejudicada.				

[Assinatura]
 Anne Coutinho F. Araújo
 Coordenadora
 Mat. 6556

[Assinatura]
 José Ricardo C. Jorge
 5621 - Téc. Científico
 Contador



BALANÇOS		31/12/2012		31/12/2013		31/12/2014		31/12/2015		Rubrica
Nº	D A T A S		%		%		%		%	
1	ATIVO CIRCULANTE	1.382.623	70,54	3.286.106	85,87	3.880.613	67,51	4.349.036	72,84	
1.1	Caixa/Bancos	97.784,00	4,99	1.185.442,00	30,98	283.310,00	4,93	327.005,00	5,46	
1.2	Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.3	Duplicatas a Receber	629.034,00	32,09	1.331.595,00	34,80	1.864.134,00	32,43	2.089.378,00	34,91	
1.4	Estoques		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.5	Adiantamento a Fornecedores	3.000,00	0,15	15.876,00	0,41	92.268,00	1,61	138.347,00	2,31	
1.6	Impostos a Recuperar	641.630,00	32,73	644.046,00	16,83	1.328.241,00	23,11	1.534.250,00	25,64	
1.7	Outros Créditos	11.175,00	0,57	109.147,00	2,85	312.660,00	5,44	188.898,00	3,16	
1.8	Depósitos Judiciais		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.9	Despesas Exercício Seguinte		0,00		0,00		0,00	71.158	1,19	
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
2.1	Adiant. Feitos a Clientes		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.2	Impostos a Recuperar		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.3	Coligadas/Controladas		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.4	Créditos Diversos		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	ATIVO PERMANENTE	577.499	29,46	540.618	14,13	1.867.648	32,49	1.635.214	27,33	
3.1	Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00	
3.2	Imobilizado	675.376,00	34,46	789.597,00	20,63	2.300.243,00	40,02	2.547.189,00	42,56	
3.3	(-) Depreciação	(97.877)	(4,99)	(248.979)	(6,51)	(432.595)	(7,53)	(911.975)	(15,24)	
3.4	Diferido		0,00		0,00		0,00		0,00	
	ATIVO TOTAL	1.960.122	100	3.826.724	100	5.748.261	100	5.984.250,00	100	

1	PASSIVO CIRCULANTE	2.454.128	125,20	1.422.949	37,18	3.380.405	58,81	3.727.113	62,28	
1.1	Financiamentos	74.672,00	3,81	11.766,00	0,31	1.198.768,00	20,85	4.888,52	0,08	
1.2	Duplic./Tít. Descontados		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.3	Adiant. Rec. de Clientes		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.4	Dividendos a Pagar		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.5	Tributos e contribuições		0,00	276.456,00	7,22	445.509,00	7,75	1.197.078,58	20,00	
1.6	Fornecedores	43.210,00	2,20	25.467,00	0,67	512.958,00	8,92	174.959,49	2,92	
1.7	Salários e Encargos Sociais	154.854,00	7,90	160.050,00	4,18	157.133,00	2,73	253.253,70	4,23	
1.8	Empresas ligadas	1.403.671,00	71,61	44.940,00	1,17	271.608,00	4,73	1.085.951,53	18,15	
1.9	Outras exigibilidades	777.721,00	39,68	904.270,00	23,63	794.429,00	13,82	1.010.981,24	16,89	
1.10	Provisão Imposto Renda		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.11	Provisão Contrib. Social		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.12	Provisões Diversas		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.13			0,00		0,00		0,00		0,00	
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	140.243	7,15	201.266	5,26	88.146	1,53	21.773,00	0,36	
2.1	Instituições de Crédito	140.243,00	7,15	201.266,00	5,26	88.146,00	1,53	21.773,00	0,36	
2.2	Debêntures		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.3	Impostos Parcelados		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.4	Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.5	Empréstimo Coligada		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.6	Outras exigibilidades		0,00		0,00		0,00		0,00	
3	RES. DE EXERC.FUTURO		0,00		0,00		0,00		0,00	
4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(634.249)	(32,36)	2.202.509	57,56	2.279.710	39,66	2.235.363,94	37,35	
4.1	Capital subscrito	200.000	10,20	913.000	23,86	913.000,00	15,88	913.000	15,26	
4.2	(-) Capital a realizar		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.3	Reserva de capital		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4	Reserva de reavaliação		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.5	Reserva de lucros		0,00		0,00		0,00	195.875,42	3,27	
4.6	Lucros / Prejuízos acumulados	928.729,00	47,38	-221.249,00	(5,78)	1.289.509,00	22,43	1.170.834	19,57	
4.7	Resultado do Exercício	(1.762.978)	(89,94)	1.510.758	39,48	77.201	1,34	(44.346)	(0,74)	
	PASSIVO TOTAL	1.960.122	100	3.826.724	100	5.748.261	100	5.984.250	100	

CÁLCULOS					
CCL	Capital Circulante Líquido	(1.071.505)	1.863.157	500.208	621.923
CPL	Capital Permanente Líquido	(1.071.505)	1.863.157	500.208	621.923
CGP	Capital de Giro Próprio	(1.211.748)	1.661.891	412.062	600.150
IOG	Investimento Operac. em Giro	(1.094.617)	965.937	1.861.175	1.496.885
T	Saldo em Tesouraria (CPL-IOG)	23.112	897.220	(1.360.967)	(874.962)
	Saldo em Tesouraria (ACI-PCI)	23.112	897.220	(1.360.967)	(874.962)

COMPARATIVO: SALDO EM TESOURARIA X VENDAS					
%	T / VENDAS LÍQUIDAS	0.54%	10.16%	(14.96)%	(8.01)%

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

João Ricardo E. Jorge
3521 - Tec. Científico
Coordenador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

ANEXO 1-Y

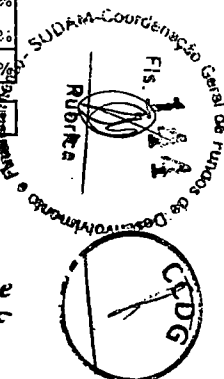
EMPRESA: Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda. (CNPJ: 11.366.553/0001-89)

QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	203%		103%		161%	
I T E N S	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2014	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.806.132,00	100%	9.740.090,00	100%	10.033.067,00	100%
(-) Vendas canceladas		0%		0%		0%
(-) Abatimentos sobre vendas		0%		0%		0%
(-) Impostos sobre vendas	(523.868)	(11)%	(908.141)	(9)%	(938.142)	(9)%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	4.282.264	100%	8.831.949	100%	9.094.925	100%
(-) Custo dos Prod., Merc., ou Serv. Vendidos	(6.237.294)	(146)%	(6.548.684)	(74)%	(8.802.283)	(97)%
LUCRO BRUTO	(1.955.030)	(46)%	2.283.265	26%	292.642	3%
(-) Despesas com vendas		0%		0%		0%
(-) Despesas administrativas/Operacionais	(71.839)	(2)%	(151.102)	(2)%	(183.615)	(2)%
(-) Despesas Tributárias		0%		0%		0%
(-) Despesas financeiras		0%		0%		0%
(+) Receitas financeiras	(66.934)	(2)%	(53.362)	(1)%	(8.242)	(0)%
(-) Outras despesas operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Não Operacionais		0%		0%		0%
(- +) Resultado da equivalência patrimonial		0%		0%		0%
LUCRO OPERACIONAL	(2.093.803)	(49)%	2.078.801	24%	100.785	1%
(+) Receitas não operacionais	330.825	8%		0%		0%
(-) Despesas não operacionais		0%		0%		0%
LUCRO ANTES DO IR, CONTB. E PARTIC.	(1.762.978)	(41)%	2.078.801	24%	100.785	1%
(-) Provisão para Imp. de Renda		0%	(413.363)	(5)%	(14.513)	(0)%
(-) Provisão para Contrib. Social		0%	(154.680)	(2)%	(9.071)	(0)%
(-) Participações		0%		0%		0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.762.978)	(41)%	1.510.758	17%	77.201	1%
LUCRO LÍQUIDO/CAPITAL INTEGRALIZADO	(8,81)		1,65		0,08	

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat 6556

José Ricardo C. Jorge
3521 - Tec. Científico
Contador



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521

EMPRESA: Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda. (CNPJ: 11.366.553/0001-52)

QUADRO: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ANEXO 12

Rubrica

ÍNDICE	EXERCÍCIO				
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	
ENDIVIDAMENTO					
Endiv.Geral / PL	-409%	74%	152%	168%	
End. LP no End.Geral	5%	12%	3%	1%	
End.CP no End.Geral	95%	88%	97%	99%	
Endiv. Banc. CP / PL	-12%	1%	53%	0%	
CRESCIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Indeterminado	203%	103%	121%	
SITUAÇÃO RELATIVA DO PL COMPARADO COM O	Indeterminado	-347%	104%	98%	
SITUAÇÃO FINANCEIRA					
Liquidez Geral	0,53 :1	2,02 :1	1,12 :1	1,16 :1	:1
Liquidez Corrente	0,56 :1	2,31 :1	1,15 :1	1,17 :1	:1
Liquidez Seca	0,56 :1	2,31 :1	1,15 :1	1,17 :1	:1
Solvência	0,76 :1	2,36 :1	1,66 :1	1,60 :1	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia, com base nas peças contábeis apresentadas, evidenciou elevado endividamento considerando o total de suas obrigações em relação ao capital próprio (PL), no entanto, possui capacidade de pagamento de suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazos, caracterizando boa liquidez. A ROB do último exercício cresceu 20% em relação ao exercício anterior (2015/2014), porém seu resultado líquido foi negativo neste mesmo exercício. Possui características de empresa solvente, tendo em vista que o total de suas obrigações são totalmente cobertas pelo total de seus bens e direitos. Diante do exposto, consideramos regular a situação econômico-financeira da empresa.

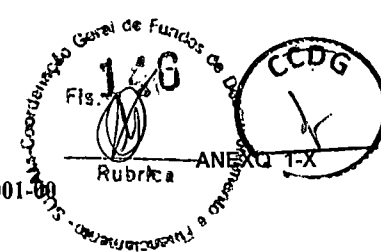
Aline Coutinho de Araújo
Coordenadora
Mat 6556

José Ricardo C. Jorge
5521 - Téc. Científico
Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

EMPRESA: Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A. "LMTE" CNPJ: 10.234.027/0001-00

QUADRO: ANÁLISE DE BALANÇOS



BALANÇOS									
Nº	D A T A S	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%	30/06/2016	%
1	ATIVO CIRCULANTE	202.823.000	11,79	150.083.000	7,90	169.719.000	8,17	168.687.000	7,70
1.1	Caixa e equivalente de caixa	38.998.000,00	2,27	1.436.000,00	0,08	10.232.000,00	0,49	1.670.000,00	0,08
1.2	Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Clientes	7.658.000,00	0,45	16.993.000,00	0,89	16.813.000,00	0,81	18.347.000,00	0,84
1.4	Estoques		0,00		0,00		0,00		0,00
1.5	Adiantamento a Fornecedores	49.846.000,00	2,90	20.003.000,00	1,05	16.193.000,00	0,78	16.942.000,00	0,77
1.6	Impostos a Recuperar	2.162.000,00	0,13	2.708.000,00	0,14	3.028.000,00	0,15	2.756.000,00	0,13
1.7	Ativo Financeiro - concessão	97.337.000,00	5,66	107.496.000,00	5,66	121.725.000,00	5,86	127.464.000,00	5,82
1.8	Despesas pagas antecipadamente	3.090.000,00	0,18	760.000,00	0,04	533.000,00	0,03	827.000,00	0,04
1.9	Outros Ativos	3.732.000,00	0,22	687.000,00	0,04	1.195.000,00	0,06	681.000,00	0,03
2	REALIZÁVEL A LG PRAZO	1.515.216.000	88,09	1.746.959.000	91,98	1.905.886.000	91,77	2.022.470.000	92,28
2.1	IRPJ e CSLL diferidos	19.902.000,00	1,16		0,00		0,00		0,00
2.2	Caixa restrito		0,00		0,00		0,00	8.782.000,00	0,40
2.3	Depósitos Judiciais	9.139.000,00		9.472.000,00					
2.4	Títulos de renda fixa	2.930.000,00	0,17	3.975.000,00	0,21	4.956.000,00	0,24	5.499.000,00	0,25
2.5	Ativo Financeiro - concessão	1.483.245.000,00	86,23	1.733.512.000,00	91,27	1.900.930.000,00	91,54	2.008.189.000,00	91,63
3	ATIVO PERMANENTE	2.099.000	0,12	2.312.000	0,12	1.117.000	0,05	543.000	0,02
3.1	Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00
3.2	Imobilizado	2.099.000,00	0,12	2.312.000,00	0,12	1.117.000,00	0,05	543.000,00	0,02
3.3	(-) Depreciação		0,00		0,00		0,00		0,00
3.4	Diferido		0,00		0,00		0,00		0,00
	ATIVO TOTAL	1.720.138.000	100	1.899.354.000	100	2.076.722.000	100	2.191.700.000,00	100

1	PASSIVO CIRCULANTE	303.679.000	17,65	243.717.000	12,83	177.825.000	8,56	185.711.000	8,47
1.1	Financiamentos	155.901.000,00	9,06	185.702.000,00	9,78	112.653.000,00	5,42	124.107.000,00	5,66
1.2	Duplic./Tits. Descontados		0,00		0,00		0,00		0,00
1.3	Credores Diversos		0,00		0,00		0,00		0,00
1.4	Adiant. Rec. de Clientes		0,00		0,00		0,00		0,00
1.5	Dividendos a Pagar		0,00		0,00		0,00		0,00
1.6	Imposto de Renda a Recolher		0,00		0,00		0,00		0,00
1.7	Fornecedores	96.218.000	5,59	33.495.000,00	1,76	21.670.000,00	1,04	20.028.000,00	0,91
1.8	Salários e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.9	Obrigações Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00
1.10	Impostos e Taxas	6.173.000	0,36	10.067.000,00	0,53	13.441.000,00	0,65	11.792.000,00	0,54
1.11	Partes Relacionadas	19.646.000		6.605.000,00		16.033.000,00		17.898.000,00	
1.12	Provisão Contrib.Social		0,00		0,00		0,00		0,00
1.13	Provisões Diversas	23.007.000	1,34	6.175.000,00	0,33	11.476.000,00	0,55	10.103.000,00	0,46
1.14	Outras exigibilidades	2.734.000	0,16	1.673.000	0,09	2.552.000,00	0,12	1.783.000,00	0,08
2	EXIGÍVEL A LG. PRAZO	915.093.000	53,20	989.109.000	52,08	1.108.230.000	53,36	1.123.569.000,00	51,26
2.1	Instituições de Crédito	765.581.000,00	44,51	762.783.000,00	40,16	794.003.000,00	38,23	764.022.000,00	34,86
2.2	Debêntures		0,00		0,00		0,00		0,00
2.3	PIS e COFINS diferidos	149.512.000	8,69	173.293.000,00	9,12	190.084.000,00	9,15	200.536.000,00	9,15
2.4	IRPJ e CSLL diferidos		0,00	53.033.000,00	2,79	109.660.000,00	5,28	144.528.000,00	6,59
2.5	AFAC		0,00		0,00	14.483.000,00	0,70	14.483.000,00	0,66
2.6	Outras exigibilidades		0,00		0,00		0,00		0,00
3	RES. DE EXERC.FUTURO		0,00		0,00		0,00		0,00
4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.366.000	29,15	666.528.000	35,09	790.667.000	38,07	882.420.000,00	40,26
4.1	Capital subscrito	540.000.000	31,39	567.260.000,00	29,87	583.837.000,00	28,11	601.338.000,00	27,44
4.2	(-) Capital a realizar		0,00		0,00		0,00		0,00
4.3	Reserva legal		0,00	4.963.000,00	0,26	10.037.000,00	0,48	10.037.000,00	0,46
4.4	Reserva de capital		0,00		0,00	6.090.000,00	0,29	12.289.000,00	0,56
4.5	Reserva de especial de dividendos		0,00	94.305.000,00	4,97	190.703.000,00	9,16	190.703.000,00	8,70
4.6	Lucros / Prejuízos acumulados	(94.004.000)	(5,46)		0,00		0,00	68.053.000,00	3,11
4.7	Resultado do Exercício	55.370.000	3,22		0,00		0,00		0,00
	PASSIVO TOTAL	1.720.138.000	100	1.899.354.000	100	2.076.722.000	100	2.191.700.000	100

CÁLCULOS				
CCL	Capital Circulante Líquido	(100.856.000)	(93.634.000)	(8.106.000)
CPL	Capital Permanente Líquido	(100.856.000)	(93.634.000)	(8.106.000)
CGP	Capital de Giro Próprio	(1.015.949.000)	(1.082.743.000)	(1.116.336.000)
IOG	Investimento Operac. em Giro	35.693.000	97.237.000	110.348.000
T	Saldo em Tesouraria (CPL-IOG)	(136.549.000)	(190.871.000)	(118.454.000)
	Saldo em Tesouraria (ACF-PCF)	(116.903.000)	(184.266.000)	(102.421.000)

COMPARATIVO: SALDO EM TESOURARIA X VENDAS				
%	T / VENDAS LÍQUIDAS	(3.188,71)%	(2.161,14)%	(1.302,42)%
				(1.284,34)%

Jose Carlos F. Araújo
1521 - Tec. Científico

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 522

EMPRESA: Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A. "LMTE" CNPJ: 10.234.027/0001-00

QUADRO: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I T E N S	101%		79%		74%	
	31/12/2013	%	30/12/2014	%	31/12/2015	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	386.037.000	100%	388.611.000	100%	307.824.000	100%
(-) Vendas canceladas		0%		0%		0%
(-) Abatimentos sobre vendas		0%		0%		0%
(-) Impostos sobre vendas	(37.026.000)	(10)%	(40.150.000)	(10)%	(32.797.000)	(11)%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	349.011.000	100%	348.461.000	100%	275.027.000	100%
(-) Custo dos Prod., Merc., ou Serv. Vendidos	(191.477.000)	(55)%	(40.044.000)	(11)%	(8.706.000)	(3)%
LUCRO BRUTO	157.534.000	45%	308.417.000	89%	266.321.000	97%
(-) Despesas com vendas		0%		0%		0%
(-) Despesas administrativas/Operacionais	(1.521.000)	(0)%	(7.967.000)	(2)%	(18.942.000)	(7)%
(-) Despesas Tributárias		0%		0%		0%
(-) Despesas financeiras	(72.392.000)	(21)%	(89.723.000)	(26)%	(90.379.000)	(33)%
(+) Receitas financeiras	273.000	0%	111.000	0%	1.099.000	0%
(-) Outras despesas operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Operacionais		0%		0%		0%
(+) Outras Receitas Não Operacionais		0%		0%		0%
(- +) Resultado da equivalência patrimonial		0%		0%		0%
LUCRO OPERACIONAL	83.894.000	24%	210.838.000	61%	158.099.000	57%
(+) Receitas não operacionais		0%		0%		0%
(-) Despesas não operacionais		0%		0%		0%
LUCRO ANTES DO IR, CONTB. E PARTIC.	83.894.000	24%	210.838.000	61%	158.099.000	57%
(-) Provisão para Imp. de Renda	(28.524.000)	(8)%	(72.936.000)	(21)%	(56.627.000)	(21)%
(-) Provisão para Contrib. Social		0%		0%		0%
(-) Participações		0%		0%		0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	55.370.000	16%	137.902.000	40%	101.472.000	37%
LUCRO LÍQUIDO/CAPITAL INTEGRALIZADO	276,85		151,04		111,14	

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora

José Ricardo C. Jorge
5521 - Téc. Científico
Coordenador



PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 527

ANEXO 1-C

EMPRESA: Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A. "LMTE"

QUADRO: ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ÍNDICE	EXERCÍCIO				
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	30/06/2016	
ENDIVIDAMENTO					
Endiv.Geral / PL	243%	185%	163%	148%	--
End. LP no	75%	80%	86%	86%	--
End.Geral					
End.CP no	25%	20%	14%	14%	--
End.Geral					
Endiv. Banc. CP / PL	31%	28%	14%	14%	--
CRESCIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Indeterminado	101%	79%	56%	
SITUAÇÃO RELATIVA DO PL	Indeterminado	133%	119%	112%	--
SITUAÇÃO FINANCEIRA					
Liquidez Geral	1,41 :1	1,54 :1	1,61 :1	1,67 :1	:1
Liquidez Corrente	0,67 :1	0,62 :1	0,95 :1	0,91 :1	:1
Liquidez Seca	0,67 :1	0,62 :1	0,95 :1	0,91 :1	:1
Solvência	1,41 :1	1,54 :1	1,61 :1	1,67 :1	:1

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa Linhas de Macapá Transmissora de Energia, com base nas demonstrações contábeis apresentadas, demonstrou recursos de terceiros superiores ao total de recursos próprios, evidenciando elevado endividamento. Apesar de apresentar boa liquidez geral (longo prazo), a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Obteve resultados positivos em todos os exercícios analisados, fato que possibilitou o crescimento de seu patrimônio líquido. Possui boa solvência, pois seu passivo exigível está totalmente coberto pelos seus bens e direitos. Diante do exposto, consideramos regular a situação econômico-financeira da proponente.

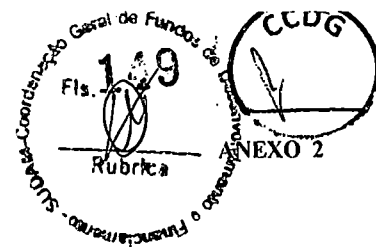
José Ricardo C. Jorge
5621 - Tec. Científico
Controlador

Almeida Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 55-5

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 522

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESTIMATIVA DE RECEITAS E CUSTOS ANUAIS



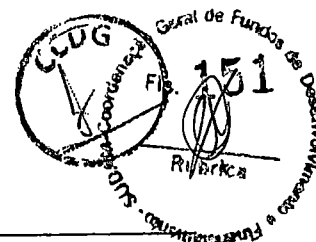
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. Unit. R\$	ATUAL		PROJETADO APÓS ESTAB. DA PROD. 100% DA CAPAC.	
			QUANT.	R\$-1,00	QUANT.	R\$-1,00
1. RECEITAS				-		142.983.450,00
a) Receita pela Transmissão de Energia Elétrica 2017 (Receitas AVC)		1,00		-	116.955.078	116.955.078,00
b) Receita pela Transmissão de Energia Elétrica 2017 (Reforço SE Xingu)		1,00		-	1.198.727	1.198.727,00
b) Receita pelo Compartilhamento de Instalações 2017 (CCI)		1,00		-	270.318	270.318,00
c) Receita pelo compartilhamento Fibra Ótica 2017 (TIM)		1,00		-	12.516.102	12.516.102,00
f) Pis/Cofins (2017)		1,00		-	12.043.225	12.043.225,00
2. CUSTOS FIXOS				-		68.565.511,00
2.1. Honorários da Diretoria				-		1.349.000,00
2.2. Encargos Sociais s/ Honor.		0%		-		-
2.3. Salários				-		4.384.200,00
2.4. Encargos Sociais s/ M.O.		0,666667		-		2.922.800,00
2.5. Depreciação				-		50.692.511,00
2.6. Manutenção				-		7.134.000,00
2.7. Seguros				-		1.059.000,00
2.8.				-		-
2.9. Diversos (1,52% s/demais C. Fixos)				-		1.024.000,00
3. CUSTOS VARIÁVEIS				-		18.533.850,33
3.15. Juros Bancários				-		100.000,00
3.16. Impostos				-		18.433.850,33
3.17. Alimentação de Funcionários				-		-
3.18. Diversos (5% s/demais C. Var.)				-		-
4. CUSTOS TOTAIS				-		87.099.361,33
5. RÉDITO				-		55.884.088,67

DATA BASE: 22/08/2016

Pto. Niv.= 55,10%

José Ricardo C. Jorge
3521 - Tec. Científico
Coordenador

Aline Coutinho P. Araújo
Coordenadora

Mês da Liberação

Q

3) A coluna REALIZADO do PROJETO refere-se aos itens já realizados até a data de entrada da Carta Consulta ou do Projeto no Banco ou na ADA, conforme o caso.

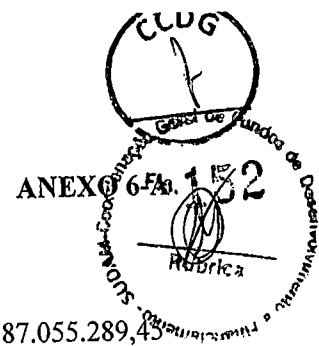

Aline Coutinho P. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
563 - Tda. Cisneros
Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 521

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO - Recurso 1



Valor a Financiar (R\$)		87.055.289,45
Prazo Total (em meses)	≤ 240	216
Carência (em meses)	≤ 7	7
Prazo de Amortização (em meses)		209
Encargos:		
- Básicos	0	12,95%
- Juros (anual)		0,00%
- Bônus de Adimplência (s/ os juros)		12,95%
- Total dos Encargos (ao ano)		
% de Encargos capitalizados durante a carência.	(≤50%)	
Sistema de Amortização	1	SAC

PERÍODO	ENCARGOS CALCULADOS	AMORTIZAÇÕES			SALDO DEVEDOR
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	
0					87.055.289,45
1	939.471,67	-	939.471,67	939.471,67	87.055.289,45
2	939.471,67	-	939.471,67	939.471,67	87.055.289,45
3	939.471,67	-	939.471,67	939.471,67	87.055.289,45
4	939.471,67	-	939.471,67	939.471,67	87.055.289,45
5	939.471,67	-	939.471,67	939.471,67	87.055.289,45
6	939.471,67	-	939.471,67	939.471,67	87.055.289,45
7	939.471,67	-	939.471,67	939.471,67	87.055.289,45
8	939.471,67	416.532,49	939.471,67	1.356.004,15	86.638.756,96
9	934.976,59	416.532,49	934.976,59	1.351.509,07	86.222.224,48
10	930.481,51	416.532,49	930.481,51	1.347.013,99	85.805.691,99
11	925.986,43	416.532,49	925.986,43	1.342.518,91	85.389.159,51
12	921.491,35	416.532,49	921.491,35	1.338.023,83	84.972.627,02
ANO 1		2.082.662,43	11.228.709,19	13.311.371,61	84.972.627,02
13	916.996,27	416.532,49	916.996,27	1.333.528,75	84.556.094,54
14	912.501,19	416.532,49	912.501,19	1.329.033,67	84.139.562,05
15	908.006,11	416.532,49	908.006,11	1.324.538,59	83.723.029,57
16	903.511,03	416.532,49	903.511,03	1.320.043,51	83.306.497,08
17	899.015,95	416.532,49	899.015,95	1.315.548,43	82.889.964,60
18	894.520,87	416.532,49	894.520,87	1.311.053,35	82.473.432,11
19	890.025,79	416.532,49	890.025,79	1.306.558,27	82.056.899,63
20	885.530,71	416.532,49	885.530,71	1.302.063,19	81.640.367,14
21	881.035,63	416.532,49	881.035,63	1.297.568,11	81.223.834,65
22	876.540,55	416.532,49	876.540,55	1.293.073,03	80.807.302,17
23	872.045,47	416.532,49	872.045,47	1.288.577,95	80.390.769,68
24	867.550,39	416.532,49	867.550,39	1.284.082,87	79.974.237,20
ANO 2		4.998.389,82	10.707.279,94	15.705.669,76	79.974.237,20

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Jose Ricardo C. Jorg.
5621 - Téc. Científ.
Corrado

25	863.055,31	416.532,49	863.055,31	1.279.587,80	79.557.704,71
26	858.560,23	416.532,49	858.560,23	1.275.092,72	79.141.172,23
27	854.065,15	416.532,49	854.065,15	1.270.597,64	78.724.639,74
28	849.570,07	416.532,49	849.570,07	1.266.102,56	78.308.107,26
29	845.074,99	416.532,49	845.074,99	1.261.607,48	77.891.574,77
30	840.579,91	416.532,49	840.579,91	1.257.112,40	77.475.042,29
31	836.084,83	416.532,49	836.084,83	1.252.617,32	77.058.509,80
32	831.589,75	416.532,49	831.589,75	1.248.122,24	76.641.977,31
33	827.094,67	416.532,49	827.094,67	1.243.627,16	76.225.444,83
34	822.599,59	416.532,49	822.599,59	1.239.132,08	75.808.912,34
35	818.104,51	416.532,49	818.104,51	1.234.637,00	75.392.379,86
36	813.609,43	416.532,49	813.609,43	1.230.141,92	74.975.847,37
ANO 3		4.998.389,82	10.059.988,45	15.058.378,28	74.975.847,37
37	809.114,35	416.532,49	809.114,35	1.225.646,84	74.559.314,89
38	804.619,27	416.532,49	804.619,27	1.221.151,76	74.142.782,40
39	800.124,19	416.532,49	800.124,19	1.216.656,68	73.726.249,92
40	795.629,11	416.532,49	795.629,11	1.212.161,60	73.309.717,43
41	791.134,03	416.532,49	791.134,03	1.207.666,52	72.893.184,95
42	786.638,95	416.532,49	786.638,95	1.203.171,44	72.476.652,46
43	782.143,87	416.532,49	782.143,87	1.198.676,36	72.060.119,98
44	777.648,79	416.532,49	777.648,79	1.194.181,28	71.643.587,49
45	773.153,71	416.532,49	773.153,71	1.189.686,20	71.227.055,00
46	768.658,64	416.532,49	768.658,64	1.185.191,12	70.810.522,52
47	764.163,56	416.532,49	764.163,56	1.180.696,04	70.393.990,03
48	759.668,48	416.532,49	759.668,48	1.176.200,96	69.977.457,55
ANO 4		4.998.389,82	9.412.696,97	14.411.086,80	69.977.457,55
49	755.173,40	416.532,49	755.173,40	1.171.705,88	69.560.925,06
50	750.678,32	416.532,49	750.678,32	1.167.210,80	69.144.392,58
51	746.183,24	416.532,49	746.183,24	1.162.715,72	68.727.860,09
52	741.688,16	416.532,49	741.688,16	1.158.220,64	68.311.327,61
53	737.193,08	416.532,49	737.193,08	1.153.725,56	67.894.795,12
54	732.698,00	416.532,49	732.698,00	1.149.230,48	67.478.262,64
55	728.202,92	416.532,49	728.202,92	1.144.735,40	67.061.730,15
56	723.707,84	416.532,49	723.707,84	1.140.240,32	66.645.197,67
57	719.212,76	416.532,49	719.212,76	1.135.745,24	66.228.665,18
58	714.717,68	416.532,49	714.717,68	1.131.250,16	65.812.132,69
59	710.222,60	416.532,49	710.222,60	1.126.755,08	65.395.600,21
60	705.727,52	416.532,49	705.727,52	1.122.260,00	64.979.067,72
ANO 5		4.998.389,82	8.765.405,49	13.763.795,31	64.979.067,72
61	701.232,44	416.532,49	701.232,44	1.117.764,92	64.562.535,24
62	696.737,36	416.532,49	696.737,36	1.113.269,84	64.146.002,75
63	692.242,28	416.532,49	692.242,28	1.108.774,77	63.729.470,27
64	687.747,20	416.532,49	687.747,20	1.104.279,69	63.312.937,78
65	683.252,12	416.532,49	683.252,12	1.099.784,61	62.896.405,30
66	678.757,04	416.532,49	678.757,04	1.095.289,53	62.479.872,81
67	674.261,96	416.532,49	674.261,96	1.090.794,45	62.063.340,33
68	669.766,88	416.532,49	669.766,88	1.086.299,37	61.646.807,84
69	665.271,80	416.532,49	665.271,80	1.081.804,29	61.230.275,35
70	660.776,72	416.532,49	660.776,72	1.077.309,21	60.813.742,87
71	656.281,64	416.532,49	656.281,64	1.072.814,13	60.397.210,38
72	651.786,56	416.532,49	651.786,56	1.068.319,05	59.980.677,90
ANO 6		4.998.389,82	8.118.114,01	13.116.503,83	59.980.677,90

Aline Coutinho F. Araújo
 Coordenadora
 Mat. 6556

1059
 3621 - Toc. Client
 Coordenador

73	647.291,48	416.532,49	647.291,48	1.063.823,97	59.564.145,41
74	642.796,40	416.532,49	642.796,40	1.059.328,89	59.147.612,93
75	638.301,32	416.532,49	638.301,32	1.054.833,81	58.731.080,44
76	633.806,24	416.532,49	633.806,24	1.050.338,73	58.314.547,96
77	629.311,16	416.532,49	629.311,16	1.045.843,65	57.898.015,47
78	624.816,08	416.532,49	624.816,08	1.041.348,57	57.481.482,99
79	620.321,00	416.532,49	620.321,00	1.036.853,49	57.064.950,50
80	615.825,92	416.532,49	615.825,92	1.032.358,41	56.648.418,02
81	611.330,84	416.532,49	611.330,84	1.027.863,33	56.231.885,53
82	606.835,76	416.532,49	606.835,76	1.023.368,25	55.815.353,04
83	602.340,68	416.532,49	602.340,68	1.018.873,17	55.398.820,56
84	597.845,61	416.532,49	597.845,61	1.014.378,09	54.982.288,07
ANO 7		4.998.389,82	7.470.822,53	12.469.212,35	54.982.288,07
ANO 8		4.998.389,82	6.823.531,04	11.821.920,87	49.983.898,25
ANO 9		4.998.389,82	6.176.239,56	11.174.629,39	44.985.508,42
ANO 10		4.998.389,82	5.528.948,08	10.527.337,90	39.987.118,60
ANO 11		4.998.389,82	4.881.656,60	9.880.046,42	34.988.728,77
ANO 12		4.998.389,82	4.234.365,11	9.232.754,94	29.990.338,95
ANO 13		4.998.389,82	3.587.073,63	8.585.463,46	24.991.949,12
ANO 14		4.998.389,82	2.939.782,15	7.938.171,97	19.993.559,30
ANO 15		4.998.389,82	2.292.490,67	7.290.880,49	14.995.169,47
ANO 16		4.998.389,82	1.645.199,18	6.643.589,01	9.996.779,65
ANO 17		4.998.389,82	997.907,70	5.996.297,53	4.998.389,82
ANO 18		4.998.389,82	350.616,22	5.349.006,04	-
ANO 19		-	-	-	-
ANO 20		-	-	-	-


 Aline Coutinho F. Araújo
 Coordenadora
 Matr. 5555


 José Ricardo C. Lima
 5621 - Téc. Científ.
 Coradado

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521

ANEXO 6-C

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE PAGAMENTO DE OUTROS FINANCIAMENTOS

FNO - AMAZÔNIA SISTENTÁVEL - OPERAÇÃO: 007-10-0061-5 (Data Base: 29/09/2016)

Valor a Financiar (R\$)	190.686.277,46
Prazo Total (em meses)	171
Carência (em meses)	
Prazo de Amortização (em meses)	171
Encargos:	10,00%
% de Encargos capitalizados durante a carência.	(≤50%)
Sistema de Amortização.	1 SAC

PERÍODO	ENCARGOS CALCULADOS	AMORTIZAÇÕES			SALDO DEVEDOR
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	
0					190.686.277,46
1	1.589.052,31	1.115.124,43	1.589.052,31	2.704.176,74	189.571.153,03
2	1.579.759,61	1.115.124,43	1.579.759,61	2.694.884,04	188.456.028,60
3	1.570.466,91	1.115.124,43	1.570.466,91	2.685.591,33	187.340.904,17
4	1.561.174,20	1.115.124,43	1.561.174,20	2.676.298,63	186.225.779,74
5	1.551.881,50	1.115.124,43	1.551.881,50	2.667.005,93	185.110.655,31
6	1.542.588,79	1.115.124,43	1.542.588,79	2.657.713,22	183.995.530,88
7	1.533.296,09	1.115.124,43	1.533.296,09	2.648.420,52	182.880.406,45
8	1.524.003,39	1.115.124,43	1.524.003,39	2.639.127,82	181.765.282,02
9	1.514.710,68	1.115.124,43	1.514.710,68	2.629.835,11	180.650.157,59
10	1.505.417,98	1.115.124,43	1.505.417,98	2.620.542,41	179.535.033,16
11	1.496.125,28	1.115.124,43	1.496.125,28	2.611.249,71	178.419.908,73
12	1.486.832,57	1.115.124,43	1.486.832,57	2.601.957,00	177.304.784,30
ANO 1		13.381.493,16	18.455.309,31	31.836.802,46	177.304.784,30
13	1.477.539,87	1.115.124,43	1.477.539,87	2.592.664,30	176.189.659,88
14	1.468.247,17	1.115.124,43	1.468.247,17	2.583.371,60	175.074.535,45
15	1.458.954,46	1.115.124,43	1.458.954,46	2.574.078,89	173.959.411,02
16	1.449.661,76	1.115.124,43	1.449.661,76	2.564.786,19	172.844.286,59
17	1.440.369,05	1.115.124,43	1.440.369,05	2.555.493,48	171.729.162,16
18	1.431.076,35	1.115.124,43	1.431.076,35	2.546.200,78	170.614.037,73
19	1.421.783,65	1.115.124,43	1.421.783,65	2.536.908,08	169.498.913,30
20	1.412.490,94	1.115.124,43	1.412.490,94	2.527.615,37	168.383.788,87
21	1.403.198,24	1.115.124,43	1.403.198,24	2.518.322,67	167.268.664,44
22	1.393.905,54	1.115.124,43	1.393.905,54	2.509.029,97	166.153.540,01
23	1.384.612,83	1.115.124,43	1.384.612,83	2.499.737,26	165.038.415,58
24	1.375.320,13	1.115.124,43	1.375.320,13	2.490.444,56	163.923.291,15
ANO 2		13.381.493,16	17.117.159,99	30.498.653,15	163.923.291,15
ANO 3		13.381.493,16	15.779.010,68	29.160.503,83	150.541.797,99
ANO 4		13.381.493,16	14.440.861,36	27.822.354,52	137.160.304,84
ANO 5		13.381.493,16	13.102.712,05	26.484.205,20	123.778.811,68
ANO 6		13.381.493,16	11.764.562,73	25.146.055,89	110.397.318,53
ANO 7		13.381.493,16	10.426.413,42	23.807.906,57	97.015.825,37
ANO 8		13.381.493,16	9.088.264,10	22.469.757,26	83.634.332,22
ANO 9		13.381.493,16	7.750.114,79	21.131.607,94	70.252.839,06
ANO 10		13.381.493,16	6.411.965,47	19.793.458,63	56.871.345,91
ANO 11		13.381.493,16	5.073.816,15	18.455.309,31	43.489.852,75
ANO 12		13.381.493,16	3.735.666,84	17.117.159,99	30.108.359,60
ANO 13		13.381.493,16	2.397.517,52	15.779.010,68	16.726.866,44
ANO 14		13.381.493,16	1.059.368,21	14.440.861,36	3.345.373,29
ANO 15		3.345.373,29	55.756,22	3.401.129,51	-

Aline Coutinho J. Araújo
CoordenadoraRicardo C. J. da Silva
Coord. Científico

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/ 527

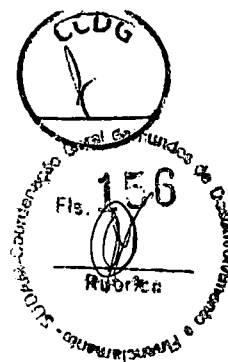
ANEXO 6-C

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE PAGAMENTO DE OUTROS FINANCIAMENTOS

FDA - OPERAÇÃO: 007-10-0101-8 (Data Base: 29/09/2016)

Valor a Financiar (R\$)	654.053.941.61
Prazo Total (em meses)	168
Carência (em meses)	
Prazo de Amortização (em meses)	168
Encargos:	8.05%
% de Encargos capitalizados durante a carência.	(≤50%)
Sistema de Amortização	2 PRICE



PERÍODO	ENCARGOS CALCULADOS	AMORTIZAÇÕES			SALDO DEVEDOR
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	
0					654.053.941.61
1	4.387.611,86	2.114.725.54	4.387.611,86	6.502.337,40	651.939.216,07
2	4.373.425,57	2.128.911,83	4.373.425,57	6.502.337,40	649.810.304,24
3	4.359.144,12	2.143.193,28	4.359.144,12	6.502.337,40	647.667.110,96
4	4.344.766,87	2.157.570,53	4.344.766,87	6.502.337,40	645.509.540,43
5	4.330.293,17	2.172.044,23	4.330.293,17	6.502.337,40	643.337.496,20
6	4.315.722,37	2.186.615,03	4.315.722,37	6.502.337,40	641.150.881,16
7	4.301.053,83	2.201.283,57	4.301.053,83	6.502.337,40	638.949.597,59
8	4.286.286,88	2.216.050,52	4.286.286,88	6.502.337,40	636.733.547,07
9	4.271.420,88	2.230.916,52	4.271.420,88	6.502.337,40	634.502.630,55
10	4.256.455,15	2.245.882,25	4.256.455,15	6.502.337,40	632.256.748,30
11	4.241.389,02	2.260.948,38	4.241.389,02	6.502.337,40	629.995.799,91
12	4.226.221,82	2.276.115,58	4.226.221,82	6.502.337,40	627.719.684,34
ANO 1		26.334.257,27	51.693.791,54	78.028.048,82	627.719.684,34
13	4.210.952,88	2.291.384,52	4.210.952,88	6.502.337,40	625.428.299,82
14	4.195.581,51	2.306.755,89	4.195.581,51	6.502.337,40	623.121.543,93
15	4.180.107,02	2.322.230,38	4.180.107,02	6.502.337,40	620.799.313,55
16	4.164.528,73	2.337.808,67	4.164.528,73	6.502.337,40	618.461.504,88
17	4.148.845,93	2.353.491,47	4.148.845,93	6.502.337,40	616.108.013,40
18	4.133.057,92	2.369.279,48	4.133.057,92	6.502.337,40	613.738.733,92
19	4.117.164,01	2.385.173,39	4.117.164,01	6.502.337,40	611.353.560,53
20	4.101.163,47	2.401.173,93	4.101.163,47	6.502.337,40	608.952.386,60
21	4.085.055,59	2.417.281,81	4.085.055,59	6.502.337,40	606.535.104,79
22	4.068.839,66	2.433.497,74	4.068.839,66	6.502.337,40	604.101.607,05
23	4.052.514,95	2.449.822,45	4.052.514,95	6.502.337,40	601.651.784,59
24	4.036.080,72	2.466.256,68	4.036.080,72	6.502.337,40	599.185.527,91
ANO 2		28.534.156,42	49.493.892,40	78.028.048,82	599.185.527,91
25	4.019.536,25	2.482.801,15	4.019.536,25	6.502.337,40	596.702.726,76
26	4.002.880,79	2.499.456,61	4.002.880,79	6.502.337,40	594.203.270,15
27	3.986.113,60	2.516.223,80	3.986.113,60	6.502.337,40	591.687.046,36
28	3.969.233,94	2.533.103,47	3.969.233,94	6.502.337,40	589.153.942,89
29	3.952.241,03	2.550.096,37	3.952.241,03	6.502.337,40	586.603.846,52
30	3.935.134,14	2.567.203,26	3.935.134,14	6.502.337,40	584.036.643,26
31	3.917.912,48	2.584.424,92	3.917.912,48	6.502.337,40	581.452.218,34
32	3.900.575,30	2.601.762,10	3.900.575,30	6.502.337,40	578.850.456,23
33	3.883.121,81	2.619.215,59	3.883.121,81	6.502.337,40	576.231.240,64
34	3.865.551,24	2.636.786,16	3.865.551,24	6.502.337,40	573.594.454,48
35	3.847.862,80	2.654.474,60	3.847.862,80	6.502.337,40	570.939.979,88
36	3.830.055,70	2.672.281,70	3.830.055,70	6.502.337,40	568.267.698,18
ANO 3		30.917.829,74	47.110.219,08	78.028.048,82	568.267.698,18
ANO 4		33.500.629,27	44.527.419,55	78.028.048,82	534.767.068,91
ANO 5		36.299.189,52	41.728.859,29	78.028.048,82	498.467.879,38
ANO 6		39.331.534,63	38.696.514,19	78.028.048,82	459.136.344,75
ANO 7		42.617.194,39	35.410.854,43	78.028.048,82	416.519.150,36
ANO 8		46.177.330,10	31.850.718,72	78.028.048,82	370.341.820,27
ANO 9		50.034.870,79	27.993.178,02	78.028.048,82	320.306.949,47
ANO 10		54.214.660,96	23.813.387,86	78.028.048,82	266.092.288,51
ANO 11		58.743.620,53	19.284.428,29	78.028.048,82	207.348.667,98
ANO 12		63.650.918,25	14.377.130,57	78.028.048,82	143.697.749,73
ANO 13		68.968.159,57	9.059.889,25	78.028.048,82	74.729.590,16
ANO 14		74.729.590,16	3.298.458,66	78.028.048,82	(0,00)
ANO 15		-	(0,00)	(0,00)	(0,00)

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
5621 - Tec. Clientes

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE PAGAMENTO DE OUTROS FINANCIAMENTOS

BANCO ABC BRASIL - CONTRATO 2533113

Valor a Financiar (R\$)	24.601.144,48
Prazo Total (em meses)	13
Carência (em meses)	0
Prazo de Amortização (em meses)	13
Encargos:	14,60%
% de Encargos capitalizados durante a carência.	(≤50%)
Sistema de Amortização.	1 SAC

PERÍODO	ENCARGOS CALCULADOS	AMORTIZAÇÕES			SALDO DEVEDOR
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	
0					24.601.144,48
ANO 1		22.708.748,75	2.072.173,32	24.780.922,07	1.892.395,73
ANO 2		1.892.395,73	23.024,15	1.915.419,88	-
ANO 3		-	-	-	-
ANO 4		-	-	-	-
ANO 5		-	-	-	-
ANO 6		-	-	-	-
ANO 7		-	-	-	-
ANO 8		-	-	-	-
ANO 9		-	-	-	-
ANO 10		-	-	-	-

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Jose Ricardo C. Jorge
5621 - Tcs. C. Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE PAGAMENTO DE OUTROS FINANCIAMENTOS

BANCO SANTANDER - SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO CCB KG N.º 270797015

Valor a Financiar (R\$)	6.295.333,90
Prazo Total (em meses)	8
Carência (em meses)	0
Prazo de Amortização (em meses)	8
Encargos:	27,572%
% de Encargos capitalizados durante a carência.	(≤50%)
Sistema de Amortização.	1 SAC

PERÍODO	ENCARGOS CÁLCULADOS	AMORTIZAÇÕES			SALDO DEVEDOR
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL	
0					6.295.333,90
ANO 1		6.295.333,90	650.906,05	6.946.239,95	-
ANO 2		-	-	-	-
ANO 3		-	-	-	-
ANO 4		-	-	-	-
ANO 5		-	-	-	-
ANO 6		-	-	-	-
ANO 7		-	-	-	-
ANO 8		-	-	-	-
ANO 9		-	-	-	-
ANO 10		-	-	-	-

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

José Ricardo C. Jorge
521 - Téc. Científico
Contador

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/521
EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

ANEXO 6

QUADRO: ESTIMATIVA DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
01. RECEITAS	159.435.411,72	191.540.810,33	213.579.879,05	238.154.807,09	265.557.375,51	296.112.938,25	357.959.678,76	399.147.235,31	445.073.914,50	496.285.009,25
02. (-) CUSTOS	97.121.188,04	108.296.146,18	120.756.917,35	134.651.449,78	150.144.714,89	167.420.666,08	186.684.422,76	208.164.705,81	232.116.553,19	258.824.348,03
03. (=) LUCRO OPERACIONAL	62.314.223,68	83.244.664,15	92.822.961,70	103.503.357,32	115.412.660,62	128.692.272,17	171.275.256,00	190.982.529,51	212.957.361,32	237.460.661,22
04. (-) ENCARGOS ATUAL FINANCIAMENTO	10.707.279,94	10.059.988,45	9.412.696,97	8.765.405,49	8.118.114,01	7.470.822,53	6.823.531,04	6.176.239,56	5.528.948,08	4.881.656,60
05. (-) ENCARGOS DE OUTROS FINANC.	18.377.531,45	39.620.718,50	58.968.280,91	54.831.571,34	50.461.076,92	45.837.267,84	40.938.982,82	35.743.292,81	30.225.353,33	24.358.244,44
06. (=) LUCRO TRIBUTÁVEL	33.229.412,29	33.563.957,19	24.441.983,81	39.906.380,49	56.833.469,69	75.384.181,80	123.512.742,14	149.062.997,14	177.203.059,91	208.220.760,18
07. (-) IMPOSTO DE RENDA	2.076.838,27	2.097.747,32	1.527.623,99	2.494.148,78	3.552.091,86	4.711.511,36	7.719.546,38	9.316.437,32	11.075.191,24	13.013.797,51
08. (=) LUCRO LÍQUIDO	31.152.574,02	31.466.209,87	22.914.359,82	37.412.231,70	53.281.377,83	70.672.670,44	115.793.195,75	139.746.559,81	166.127.868,67	195.206.962,67
09. (-) DIVIDENDOS / GRATIFICAÇÕES										
10. (=) SALDO DISPONÍVEL	31.152.574,02	31.466.209,87	22.914.359,82	37.412.231,70	53.281.377,83	70.672.670,44	115.793.195,75	139.746.559,81	166.127.868,67	195.206.962,67
11. (+) DEPRECIAÇÃO	50.692.511,00	50.692.511,00	50.692.511,00	50.692.511,00	50.692.511,00	56.525.292,70	63.029.205,93	70.281.472,42	78.368.199,20	87.385.400,94
12. (-) PENDÊNCIAS DE OBRAS À REALIZAR	26.041.180,00	26.041.180,00								
13. (=) DISPONIBILIDADE BRUTA	55.803.905,02	56.117.540,87	73.606.870,82	88.104.742,70	103.973.888,83	127.197.963,14	178.822.401,68	210.028.032,24	244.496.067,87	282.592.363,61
14. (-) AMORTIZ. ATUAL FINANCIAMENTO	4.998.389,82	4.998.389,82	4.998.389,82	4.998.389,82	4.998.389,82	4.998.389,82	4.998.389,82	4.998.389,82	4.998.389,82	4.998.389,82
15. (-) OUTRAS AMORTIZAÇÕES	14.094.847,07	29.529.160,35	46.882.122,42	49.680.682,68	26.762.986,31	55.998.687,55	59.558.823,25	26.762.986,31	67.596.154,12	72.125.113,68
16. (=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	36.710.668,13	21.589.990,69	21.726.358,58	33.425.670,20	72.212.512,70	66.200.885,77	114.265.188,60	178.266.656,10	171.901.523,93	205.468.860,10
17. AMORTIZAÇÕES / DISPON. BRUTA	34%	62%	70%	62%	31%	48%	36%	15%	30%	27%
18. (-) CONSTITUIÇÃO DE CONTA RESERVA (FDA)		18.375.000,00	6.125.000,00	-	-	-	-	-	-	-
19. (=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA (APÓS C. RESERVA)	36.710.668,13	3.214.990,69	15.601.358,58	33.425.670,20	72.212.512,70	66.200.885,77	114.265.188,60	178.266.656,10	171.901.523,93	205.468.860,10
FLUXO DE CAIXA:	(1.128.701.602,71)	84.888.716,41	105.798.247,82	141.987.848,71	151.701.719,54	162.553.079,76	180.506.053,51	226.584.915,55	251.947.564,61	280.250.369,27

Taxa Interna de Retorno (TIR) = 17,53% ao ano
VPL para uma TMA de 12,95% = R\$ 556.653.589,21

DATA BASE: 22/08/2016

OBS.: Considerando-se o período de implantação do projeto de 0 meses.

No 1º ano após implantado irá operar a 100% da capacidade instalada.
No 2º ano após implantado irá operar a 100% da capacidade instalada.
No 3º ano após implantado irá operar a 100% da capacidade instalada.

Aline Coutinho R Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Jose Ricardo C. Jorge
1521 - 1521 - 1521 - 1521
Coordenador
FIS 1414
6556
FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO - SUDAM - Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Investimento

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmiss

QUADRO: ESTIMATIVA DA CAPACII

[illegible]

Taxa Interna de Retorno (TIR) =	17.53%
VPL para uma TMA de 12.95% = R\$	556.653.589,21

DATA BASE: 22/08/2016

Limite máximo admissível de comprometimento da Disponibilidade Bruta: 70%


Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

[Handwritten signature]

Jose Ricardo C. Jorge
552-1 - J. de O. Miguel - Coimbra - Portugal

Fis. 150
Rilbrics

Arquivo do Fundo do D. João VI em Lisboa e Rio de Janeiro

PARECER DE ANÁLISE Nº 2016/527

ANEXO 7

EMPRESA: Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A. "LXTE"

QUADRO: ESQUEMA DE GARANTIAS

Data de Avaliação das Garantias:

00/01/00 (valores em R\$ 1,00)

GARANTIA	% p/ Pronta Entrega	PREEXISTENTE		Aplicada Últ. Parcela
		Incl. itens já realizados	Com Máq. a Adquirir	
- Terrenos			-	
- Benfeitorias		-	-	-
- Máq., Equip. e Instal.	100%		-	-
- Veículos	100%		-	-
- Penhor de Recebíveis	0%	1.486.000.000	1.486.000.000	-
- Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios				121.204.740
- Penhor das Ações		561.783.000	561.783.000	
TOTAL PARCIAL		2.047.783.000	2.047.783.000	121.204.740
SALDO DE OPERAÇÕES EM SER		844.740.219		
(-) 130% X Sdo. Oper. em Ser		1.098.162.285		
SDO. ACUM. DE GARANTIAS -		949.620.715	949.620.715	1.070.825.456
LIBERAÇÃO		PARCIAL		
		ACUMULADA		87.055.289

RECURSO	Fdo.AVAL	RELAÇÃO GARANTIA / FINANCIAMENTO		
TOTAL	0	1090,82%	1090,82%	1230,05%
FNO		1090,82%	1090,82%	
Outro		0,00%	0,00%	

OBSERVAÇÕES:

As garantias a incorporar em cada parcela referem-se ao valor do Ativo Fixo (financiamento) correspondente a parcela anterior.

No caso de itens financiados cuja liberação da parcela financiada vá ocorrer contra entrega, ou seja, após o faturamento, o valor a ele(s) correspondente(s) foi transferido, na parte de Garantias a Incorporar, da coluna posterior para a coluna da respectiva liberação.

última parcela do financiamento para Ativo Fixo, exceto no caso de máquinas e equipamentos, veículos e/ou embarcações cuja liberação de recursos e respectiva incorporação às garantias, foi feita na parcela anterior.

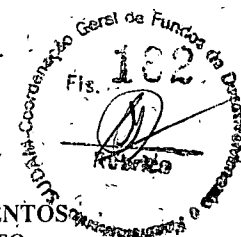
DATA BASE: 22/08/2016

Aline Coutinho F. Araújo
Coordenadora
Mat. 6556

Jose Ricardo C. Jorge
5621 - Téc. Científico
Contador



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE LIBERAÇÃO E CONTROLE DE FINANCIAMENTOS – CLCF



PARECER CLCF nº 001/2017

Nome: Linhas De Xingu Transmissora de Energia S/A

CNPJ: 10.240.186/0001-00

I - Assunto: O presente Parecer trata, da análise do que contém a Nota Explicativa GERAN/CPROR n.º 2016/001 de 15.12.2016 e Parecer de Análise GERAN/CPROR n.º 2016/521 de 18.11.2016, ambas emitidas pelo banco da Amazônia S/A, cujos teores são financiamento complementar ao projeto original pelo FNO no valor de R\$ 74.650.182,35.

II- Antecedentes:

A empresa teve sua carta consulta aprovada em 11/11/2009, Resolução n.º 018 pela Diretoria da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e projeto aprovado em 24/09/2010, Resolução n.º 022 pela Diretoria Colegiada da SUDAM, conforme Parecer de Análise 294/2010 de 10/09/2010 (Banco da Amazônia S/A), objetivando a implantação de uma Linha de Transmissão de Energia em Xingu e Jurupari / Almeirim (PA) / Nordeste do Amapá Lotes: "A", "B" e "C" Leilão ANEEL 004/2008. Os recursos já foram liberados em sua totalidade, tanto pelo FNO quanto pelo FDA.

A empresa pelos motivos expostos na correspondência **LXTE 074/14** de 14/09/2014 (fls. 02 a 05), solicitou complementação de recursos no valor de R\$ **120.456.579,00** junto ao FDA e R\$ **63.237.830,00** pelo FNO, para reequilibrar as fontes de financiamento e suas dívidas a curto prazo, que estavam comprometendo a viabilidade financeira do projeto.

Em função do pedido da **LXTE** acima citado, a SUDAM emitiu o Relatório Técnico **CGFDF 008/2014** de 03.11.2014 (fls. 14 a 17), concluindo que as justificativas apresentadas eram pertinentes, e poderiam se enquadrar no Art. 48 e 49 do Novo regulamento do FDA aprovado pelo Decreto n.º 7.839, de 9 de novembro de 2012.

Art. 48. Nos projetos contratados até 3 de abril de 2012 em que o agente operador venha a assumir cem por cento do risco da operação, deverão ser celebrados aditivos ou novos contratos entre tomador, agente operador e SUDAM para permitir que os próximos desembolsos sejam feitos sob as condições de financiamento estabelecidas neste Decreto.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE LIBERAÇÃO E CONTROLE DE FINANCIAMENTOS - CLCF

Art. 49. Para os projetos contratados até 3 de abril de 2012, eventuais aditivos de suplementação de valor sob a modalidade de debêntures poderão ser autorizados pela SUDAM, mediante prévia anuência do Ministério da Fazenda.

A SUDAM expediu o Ofício n.º 081/2014 datado de 04.11.2014, solicitando ao MI gestão junto ao Ministério da Fazenda para anuência para realização do aditivo contratual, porém, compulsando os autos, não detectamos qualquer documento em resposta a esta solicitação, bem como documento que caracterize que o agente operador assume 100% (cem por cento) do risco da operação.

Em, 29/05/2015 a empresa pela correspondência **LXTE 047/15** em função da demora no trâmite da complementação de recursos do FDA e FNO solicitados na correspondência **LXTE 074/14**, pediu que a SUDAM se manifestasse sobre uma nova proposta de distribuição das fontes com complemento apenas dos recursos oriundos do FNO em R\$75.000.000,00 e da intenção da conversão em ações às próximas seis parcelas semestrais vincendas do FDA.

A SUDAM em 26/06/2015 se manifestou do constante na correspondência **LXTE 047/15** pelo **Relatório Técnico CGFIN n.º006/2015** da seguinte forma:

1 – Com relação ao complemento de R\$75.000.000,00 de recursos do FNO, se manifestou favorável, uma vez que com essa nova configuração os limites de participação do FDA de 60% do investimento total e o limite mínimo de 20% do investimento total de Recursos Próprios estavam preservados;

2 – Com relação à conversão em ações das próximas seis parcelas semestrais de debêntures vincendas do FDA, informou que só poderia se manifestar depois de cumpridas todos os trâmites previstos na Resolução n.º 16 de 26/05/2015, estando naquele momento prejudicada a análise do pleito da empresa.

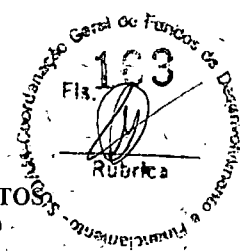
Com base no **Relatório Técnico CGFIN n.º006/2015** a Diretoria Colegiada da SUDAM em 30/06/2015, deliberou favoravelmente a realização do financiamento adicional do FNO no valor de R\$75.000.000,00 para empresa Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A.

Na data de 14/08/2015 a **LXTE**, através do ofício 078//15, solicitou a conversão em ações das debêntures das seis próximas parcelas semestrais vincendas, conforme contrato.



SUDAM

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE LIBERAÇÃO E CONTROLE DE FINANCIAMENTOS - CLCF



A Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A - LXTE foi contemplada pelo Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE, conforme Resolução n.º. 043 de 06.10.2015, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 09.10.2016, Seção 1, página 26 (Processo No. 59004/000428/2014-79).

Após Análises realizadas pelo Banco da Amazônia e SUDAM (Processo 59004/000448/2015-21), a Diretoria Colegiada da SUDAM, através da Resolução n.º48 de 21 de outubro de 2015, publicada no DOU em 26.10.2015, referendou a decisão “ad referendum” do Superintendente Substituto em Exercício optando pela conversão das seis parcelas de debêntures vincendas em ações ordinárias com direito a voto.

As conversões foram realizadas conforme abaixo:

Data	Valor R\$
03.12.2015	24.062.843,21
03.12.2015	25.105.325,95
Em Tramitação	26.540.800,47
TOTAL	75.708.969,63

III– Controle acionário do projeto:

Acionista	CNPJ/CPF	Qtde. Ações	%
Isolux Energia Participações S/A	04.726.861/0001-02	527.120.000	93,83
Fundo De Desenvolvimento da Amazônia – FDA – Sudam	24.349.668/0001-07	34.663.233	6,17
TOTAL		561.783.233,00	100,00

Fonte: Demonstrações Contábeis da Empresa encerradas em 30.06.2016.

IV – Fontes dos Recursos Aprovados (em R\$ 1,00):

Conforme aprovado no projeto:

Recursos	R\$	%
FDA	602.447.754,41	60,00
FNO	151.016.938,60	15,00
RP	250.614.955,99	25,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE LIBERAÇÃO E CONTROLE DE FINANCIAMENTOS - CLCF

Total	1.004.079.649	100,0
--------------	----------------------	--------------

Fonte: Relatório Técnico GERAP 294 DE 10/09/2010

V – Liberações: (em R\$ 1,00)

Valor Aprovado – FDA	569.568.025,80	%
1ª Liberação –	221.308.635,82	37,00
2ª Liberação – 20/07/2012	121.591.467,55	20,00
3ª Liberação – 30/10/20012	109.547.651,00	18,00
4ª Liberação – 06/09/2013	150.000.000,00	25,00
Total liberado	602.447.754,41	100,00

Fonte: Relatório Técnico CGFDF 007/2014 de 03/11/2014

VI- Da Análise:

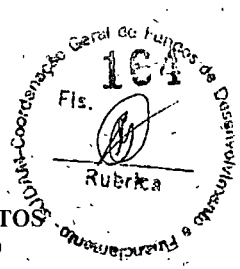
Em 02/01/2017 foi encaminhado a esta CLCF o Ofício GEAFO/COMED n.º 130 de 30/12/2016 do Banco da Amazônia S/A tendo em anexo o Parecer GERAN/CPROR – 2016/521 de 18/11/2016, e Nota Explicativa GERAN/CPROR – 2016/001 de 15/12/2016, aprovados pela Diretoria do BASA, referente à concessão de crédito suplementar com recursos do FNO a empresa Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A.

A LXTE, já foi contemplada com o recebimento do CCE, tudo em consonância com o que contém a Resolução n.º 043 de 06/10/2015, restando à Empresa, segundo o Decreto 4.254/2002, prestar informações anuais a esta Superintendência (art. 51 parágrafo 2º), assim sendo não caberia a esta Superintendência, salvo melhor juízo, manifestação quanto à solicitação de financiamento complementar pelo FNO, mesmo porque já havia se manifestado antes da concessão do CCE, favoravelmente a concessão deste complemento em 30/06/2015 por meio de deliberação de sua Diretoria Colegiada, ficando todo o processo de análise e concessão sob a responsabilidade do agente operador.

Entretanto, é necessário tornar claro que o FDA a partir do momento que converteu parte de suas debêntures em ações, este Fundo passou a ser sócio minoritário da LXTE, em função disso, passou a ser interessado legítimo nos resultados da empresa, bem como de



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE LIBERAÇÃO E CONTROLE DE FINANCIAMENTOS - CLCF



sua situação econômico financeira, com isso temos o entendimento de que a presente análise é em função de sua participação como sócio minoritário do empreendimento, ou seja, deve ser baseada no risco, na capacidade de pagamento das debêntures remanescentes, do resgate das ações pertencentes ao Fundo e remuneração dos sócios.

O valor do financiamento complementar do FNO passa a ser de R\$ 74.650.182,35 (setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), não sendo mais o valor anteriormente pleiteado pela empresa de R\$87.055.107,10, que o banco entendeu por reduzir por prudência em relação os níveis de exposição do BASA. Segundo consta do Parecer do BASA, o valor em questão é para ser aplicado exclusivamente para liquidação de financiamentos realizados pela empresa que se encontram a curto prazo, sendo condicionada à comprovação de aplicação de valor excedente de R\$ 124.621.953,72, ou seja R\$49.971.771,37 de recursos Próprios mais R\$74.650.182,35 de recursos do FNO.

Encontra-se no Parecer do Agente Operador do FNO, item "Garantias Iniciais", o penhor de 100% das ações da empresa, inclusive as pertencentes ao FDA, sendo citado o valor de R\$34.663.233,00, não estando incluso a terceira conversão que se encontra em sua fase final, cujo valor é de R\$17.519.009, que totalizará R\$52.182.242,00, mais participações nas reservas, que vão totalizar o valor do quadro acima demonstrado. É nosso entendimento que as ações em questão são investimentos realizados pelo FDA e que elas devem estar totalmente desembaraçadas, ou seja, livres e desimpedidas à disposição do Fundo para que, a qualquer momento, por interesse deste, sejam elas negociadas, em consonância com item 3 do Termo de Conversão.

"3 – As ações subscritas em favor do Fundo poderão ser livremente vendidas, transferidas ou cedidas para terceiros, respeitando o direito de preferência da empresa, que terá 30 dias para exercer o direito de preferência, contado da data do recebimento da comunicação."

VII - Conclusão:

Considerando, a competência do Agente Operador em fiscalizar e atestar a regularidade física, **financeira**, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes;



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO
COORDENAÇÃO DE LIBERAÇÃO E CONTROLE DE FINANCIAMENTOS - CLCF

Considerando, que as medidas necessárias para a recuperação financeira da empresa discutida pela proponente, Banco da Amazônia e SUDAM, se dividiam em dois pontos, a conversão das seis parcelas vincendas das debentures em ações (em andamento) e complementação de recursos com financiamento do FNO, ora solicitada;

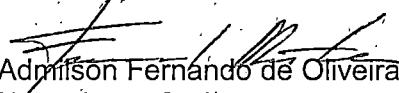
Considerando, que a Nota Explicativa GERAN/CPROR – 2016/001 de 15.12.2016 atesta que a contratação da operação do FNO no valor de R\$74.650.182,25 preservará a integridade do fluxo de pagamentos, das responsabilidades assumidas pela empresa;

Considerando o Parecer de Análise GERAN/CPROR – 2016/521 de 18/11/2016, que considerou viável o financiamento;

Entendemos que como o empreendimento já obteve o CCE, com as fontes projetadas inicialmente e que esta Autarquia já se manifestou favoravelmente a complementação dos recursos do FNO, antes da emissão do CCE, por meio de sua Diretoria Colegiada em 30/06/2015, que não cabe mais manifestação nesse sentido. Entretanto entendemos pelo exposto neste Parecer, visando resguardar os interesses do FDA, que conste na Resolução da Diretoria Colegiada da SUDAM, que as ações do FDA, não podem ser oferecidas como garantia nesta operação do FNO, ou em qualquer outra operação, devendo desta forma quando houver as futuras conversões de debentures em ações para o Fundo, estas ações estarem livres de qualquer embaraço, permitindo sua venda, transferência ou cessão a terceiros na forma do Termo de Conversão.

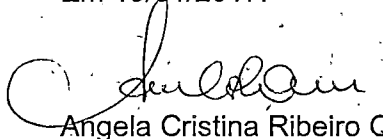
Sob irrestritas críticas, à superior consideração.

Belém 19/01/2017.


Admilson Fernando de Oliveira Monteiro
Engenheiro Civil
CLCF-CGFIN-DGFAI-SUDAM

De acordo,

Em 19/01/2017.


Angela Cristina Ribeiro Quirino
Coordenadora da CLCF

De acordo,

Em 19/01/2017.


Marta Maria Rocha de Matos
Coordenadora da CGFIN



SUDAM
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Processo nº 59.004/000428/2014

Fls nº 135

Rubrica

Sr. Diretor da D&FAI
Encaminhamos, Parecer CLCF nº 001/2017, referente a ampliação da manifestação do Banco da Amazônia quanto a solicitação da empresa Binhas de Xingu Transmissora de Energia S/A, de financiamento complementar com recursos do FNO, ao projeto aprovado por esta SUDAM através da Resolução da Diretoria Colegiada nº 022/2010, com a qual esta CGFIN se manifesta de acordo, para, nessa apreciação e posterior deliberação da Diretoria Colegiada.

Em 19/01/2017

NRBates

MARTA MARIA ROCHA DE MATOS

Coordenadora-Geral da CGFIN/SUDAM

Portaria Nº 45, de 18/03/2008

De Acordo. A ASCOL
para remeter à DC
19.01.17

Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Fundos, I. Fiscais
e Atua. de Inv.

RECIBO NA ASCOL

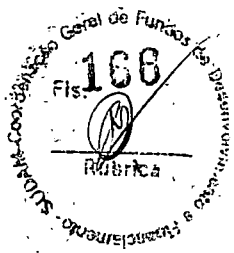
Em 19/01/2017

at 13h33

Lucilda Pacheco Bezerra
Chefe de Assessoria de Suporte
Técnico aos Colegiados



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**



MINUTA

RESOLUÇÃO Nº XX, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XV e Parágrafo Único do anexo ao Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e art. 10, IV do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando que a proposta de recuperação financeira encaminhada pela empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A através da correspondência LXTE 047/15, datada de 29/05/2015, previa a complementação de recursos do FNO no valor de R\$ 75.000.000,00, além da conversão em ações das seis parcelas de debêntures vincendas;

Considerando que a Diretoria Colegiada da SUDAM, em reunião ocorrida em 30/06/2015, já deliberou favoravelmente a realização do financiamento complementar com recursos do FNO para a Empresa;

Considerando que o Banco da Amazônia, na qualidade de agente operador do projeto da empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, considerou viável o financiamento e atestou que a contratação da operação do FNO no valor de R\$74.650.182,25 preservará a integridade do fluxo de pagamentos das responsabilidades assumidas pela Empresa.

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar a deliberação favorável da Diretoria Colegiada, de recurso complementar do FNO para a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, ocorrida em 30/06/2015.

Art. 2º - Determinar a retirada das ações do FDA que constam como garantias iniciais - alínea a) Extensão de Penhor, 1) Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da SPE Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A, pertencentes a Isolux Energia e Participações S/A (R\$527.119.767,00) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA (R\$34.663.233,00) - do Parecer GERAN-CPROR Nº 2016/521, de 18/11/2016, em consonância com o item 3 do Termo de Conversão, instrumento que rege as relações entre a SUDAM, na qualidade de gestora do Fundo e a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A., segundo o qual as ações resultantes da conversão



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

poderão ser livremente vendidas, transferidas ou cedidas para terceiros, respeitando o direito de preferência da Empresa, que terá 30 dias para exercer o direito, contado da data do recebimento da comunicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos

Keila Adriana Rodrigues
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

Travessa Antônio Baena, nº 1113 – Bloco “C” – 7º Andar – Marco – CEP: 66093 – 082 – Belém – Pará
Tel (91) 4008-5442/54422 – gabinete@sudam.gov.br

MINUTA

OFÍCIO GAB Nº XX/2017–SUDAM

Belém-PA, 20 de janeiro de 2017.

Ao Banco da Amazônia S/A

Sr. Valdecir José de Souza Tose

Diretor de Infraestrutura de Negócios - DINEG.

NESTA

Assunto: Solicitação de crédito complementar do FNO para a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A.

Senhor Diretor,

Informamos que a Diretoria Colegiada da SUDAM, em reunião realizada nesta data, resolveu ratificar a deliberação favorável da Diretoria Colegiada, de recurso complementar do FNO para a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, ocorrida em 30/06/2015.

Deliberou também, por determinar ao Banco da Amazônia a retirada das ações do FDA das garantias iniciais, conforme consta do Parecer GERAN-CPROR Nº 2016/521, de 18/11/2016, em razão de que as ações devem estar disponíveis, permitindo sua venda, transferência ou cessão a terceiros, na forma do item 3 do Termo de Conversão, instrumento que rege as relações entre a SUDAM, na qualidade de gestora do Fundo e a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A..

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correia da Silva,
Superintendente.

ANEXO: RESOLUÇÃO Nº XX, DE 20 DE JANEIRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

368
2

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XV e Parágrafo Único do anexo ao Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e art. 10, IV do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando que a proposta de recuperação financeira encaminhada pela empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A através da correspondência LXTE 047/15, datada de 29/05/2015, previa a complementação de recursos do FNO no valor de R\$ 75.000.000,00, além da conversão em ações das seis parcelas de debêntures vincendas;

Considerando que a Diretoria Colegiada da SUDAM, em reunião ocorrida em 30/06/2015, já deliberou favoravelmente a realização do financiamento complementar com recursos do FNO para a Empresa;

Considerando que o Banco da Amazônia, na qualidade de agente operador do projeto da empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, considerou viável o financiamento e atestou que a contratação da operação do FNO no valor de R\$74.650.182,25 preservará a integridade do fluxo de pagamentos das responsabilidades assumidas pela Empresa.

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar a deliberação favorável da Diretoria Colegiada, de recurso complementar do FNO para a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, ocorrida em 30/06/2015.

Art. 2º - Determinar ao Banco da Amazônia a retirada das ações do FDA que constam como garantias iniciais - alínea a) Extensão de Penhor, 1) Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da SPE Linhas do Xingu Transmissora de Energia S/A, pertencentes a Isolux Energia e Participações S/A (R\$527.119.767,00) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA (R\$34.663.233,00) - do Parecer GERAN-

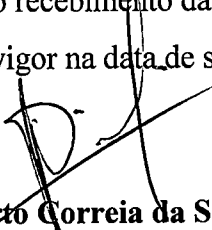


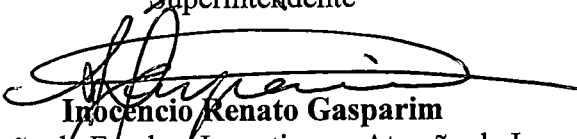
169
2

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

CPROR Nº 2016/521, de 18/11/2016, em consonância com o item 3 do Termo de Conversão, instrumento que rege as relações entre a SUDAM, na qualidade de gestora do Fundo e a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A., segundo o qual as ações resultantes da conversão poderão ser livremente vendidas, transferidas ou cedidas para terceiros, respeitando o direito de preferência da Empresa, que terá 30 dias para exercer o direito, contado da data do recebimento da comunicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
ASSESSORIA DE SUPORTE TÉCNICO AOS COLEGIADOS-ASCOL

PROCESSO Nº 59004/000428/2014-79

Folha nº 170

Rubrica

A Coordenação- Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN

Após autorização da Diretoria Colegiada feita, nesta data, por meio da Resolução nº 08, de 20/01/2017, constante às fls. 168 e 169 do presente processo;

Encaminhamos os autos a essa Coordenação para conhecimento e demais encaminhamentos.

Belém, 20 de Janeiro de 2017

Ercilda Pacheco Bezerra
Chefe de Assessoria de Suporte
Técnico aos Colegiados



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

Travessa Antônio Baena, nº 1113 – Bloco “C” – 7º Andar – Marco - CEP: 66093 – 082 – Belém – Pará
Tel (91) 4008-5442/54422 – gabinete@sudam.gov.br

OFÍCIO GAB Nº 013/2017–SUDAM

Belém-PA, 20 de janeiro de 2017.

Ao Banco da Amazônia S/A
Sr. Valdecir José de Souza Tose
Diretor de Infraestrutura de Negócios - DINEG.
NESTA

Assunto: Solicitação de crédito complementar do FNO para a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A.

Senhor Diretor,

Informamos que a Diretoria Colegiada da SUDAM, em reunião realizada nesta data, resolveu ratificar a deliberação favorável da Diretoria Colegiada, de recurso complementar do FNO para a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A, ocorrida em 30/06/2015.

Deliberou também, por determinar ao Banco da Amazônia a retirada das ações do FDA das garantias iniciais, conforme consta do Parecer GERAN-CPROR Nº 2016/521, de 18/11/2016, em razão de que as ações devem estar disponíveis, permitindo sua venda, transferência ou cessão a terceiros, na forma do item 3 do Termo de Conversão, instrumento que rege as relações entre a SUDAM, na qualidade de gestora do Fundo e a empresa Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A..

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correia da Silva.
Superintendente.

SECRE
RECEBI O ORIGINAL

Em 23/01/17
Viterio

ANEXO: CÓPIA DA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2017